Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 104° DA REPÚBLICA — Nº 27.748

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Obras Públicas, Educação, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0015/94
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLUÇÕES CRC-PA Nºs. 194 E 195/93
Do Conselho Regional de Contabilidade do Pará

EDITAL
Do Ministério Público do Estado

BALANÇOS E ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado que no dia 28 de junho do corrente ano, excepcionalmente, o horário de funcionamento será o seguinte:

- Recebimento de matérias — de 08:00 às 12:00h.
- Venda de exemplares e Renovação de assinaturas — de 08:00 às 14:00h.

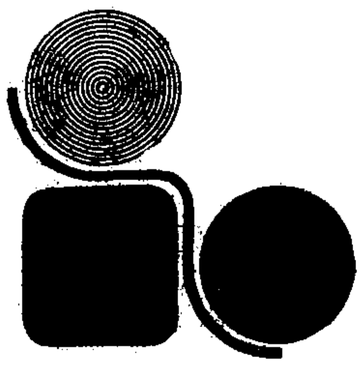

4 Cadernos
56 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2607 , DE 21 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre a atualização do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público na forma do disposto no artigo 8º, parágrafo único, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 8º, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados em CR$ 1.598.507.865.000,00 (HUM TRILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO BILHÕES, QUINHENTOS E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS), na forma do artigo 8º, parágrafo único, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, os créditos anuais dos orçamentos referentes as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o "caput" deste artigo constitui o anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS CP94/0020753-0
Secretário de Estado da Fazenda

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	3111.01	11219	25.909.066	
		3111.02	11219	4.965.431	
		3113.00	11219	4.269.581	
		3120.00	11219	1.740.456	
		3131.00	11219	435.114	
		3132.00	11219	4.558.696	
		3132.00	11222	705.459	
		3191.00	11219	936	
		3192.00	11219	202.446	
		3231.00	11219	17.222	
		3253.00	11219	14.200	
		3255.00	11219	1.631	
		3257.00	11219	1.631	
		3259.00	11219	19.789	
		3292.00	11219	1.631	
		4110.00	11219	1.631	
		4120.00	11219	404.692	
		4192.00	11219	1.631	
		4331.05	11219	936	43.262.379
01101.01070232.217	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11219	435.114	
		3192.00	11219	1.391	436.505
01101.01824952.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	11219	77.956	
		3251.00	11219	435.114	
		3252.00	11219	1.631	
		3253.00	11219	3.262	517.963

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	35.676.241	0	8.131.516	409.154	0	0	936	
	43.807.757			409.090				44.216.847

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01201.15824954.001	DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	3132.00	52203	30.860	
		3192.00	52203	15.430	
		3251.00	52203	219.632	
		3251.00	52204	543.512	
		3252.00	52203	94.307	
		3255.00	52203	8.707	
		3259.00	52203	27.225	
		4270.00	52203	259.657	1.199.332

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
OFR	857.451	0	82.224	0	259.657	0	0	
	939.675			259.657				1.199.332

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02101.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	3111.01	11219	13.517.926	
		3111.01	11222	2.278.466	
		3111.02	11219	59.622	
		3111.03	11219	363.479	
		3113.00	11219	729.623	
		3120.00	11219	186.565	
		3131.00	11219	124.662	
		3132.00	11219	878.215	
		3192.00	11219	465	
		3233.00	11219	465	
		3253.00	11219	42	
		3259.00	11219	4.668	
		3292.00	11219	465	
		4120.00	11219	465.336	
		4192.00	11219	465	
		4250.00	11222	23.267	18.633.731
02101.01020251.279	CONSTRUCAO DE EDIFICIO PUBLICO	4110.00	11219	171.444	
		4110.00	11222	930.672	1.102.116
02101.01070212.545	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3120.00	11219	126.490	
		3131.00	11219	99.960	
		3132.00	11219	422.912	
		3231.00	11219	46.534	
		4120.00	11219	46.534	
		4331.01	11219	46.534	768.964
02101.01070232.218	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11219	47.413	
		3192.00	11219	1	47.414
02101.01070242.544	MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DO SETOR DE INFORMATICA	3120.00	11219	23.267	
		3131.00	11219	11.633	
		3132.00	11219	23.267	
		4120.00	11219	120.106	
		4120.00	11222	224.128	402.401
02101.15824952.144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	11219	237.224	
		3251.00	11219	1.624.778	
		3251.00	11222	706.524	
		3252.00	11219	1	
		3253.00	11219	5	
		3259.00	11219	1	
		3292.00	11219	8	8.768.535

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	19.717.710	0	1.996.983	2.005.219	23.267	0	0	
	21.714.693			2.028.486				23.743.181

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	25	URV
Outros Estados e Municípios	78	URV
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	14	URV
Preço por página	2.772	URV
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	02	URV
FOTOLITO:		
(centímetro)	01	URV

PREÇO DO EXEMPLAR CR$ 800,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
03101.01020251.031	CONSTRUCAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4110.00	11219	4.871.950	4.871.950
03101.01070212.546	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11219	4.995.225	
		3111.02	11219	235.280	
		3111.03	11219	145.357	
		3113.00	11219	123.078	
		3120.00	11219	186.693	
		3131.00	11219	67.166	
		3132.00	11219	595.553	
		3132.00	11222	116.334	
		3192.00	11219	2.530	
		3231.00	11219	23.337	
		3253.00	11219	280	
		3259.00	11219	2.100	
		4120.00	11219	916.160	
		4120.00	11222	116.334	
		4192.00	11219	3.260	
		4250.00	11219	6.534	7.335.221
03101.01070232.273	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11219	23.267	23.267
03101.01070241.300	IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA	3132.00	11219	350.049	
		4120.00	11219	1.135.579	1.485.628
03101.01824952.160	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	11219	52.590	
		3192.00	11219	140	
		3251.00	11219	404.460	
		3252.00	11219	140	
		3253.00	11219	296	
		3259.00	11219	187	457.803

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	5.956.696	0	1.367.356	7.043.283	6.534	0	0	
	7.324.052			7.049.817				14.373.869

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

04000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
04101.02040131.509	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE UNIDADES DO PODER JUDICIARIO NO INTERIOR DO ESTADO	4130.00	11220	10.877.847	10.877.847
04101.02040132.005	FUNCIONAMENTO E COORDENACAO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	3111.01	11220	33.170.220	
		3111.01	11223	12	
		3111.02	11220	490.997	
		3111.03	11220	1.956.738	
		3113.00	11220	1.018.132	
		3120.00	11220	1.126.113	
		3131.00	11220	325.735	
		3132.00	11220	4.952.571	
		3132.00	11223	12	
		3191.00	11220	23	
		3192.00	11220	279.825	
		3253.00	11220	177	
		3255.00	11220	12	
		3257.00	11220	12	
		3259.00	11220	186.134	
		3291.00	11220	12	
		3292.00	11220	12	
		4110.00	11220	2.206.623	
		4120.00	11220	2.043.309	
		4191.00	11220	12	
		4192.00	11220	12	
		4210.00	11220	221.108	
		4220.00	11220	12	
		4250.00	11220	104.235	
		4291.00	11220	12	
		4292.00	11220	12	53.081.474
04101.02040132.271	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	3120.00	11220	2.559	
		3131.00	11220	34.900	
		3132.00	11220	13.565	
		4110.00	11220	12	
		4120.00	11220	123.874	174.910
04101.02324952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	11220	237.321	
		3251.00	11220	5.118.712	
		3252.00	11220	12	
		3253.00	11220	5	
		3259.00	11220	81.434	
		3292.00	11220	46.534	5.484.018

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	46.992.328	0	7.048.853	15.251.689	325.379	0	0	
	54.041.181			15.577.068				69.618.249

PÁGINA ILEGÍVEL

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

05000 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
05101 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
05101.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	3111.01	11220	762.050	
		3111.01	11223	1.163	
		3111.02	11220	34.900	
		3111.03	11220	46.534	
		3113.00	11220	39.554	
		3120.00	11220	46.534	
		3120.00	11223	465	
		3131.00	11220	11.633	
		3132.00	11220	81.434	
		3132.00	11223	698	
		3191.00	11220	1.163	
		3192.00	11220	1.140	
		3253.00	11220	23	
		4110.00	11220	11.633	
		4120.00	11220	46.534	
		4192.00	11220	698	
		4250.00	11220	3.955	1.090.111

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	884.224	0	143.067	58.865	3.955	0	0	
	1.027.291			62.820				1.090.111

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR
11101 - GABINETE DO GOVERNADOR

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	3111.01	11100	52.630	
		3111.02	11100	9.827	
		3111.03	11100	9	
		3113.00	11100	861	
		3120.00	11100	4.179	
		3131.00	11100	9	
		3132.00	11100	15.356	
		3253.00	11100	9	
		4120.00	11100	465	83.345
11101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	3111.01	11100	160.299	
		3111.02	11100	12.813	
		3111.03	11100	9	
		3113.00	11100	6.654	
		3120.00	11100	41.830	
		3131.00	11100	9	
		3132.00	11100	93.514	
		3192.00	11100	9	
		3253.00	11100	9	
		4120.00	11100	1.163	316.359
11101.03070212.502	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	5.746.900	
		3111.02	11100	33.139	
		3111.03	11100	453.693	
		3112.01	11100	9	
		3112.02	11100	22.087	
		3112.03	11100	9	
		3113.00	11100	9	
		3120.00	11100	1.912.531	
		3131.00	11100	1.955	
		3132.00	11100	3.182.375	
		3192.00	11100	9	
		3253.00	11100	6	
		4120.00	11100	82.132	11.434.856
11101.15814862.221	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	3132.00	11100	31.829	31.829

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	6.498.974	0	5.283.655	83.760	0	0	0	
	11.782.629			83.760				11.866.389

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11102.03070212.503	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	482.181	
		3111.02	11100	31.579	
		3111.03	11100	76.501	
		3112.01	11100	1	
		3112.02	11100	25.835	
		3112.03	11100	1	
		3113.00	11100	1	
		3120.00	11100	211.335	
		3132.00	11100	317.602	
		4120.00	11100	11.632	
		4192.00	11100	1	1.156.069
11102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3120.00	11100	558	
		3132.00	11100	745	1.303

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	616.099	0	529.640	11.633	0	0	0	
	1.145.739			11.633				1.157.372

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR
11103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11103.03070212.536	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	216.546	
		3111.02	11100	4.292	
		3111.03	11100	17.572	
		3120.00	11100	17.512	
		3132.00	11100	84.540	
		3253.00	11100	24	
		4120.00	11100	23.267	363.753

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	233.434	0	102.052	23.267	0	0	0	
	340.486			23.267				363.753

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR
11104 - DEFENSORIA PUBLICA

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11104.02040132.180	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA NA CAPITAL	3120.00	11100	18.613	
		3132.00	11100	16.287	
		4120.00	11100	14.418	49.318
11104.02040132.181	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA NO INTERIOR	3120.00	11100	23.267	
		3131.00	11100	1.163	
		3132.00	11100	22.103	
		4110.00	11100	241.975	
		4120.00	11100	117.952	406.460
11104.02040132.182	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESTUDOS	3120.00	11100	12.373	
		3131.00	11100	2	
		3132.00	11100	6.233	
		4120.00	11100	11.411	30.024
11104.02070212.532	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	2.038.271	
		3111.02	11100	953	
		3111.03	11100	107.277	
		3113.00	11100	3	
		3120.00	11100	23.267	
		3131.00	11100	27.034	
		3132.00	11100	39.218	
		3192.00	11100	2	
		3253.00	11100	3	
		3257.00	11100	2	
		3259.00	11100	2	
		4120.00	11100	79.580	2.317.662

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.146.507	0	191.621	465.336	0	0	0	
	2.338.128			465.336				2.803.464

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12000 - MINISTERIO PUBLICO
12101 - MINISTERIO PUBLICO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
12101.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	3111.01	11221	20.547.842	
		3111.02	11221	344.347	
		3111.03	11221	1.056.313	
		3113.00	11221	1.745.010	
		3120.00	11221	928.537	
		3131.00	11221	321.032	
		3132.00	11221	1.159.165	
		3192.00	11221	82.853	
		3231.00	11221	197.768	
		3251.00	11221	3.766.675	
		3252.00	11221	55.322	
		3253.00	11221	26.529	
		3259.00	11221	151.234	30.384.192

PÁGINA ILEGIVEL

12101.02040251.509	AQUISICAO, CONSTRUCAO, RECUPERACAO, ADAPTACAO E APAREL HAMENTO DE UNIDADES FISICAS DO MINISTERIO PUBLICO	3132.00	11221	1.159.168	
		3132.00	11224	465	
		4110.00	11221	3.449.143	
		4110.00	11224	465	
		4120.00	11221	2.171.683	
		4120.00	11224	465	
		4192.00	11221	3.262	
		4210.00	11221	[illegible]	
		4210.00	11224	465	
		[illegible]	11221	114.007	
		4250.00	[illegible]	[illegible]	
		[illegible]	[illegible]	5.[illegible]	[illegible]
12101.02070232.223	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18.935

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	27.543.260	0	4.019.500	5.625.018	887.013	0	0	
	31.562.760			6.512.031				38.074.791

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12000 - MINISTERIO PUBLICO
12102 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
12102.01020022.543	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS	3111.01	11221	1.482.075	
		3111.01	11224	151.234	
		3111.02	11221	110.538	
		3111.03	11221	182.412	
		3111.03	11224	27.920	
		3113.00	11221	114.007	
		3113.00	11224	11.633	
		3120.00	11221	460.683	
		3131.00	11221	85.366	
		3132.00	11221	550.260	
		3253.00	11221	1	
		4120.00	11221	948.597	
		4120.00	11224	55.840	
		4250.00	11221	9.353	4.169.929
12102.01824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	11221	43.695	
		3251.00	11221	364.142	
		3251.00	11224	151.234	559.071

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.638.911	0	1.096.309	1.004.427	9.353	0	0	
	3.735.220			1.013.780				4.749.000

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12000 - MINISTERIO PUBLICO
12103 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
12103.01020022.547	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS	3111.01	11221	1.679.863	
		3111.02	11221	13.960	
		3111.03	11221	55.840	
		3113.00	11221	244.301	
		3120.00	11221	41.880	
		3131.00	11221	9.912	
		3132.00	11221	96.790	
		3132.00	11224	27.920	
		3192.00	11221	47	
		3253.00	11221	317	
		4120.00	11221	83.736	
		4192.00	11221	47	2.251.613
12103.01824952.258	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	11221	41.880	
		3192.00	11221	47	
		3251.00	11221	453.703	
		3252.00	11221	47	
		3253.00	11221	47	
		3257.00	11221	47	495.771

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.489.958	0	176.643	80.783	0	0	0	
	2.666.601			80.783				2.747.384

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
13101.03070211.003	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	3131.00	11100	1.033	
		3132.00	11100	556	1.589
13101.03070211.009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11100	1.678	
		3120.00	11100	21.638	
		3131.00	11100	20.550	
		3132.00	11100	1.289	45.155
13101.03070211.010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	3111.02	11100	818	
		3120.00	11100	93	
		3131.00	11100	70	
		3132.00	11100	512	1.493
13101.03070212.525	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS	3111.01	11100	1.705.602	
		3111.02	11100	4.204	
		3111.03	11100	152.456	
		3113.00	11100	108	
		3120.00	11100	127.225	
		3131.00	11100	16.985	
		3132.00	11100	398.243	
		3192.00	11100	61	
		3253.00	11100	70	
		4120.00	11100	69.800	2.474.754
13101.03072172.526	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA PUBLICO ESTADUAL	3111.02	11100	742	
		3131.00	11100	1.584	
		3132.00	11100	1.582	3.908

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	1.865.678	0	591.421	69.800	0	0	0	
	2.457.099			69.800				2.526.899

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
14101.04070212.515	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TENICO-ADMI NISTRATIVAS	3111.01	11100	3.962.336	
		3111.02	11100	209.401	
		3111.03	11100	223.361	
		3113.00	11100	2	
		3120.00	11100	46.534	
		3131.00	11100	46.534	
		3132.00	11100	68.325	
		3192.00	11100	116	
		3253.00	11100	7	
		4120.00	11100	410.873	4.967.489
14101.04072172.518	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	11100	6.980	
		3131.00	11100	6.980	
		3132.00	11100	46.534	60.494
14101.04090402.516	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO AGROPEC UARIO DO ESTADO	3120.00	11100	8.143	
		3131.00	11100	4.653	
		3132.00	11100	10.470	23.266
14101.04090402.517	SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO TECNICO DOS PROGRAMAS AGRO PECUARIOS DO ESTADO	3120.00	11100	51.187	
		3131.00	11100	69.800	
		3132.00	11100	18.613	139.600
14101.04140751.198	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE DEFESA VEGETAL	3120.00	11100	74.456	
		3131.00	11100	74.454	
		3132.00	11100	46.534	195.444
14101.04150871.199	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITAR IA ANIMAL	3120.00	11100	69.800	
		3131.00	11100	139.601	
		3132.00	11100	23.267	232.668
14101.04160962.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOL A	3120.00	11100	11.633	
		3132.00	11100	58.167	69.800
14101.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3120.00	11100	11.633	
		3132.00	11100	11.633	23.266
14101.04181111.183	APOIO AS ACOES DE MUNICIPALIZACAO DA AGRICULTURA	3111.02	11100	211.028	
		3120.00	11100	162.868	
		3131.00	11100	162.868	
		3132.00	11100	109.961	645.725

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	4.606.135	0	1.340.744	410.873	0	0	0	
	5.946.879			410.873				6.357.752

PÁGINA ILEGÍVEL

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
15101.08070212.500	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS				
		3111.01	11100	1.059.094	
		3111.02	11100	59.324	
		3111.03	11100	66.987	
		3120.00	11100	33.504	
		3131.00	11100	63.766	
		3132.00	11100	180.710	
		3192.00	11100	1	
		3231.00	11100	7.036	
		3253.00	11100	7	
		3254.00	11100	1	
		4120.00	11100	48.375	1.518.825
15101.03480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA				
		3120.00	11100	3.555	
		3131.00	11100	4.000	
		3132.00	11100	4.999	12.554
15101.03480222.198	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ARQUIVO PUBLICO				
		3120.00	11100	22.103	
		3131.00	11100	6.007	
		3132.00	11100	22.103	50.213
15101.03482462.183	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL				
		3120.00	11100	14.947	
		3131.00	11100	44.872	
		3132.00	11100	99.190	159.009
15101.03482462.222	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO MUSEU DO ESTADO				
		3120.00	11100	6.534	
		3131.00	11100	11.689	
		3132.00	11100	24.990	
		4120.00	11100	82.190	125.403
15101.03482462.229	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS MEMORIAIS				
		3120.00	11100	4.630	
		3131.00	11100	8.027	
		3132.00	11100	31.280	43.937
15101.03482462.230	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM				
		3120.00	11100	13.358	
		3131.00	11100	17.716	
		3132.00	11100	6.587	37.661
15101.03482472.200	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO TEATRO DA PAZ				
		3120.00	11100	6.026	
		3131.00	11100	11.047	
		3132.00	11100	8.034	25.107
15101.03482472.201	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO TEATRO EXPERIMENTAL DO PARA "WALDEMAR HENRIQUE"				
		3120.00	11100	4.167	
		3131.00	11100	4.542	
		3132.00	11100	3.845	12.554

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
T	1.185.412	0	669.266	130.585	0	0	0	
E								
S	1.854.678			130.585				1.985.263

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16101.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS				
		3120.00	11218	14.173	
		3132.00	11218	8.324	
		4120.00	11218	9.386	31.683
16101.08070212.251	DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA				
		3120.00	11218	115.137	
		3132.00	11218	143.682	258.819
16101.08070212.528	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS				
		3111.01	11218	15.173.510	
		3111.02	11218	382.368	
		3111.03	11218	6.403.900	
		3113.00	11218	20	
		3120.00	11218	1.861.832	
		3131.00	11215	330.868	
		3131.00	11218	1.189.527	
		3132.00	11218	5.690.769	
		3192.00	11218	280.834	
		3231.00	11218	350.625	
		3253.00	11218	15.676	
		3259.00	11218	70.619	
		4120.00	11218	390.012	
		4192.00	11218	17.144	
		4331.01	11218	128.583	32.286.887
16101.08090442.185	APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA				
		3111.02	11218	23.267	
		3120.00	11216	69.800	
		3132.00	11216	349.002	
		3132.00	11218	67.492	
		4120.00	11216	51.931	
		4120.00	11218	14.518	576.010
16101.08420212.548	APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU				
		3120.00	11218	796.761	
		3132.00	11218	525.904	1.322.665
16101.08420242.252	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA				
		3111.02	11218	8.461	
		3120.00	11216	5.779	
		3120.00	11218	37.949	
		3131.00	11218	4.746	
		3132.00	11218	3.922	
		4120.00	11216	222.642	
		4120.00	11218	667.925	951.424
16101.08421881.507	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU				
		3120.00	11215	140.369	
		3120.00	11216	160.425	
		3132.00	11215	2.325.982	
		3132.00	11216	3.488.624	
		3132.00	11218	1.437.830	
		3132.00	11231	2.327	
		3223.02	11215	70.173	
		4110.00	11215	507.078	
		4110.00	11218	226.153	
		4120.00	11215	1.516.825	
		4120.00	11216	827.577	
		4120.00	11218	436.779	
		4321.00	11218	40.087	
		4323.01	11215	37.554	
		4323.01	11218	40.087	
		4331.01	11215	37.554	11.305.428
16101.08421881.514	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA - COMUNIDADE ANGELIN / GARRAFAO DO NORTE				
		4110.00	11215	232.668	
		4110.00	11218	232.668	465.336
16101.08421881.515	CONTRUCAO DE SALAS DE AULA-COMUNIDADE FERNANDES BELO / VISEU				
		4110.00	11215	232.668	
		4110.00	11218	232.668	465.336
16101.08421881.516	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA - NOVO HORIZONTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA				
		4110.00	11215	465.336	465.336
16101.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU				
		3111.01	11218	107.230.142	
		3111.02	11218	189.138	
		3111.03	11218	4.269.267	
		3120.00	11215	354.450	
		3120.00	11216	62.823	
		3120.00	11217	83.760	
		3120.00	11218	1.333.706	
		3131.00	11216	127.573	
		3131.00	11217	104.701	
		3131.00	11218	182.275	
		3131.00	11232	2.327	
		3132.00	11216	352.417	
		3132.00	11218	575.619	
		3253.00	11218	10.450	
		4120.00	11215	426.490	
		4120.00	11217	15.365	
		4120.00	11218	914.395	116.234.908
16101.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
		3111.02	11218	31.605	
		3120.00	11216	84.849	
		3120.00	11218	1.064.989	
		3131.00	11216	20.170	
		3131.00	11218	47.427	
		3132.00	11216	98.595	
		3132.00	11218	237.965	
		4120.00	11216	53.416	
		4120.00	11218	120.448	1.759.464
16101.08424862.165	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL AO EDUCANDO				
		3111.02	11218	27.917	
		3120.00	11215	287.535	
		3120.00	11218	1.419.340	
		3131.00	11218	2.736	
		3132.00	11215	2.205.693	
		3132.00	11218	493.038	
		3254.00	11218	4.653	
		4120.00	11215	184.523	
		4120.00	11218	545.406	5.177.841
16101.08430212.549	APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS DE SEGUNDO GRAU				
		3120.00	11218	283.788	
		3132.00	11218	193.235	477.023
16101.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU				
		3132.00	11218	496.048	
		3223.02	11218	124.644	
		4120.00	11218	653.422	1.274.114
16101.08431991.517	RECUPERACAO DA ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU / MAE DO RIO				
		3132.00	11218	139.601	139.601
16101.08431991.518	RECUPERACAO DA ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU / OUREM				
		3132.00	11218	139.601	139.601
16101.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU				
		3111.02	11218	23.915	
		3111.03	11218	753.452	
		3120.00	11217	81.434	
		3120.00	11218	501.601	
		3131.00	11218	43.135	
		3132.00	11218	544.989	
		4120.00	11217	10.693	
		4120.00	11218	885	1.960.104
16101.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO				
		3111.02	11218	46.375	
		3120.00	11216	22.103	
		3120.00	11218	176.786	
		3131.00	11218	102.970	
		3132.00	11216	691.904	
		3132.00	11218	327.864	
		4120.00	11216	43.998	
		4120.00	11218	91.625	1.503.625
16101.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS				
		3111.02	11218	17.802	
		3120.00	11216	290.835	
		3120.00	11218	614.658	
		3131.00	11218	112.783	
		3132.00	11218	71.293	
		4120.00	11216	34.900	
		4120.00	11218	58.779	1.201.050
16101.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL				
		3111.02	11218	48.170	
		3120.00	11216	1.317.792	
		3120.00	11217	59.167	
		3120.00	11218	360.569	
		3131.00	11216	19.496	
		3131.00	11218	37.823	
		3132.00	11216	401.291	
		3132.00	11217	81.434	
		3132.00	11218	210.548	
		4120.00	11216	1.652.330	
		4120.00	11218	611.700	4.799.340

PÁGINA ILEGIVEL

16101.03492522.553	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL / MAE DO RIO	3111.02	11218	16.287	
		3120.00	11218	46.534	
		3131.00	11216	6.980	
		3132.00	11216	23.267	
		4120.00	11216	23.267	116.335

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	134.671.722	0	36.222.309	11.977.410	0	0	40.089	
	170.894.031			12.017.499				182.911.530

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16102 - CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16102.08070212.536	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11218	26.989	
		3111.02	11218	698	
		3111.03	11218	931	
		3113.00	11218	233	
		3120.00	11218	628	
		3131.00	11218	1.443	
		3132.00	11218	465	
		3191.00	11218	116	
		3192.00	11218	116	
		3253.00	11218	465	
		3255.00	11218	116	
		3259.00	11218	116	
		4120.00	11218	18.613	50.929
16102.03462242.507	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	3111.02	11218	931	
		3120.00	11218	4.025	
		3131.00	11218	698	
		3132.00	11218	3.025	8.679

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	30.247	0	10.748	18.613	0	0	0	
	40.995			18.613				59.608

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16103 - UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16103.08070212.253	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL	3111.02	11218	342	
		3120.00	11218	20.592	
		3131.00	11218	468	
		3132.00	11218	70.835	
		3192.00	11218	33	
		3259.00	11218	240	
		4120.00	11218	16.438	
		4192.00	11218	23	108.931

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	342	0	92.128	16.461	0	0	0	
	92.470			16.461				108.931

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16104 - UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16104.08070212.254	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABA	3111.02	11218	635	
		3120.00	11218	24.178	
		3131.00	11218	574	
		3132.00	11218	79.834	
		3192.00	11218	40	
		3259.00	11218	294	
		4120.00	11218	27.951	
		4192.00	11218	21	133.577

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	605	0	104.970	27.972	0	0	0	
	105.605			27.972				133.577

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16105 - UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTAREM
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16105.08070212.255	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	3111.02	11218	19.901	
		3120.00	11218	44.177	
		3131.00	11218	16.284	
		3132.00	11218	167.487	
		3192.00	11218	2.326	
		3259.00	11218	2.326	
		4120.00	11218	268.187	
		4192.00	11218	2.792	523.504

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	19.901	0	232.624	270.979	0	0	0	
	252.525			270.979				523.504

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16106 - UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16106.08070212.256	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA	3111.02	11218	254	
		3120.00	11218	22.884	
		3131.00	11218	254	
		3132.00	11218	18.441	
		3192.00	11218	85	
		3259.00	11218	170	
		4120.00	11218	80.979	
		4192.00	11218	21	124.223

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	254	0	104.969	19.000	0	0	0	
	105.223			19.000				124.223

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16107 - UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CAMETA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16107.08070212.554	IMPLEMENTACAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CAMETA	4130.00	11218	1.976	1.976

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	1.976	0	0	0	
	0			1.976				1.976

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
17101.03080212.520	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO	3120.00	11100	1.593.853	
		3131.00	11100	956.312	
		3132.00	11100	2.656.421	
		3192.00	11100	28.127	
		4110.00	11100	33.274	
		4120.00	11100	501.860	
		4192.00	11100	2	5.769.849
17101.03080212.521	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ORGAO CENTRAL	3111.01	11100	11.669.727	
		3111.02	11100	649.318	
		3111.03	11100	518.454	
		3120.00	11100	281.268	
		3131.00	11100	106.257	
		3132.00	11100	468.779	
		3191.00	11100	1	
		3192.00	11100	159.385	
		3253.00	11100	127.664	13.982.053

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	12.966.363	0	6.250.403	535.136	0	0	0	
	19.216.766			535.136				19.751.902

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PÁGINA ILEGIVEL

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18101.02040211.222	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE NUCLEOS REGIONAIS DE JUSTICA	3111.02	11100	2.413	
		3120.00	11100	18.545	
		3131.00	11100	22	
		3132.00	11100	7.755	
		3192.00	11100	[illegible]	
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18101.02040211.227	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE PREVENCAO E [illegible]	[illegible]	[illegible]	6.314	
		3120.00	11100	13.780	
		3131.00	11100	5.119	
		3132.00	11100	30.194	
		4120.00	11100	12.204	67.611
18101.02040212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	3111.02	11100	661	
		3120.00	11100	3.334	
		3131.00	11100	12	
		3132.00	11100	5.622	
		4120.00	11100	2.043	11.672
18101.02040212.167	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA	3111.02	11100	1.598	
		3120.00	11100	1.750	
		3131.00	11100	2	
		3132.00	11100	2.170	
		4120.00	11100	3.415	8.925
18101.02040212.259	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA AO CONSUMIDOR	3111.02	11100	1.598	
		3120.00	11100	1.750	
		3131.00	11100	2	
		3132.00	11100	2.170	
		4120.00	11100	3.415	8.925
18101.02040212.504	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	3111.02	11100	12.447	
		3120.00	11100	9.838	
		3131.00	11100	7.456	
		3132.00	11100	24.001	
		4120.00	11100	4.101	57.843
18101.02040212.512	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AO CONSUMIDOR	3111.02	11100	6.216	
		3120.00	11100	21.504	
		3131.00	11100	8.301	
		3132.00	11100	43.307	
		4120.00	11100	18.746	98.074
18101.02040221.502	IMPLANTACAO E ATUALIZACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4120.00	11100	9.981	9.981
18101.02040241.223	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	3132.00	11100	4.653	
		4120.00	11100	3.485	8.138
18101.02040251.503	REFORMA DO PREDIO DA SEJU	4110.00	11100	34.900	34.900
18101.02042172.531	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11100	26.376	
		3132.00	11100	69.053	95.429
18101.02070212.530	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	640.348	
		3111.02	11100	16.196	
		3111.03	11100	107.577	
		3120.00	11100	19.375	
		3131.00	11100	15.889	
		3132.00	11100	147.666	
		3231.00	11100	47	
		3253.00	11100	6	
		4120.00	11100	10.092	957.186

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	821.730	0	465.334	104.699	0	0	0	
	1.287.064			104.699				1.391.763

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19101.03070212.541	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	3.194.549	
		3111.02	11100	71.569	
		3111.03	11100	628.204	
		3113.00	11100	2	
		3120.00	11100	103.444	
		3131.00	11100	16.496	
		3132.00	11100	460.096	
		3191.00	11100	2	
		3192.00	11100	1.722	
		3231.00	11100	5.235	
		3253.00	11100	9	
		4120.00	11100	146.907	
		4192.00	11100	2	4.628.237
19101.03070251.505	CONSTRUCAO DO ANEXO AO PREDIO SEDE DA SEPLAN	4110.00	11100	85.759	85.759
19101.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	3111.02	11100	23.267	
		3120.00	11100	698	
		3131.00	11100	10.470	
		3132.00	11100	18.567	53.002
19101.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO	3111.02	11100	14.491	
		3120.00	11100	313	
		3131.00	11100	864	
		3132.00	11100	205.772	221.440
19101.03090402.129	APOIO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS E METROPOLITANAS	3111.02	11100	115.246	
		3120.00	11100	400	
		3131.00	11100	5.817	
		3132.00	11100	382.373	503.836
19101.03090422.262	APOIO A ADMINISTRACAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	3111.02	11100	5.282	
		3120.00	11100	3.257	
		3131.00	11100	6.654	
		3132.00	11100	17.264	32.457
19101.03092172.542	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11100	12.215	
		3111.03	11100	5.817	
		3120.00	11100	465	
		3131.00	11100	5.980	
		3132.00	11100	33.783	58.260

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	4.070.651	0	1.279.672	232.668	0	0	0	
	5.350.323			232.668				5.582.991

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19102 - UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19102.03090422.300	MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM	4130.00	11100	8.283	8.283

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	8.283	0	0	0	
	0			8.283				8.283

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19103 - UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19103.03090421.243	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA	4130.00	11100	6.917	6.917

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	6.917	0	0	0	
	0			6.917				6.917

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19104 - UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19104.03090421.244	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL	4130.00	11100	6.917	6.917

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	6.917	0	0	0	
	0			6.917				6.917

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19105 - UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19105.03090421.245	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA	4130.00	11100	6.917	6.917

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	6.917	0	0	0	
	0			6.917				6.917

PÁGINA ILEGIVEL

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19106 - UNIDADE REGIONALIZADA DE CAMETA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19106.03090421.302	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE CAMETA	4130.00	11100	6.917	6.917

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	6.917	0	0	0	
	0			6.917				6.917

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19107 - UNIDADE REGIONALIZADA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19107.03090421.303	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE CONCEICAO DO A RAGUAIA	4130.00	11100	6.917	6.917

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	6.917	0	0	0	
	0			6.917				6.917

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19108 - UNIDADE REGIONALIZADA DE TOME-ACU
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19108.03090421.304	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE TOME-ACU	4130.00	11100	6.917	6.917

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	6.917	0	0	0	
	0			6.917				6.917

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19109 - UNIDADE REGIONALIZADA DE ABAETETUBA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19109.03090421.304	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ABAETETUBA	4130.00	11100	6.917	6.917

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	6.917	0	0	0	
	0			6.917				6.917

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20101.13070212.534	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS				
		3111.01	11100	28.511.300	
		3111.02	11100	1.833.177	
		3111.03	11100	2.616.996	
		3120.00	11100	799.052	
		3131.00	11100	108.837	
		3132.00	11100	1.396.008	
		3192.00	11100	11.633	
		3253.00	11100	231	
		4120.00	11100	349.002	
		4192.00	11100	11.633	35.607.921
20101.13752172.540	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS				
		3111.02	11100	843.734	
		3120.00	11100	122.948	
		3131.00	11100	384.213	
		3132.00	11100	184.422	1.535.317
20101.13754281.050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNID ADES DE SAUDE				
		4120.00	11100	1.055.776	1.055.776
20101.13754291.188	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS TRANSMI SSIVEIS				
		3111.02	11100	96.677	
		3120.00	11100	182.435	
		3132.00	11100	163.701	442.813
20101.13764492.205	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENT O BASICO				
		3111.02	11100	88.915	
		3120.00	11100	1.914.471	
		3132.00	11100	538.856	2.542.242

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	33.961.030	0	5.806.628	1.416.411	0	0	0	
	39.767.659			1.416.411				41.184.069

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
21101.06070212.509	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS				
		3111.01	11100	13.753.139	
		3111.02	11100	1.396.008	
		3111.03	11100	1.023.739	
		3120.00	11100	119.510	
		3131.00	11100	23.267	
		3132.00	11100	114.228	
		3192.00	11100	34.900	
		3253.00	11100	1.117	16.465.699
21101.06301341.234	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4120.00	11100	116.334	116.334
21101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE S EGURANCA PUBLICA	4120.00	11100	317.808	317.808
21101.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL				
		3120.00	11100	279.202	
		3131.00	11100	171.360	
		3132.00	11100	279.202	729.764
21101.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA				
		3120.00	11100	152.305	
		3132.00	11100	137.601	
		4120.00	11100	28.284	320.190
21101.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL				
		3120.00	11100	52.886	
		3131.00	11100	46.534	
		3132.00	11100	46.534	
		4120.00	11100	2.910	148.864

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	16.173.994	0	1.459.529	465.336	0	0	0	
	17.633.523			465.336				18.098.859

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
22101.02040251.152	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRET ARIA DE ESTADO DE JUSTICA	4110.00	11100	174.501	174.501
22101.03070212.523	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS				
		3111.01	11100	488.137	
		3111.02	11100	139.601	
		3111.03	11100	116.334	
		3113.00	11100	46.534	
		3120.00	11100	158.214	
		3131.00	11100	92.369	
		3132.00	11100	162.868	
		3192.00	11100	11.648	
		3253.00	11100	103	
		4120.00	11100	167.521	
		4192.00	11100	4.653	1.387.582
22101.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICO S	4110.00	11100	3.059.002	3.059.002
22101.03070251.193	CONSTRUCAO DE PASSARELAS	4110.00	11100	46.534	46.534
22101.03070251.235	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES REGIOA AIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	4110.00	11100	1.117	1.117
22101.03072172.522	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS				
		3111.02	11100	46.534	
		3120.00	11100	11.633	
		3131.00	11100	6.980	
		3132.00	11100	11.633	76.780
22101.03080251.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADAD ORAS E FISCALIZADORAS	4110.00	11100	162.868	162.868
22101.04070251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SE CRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	4110.00	11100	134.017	134.017
22101.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRET ARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	4110.00	11100	3.466.753	3.466.753
22101.06300251.076	CONSTRUCAO E REFORMA DO AQUARTELAMENTO DA POLICIA MILI TAR	4110.00	11100	1.070.273	1.070.273
22101.06300251.195	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4110.00	11100	1.628.676	1.628.676

22101.06300251.520	CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA - COMUNIDADE DE ACA ITEUA / VISEU	4110.00	11100	104.701	104.701
22101.06300251.521	REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA / VISEU	4110.00	11100	104.701	104.701
22101.08421831.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4110.00	11218	1.583.270	1.583.270
22101.08431991.153	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4110.00	11218	2.140.546	2.140.546
22101.08431991.519	CONTRUCAO DE ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU / SANTA L UZIA DO PARA	4110.00	11218	465.336	465.336
22101.13750251.069	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	4110.00	11100	6.135.587	6.135.587

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	837.243	0	455.345	20.449.056	0	0	0	
	1.292.588			20.449.056				21.741.644

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
23101.14070212.537	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS				
		3111.01	11100	1.436.735	
		3111.02	11100	6.987	
		3111.03	11100	118.730	
		3120.00	11100	151.293	
		3131.00	11100	4.495	
		3132.00	11100	148.687	
		3192.00	11100	31.704	
		3253.00	11100	3	
		4120.00	11100	98.562	1.997.196
23101.14804772.171	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DA UNIVERSIDADE DO TRABALH O				
		3111.02	11100	4.553	
		3120.00	11100	13.285	
		3131.00	11100	14.749	
		3132.00	11100	28.217	
		4120.00	11100	21.946	82.750
23101.14804772.207	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DA DIRETORIA DO TRABALHO				
		3111.02	11100	23.245	
		3120.00	11100	12.461	
		3131.00	11100	4.477	
		3132.00	11100	34.222	
		3132.00	11217	51.875	
		4120.00	11100	15.801	142.101
23101.14804772.208	[illegible] DO PROGRAMA DE EMPREGO DO ESTADO - SINE/PA.				
		3111.02	11100	20.847	
		3120.00	11100	20.097	
		3120.00	11217	27.489	
		3131.00	11100	16.069	
		3132.00	11100	44.191	
		3132.00	11217	164.923	
		4120.00	11100	6.696	
		4120.00	11217	144.214	444.516
23101.15814942.294	ASSISTENCIA BASICA				
		3111.02	11100	9.628	
		3120.00	11100	976.847	
		3120.00	11217	189.078	
		3131.00	11100	80.760	
		3132.00	11100	116.993	
		3132.00	11217	47.270	
		3223.02	11100	1.454	
		3223.02	11217	2.745	
		3231.00	11100	71.196	
		3231.00	11217	17.312	
		4110.00	11100	13.960	
		4120.00	11100	52.436	
		4130.00	11100	2.327	1.582.006

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	1.320.7[illegible]	0	2.271.899	255.942	0	0	0	
	3.592.627			255.942				4.248.569

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
24101.[illegible]	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA MINERAL NO ESTADO				
		3111.02	11100	12.680	
		3120.00	11100	2.428	
		3131.00	11100	5.532	
		3132.00	11100	8.253	
		4120.00	11100	1.998	30.861
24101.[illegible]	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL DA GARIMPAGEM NO RIO TA PAJOS				
		3111.02	11100	32.590	
		3120.00	11100	3.420	
		3131.00	11100	17.107	
		3132.00	11100	22.220	75.337
24101.14070212.540	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS				
		3111.01	11100	1.023.771	
		3111.02	11100	74.022	
		3111.03	11100	123.686	
		3120.00	11100	89.507	
		3131.00	11100	3.143	
		3132.00	11100	260.028	
		3212.01	11100	134.715	
		3253.00	11100	8	
		4120.00	11100	5.745	1.714.625
24101.11623461.500	PROJETOS INTEGRADOS DE PROMOCAO SOCIAL				
		3111.02	11100	18.700	
		3120.00	11100	15.023	
		3131.00	11100	22.534	
		3132.00	11100	37.556	
		4120.00	11100	10.162	103.975
24101.11623462.269	MANUTENCAO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS				
		3111.02	11100	7.716	
		3120.00	11100	20.365	
		3131.00	11100	30.548	
		3132.00	11100	152.739	211.368
24101.11623462.511	DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO ESTADO DO PARA				
		3111.02	11100	6.273	
		3120.00	11100	10.217	
		3131.00	11100	15.325	
		3132.00	11100	25.542	
		4120.00	11100	5.361	62.718
24101.11623471.309	FOMENTO AOS POLOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO D O ESTADO DO PARA				
		3111.02	11100	2.858	
		3120.00	11100	3.135	
		3131.00	11100	4.275	
		3132.00	11100	21.098	31.366
24101.11633541.145	INCENTIVO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MICRO EMPRESARIAIS				
		3111.02	11100	4.176	
		3120.00	11100	4.191	
		3131.00	11100	1.838	
		3132.00	11100	15.183	25.388
24101.11633541.146	INCENTIVO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMER CIAIS				
		3111.02	11100	4.948	
		3120.00	11100	1.815	
		3131.00	11100	1.163	
		3132.00	11100	18.425	26.351
24101.11633551.164	FOMENTO AS ATIVIDADES COMERCIAIS NO EXTERIOR				
		3111.02	11100	3.757	
		3120.00	11100	1.446	
		3131.00	11100	698	
		3132.00	11100	2.678	8.579

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	1.449.910	0	817.332	23.266	0	0	0	
	2.267.242			23.266				2.290.508

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

25000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
25101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
25101.02040142.191	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GE RAL DO ESTADO				
		3120.00	11100	2.904	
		3131.00	11100	4.699	
		3132.00	11100	26.756	
		4120.00	11100	4.414	38.773
25101.02070212.535	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS				
		3111.01	11100	824.529	
		3111.02	11100	11.399	
		3111.03	11100	67.450	
		3120.00	11100	43.768	
		3131.00	11100	26.844	
		3132.00	11100	120.491	
		3253.00	11100	1	
		4120.00	11100	25.833	1.120.315

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	903.379	0	225.462	30.247	0	0	0	
	1.128.841			30.247				1.159.088

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

26000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
26101.06070212.539	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADM INISTRATIVAS				
		3111.01	11100	79.827	
		3111.02	11100	4.421	
		3111.03	11100	33.155	
		3112.01	11100	20.280.742	
		3112.02	11100	4.616.297	
		3112.03	11100	8.322.369	
		3120.00	11100	472.370	
		3132.00	11100	232.668	
		3192.00	11100	4.886	
		3253.00	11100	279	
		3259.00	11100	9.004	
		4120.00	11100	69.800	34.126.018
26101.06070242.175	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3120.00	11100	46.534	
		3132.00	11100	23.267	
		4120.00	11100	2.327	72.128
26101.06301342.291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO				
		3120.00	11100	23.267	
		3132.00	11100	46.534	
		4120.00	11100	2.327	72.128
26101.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO				
		3120.00	11100	69.800	
		3132.00	11100	23.267	
		4120.00	11100	2.327	95.394

PÁGINA ILEGÍVEL

26101.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MOTOMECANIZACAO	3120.00	11100	232.668	
		3132.00	11100	116.334	
		4120.00	11100	34.900	383.902
26101.06301772.192	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	3120.00	11100	698.004	698.004
26101.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	3120.00	11100	11.633	
		3131.00	11100	34.900	
		4120.00	11100	2.327	48.860
26101.15824922.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3120.00	11100	34.900	
		3132.00	11100	34.900	
		4120.00	11100	2.327	72.127

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TESOURO	33.337.090	0	2.115.136	116.335	0	0	0	
	35.452.226			116.335				35.568.561

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
[illegible]	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	1.894.541	
		3111.02	11100	151.937	
		3111.03	11100	94.719	
		3120.00	11100	110.750	
		3131.00	11100	19.325	
		3132.00	11100	291.538	
		4120.00	11100	69.800	2.632.610
27101.03072172.533	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11100	14.425	
		3120.00	11100	1.861	
		3131.00	11100	9.516	
		3132.00	11100	21.186	46.988
27101.03100572.257	IMPLEMENTACAO DO BANCO DE DADOS DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS DO ESTADO	3111.02	11100	9.784	
		3120.00	11100	5.817	
		3131.00	11100	8.851	
		3132.00	11100	44.466	68.918
27101.13104561.287	FOMENTO A PESQUISA TECNOLOGICA	3111.02	11100	28.618	
		3120.00	11100	19.079	
		3131.00	11100	24.197	
		3132.00	11100	31.481	103.375
27101.13773471.506	INDUSTRIALIZACAO DA FIBRA DE JUTA	3111.02	11100	16.550	
		3120.00	11100	5.351	
		3131.00	11100	19.791	
		3132.00	11100	23.967	65.659
27101.13774561.277	CRIACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO DA NATUREZA	3111.02	11100	68.651	
		3132.00	11100	6.034	74.685
27101.13774562.267	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	3111.02	11100	28.174	
		3111.02	11217	127.967	
		3120.00	11100	1.861	
		3120.00	11217	81.434	
		3131.00	11100	1.745	
		3131.00	11217	59.167	
		3132.00	11100	11.633	
		3132.00	11217	147.139	
		4120.00	11100	11.633	
		4120.00	11217	186.134	655.887
27101.13774562.552	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE / BRAGANCA	3111.02	11100	76.760	
		3120.00	11100	16.287	
		3131.00	11100	4.653	
		3132.00	11100	18.613	116.333

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TESOURO	2.512.146	0	984.742	267.567	0	0	0	
	3.496.888			267.567				3.764.455

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	4210.00	11100	698.004	698.004
28101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	3132.00	11100	4.642.408	
		3192.00	11100	819.249	5.461.657
28101.03070212.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	11100	1.797.840	
		3192.00	11100	1.105.638	2.903.478
28101.03070212.176	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	3113.00	11100	17.692.211	
		3132.00	11100	29.694	
		3192.00	11100	2.067.079	19.788.984
28101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES E IMPRESSOES	3132.00	11100	1.513.850	
		3192.00	11100	168.206	1.682.056
28101.03070232.263	ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
28101.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	3132.00	11100	7.957.246	
		3192.00	11100	884.138	8.841.384
		3192.00	11100	162.858	
		3213.01	11100	604.937	
		3213.02	11100	2	
		3221.00	11100	51.136	
		3231.00	11100	650.677	1.469.620
28101.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	3192.00	11100	20.493	20.493
28101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	3132.00	11100	16.230	16.230
28101.03080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	11100	6.567.392	
		3262.00	11100	5.601.296	
		4351.00	11100	11.633.299	23.801.987
28101.03080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3271.00	11100	18.782.027	
		3272.00	11100	3.070.254	
		4361.00	11100	8.965.328	30.817.609
28101.03081812.550	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AOS MUNICIPIOS	3223.03	11212	158.423.872	
		3223.03	11213	4.162.234	
		3223.03	11214	7.915.854	
		3292.00	11212	17.602.645	
		3292.00	11213	502.101	
		3292.00	11214	879.539	189.486.245
28101.04080351.308	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA EMATER	4140.00	11100	465.336	465.336
28101.05080351.032	AQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS	4250.00	11100	116.334	116.334
28101.08070212.208	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS - EDUCACAO	3113.00	11218	17.518.318	
		3132.00	11218	175.908	
		3192.00	11218	1.217.836	18.912.062
28101.08070212.242	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS - EDUCACAO	3132.00	11218	1.003.541	
		3192.00	11218	52.818	1.056.359
28101.08070212.243	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - EDUCACAO	3132.00	11218	6.449.743	
		3192.00	11218	3.919.990	10.369.733
28101.09080351.246	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	4140.00	11100	69.800	69.800
28101.09510351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	4260.00	11100	2.327	2.327
28101.10580351.247	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	4260.00	11100	7.405.029	7.405.029
28101.11080351.210	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	4140.00	11100	41.880	41.880
28101.11640351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	4260.00	11100	2.340.328	2.340.328
28101.13080351.167	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	4260.00	11100	57.092.600	
		4260.00	11290	12.209.520	69.302.120
28101.13764471.306	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	4130.00	11100	5.575.079	
		4130.00	11290	10.868.268	16.443.347
28101.13764481.305	RECUPERACAO DAS BAIXADAS DA BACIA DO UNA	4130.00	11100	31.130.990	
		4130.00	11291	114.752.603	145.883.593
28101.15784721.128	APOIO AO PROGRAMA VALE TRANSPORTE	3233.00	11100	6.483.024	6.483.024
28101.15924922.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	3255.00	11100	930	
		3259.00	11100	14.703	
		3292.00	11100	3.921	19.604
28101.15944922.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	11229	11.652.166	
		3292.00	11100	1.305.795	12.957.961
28101.16845252.266	MANUTENCAO DE AERONAVES	3120.00	11100	676.614	
		3132.00	11100	2.706.455	3.383.069

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TESOURO	35.815.466	34.020.969	247.036.493	162.903.956	79.854.142	20.598.627	0	
	316.872.928			263.366.725				580.239.653

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28102.06301782.245	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	4130.00	11100	233.185	233.185
28102.06302172.527	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	4130.00	11100	22.750	22.750

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TESOURO	0	0	0	[illegible]	0	0	0	
	0			[illegible]				[illegible]

PÁGINA ILEGÍVEL

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28103.02040132.193	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	3191.00	11100	1.298.457	
		3192.00	11100	1	
		4191.00	11100	2.326	1.300.784

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	1.298.458	2.326	0	0	0	
	1.298.458			2.326				1.300.784

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28104.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	3120.00	11100	71	
		3132.00	11100	7.697	7.768
28104.03070212.178	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO ESTADO	3120.00	11100	2.332.160	
		3131.00	11100	17	
		3132.00	11100	11	
		4120.00	11100	6.980	2.339.168
28104.03824952.157	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-EDUCACAO	3113.00	11218	18	
		3132.00	11218	8.861	
		3192.00	11218	8.734	
		3251.00	11218	37.051.693	
		3252.00	11218	18	
		3253.00	11218	196	
		3259.00	11218	30.958	37.100.483
28104.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	3113.00	11100	12	
		3132.00	11100	574	
		3192.00	11100	14.720	
		3251.00	11100	26.365.632	
		3252.00	11100	4.004.423	
		3253.00	11100	309	
		3259.00	11100	23.237	30.408.906

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	69.422.305	0	2.427.040	6.980	0	0	0	
	71.849.345			6.980				71.856.325

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28105 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28105.03071831.215	PROGRAMA ESPECIAL DE INVESTIMENTO	4130.00	11100	11.633	11.633

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	11.633	0	0	0	
	0			11.633				11.633

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28106 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28106.15824952.194	ENCARGOS COM INATIVOS MILITAR	3251.00	11100	17.946.123	
		3253.00	11100	181	
		3259.00	11100	42.750	17.989.054

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	17.946.304	0	42.750	0	0	0	0	
	17.989.054			0				17.989.054

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

27000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
29101.16070211.227	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E PATRIMONIO	3132.00	11100	13.960	13.960
29101.16070212.514	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	5.532.844	
		3111.02	11100	415.312	
		3111.03	11100	553.750	
		3113.00	11100	1	
		3120.00	11100	682.882	
		3131.00	11100	68.637	
		3132.00	11100	819.922	
		3192.00	11100	1	
		3253.00	11100	413.940	
		4120.00	11100	112.425	8.599.714
29101.16070241.228	INFORMATIZACAO DE SISTEMAS	3132.00	11100	76.780	
		4120.00	11100	23.732	100.512
29101.16070251.174	CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	3120.00	11100	6.980	
		3132.00	11100	16.287	
		4110.00	11100	251.280	
		4192.00	11100	1	274.548
29101.16072172.513	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	11100	1.396	
		3132.00	11100	3.257	4.653
29101.16090431.229	PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3132.00	11100	180.449	180.449
29101.16875231.231	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE AERODROMOS E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	3120.00	11100	3.490	
		3132.00	11100	8.143	
		4110.00	11100	2.625.852	
		4192.00	11100	1	2.637.486
29101.16875232.207	CONSERVACAO E RESTAURACAO DE AERODROMOS E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	3120.00	11100	2.327	
		3132.00	11100	4.653	
		3192.00	11100	1	
		4110.00	11100	486.276	
		4192.00	11100	1	493.258
29101.16885311.232	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	3120.00	11100	2.327	
		3132.00	11100	4.653	
		4110.00	11100	13.441.468	
		4192.00	11100	1	13.448.449
29101.16885311.233	REEQUIPAMENTO DO SETOR RODOVIARIO	4120.00	11100	937.536	937.536
29101.16885311.312	CONSERVACAO E RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	3120.00	11100	18.613	
		3132.00	11100	27.920	
		4110.00	11100	2.408.114	
		4192.00	11100	1	2.454.648
29101.16885311.512	CONTRUCAO DA PONTE SOBRE O RIO ACARA-MIRIM / TOME-ACU	4110.00	11100	255.935	255.935
29101.16885341.170	CONSERVACAO, RESTAURACAO E MELHORAMENTO DE RAMAIS VICINAIS	3120.00	11100	2.327	
		3132.00	11100	6.980	
		4110.00	11100	2.408.114	
		4192.00	11100	1	2.417.422
29101.16885351.191	MELHORAMENTO DE RODOVIAS	3120.00	11100	6.980	
		3132.00	11100	16.287	
		4110.00	11100	2.198.713	
		4192.00	11100	1	2.221.981
29101.16885352.197	CONSERVACAO DE RODOVIAS	3120.00	11100	1.570.509	
		3132.00	11100	751.518	
		4110.00	11100	1.907.878	
		4192.00	11100	1	4.229.906
29101.16885371.212	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	3120.00	11100	698	
		3132.00	11100	1.629	
		4110.00	11100	2.326.680	
		4192.00	11100	1	2.329.008
29101.16885371.172	RESTAURACAO DE RODOVIAS	3120.00	11100	698	
		3132.00	11100	1.629	
		4110.00	11100	1.758.970	
		4192.00	11100	1	1.761.298
29101.16905671.173	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDROVIARIA	3120.00	11100	4.653	
		3132.00	11100	30.247	
		4110.00	11100	2.933.943	
		4192.00	11100	1	2.968.844
29101.16905672.210	CONSERVACAO E RESTAURACAO DA INFRAESTRUTURA HIDROVIARIA	3120.00	11100	341.557	
		3132.00	11100	2.149.852	
		3192.00	11100	1	
		4110.00	11100	535.136	
		4192.00	11100	1	3.026.547
29101.16915751.501	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3120.00	11100	1.851	
		3132.00	11100	2.792	
		4110.00	11100	616.570	621.223
29101.16915751.513	CONTRUCAO E MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / NOVA ESPERANCA DO PIRIA	4110.00	11100	186.134	186.134

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	6.915.847	0	6.832.896	35.414.768	0	0	0	
	13.748.743			35.414.768				49.163.511

PÁGINA ILEGÍVEL

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
31000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
31101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
31101.06070212.505	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS				
		3111.01	11100	285.865	
		3111.02	11100	167.903	
		3111.03	11100	165.619	
		3112.01	11100	2.454.298	
		3112.02	11100	1.244.774	
		3112.03	11100	763.151	
		3120.00	11100	27.920	
		3131.00	11100	18.613	
		3132.00	11100	11.163	
		3191.00	11100	6.282	
		3192.00	11100	3.490	
		3253.00	11100	8.143	
		3259.00	11100	4.653	
		4120.00	11100	67.055	5.231.934
31101.06300212.214	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO				
		3120.00	11100	246.279	
		3132.00	11100	69.800	316.079
31101.06300241.196	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3120.00	11100	4.188	
		3131.00	11100	1.163	
		3132.00	11100	1.163	
		4120.00	11100	2.912	9.426
31101.06301361.194	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO				
		3132.00	11100	25.593	
		4120.00	11100	94.580	120.173
31101.06301782.213	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZADO				
		3120.00	11100	104.701	
		3131.00	11100	16.287	
		3132.00	11100	16.287	
		4120.00	11100	113.771	
		4120.00	11228	970.075	1.221.121
31101.06302172.292	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO				
		3112.02	11100	307.133	
		3120.00	11100	15.123	
		3131.00	11100	48.726	
		3132.00	11100	14.659	
		4120.00	11100	24.151	409.796

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	5.399.891	0	636.094	1.272.544	0	0	0	
	6.035.985			1.272.544				7.308.529

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
34000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PARA
34101 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PARA
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
34101.03091831.216	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PARA				
		4130.00	11225	43.860.980	
		4130.00	11226	1.512.342	45.373.322

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	45.373.322	0	0	0	
	0			45.373.322				45.373.322

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
36000 - FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
36101 - FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
36101.06301741.4.0	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL	4130.00	11227	3.141.018	3.141.018

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	3.141.018	0	0	0	
	0			3.141.018				3.141.018

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
37000 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
37101 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
37101.13754281.401	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
		4130.00	11100	312.179	
		4130.00	51201	20.535.778	
		4130.00	51202	718.004	
		4130.00	51203	1.334.012	
		4130.00	51204	73.142	
		4130.00	51205	20.927	22.994.042
37101.13754292.529	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE A CARGO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
		3111.02	11100	260.879	
		3111.02	51201	23.267	
		3111.02	51202	344.837	
		3111.02	51203	46.534	
		3111.03	51201	11.633	
		3120.00	51201	418.032	
		3120.00	51202	671.725	
		3120.00	51203	581.670	
		3131.00	51201	5.817	
		3132.00	51201	2.000.945	
		3132.00	51202	590.614	
		3132.00	51203	674.737	
		3192.00	51201	23.267	5.654.717
37101.13754872.551	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
		3111.02	11100	74.919	
		3111.02	51202	264.900	
		3120.00	11100	513.731	
		3120.00	51202	860.230	
		3131.00	11100	214.055	
		3131.00	51202	1.695.805	
		3132.00	11100	267.568	
		3132.00	51202	331.665	4.222.873

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	1.026.959	0	8.850.631	22.994.042	0	0	0	
	9.877.590			22.994.042				32.871.632

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR
11201 - ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11201.15070214.336	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS				
		3111.01	11100	63.595	
		3111.02	11100	18.967	
		3111.02	52201	243	
		3111.02	52204	707	
		3111.03	11100	27.009	
		3120.00	11100	156.694	
		3120.00	52201	115	
		3120.00	52204	318	
		3131.00	11100	107.922	
		3131.00	52201	77	
		3131.00	52204	212	
		3132.00	11100	430.436	
		3132.00	52201	448	
		3132.00	52204	1.415	
		4120.00	11100	13.472	
		4120.00	52201	397	
		4120.00	52204	59.977	884.003
11201.15814863.126	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS				
		3111.02	11100	3.258	
		3111.02	52201	66	
		3111.02	52204	278	
		3120.00	11100	7.412	
		3120.00	52201	31	
		3120.00	52204	134	
		3131.00	11100	3.490	
		3131.00	52201	21	
		3131.00	52204	87	
		3132.00	11100	20.707	
		3132.00	52201	122	
		3132.00	52204	596	
		4120.00	11100	681	
		4120.00	52201	108	
		4120.00	52204	5.273	42.886
11201.15814863.127	PLANTAO SOCIAL				
		3111.02	11100	7.619	
		3111.02	52201	420	
		3111.02	52204	1.675	
		3120.00	11100	39.989	
		3120.00	52201	199	
		3120.00	52204	754	
		3131.00	11100	25.339	
		3131.00	52201	133	
		3131.00	52204	503	
		3132.00	11100	535.552	
		3132.00	52201	774	
		3132.00	52204	3.350	
		4120.00	11100	2.754	
		4120.00	52201	685	
		4120.00	52204	33.330	
		4130.00	11100	2.762	655.889
11201.15814863.128	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS				
		3111.02	11100	9.566	
		3111.02	52201	83	
		3111.02	52204	278	
		3120.00	11100	17.366	
		3120.00	52201	42	
		3120.00	52204	134	
		3131.00	11100	14.934	
		3131.00	52201	28	

PÁGINA ILEGÍVEL

		3131.00	52204	89		
		3132.00	11100	185.071		
		3132.00	52201	163		
		3132.00	52204	596		
		4120.00	11100	1.512		
		4120.00	52201	144		
		4120.00	52204	21.898		
		4130.00	11100	2.327	254.256	
11201.15814864.003	ASSISTENCIA SOCIAL INTERSADA	3111.02	11100	13.917		
		3111.02	52201	90		
		3111.02	52204	363		
		3120.00	11100	18.042		
		3120.00	52201	58		
		3120.00	52204	218		
		3131.00	11100	18.042		
		3131.00	52201	33		
		3131.00	52204	145		
		3132.00	11100	78.449		
		3132.00	52201	192		
		3132.00	52204	847		
		3223.02	11100	43.044		
		3223.02	52201	64		
		3223.02	52204	242		
		3231.00	11100	6.694		
		4120.00	11100	1.615		
		4120.00	52201	198		
		4120.00	52204	12.378	194.636	
11201.15814864.250	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZACOES COMUNITARIAS	3111.02	11100	10.492		
		3111.02	52201	165		
		3111.02	52204	261		
		3120.00	11100	14.552		
		3120.00	52201	79		
		3120.00	52204	117		
		3131.00	11100	12.898		
		3131.00	52201	52		
		3131.00	52204	78		
		3132.00	11100	122.823		
		3132.00	52201	305		
		3132.00	52204	521		
		4120.00	11100	3.233		
		4120.00	52201	270		
		4120.00	52204	19.763		
		4130.00	11100	1.892	187.492	

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	156.412	0	1.859.506	30.248	0	0	0	
	2.015.918			30.248				2.046.166
OFR	4.675	0	13.299	154.421	0	0	0	
	17.974			154.421				172.395
TOT	161.087	0	1.872.805	184.669	0	0	0	
	2.033.892			184.669				2.218.561

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13201 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
13201.03070214.325	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	12202	741.157	
		3111.02	12202	2.535	
		3111.03	12202	114.799	
		3113.00	12202	235.369	
		3120.00	12202	991.452	
		3132.00	12202	440.602	
		3192.00	12202	4.492	
		3253.00	12202	4	
		3280.00	12202	6.763	
		4120.00	12202	1.746	2.538.919
13201.03070234.223	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	3.268	3.268
13201.11823473.015	REEQUIPAMENTO DO PARQUE GRAFICO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	4120.00	12202	791.071	791.071

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
OFR	1.093.864	0	1.446.577	792.817	0	0	0	
	2.540.441			792.817				3.333.258

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13202 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
13202.13754284.245	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SAUDE A SEGURADOS E BENEFICIARIOS DO IPASEP	3120.00	52202	263.234	
		3132.00	52202	3.416.721	
		3132.00	52204	10.978.491	
		4120.00	52202	139.670	14.798.166
13202.15070214.310	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	52202	7.255.784	
		3111.01	52204	10.728.541	
		3111.02	52204	253.655	
		3111.03	52204	979.300	
		3113.00	52204	28.095	
		3120.00	52202	483.228	
		3120.00	52204	1.290.749	
		3131.00	52204	40.135	
		3132.00	52202	1.487.590	
		3132.00	52204	2.411.325	
		3191.00	52202	3.211	
		3192.00	52202	481.623	
		3253.00	52204	241	
		4110.00	52202	116.232	
		4110.00	52204	483.044	
		4120.00	52202	171.779	
		4120.00	52204	165.357	
		4191.00	52202	977	
		4192.00	52202	8.027	
		4210.00	52202	545.036	
		4250.00	52202	32.108	
		4331.02	52204	32.108	27.003.135
13202.15070223.091	MICROFILMAGEM NA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA	3120.00	52202	11.633	
		3132.00	52202	126.804	
		4120.00	52202	27.094	167.521
13202.15070234.077	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3120.00	52204	27.920	
		3132.00	52204	210.392	238.312
13202.15070243.123	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO IPASEP	3120.00	52202	104.701	
		3131.00	52202	23.267	
		3132.00	52202	500.236	
		4120.00	52202	37.692	665.696
13202.15072174.311	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	52204	25.735	
		3120.00	52204	1.267	
		3131.00	52204	7.399	
		3132.00	52204	35.413	69.814
13202.15080334.082	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	52202	57.236	
		3262.00	52202	302	
		4351.00	52202	7.445	64.983
13202.15084864.248	ASSISTENCIA FINANCEIRA E IMOBILIARIA AOS SEGURADOS DO IPASEP	4270.00	52204	4.456.772	4.456.772
13202.15754283.130	EXPANSAO DA ASSISTENCIA SAUDE DOS BENEFICIARIOS DO IPASEP	3120.00	52202	349.002	
		3131.00	52202	279.202	
		3132.00	52202	500.236	
		4110.00	52202	8.370.429	
		4120.00	52202	167.238	
		4250.00	52202	148.326	9.834.433
13202.15814863.124	EXPANSAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL AOS SEGURADOS E BENEFICIARIOS DO IPASEP	3120.00	52202	13.537	
		3131.00	52202	13.537	
		3132.00	52202	59.561	
		4110.00	52202	1.380.736	
		4210.00	52202	1.110.003	
		4270.00	52202	129.952	2.707.326
13202.15814864.087	ATENDIMENTO SOCIO INTEGRADO AOS SEGURADOS DO IPASEP	3120.00	52204	127.967	
		3132.00	52201	570.037	
		3132.00	52204	968.109	
		3254.00	52204	127.967	1.794.079
13202.15814864.246	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL A BENEFICIARIOS E SEGURADOS DO IPASEP	3120.00	52202	34.900	
		3132.00	52202	58.167	
		3259.00	52202	1.304.108	
		4120.00	52202	110.802	1.507.977
13202.15824954.089	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	52204	2.340.640	
		3252.00	52202	22.775.869	
		3253.00	52204	1	
		3292.00	52202	476.969	25.593.479
13202.15844924.090	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	52204	1.237.412	1.237.412

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
OFR	44.387.861	57.539	28.026.089	11.206.067	6.454.305	7.445	0	
	72.471.488			17.667.817				90.139.305

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14202 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
14202.04070214.326	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	1.794.203	
		3111.02	11100	46.534	
		3111.02	12202	2.559	
		3111.03	11100	84.226	
		3113.00	11100	27.313	
		3120.00	11100	116.334	
		3120.00	12202	6.980	
		3131.00	11100	34.900	
		3131.00	12202	3.839	
		3132.00	11100	237.805	
		3132.00	12202	10.470	
		3192.00	11100	57.353	
		3192.00	12202	1.815	
		3253.00	11100	47	
		3280.00	12202	465	
		3292.00	12202	213	
		4120.00	11100	23.267	
		4120.00	12202	8.376	2.456.659
14202.04070234.005	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	1.163	1.163

PÁGINA ILEGÍVEL

14202.04130663.034	REGULARIZACAO FUNDIARIA DO ESTADO	3111.02	11100	277.202	
		3111.02	12202	5.351	
		3120.00	11100	1.497.033	
		3120.00	12202	2.676	
		3131.00	11100	1.798.803	
		3131.00	12202	2.373	
		3132.00	11100	2.698.231	
		3132.00	12202	2.227	
		4120.00	11100	209.401	
		4120.00	12202	7.911	6.505.208
14202.04132174.327	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11100	7.259	
		3120.00	11100	558	
		3131.00	11100	2.164	
		3132.00	11100	15.961	
		3132.00	12202	1.163	27.105

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.238.784	0	6.461.142	232.668	0	0	0	
	8.699.926			232.668				8.932.594
OFR	7.910	0	33.384	16.287	0	0	0	
	41.294			16.287				57.581
TOT	2.246.694	0	6.494.526	248.955	0	0	0	
	8.741.220			248.955				8.990.175

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
14203.04070216.106	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	8.161.181	
		3111.02	11100	59.085	
		3111.03	11100	124.465	
		3113.00	11100	2.138.075	
		3120.00	11100	315.513	
		3131.00	11100	22.452	
		3132.00	11100	507.146	11.327.917
14203.04181116.006	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NAS AREAS DE REFORMA AGRARIA	3111.02	11100	9.954	
		3120.00	11100	390.211	
		3132.00	11100	97.553	497.718
14203.04181116.031	APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA PRODUCAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA	3111.02	11100	593	
		3120.00	11100	13.341	
		3132.00	11100	15.712	29.646
14203.04181116.032	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL A PRODUCAO DE ALIMENTOS BASICOS E SUBSTITUICAO DE IMPORTACAO DE HORTALI	3111.02	11100	40.782	
		3120.00	11100	612.320	
		3131.00	11100	26.874	
		3132.00	11100	498.696	1.178.672
14203.04181116.033	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA RECUPERACAO E MANEJO DE AREAS ALTERADAS E SOLOS AGRICULTAVEIS	3111.02	11100	489	
		3120.00	11100	19.167	
		3132.00	11100	4.792	24.448
14203.04181125.015	FOMENTO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS	3111.02	11100	16.124	
		3120.00	11100	548.220	
		3131.00	11100	120.931	
		3132.00	11100	120.931	806.206
14203.04182176.105	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3132.00	11100	470.176	470.176

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	10.550.748	0	3.784.035	0	0	0	0	
	14.334.783			0				14.334.783

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15201 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
15201.05070214.300	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	2.787.034	
		3111.02	11100	2.331	
		3111.02	12202	3.697	
		3111.03	11100	211.763	
		3113.00	11100	372.334	
		3120.00	11100	45 375	
		3120.00	12202	41 449	
		3131.00	11100	44.181	
		3131.00	12202	91.491	
		3132.00	11100	270.949	
		3132.00	12202	432.354	
		3192.00	12202	19.997	
		3230.00	11100	42.504	
		4120.00	11100	25.263	
		4192.00	11100	3	4.430.669
15201.05070234.007	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	13.513	
		3192.00	12202	68	13.581
15201.05221374.007	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA	3111.01	11100	531	
		3111.02	11100	12.237	
		3111.03	11100	11.902	
		3120.00	11100	3.874	
		3131.00	11100	19.260	
		3132.00	11100	49.358	
		3192.00	11100	5.927	
		3253.00	11100	151	
		4120.00	11100	28.149	131.371
15201.05221374.010	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV	3111.01	11100	2.245	
		3111.02	11100	6.605	
		3111.03	11100	3.955	
		3120.00	11100	13.211	
		3131.00	11100	81.291	
		3132.00	11100	82.834	
		4120.00	11100	40.942	233.102
15201.05221374.011	FUNCIONAMENTO DA ESTACAO DE TELEVISAO	3111.01	11100	105	
		3111.02	11100	9.592	
		3111.03	11100	4.436	
		3120.00	11100	22.739	
		3131.00	11100	53.905	
		3132.00	11100	79.133	
		3192.00	11100	12.412	
		4110.00	11100	3.359	
		4120.00	11100	18.613	204.295

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	3.447.261	0	846.875	116.334	0	0	0	
	4.294.136			116.334				4.410.470
OFR	3.697	0	598.871	0	0	0	0	
	602.568			0				602.568
TOT	3.450.958	0	1.445.746	116.334	0	0	0	
	4.896.704			116.334				5.013.038

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15202 - FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
15202.05070214.301	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	2.217.319	
		3111.02	11100	77.930	
		3111.02	12202	13.960	
		3111.03	11100	321.063	
		3111.03	12202	30.267	
		3113.00	12202	6.049	
		3120.00	11100	43.297	
		3131.00	11100	46.917	
		3132.00	11100	344.578	
		3192.00	11100	1	
		3253.00	11100	5	
		3230.00	11100	25.334	
		3291.00	11100	1	
		4120.00	11100	240.113	3.366.864
15202.08480224.016	ATUALIZACAO E DIVERSIFICACAO DO ACERVO DA DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	3120.00	11100	15.203	
		3131.00	11100	1.191	
		3132.00	11100	15.343	
		4120.00	11100	316.428	348.165
15202.08480244.201	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO	3120.00	11100	2.792	
		3132.00	11100	2.094	4.886
15202.08482174.307	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	11100	549	
		3131.00	11100	6.040	
		3132.00	11100	4.393	10.982
15202.08482474.018	CAPTACAO DE EVENTOS CULTURAIS	3120.00	11100	739	
		3132.00	11100	15.129	15.868
15202.08482474.020	EDICOES CULTURAIS	3120.00	11100	952	
		3131.00	11100	317	
		3132.00	11100	30.467	31.736
15202.08482474.021	ACERVO BIBLIOGRAFICO A ATIVIDADES INFORMATIVAS E CULTURAIS	3120.00	11100	16.028	
		3131.00	11100	17.261	
		3132.00	11100	14.316	47.605
15202.08482474.023	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE EXTENSAO BIBLIOTECARIA	3120.00	11100	13.587	
		3131.00	11100	3.862	
		3132.00	11100	46.024	63.473
15202.08482474.203	FOMENTO A DIFUSAO CULTURAL	3120.00	11100	168.033	
		3131.00	11100	272.219	
		3132.00	11100	285.263	
		3231.00	11100	159.974	904.489

PÁGINA ILEGÍVEL

15202.09482474.239	PROGRAMACAO CULTURAL E ADMINISTRACAO DE ESPACOS	3120.00	11100	3.391	
		3120.00	12202	4.653	
		3131.00	11100	3.391	
		3131.00	12202	9.307	
		3132.00	11100	9.085	
		3132.00	12202	22.336	
		3231.00	12202	2.327	
		4120.00	12202	698	55.169

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.616.317	0	1.586.822	556.541	0	0	0	
	4.203.139			556.541				4.759.680
OFR	50.256	0	39.623	698	0	0	0	
	89.879			698				89.577
TOT	2.666.573	0	1.625.445	557.239	0	0	0	
	4.292.018			557.239				4.849.257

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16202 - FUNDACAO CARLOS GOMES

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16202.09070214.305	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11218	165.659	
		3111.02	11218	18.613	
		3111.03	11218	142.765	
		3120.00	11218	93.067	
		3131.00	11218	186.134	
		3132.00	11218	232.668	
		3192.00	11218	13.035	
		3253.00	11218	4.201	
		3254.00	11218	41.830	
		3280.00	11218	23.267	
		4120.00	11218	23.267	
		4192.00	11218	6.631	
		4250.00	11218	2.327	953.515
16202.09070234.024	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	17.450	17.450
16202.09480253.158	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS INSTALACOES FISICAS DA FUNDACAO CARLOS GOMES	4110.00	11218	14.309	14.309
16202.09482473.151	IMPLANTACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM MUSICA	3120.00	11218	27.245	
		3131.00	11218	90.880	
		3132.00	11218	90.880	209.005
16202.09482473.152	INTERIORIZACAO DO ENSINO MUSICAL NO ESTADO	3111.02	11218	11.191	
		3111.03	11218	33.551	
		3120.00	11218	18.171	
		3131.00	11218	36.354	
		3132.00	11218	36.354	
		3254.00	11218	27.245	162.866
16202.09482473.153	IMPLANTACAO DA SINFONIETA DO ESTADO DO PARA	3111.03	11218	60.401	
		3131.00	11218	45.440	
		3132.00	11218	45.440	151.281
16202.09482474.213	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MUSICAL NO ESTADO DO PARA	3111.02	11218	20.940	
		3111.03	11218	55.840	
		3120.00	11218	73.290	
		3120.00	12201	4.653	
		3120.00	12202	17.450	
		3131.00	11218	186.134	
		3131.00	12201	9.307	
		3131.00	12202	34.900	
		3132.00	11218	281.528	
		3132.00	12201	13.960	
		3132.00	12202	46.534	
		3192.00	11218	49.100	
		4120.00	11218	69.800	
		4120.00	12202	174.501	1.037.937

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	513.161	0	1.598.113	114.007	2.327	0	0	
	2.111.274			116.334				2.227.609
OFR	0	0	144.254	174.501	0	0	0	
	144.254			174.501				318.755
TOT	513.161	0	1.742.367	288.508	2.327	0	0	
	2.255.528			290.835				2.546.363

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16203 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16203.09070214.309	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	167.839	
		3111.01	12202	81.434	
		3111.03	11100	41.880	
		3111.03	12202	11.854	
		3120.00	11100	15.754	
		3120.00	12202	4.653	
		3131.00	11100	1.978	
		3131.00	12202	1.978	
		3132.00	11100	9.888	
		3132.00	12202	9.888	
		3192.00	11100	1.745	
		3192.00	12202	873	
		3280.00	11100	1.745	
		3280.00	12202	873	
		4120.00	11100	2.327	
		4120.00	12202	6.980	261.669
16203.09070234.027	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	3.490	3.490
16203.09480253.154	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "EDGAR PRENSA"	4110.00	12202	1.163	1.163
16203.09482244.339	PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	3120.00	12202	12	
		3131.00	12202	5	
		3132.00	12202	19	36

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	209.719	0	31.110	2.327	0	0	0	
	240.829			2.327				243.156
OFR	93.288	0	21.791	8.143	0	0	0	
	115.079			8.143				123.222
TOT	303.007	0	52.901	10.470	0	0	0	
	355.909			10.470				366.378

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16205 - FUNDACAO CURRO-VELHO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
16205.09070213.081	MELHORIA E EXPANSAO DA REDE FISICA	4110.00	11218	44.602	44.602
16205.09070214.306	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11218	323.568	
		3111.01	12202	9.772	
		3111.02	11218	87.925	
		3111.03	11218	30.619	
		3111.03	12202	6.515	
		3113.00	11218	2.606	
		3120.00	11218	25.687	
		3120.00	12202	3.490	
		3131.00	11218	94.312	
		3131.00	12202	5.584	
		3132.00	11218	109.168	
		3132.00	12202	4.884	
		3192.00	11218	2.327	
		3253.00	11218	2.606	
		3280.00	11218	3.236	
		4120.00	11218	19.451	
		4120.00	12202	16.287	748.039
16205.09072174.307	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	11218	2.513	
		3131.00	11218	2.839	
		3132.00	11218	2.094	7.446
16205.09482473.100	DINAMICA DE EXTENSAO	3120.00	11218	48.642	
		3131.00	11218	87.446	
		3132.00	11218	55.677	191.765
16205.09482474.207	IMPLEMENTACAO DAS OFICINAS DA FUNDACAO CURRO VELHO	3120.00	11218	78.153	
		3120.00	12201	100.047	
		3131.00	11218	104.701	
		3131.00	12201	107.911	
		3132.00	11218	14.914	
		3132.00	12201	24.709	
		4120.00	12201	11.633	442.068
16205.09482474.208	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA LINGUAGEM	3120.00	11218	23.267	
		3131.00	11218	69.800	
		3132.00	11218	21.173	
		3231.00	11218	2.094	116.334
16205.09482474.209	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INFORMATIVAS E CULTURAIS	3120.00	11218	10.470	
		3131.00	11218	15.123	
		3132.00	11218	20.940	46.533

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	447.324	0	794.576	64.053	0	0	0	
	1.241.900			64.053				1.305.953
OFR	16.287	0	246.627	27.920	0	0	0	
	262.914			27.920				290.834
TOT	463.611	0	1.041.203	91.973	0	0	0	
	1.504.814			91.973				1.596.787

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 2

PÁGINA ILEGÍVEL

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII 104º DA REPÚBLICA _ 27.748

BELÉM TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1994

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17201 - LOTERIA DO ESTADO DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
17201.03070203.022	APOIO AO CONSELHO DIRETOR	3111.01	12202	39.395	39.395
17201.03070214.222	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	12202	698	698
17201.03070214.339	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	12202	50.256	
		3111.02	12202	7.445	
		3111.03	12202	2.792	
		3113.00	12202	26.989	
		3120.00	12202	4.183	
		3131.00	12202	6.282	
		3132.00	12202	47.920	
		3192.00	12202	931	
		3221.00	12202	39.163	
		4120.00	12202	4.653	190.619
17201.03070234.097	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	22.587	22.587
17201.03070253.157	REFORMA DAS INSTALACOES DA LOTERPA	4110.00	12202	233	233
17201.03080214.092	DISTRIBUICAO DE BILHETES PREMIADOS	3259.00	12202	309.448	
		3292.00	12202	25.477	334.925
17201.15814284.094	CONTRIBUICOES PARA A FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	3231.00	12202	24.844	24.844
17201.15814864.095	CONTRIBUICOES PARA AS OBRAS SOCIAIS DA ACAO SOCIAL	3231.00	12202	6.282	6.282
17201.15844924.096	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3230.00	12202	2.443	2.443

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
OFR	126.877	0	490.263	4.836	0	0	0	
	617.140			4.836				622.026

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
18201 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18201.02040153.012	IMPLANTACAO DE PENITENCIARIAS AGRICOLAS	3120.00	11100	74.454	
		3131.00	11100	4.235	
		3132.00	11100	23.732	
		3192.00	11100	12	
		4110.00	11100	664.932	
		4120.00	11100	130.977	898.342
18201.02040153.114	IMPLANTACAO DE UNIDADES REGIONAIS	3120.00	11100	6.980	
		3131.00	11100	4.235	
		3132.00	11100	4.826	
		4120.00	11100	8.718	24.819
18201.02040154.238	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS E INDUSTRIAIS	3120.00	11100	679.024	
		3120.00	12202	11.541	
		3132.00	11100	90.741	
		3132.00	12202	14.426	
		4120.00	11100	10.084	
		4120.00	12202	2.885	808.701
18201.02040154.332	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA PENAL	3120.00	11100	279	
		3132.00	11100	2.977	
		4210.00	11100	40	
		4250.00	11100	1.428	4.744
18201.02040243.113	INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO	3132.00	11100	6.980	6.980
18201.02040253.013	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4110.00	11100	1.725.313	
		4120.00	11100	224.568	1.949.881
18201.02040174.331	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11100	841	
		3132.00	11100	3.537	4.378
18201.02070214.330	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	2.344.610	
		3111.02	11100	45.692	
		3111.03	11100	100.019	
		3120.00	11100	762.237	
		3120.00	12202	31.714	
		3131.00	11100	4.235	
		3132.00	11100	234.152	
		3191.00	11100	116	
		3192.00	11100	233	
		3253.00	11100	9.307	
		3259.00	11100	698	
		3280.00	11100	23.430	
		4120.00	11100	25.949	
		4192.00	11100	5	3.582.397
18201.02070234.037	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	4.836	4.836

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.500.469	0	1.927.193	2.790.546	1.468	0	0	
	4.427.662			2.792.014				7.219.676
OFR	0	0	62.567	2.885	0	0	0	
	62.567			2.885				65.452
TOT	2.500.469	0	1.989.760	2.793.431	1.468	0	0	
	4.490.229			2.794.899				7.285.128

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
18202 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18202.02070214.334	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.02	12202	43.965	
		3113.00	12202	2.250	
		3120.00	12202	26.896	
		3132.00	12202	357.573	
		4120.00	11100	23.267	453.951

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	0	0	0	23.267	0	0	0	
	0			23.267				23.267
OFR	46.215	0	384.469	0	0	0	0	
	430.684			0				430.684
TOT	46.215	0	384.469	23.267	0	0	0	
	430.684			23.267				453.951

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19206 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19206.03070214.312	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	3.473.245	
		3111.02	11100	23.404	
		3111.03	11100	532.647	
		3120.00	11100	85.432	
		3131.00	11100	138.171	
		3132.00	11100	364.842	
		3192.00	11100	233	
		3231.00	11100	7.562	
		3253.00	11100	1	
		4120.00	11100	16.287	
		4250.00	11100	465	4.642.269
19206.03090214.037	APOIO AOS DIVERSOS SETORES DO ORGAO	3120.00	12202	3.744	
		3131.00	12202	2.247	
		3132.00	12202	2.996	
		4120.00	12202	5.991	14.978
19206.03090253.117	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO ESPACO FISICO	3132.00	11100	137.601	139.601
19206.03090444.241	SISTEMA DE GERACAO DE INDICADORES SOCIO-ECONOMICOS	3111.02	11100	910	
		3120.00	11100	10.124	
		3131.00	11100	3.595	
		3132.00	11100	39.725	
		4120.00	11100	3.659	58.013
19206.03090453.119	ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	3111.02	12201	17.414	
		3111.02	12202	7.364	
		3120.00	11100	265	
		3120.00	12201	1.581	
		3120.00	12202	1.227	
		3131.00	12201	79.813	
		3131.00	12202	31.912	
		3132.00	12201	671.788	
		3132.00	12202	19.638	
		4120.00	11100	1.187	
		4120.00	12201	155.962	
		4120.00	12202	62.596	1.050.747
19206.03090574.242	SISTEMA DE INFORMACOES PARA O PLANEJAMENTO ESTADUAL	3111.02	11100	1.076	
		3120.00	11100	14.336	
		3131.00	11100	670	
		3132.00	11100	5.760	
		4120.00	11100	5.797	27.659

PÁGINA ILEGIVEL

19206.03072174.313	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11100	1.076	
		3120.00	11100	4.653	
		3131.00	11100	2.234	
		3132.00	11100	17.156	25.139
19206.03100434.243	SISTEMA DE EDITORACAO E DE DOCUMENTACAO	3120.00	11100	235.030	
		3131.00	11100	12.556	
		3132.00	11100	26.025	
		4120.00	11100	4.130	278.141
19206.03100553.120	POLITICAS SOCIO-ECONOMICAS EXPERIMENTAIS	3111.02	11100	554	
		3120.00	11100	298	
		3131.00	11100	1.434	
		3132.00	11100	40.717	43.003
19206.03100593.121	ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO	3111.02	11100	2.069	
		3120.00	11100	32.441	
		3131.00	11100	2.234	
		3132.00	11100	40.970	
		4120.00	11100	3.375	81.089
19206.15944924.045	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	11100	53.213	53.212

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	4.035.022	0	1.279.677	34.435	465	0	0	
	5.314.699			34.900				5.349.599
OFR	24.778	0	814.946	224.549	0	0	0	
	839.724			224.549				[illegible]
TOT	4.059.800	0	2.094.623	259.984	465	0	0	
	6.154.423			259.449				6.413.872

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20201 - HOSPITAL OFIR LOIOLA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20201.13070214.314	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	2.263.593	
		3111.02	11100	66.543	
		3111.03	11100	418.802	
		3120.00	11100	185.297	
		3120.00	52204	92.230	
		3131.00	11100	46.031	
		3131.00	52204	19.972	
		3132.00	11100	202.344	
		3132.00	52204	133.629	
		3192.00	11100	6.980	
		3192.00	52204	3.490	
		3280.00	52204	13.960	
		4120.00	11100	71.463	
		4120.00	52204	69.800	3.594.134
20201.13752174.315	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	11100	27.138	
		3120.00	52204	20.614	
		3131.00	11100	37.729	
		3131.00	52204	18.491	
		3132.00	11100	34.900	
		3132.00	52204	34.900	173.772
20201.13754284.316	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES MEDICO-ASSISTENCIAIS	3120.00	11100	1.416.241	
		3131.00	11100	9.307	
		3131.00	52204	11.328	
		3132.00	11100	197.779	
		3132.00	52204	1.692.849	
		3192.00	11100	10.470	
		3192.00	52204	2.792	
		4110.00	52204	59.167	
		4120.00	11100	207.739	
		4120.00	52204	69.800	3.586.472

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.748.933	0	2.174.216	279.202	0	0	0	
	4.923.154			279.202				5.202.356
OFR	0	0	1.954.255	197.767	0	0	0	
	1.954.255			197.767				2.152.022
TOT	2.748.933	0	4.128.471	476.969	0	0	0	
	6.877.404			476.969				7.354.378

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20202 - FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20202.13070214.322	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	2.829.065	
		3111.02	11100	64.044	
		3111.03	11100	195.949	
		3113.00	11100	339	
		3120.00	11100	523.759	
		3120.00	52204	155.492	
		3131.00	11100	113.914	
		3131.00	52204	49.030	
		3132.00	11100	307.820	
		3132.00	52204	71.941	
		3191.00	11100	18.613	
		3192.00	11100	18.613	
		3253.00	11100	116	
		3280.00	11100	17.797	
		4120.00	11100	23.267	
		4120.00	52204	18.613	
		4250.00	11100	4.653	4.412.968
20202.13070234.215	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	52204	13.960	13.960
20202.13482463.036	IMPLEMENTACAO DO MUSEU DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	3120.00	11100	16.205	
		3131.00	11100	4.607	
		3132.00	11100	2.339	23.151
20202.13603264.216	APOIO A ASSISTENCIA POST - MORTEM	3120.00	11100	12.864	
		3131.00	11100	2.406	
		3132.00	11100	8.578	23.848
20202.13750253.084	REFORMA, AMPLIACAO E RESTAURACAO DO PREDIO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	4110.00	11100	1.279.674	
		4110.00	52204	116.334	1.396.008
20202.13752174.321	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	11100	2.676	
		3131.00	11100	9.540	
		3132.00	11100	14.309	26.525
20202.13754284.249	MANUTENCAO DE ALBERGUE HOSPITALAR	3120.00	11100	8.769	
		3131.00	11100	2.774	
		3132.00	11100	3.833	
		3132.00	52201	10	15.436
20202.13754284.320	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES MEDICO-ASSISTENCIAIS	3120.00	11100	818.814	
		3120.00	52204	358.956	
		3131.00	11100	6.044	
		3131.00	52204	2.650	
		3132.00	11100	309.110	
		3132.00	52204	135.509	
		4120.00	11100	437.416	
		4120.00	52204	59.982	2.128.481

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	3.089.484	0	2.223.436	1.740.357	4.653	0	0	
	5.312.920			1.745.010				7.057.930
OFR	0	0	787.518	194.929	0	0	0	
	787.518			194.929				982.447
TOT	3.089.484	0	3.010.954	1.935.286	4.653	0	0	
	6.100.439			1.939.939				8.040.377

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20203 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20203.13070214.324	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	1.058.178	
		3111.01	52204	1.512.342	
		3111.02	11100	39.714	
		3111.02	52204	232.669	
		3111.03	11100	167.760	
		3111.03	52204	465.336	
		3113.00	52204	116.334	
		3120.00	11100	35.754	
		3120.00	52204	1.357.850	
		3131.00	11100	596	
		3131.00	52204	116.334	
		3132.00	11100	16.089	
		3132.00	52204	465.336	
		3192.00	11100	1.192	
		3192.00	52204	23.267	
		3253.00	11100	25.809	
		3280.00	11100	5.959	
		3280.00	52204	349.032	
		4120.00	11100	349.032	
		4120.00	52204	6.515	
		4250.00	52204	8.376	6.352.413
20203.13070234.049	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	52204	232.668	232.668
20203.13752174.323	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3132.00	52204	678.004	678.004
20203.13754284.050	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	3120.00	11100	59.857	
		3120.00	52204	1.047.036	
		3131.00	11100	2.537	
		3131.00	52204	174.501	
		3132.00	11100	35.547	
		3132.00	52204	523.503	
		4110.00	11100	3.499.080	
		4120.00	11100	814.339	
		4120.00	52204	1.745.010	7.921.331

PÁGINA ILEGÍVEL

20209.13754284.051	APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE SANGUE - PRO SANGUE	3120.00	11100	50.781	
		3120.00	52204	1.791.544	
		3131.00	11100	1.451	
		3131.00	52204	127.967	
		3132.00	11100	20.312	
		3132.00	52204	511.870	
		4110.00	52204	104.933	
		4120.00	52204	23.034	2.631.692

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	1.290.461	0	259.087	4.653.360	0	0	0	
	1.549.548			4.653.360				6.202.908
OFR	2.326.680	0	7.418.852	1.879.492	8.376	0	0	
	9.745.532			1.887.868				11.633.400
TOT	3.617.141	0	7.677.939	6.532.852	8.376	0	0	
	11.295.080			6.541.228				17.836.308

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20205 - HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20205.13070214.318	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	131.103	
		3111.01	52204	5.119	
		3111.02	11100	17.717	
		3111.02	52204	11.750	
		3111.03	11100	28.346	
		3111.03	52204	7.306	
		3120.00	11100	120.057	
		3120.00	52204	24.430	
		3131.00	52204	1.163	
		3132.00	11100	81.587	
		3132.00	52204	19.156	
		3192.00	52204	116	
		3260.00	11100	5.119	
		4120.00	11100	23.267	
		4120.00	52204	9.307	485.543
20205.13752174.317	CAPACITACAO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	52204	1.559	
		3131.00	52204	3.116	
		3132.00	52204	10.912	15.569
20205.13754284.319	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES MEDICO-ASSISTENCIAIS	3120.00	11100	113.077	
		3120.00	52204	43.835	
		3131.00	11100	2.327	
		3131.00	52204	2.606	
		3132.00	11100	54.711	
		3132.00	52204	10.305	
		4120.00	52204	13.960	240.821

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	177.166	0	376.878	23.267	0	0	0	
	554.044			23.267				577.311
OFR	24.175	0	117.200	23.267	0	0	0	
	141.375			23.267				164.642
TOT	201.341	0	494.078	46.534	0	0	0	
	695.419			46.534				741.953

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
21201.06070214.337	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	12202	1.376.008	
		3111.02	12202	274.548	
		3111.03	12202	274.548	
		3113.00	12202	418.802	
		3120.00	12202	3.955.356	
		3131.00	12202	62.122	
		3132.00	12202	3.955.356	
		3191.00	12202	338.556	
		3192.00	12202	93.067	
		3231.00	12202	46.534	
		3253.00	12202	6.980	
		3280.00	12202	232.668	
		3272.00	12202	93.067	
		4120.00	12202	1.257.105	
		4192.00	12202	46.534	
		4250.00	12202	39.554	12.540.005
21201.06070234.099	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	76.780	76.780
21201.06070253.150	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA	4110.00	12202	4.313.083	4.313.083
21201.06074784.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	3259.00	12202	15.682	15.682
21201.06910214.103	APOIO AS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO - CIRETRANS	3111.01	12202	151.234	
		3111.02	12202	43.742	
		3111.03	12202	58.167	
		3113.00	12202	355.982	
		3120.00	12202	36.296	
		3131.00	12202	432.762	
		3132.00	12202	428.109	
		3191.00	12202	39.554	
		3192.00	12202	255.935	
		3280.00	12202	37.227	
		3272.00	12202	306.690	
		4120.00	12202	46.534	
		4210.00	12202	32.574	
		4250.00	12202		2.268.538
21201.06915734.104	MANUTENCAO DA SINALIZACAO	3120.00	12202	283.043	
		3131.00	12202	37.227	
		3132.00	12202	283.855	
		3192.00	12202	46.534	
		4120.00	12202	621.107	1.276.766

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
OFR	2.667.771	0	11.160.712	6.544.509	118.662	0	0	
	13.828.483			6.663.171				20.491.654

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23204 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
23204.15070214.335	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	6.244.139	
		3111.02	11100	209.843	
		3111.03	11100	759.929	
		3113.00	11100	20.940	
		3120.00	11100	118.875	
		3131.00	11100	7.538	
		3132.00	11100	105.579	
		3191.00	11100	27.920	
		3192.00	11100	931	
		3253.00	11100	3.257	
		3280.00	11100	72.369	
		4120.00	11100	22.103	
		4250.00	11100	1.163	7.593.406
23204.15070234.054	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	52204	698	698
23204.15070253.014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	4110.00	11100	232.668	
		4110.00	52201	37.227	269.895
23204.15814864.217	ASSISTENCIA PUBLICA	3111.02	52201	5.584	
		3120.00	11100	1.174.796	
		3120.00	52201	430.645	
		3120.00	52204	3.955	
		3131.00	11100	7.538	
		3131.00	52201	4.653	
		3132.00	11100	346.342	
		3132.00	52201	113.030	
		3132.00	52204	4.188	
		3192.00	11100	931	
		3192.00	52201	931	
		3223.02	52201	2.815	
		3231.00	11100	1.396	
		3231.00	52201	2.792	
		4120.00	11100	197.512	
		4120.00	52201	11.168	
		4120.00	52204	5.747	
		4130.00	11100	2.327	
		4192.00	11100	23	
		4192.00	52201	465	
		4210.00	11100	233	2.317.071

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	7.236.908	0	1.864.235	454.633	1.396	0	0	
	9.101.143			456.029				9.557.172
OFR	5.584	0	563.707	54.607	0	0	0	
	569.291			54.607				623.898
TOT	7.242.492	0	2.427.942	509.240	1.396	0	0	
	9.670.434			510.636				10.181.070

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
23202.10070216.107	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	840.910	
		3111.02	11100	22.507	
		3111.03	11100	656.708	
		3113.00	11100	551.123	2.071.248

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	2.071.248	0	0	0	0	0	0	
	2.071.248			0				2.071.248

PÁGINA ILEGÍVEL

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
24201.09070216.100	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	354.623	
		3111.02	11100	38.061	
		3111.03	11100	72.193	
		3113.00	11100	152.661	
		3120.00	11100	17.472	
		3131.00	11100	25.599	
		3132.00	11100	64.696	
		3191.00	11100	3.155	
		3192.00	11100	3.287	
		3253.00	11100	3.467	745.224
24201.09530216.049	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3120.00	11100	13.623	
		3132.00	11100	17.286	30.909
24201.09532875.036	FERTILIZANTES DE ORIGEM MINERAL	3111.02	11100	3.945	
		3120.00	11100	3.630	
		3131.00	11100	2.846	
		3132.00	11100	3.029	13.450
24201.09532905.020	LAPIDACAO E ARTESANATO MINERAL	3111.02	11100	24.270	
		3120.00	11100	22.103	
		3131.00	11100	15.037	
		3132.00	11100	15.123	76.503
24201.09532905.022	PROJETO ESPECIAL - OURO	3111.01	11100	10.063	
		3111.02	11100	26.247	
		3120.00	11100	14.961	
		3131.00	11100	18.625	
		3132.00	11100	24.200	94.096
24201.09532905.037	INDUSTRIALIZACAO DE MINERAIS E ROCHAS	3111.02	11100	26.965	
		3120.00	11100	3.155	
		3131.00	11100	3.264	
		3132.00	11100	3.141	36.525
24201.09532905.039	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	3111.02	11100	3.360	
		3120.00	11100	3.157	
		3131.00	11100	2.334	
		3132.00	11100	2.559	11.410
24201.09532925.023	PROGRAMA DE RESGATE DE NOSSOS MINERIOS	3111.02	11100	12.560	
		3120.00	11100	2.327	
		3131.00	11100	2.792	
		3132.00	11100	2.210	19.889
24201.09532925.024	AVALIACAO E SELECAO DE AREAS	3111.02	11100	5.372	
		3120.00	11100	1.629	
		3131.00	11100	1.396	
		3132.00	11100	1.396	9.793
24201.09532925.035	CADASTRO MINERAL DO PARA	3111.02	11100	26.674	
		3120.00	11100	13.960	
		3131.00	11100	18.730	
		3132.00	11100	18.625	77.989

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	770.471	0	345.317	0	0	0	0	
	1.115.788			0				1.115.788

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24204 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
24204.11070214.329	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	12202	2.476.934	
		3113.00	12202	837.585	
		3120.00	12202	279.202	
		3131.00	12202	46.534	
		3132.00	12202	465.336	
		3192.00	12202	116.334	
		3255.00	12202	23.267	
		3280.00	12202	46.534	
		4120.00	12202	116.334	4.408.110
24204.11070234.062	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	69.800	
		3192.00	12202	4.653	74.453
24204.11070253.053	AMPLIACAO DA SEDE GERAL	4110.00	12202	294.685	294.685

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
OFR	3.314.569	0	1.051.660	411.019	0	0	0	
	4.366.229			411.019				4.777.248

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
24205.11070216.101	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	473.319	
		3111.02	11100	6.544	
		3111.03	11100	65.463	
		3113.00	11100	247.577	
		3120.00	11100	47.069	
		3131.00	11100	34.651	
		3132.00	11100	66.561	941.184
24205.11653635.037	CAPACITACAO PROFISSIONAL PARA O SETOR TURISMO	3111.02	11100	1.191	
		3120.00	11100	2.885	
		3131.00	11100	2.559	
		3132.00	11100	4.316	10.951
24205.11653635.039	ESTUDOS ECONOMICOS	3111.02	11100	1.745	
		3120.00	11100	2.780	
		3131.00	11100	4.304	
		3132.00	11100	5.733	14.562
24205.11653635.097	PROGRAMA DE TURISMO NAO CONVENCIONAL	3111.02	11100	1.854	
		3120.00	11100	2.745	
		3131.00	11100	1.652	
		3132.00	11100	4.693	10.951
24205.11653635.090	SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO	3111.02	11100	1.396	
		3132.00	11100	10.254	11.650
24205.11653635.091	REESTRUTURACAO E REORGANIZACAO DO PARQUE ZOOBOTANICO	3120.00	11100	2.769	
		3131.00	11100	2.337	
		3132.00	11100	4.038	9.144
24205.11653635.092	FORUM ESTADUAL DE TURISMO	3111.02	11100	1.280	
		3120.00	11100	2.087	
		3131.00	11100	1.673	
		3132.00	11100	3.115	8.155
24205.11653635.102	INTERIORIZACAO DO TURISMO	3111.02	11100	13.822	
		3120.00	11100	9.214	
		3131.00	11100	4.607	
		3132.00	11100	18.429	46.072
24205.11653635.103	PROGRAMA DE REORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA PRODUCAO ARTESANAL	3111.02	11100	9.951	
		3120.00	11100	920	
		3131.00	11100	7.573	
		3132.00	11100	28.550	46.994
24205.11653636.015	MANUTENCAO DA LOJA DE ARTESANATO	3111.02	11100	1.280	
		3120.00	11100	6.026	
		3131.00	11100	3.327	
		3132.00	11100	22.223	32.856
24205.11653636.021	SISTEMA DE DIVULGACAO TURISTICA	3111.02	11100	1.954	
		3120.00	11100	7.320	
		3131.00	11100	7.163	
		3132.00	11100	39.300	55.737

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	827.383	0	360.873	0	0	0	0	
	1.188.256			0				1.188.256

CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
29202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
29202.16070214.328	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	3111.01	11100	156.514	
		3111.01	12202	331.158	
		3111.02	12202	9.985	
		3111.03	11100	7.542	
		3111.03	12202	22.882	
		3113.00	11100	53.657	
		3113.00	12202	114.733	
		3120.00	12202	237.294	
		3131.00	12202	28.609	
		3132.00	12202	268.729	
		3192.00	12202	81.044	
		3280.00	12202	9.831	
		4120.00	12202	52.720	
		4250.00	12202	14.728	1.391.486
29202.16070234.071	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	12202	6.873	6.873
29202.16930253.154	RECUPERACAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	4110.00	12202	60.832	60.832

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PES. ENC. SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUT.DESP.COR.	INVESTIMENTOS	INVER. FINANC.	AMORT. DIVIDA	OUT.DESP.CAP.	
TES	217.723	0	0	0	0	0	0	
	217.723			0				217.723
OFR	478.759	0	634.430	113.552	14.728	0	0	
	1.113.189			128.280				1.241.468
TOT	696.481	0	634.430	113.552	14.728	0	0	
	1.330.911			128.280				1.459.191

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, do cargo em comissão de Coordenador de patrimônio, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021244-5

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021243-7

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA BERNADETH DELA FLORA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021242-9

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021234-8

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIALDA ALVARES NOBRE LADEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar do dia 19.06.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021228-3

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO EDSON DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021227-5

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVETE SALDANHA GONDIM DE SERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021241-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021290-9

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021329-8

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar do dia 20.06.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021305-0

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ADEMAR MONTEIRO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção Animal, Código GEP-DAS-011.3, da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 14.04.94.
CP94/0021313-1

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Drª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, Secretária de Estado de Educação, a viajar para Manaus, no período de 10 a 12 de maio do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO OSCAR CORDEIRO MOREIRA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021300-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília, nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. MÁRIO ANTÔNIO DE MACEDO, Diretor Geral.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021252-6

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultura do Pará "Tancredo Neves", a ausentar-se do Estado, no período de 20 a 24 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Nacional, responsável pela organização da XXIV Assembléia Geral da OEA, devendo responder pelo expediente do titular, a Drª REGINA CHAVES ZUMERO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021321-2

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 19 a 24 de maio do corrente ano, a fim de participar do Forum Nacional de Secretários de Indústria, Comércio e Mineração, da reunião com a ALUVALE, ALBRÁS e os Grupos da ESAF de Santa Catarina e JANGADA de São Paulo, e visitar à Companhia Metalúrgica PRADA e Reunião com Bancos, respectivamente, devendo responder pelo expediente do titular, o Dr. LUIZ RÉGIS FURTADO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021337-9

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o 1º Ten. PM Médico MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA, pertencente ao Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Portugal, Espanha, França e Inglaterra, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano, sem ônus para o Governo deste Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0021345-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ISABEL MARIA DAGOLA MATIELO, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino de 1º Grau, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.06.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0021260-7

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93;
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino de 1º Grau, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.06.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0021306-9

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando os termos do Acórdão nº 24.380, de 05.05.94, do Tribunal de Justiça do Estado;
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS ALCIDES SANTA BRIGIDA MENDONÇA, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", do quadro permanente da SEGUP, observada a lotação definida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0021314-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 004/94 - DEPAD/SEAD
  DECISÃO PROFERIDA dia 24.06.94
  CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
  FIRMAS VENCEDORAS:
- Marcos Marcelino e Cia Ltda.
  Item 15 - 7,44 URV'S
- Livraria Nacional.
  Item 01 - 0,45 URV'S
  05 - 0,17 URV'S
- Papelaria Marajó.
  Item 02 - 1,60 URV'S
  04 - 0,10 URV'S
  09 - 4,60 URV'S
  11 - 0,86 URV'S
- Papelaria Colares.
  Item 03 - 2,30 URV'S
  06 - 0,37 URV'S
  07 - 6,06 URV'S
  08 - 0,05 URV'S
  10 - 41,76 URV'S
  17 - 2,99 URV'S
- Gráfica e Papelaria Moderna.
  Item 12 - 0,39 URV'S
  16 - 0,40 URV'S
- Sistemaq.
  Item 13 - 2,00 URV'S
  14 - 9,80 URV'S

Data: 27.06.94

PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CP94/0021353-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG

- PORTARIA Nº 188 de 23.06.94
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Nonato Saldanha Assunção
MATRÍCULA Nº: 0002208-017
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
NÍVEL DA FG: FG-3 de Coordenador
PERÍODO: 08.05 a 06.06.94 CP94/0021351-4

- PORTARIA Nº 189 de 23.06.94
NOME DO SERVIDOR: Maria Auxiliadora Nunes das Neves
MATRÍCULA Nº: 5333520-014
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
PERÍODO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0021327-1

- PORTARIA Nº 194 de 23.06.94
NOME DO SERVIDOR: Maristela Almeida de Souza
MATRÍCULA Nº: 5117402-015
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
PERÍODO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0021335-2

- PORTARIA Nº 195 de 23.06.94
NOME DO SERVIDOR: Nazarena Maria da Silva Santiago
MATRÍCULA Nº: 5137837-010
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
PERÍODO: 31.05 a 29.06.94 CP94/0021343-3

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADE

- PORTARIA Nº 190 de 22.06.94
NOME DO SERVIDOR: Ivete Saldanha Gondim da Serra
MATRÍCULA Nº: 0000817-010
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
DATA DA REMOÇÃO: a contar de 10.06.94
LOCAL DA REMOÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos CP94/0021359-0

- PORTARIA Nº 191 de 22.06.94
NOME DOS SERVIDORES:
Onéia Dourado Gouveia - 0180823-014
Eduardo Antonio Cunha Bastos - 0003123-020
CARGO: Consultores Jurídicos
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
DATA DA REMOÇÃO: a contar de 16.06.94
LOCAL DA REMOÇÃO: Departamento Jurídico CP94/0021367-0

- PORTARIA Nº 192 de 22.06.94
NOME DO SERVIDOR: Moacir Cunha Brabo
MATRÍCULA Nº: 5206723-011
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Seção de Inativos
DATA DA REMOÇÃO: à contar de 15.06.94
LOCAL DA REMOÇÃO: Departamento Jurídico CP94/0021352-2

- PORTARIA Nº 193 de 23.06.94
NOME DO SERVIDOR: Ana Cláudia Rodrigues da Silva
MATRÍCULA Nº: 0004561-010
FUNÇÃO: Serviços Prestados
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
DATA DA REMOÇÃO: à contar de 13.06.94
LOCAL DA REMOÇÃO: Departamento Jurídico

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CP94/0021311-5

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA

- PORTARIA Nº 181 de 08.06.94
NOME DO SERVIDOR: Kátia Cristina Bentes Moreira Ribeiro
MATRÍCULA Nº: 0001090-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Pessoal
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 25 (vinte e cinco) dias
PERÍODO: 27.04 a 21.05.94 CP94/0021344-1

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 182 de 13.06.94
NOME DO SERVIDOR: Rosilda Perpétua Lima de Andrade
MATRÍCULA Nº: 5209153-011
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 31 (trinta e um) dias
PERÍODO: 31.05 a 30.06.94 CP94/0021319-0

- PORTARIA Nº 183 de 13.06.94
NOME DO SERVIDOR: Maria do Socorro da Silva Teixeira
MATRÍCULA Nº:0001813-015
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 07.06 a 06.07.94

JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento de Administração. CP94/0021303-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109 DE 03 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 105/94-SEJU DAFIN/DP de 20.05.94, publicada no Diário Oficial do Estado [illegible] que concedeu férias regulamentares aos servidores lotados [illegible] SEJU, abaixo relacionados:

Aldenice Pires de Andrade	1993	02 a 31.05.94
José Ronaldo Jares Pereira	1994	02 a 31.05.94
Raimundo Nonato de Lima Caldas	1994	02 a 31.05.94

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 de junho de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0021340-9

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Escala de férias desta Secretaria de Estado de Justiça, referente ao exercício de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores lotados nesta SEJU, abaixo relacionados, referente ao mês de junho de 1994.

Adahil Yonne Pinto dos Santos	1994	01 a 30.06.94
Ana Cristina Mendes Veloso	1994	01 a 30.06.94
Antônio Sérgio Pimenta Quinderé	1994	01 a 30.06.94
Antônio Augusto Vulcão Gama	1993	01 a 30.06.94
Antônio Viana da Costa Júnior	1994	01 a 30.06.94
Carlos Eduardo Gonçalves Monteiro	1994	01 a 30.06.94
Júlio César Dinoá Nascimento	1994	01 a 30.06.94
Leopoldo Henrique Figueiredo da Costa	1994	01 a 30.06.94
Lígia de Fátima de Jesus Oliveira	1994	01 a 30.06.94
Maria Luzia da Cruz Reis	1994	01 a 30.06.94
Marluce de Oliveira Castro	1994	01 a 30.06.94
Raimunda dos Santos Barbosa	1994	01 a 30.06.94
Tereza Cristina Mangabeira de Souza	1994	01 a 30.06.94

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 de junho de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0021308-5

PORTARIA Nº 0121 DE 17 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR E AGRADECER o servidor OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES, advogado, matrícula nº 5528976-017, lotado no Grupo Executivo de Proteção do Consumidor - PROCON, desta SEJU, pelos relevantes serviços prestados a esta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de junho de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 3936)

CP94/0021316-6

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº: 124/94 Data: 27.06.94
Nº de dias de licença: (30) trinta dias
Nome do Servidor: José Augusto Paixão da Costa
Matrícula: 00113390-018
Cargo: Ag. Administrativo
Lotação: Projeto Cidadania
Período: 25.04 a 24.05.94 CP94/0021307-7
Triênio: 03.06.90 a 02.06.93

Portaria nº 125/94 Data: 27.06.94
Nº de dias de licença: sessenta (60) dias
Nome do Servidor: Reinaldo Cleo dos Santos Pinto
Matrícula: 5094164-013
Cargo: Agente Prisional
Lotação: Colônia Agrícola "Heleno Fragoso"
Período: 27.04 a 25.06.94
Triênio: 05.04.88 a 04.04.91

(G. Reg. nº 3936)

CP94/0021315-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 593 DE 27 DE maio DE 19 94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR$ 222.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

RECURSOS DO TESOURO CR$ 1,00

MESES	2º TRI - ANO 94
PROJETOS/ATIVIDADES	JUNHO
2.178 - Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	
- Outras Despesas Correntes	222.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0021309-3

PORTARIA Nº 637 DE 13 DE Junho DE 19 94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR$ 574.775.600,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNI[illegible] Estado

CR$ 1,00

RECURSOS DO TESOURO	
M E S E S	2º TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	532.513.321
- Investimentos	42.262.279

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda **CP94/0021317-4**

PORTARIA N.º 652 DE 15 DE junho DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2462, de 12 de abril de 1994, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.**

R E S O L V E M:

I- Incluir no montante de CR$ 25.768.077,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETENTA E SETE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

EMPRESA: 13.203 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CR$ 1,00

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	2º TRI - ANO 94 TOTAL
13203.03070216.102	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Recursos Próprios	25.768.077

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda **CP94/0021325-5**

PORTARIA N.º 663 DE 15 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR$ 188.837.841,00 (CENTO E OITENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

CR$ 1,00

RECURSOS DO TESOURO	
M E S E S	2º TRI - ANO 94
PROJETOS/ATIVIDADES,	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	188.837.841

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda **CP94/0021333-6**

PORTARIA N.º 665 DE 16 DE junho DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR$ 15.304.363,00 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Justiça

CR$ 1,00

RECURSOS DO TESOURO	
M E S E S	2º TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA	JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais	7.715.479
- Outras Despesas Correntes	7.588.884

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda **CP94/0021341-7**

PORTARIA N.º 674 DE 20 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR$ 58.015.764,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente

CR$ 1,00

RECURSOS DO TESOURO	
M E S E S	2º TRI - ANO 94
PROJETOS/ATIVIDADES	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	58.015.764

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda **CP94/0021349-2**

PORTARIA N.º 675 DE 20 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR$ 695.908,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado

RECURSOS DO TESOURO — CR$ 1,00

MESES	2º TRI - AND 94
PROJETOS/ATIVIDADES	JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais	695.908

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda **CP94/0021357-3**

PORTARIA Nº 693, DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.101 - Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadro abaixo:

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	11.100	5.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.100	5.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral **CP94/0021365-4**

PORTARIA Nº 696, DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08070214.301	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	11.100	20.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08070214.301	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.100	20.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral **CP94/0021373-5**

PORTARIA Nº 730 DE 23 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3120.00 (Material de Consumo), Fonte 11.100, na atividade 19101.03090402.129 -"Apoio as Administrações Municipais e Metropolitanas", da Unidade Orçamentária: 19.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no montante de CR$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa 3132.00 (Outros Serviços e Encargos), Fonte 11.100, na atividade e valor referidos no ítem I.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELÓSIO CHAVES MOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício **CP94/0021381-6**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 699/94
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor **FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA**, para custear despesas de manutenção da Unidade Regional de Santarem.
VALOR: CR$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS).
DOTAÇÃO: 19101.03070212541-3120
19101.03070212541-3132.
DATA: 22 de junho de 1994. **CP94/0021247-0**

(Fat. nº 10.027370, Reg. nº 10.027370, Dia: 28/06/94).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0009/94
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itaituba.
OBJETO: "Alterar o Plano de Aplicação e Prorrogar o prazo de vigência".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Aquisição dos seguintes equipamentos: um trator de esteiras, uma motoniveladora e peças de reposição para equipamentos rodoviários.
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e TIBIRIÇÁ DE SANTA BRÍGIDA CUNHA, Procurador da Prefeitura Municipal de Itaituba.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES. **CP94/0021304-2**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0113/93
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ananindeua.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO, Prefeito Municipal de Ananindeua.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES. **CP94/0021328-0**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0117/93
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES. **CP94/0021360-3**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0118/93
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rio Maria.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JERÔNIMO VARGAS OSORIO DE OLIVEIRA, Procurador da Prefeitura Municipal de Rio Maria.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES. **CP94/0021368-9**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0119/93
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Xinguara.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELVIRO FARIAS ARANTES, Prefeito Municipal de Xinguara.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES. **CP94/0021376-0**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0124/93
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Monte Alegre.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO: Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ MEGALE FILHO, Procurador da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES. **CP94/0021384-0**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0125/93

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NOÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Procurador da Prefeitura Municipal de Itupiranga.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP94/0021392-1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0131/93

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI, Procurador da Prefeitura Municipal de Oriximiná.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP94/0021400-6

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0033/93

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1994.
DATA: 27 de junho de 1994.
SIGNATÁRIOS: WILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NIUZA MARTINS FERREIRA, Prefeita Municipal de São João do Araguaia.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP94/0021408-1

(Fat. nº 10.027381, Reg. nº 10.027381, Dia: 28/06/94)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 028/94

O (A) Doutor (a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA / / / / / / / Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 02.07.94 às 13.50 horas, será levado a público o pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ MARIA FERNANDES DOS REIS contra DORTAM M. CAVALCANTE, nos autos do Processo nº 1ª 1060/93, bem(s) esse(s) que são o(s) seguinte(s):

01 (UMA) GELADEIRA, SEM MARCA e Nº VISÍVEIS COR MARRON, TAMANHO MÉDIO, COM o MOTOR TAMBÉM SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DE CR$-300.000,00 / / / / / / / / / / 01(HUM) APARELHO DE SON, TIPO 3 em 1, COM 3 PEÇAS ACOPLADAS, SEM O PÉ DE SUSTENTAÇÃO, SEM NÚMERO VISÍVEL, MARCA PHILIPS, NO ESTADO. VALOR DE CR$-350.000,00 / / / / / / / / VALOR DA AVALIAÇÃO DE CR$-650.000,00 (SEISCENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS REAIS). /

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750- 3º bloco- 2º andar. Dado e passado nesta cidade, aos 13 (TREZE) dias do mês de QUATRO de mil novecentos e noventa e _____. Eu _____ João Araújo Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu _____, Diretor de Secretaria subscrevi.

Fernando Nazareno da Silva
Diretor de Secretaria da 1ª JCJ de Belém

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA
(G.Reg.3937)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA DE COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 07.07.94 as 13:15 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO o bem penhorado nos autos do Processo 2ª. JCJ-967/93. EM QUE SÃO PARTES CARLOS ALBERTO DOS REIS CAVALCANTE GUEDES reclamante, e IOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA reclamada, constante de:

01 (UMA) AMASSADEIRA PARA PADARIA ESPIRAL, MODELO AE-50, COR BRANCA, NO ESTADO.

AVALIADO EM: CR$-5.300.000,00 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª. JCJ de Belém, ficando desde logo ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Em 09,06,94. Eu(MARIA DE FATIMA T. RIBEIRO) lavrei o presente e eu (MAGALI DAIBES DA CONCEIÇÃO) Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém. subscrevi

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da
2ª JCJ de Belem

(G. Reg. Nº 3841)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LTDA. Reclamado, ora em lugar incerto e nao sabido, nos autos do Processo. Nº. 2ª. JCJ-770/94 em que é reclamante MOISÉS DOS SANTOS FELICIDADE CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir e Execução no valor de CR$-179.341,75 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a Execução serão penhorados tantos bens quantos bastem para total quitação de débito, conforme discriminado:

RESUMO

Principal Corrigido:	CR$-179.341,75
Juros de Mora:	CR$-
FGTS:	CR$-
Multa FGTS + 40%	CR$-
Valor pago:	CR$-
TOTAL DEVIDO:	179.341,75

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 08.06.94, Eu (VICENTE REIS) lavrei o presente, e eu (MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO), Diretora de Secretaria da MMª. 2ª JCJ de Belém, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da
MMª. 2ª. JCJ de Belém-Pa.

(G. Reg.Nº 3839)

EDITAL DE CITAÇAO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica LUCITUR HOTÉIS E TURISMO LTDA. Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo. Nº. 2ª. JCJ-1728-92 em que é reclamante JOÃO DOS SANTOS OLIVA CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir e Execução no valor de CR$-7.805,041,47 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). Caso nao pague e nem garanta a Execução serão penhorados tantos bens quantos bastem para total quitação do débido, conforme discriminados:

RESUMO

Principal Corrigido:	CR$-5.973.038,94
Juros de Mora:	CR$-1.383.753,96
FGTS:	CR$- 210.862,80
Multa FGTS + 40%	CR$- 84.345,12
Valor pago:	CR$-
Custas:	CR$- 153,040,65
TOTAL DEVIDO:	7.805.041,47

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 08.06.94, Eu (VICENTE REIS) lavrei o presente, e eu (MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO), Diretora de Secretaria da MMª. 2ª JCJ de Belém, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da
MMª 2ª JCJ de Belém-Pa.

(G. Reg. Nº 3838)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª. JCJ-1914/90 em que é Reclamante LUCIVALDO SABASTIÃO SOUZA DA ROCHA, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR$-652.436,95 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E NOVENTAS E CINCO CENTAVOS).

Caso não pague e nem garanta a Execução serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminado:

RESUMO

Principal Corrigido:	CR$-445.848,13
Juros de Mora:	CR$-193.795,32
FGTS:	CR$-
Multa FGTS + 40%:	CR$-
Valor Pago:	CR$-
Custas:	CR$- 12.793,50
TOTAL DEVIDO:	CR$-652.436,95

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 03.06.94. eu Mª de F. T. Ribeiro, lavrei o presente, e eu Magali Daibes Marques da Conceição Diretora de Secretaria subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO FFONSO
Juiz Presidente da 2ª JCJ-Belém

(G. REg. nº 3806)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia VINTE DE JULHO DE 1994, as 14:00 HORAS, na sede desta Junta, na Trav D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos Autos do Processo 3ª. JCJ-1800/93, entre partes: JOSE GENESIO GOMES e FLORENTINO COUTINHO MOTA, Exequente e Executada, constante de: "...UM NORMOGRAFO MARCA TRIDENT, MODELO TRINOR 903, COM 05 (CINCO) RÉGUAS, UM TUBO NANKIN, UMA ARANHA COM DUAS PONTAS DE EXECUÇAO E UM ALONGADOR E TRES (03) ADAPTADORES PARA COMPASSO, EM ESTOJO DE LUXO, TUDO EM FUNCIONAMENTO.". AVALIAÇAO: 115 URVs (UNIDADE REAL DE VALOR).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%0 do seu valor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no DIARIO DA JUSTIÇA' e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 31 de maio de 1994. Eu (JOSÉ CARLOS DO CARMO CABRAL), Auxiliar Judiciario lavrei o presente. e eu (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO) Diretor de Secretaria subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente da
3ª. JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3756)

OITAVA JUNTA DE CONILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Presidenta da 8a JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.07.94, às 13:10 horas, na sede deste Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por JOÃO INDIA GOMES, exeqüente nos autos do processo nº8aJCJ /822/93, em que é executado MILTON PINHEIRO, bem abaixo que segue discriminado:

-Hum automóvel, marca Chevrolett, modelo KADET, cor verde metálico, pláca "DE-7969", funcionando. Avaliado em CR$-12.000.000,00.

OBS: O veículo avaliado é do ano de 1991, modelo 1992, chassi número 9BGKT08GNMC302208.
Valor em URV = 9.884,92.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 1994. Eu, _____ (ISAURA SILVA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, _____ (CACILDA MILÉO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXX

A Juíza: Antonia Campos Serra
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.3683)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DE Nº 028/94.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MMª 9ª Junta da Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado LUIS GUILHERME DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo Nº 9ª. JCJ-0683/94, em que é reclamante JOSE NAZARENO COSTA DE OLIVEIRA, para comparecer a audiência que se realizará no dia 05.07.94 às 13:05 horas na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, nº 750, andar térreo.

Fica notificado, também, que para prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro. Eu (LEA CARDOSO) lavrei o presente. E eu (JOSE CAVALCANTE DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente da
MMª 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3799)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 9ª.JCJ-1918/93.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBÊLO, Juiza do Trabalho Presidente da 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28 (VINTE E OITO) de julho de 1994, as 15:05 horas na sede desta Junta, na Trav D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO ASSUNÇÃO SANTOS contra T.O. DE SOUZA MAIA e que são os seguintes:

- 20 (VINTE) TUBOS PVC, MARCA IPLASQUIL, DE 100 mm COM SEIS METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, AVALIADOS POR CR$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE CR$-400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de Junho de 1994. Eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA), Técnica Judiciária, datilografei. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBÊLO
Juiza do Trabalho Presidente da
9ª. JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3800)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO DIAS)

Pelo Presente Edital, fica notificado INTER SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 9ª.JCJ-507/93, em que é exequente JOSÉ BIVALILSON BORGES DOS SANTOS, para ciência da realização da Penhora da importância de CR$-3.697.286,20, correspondente ao crédito da Empresa M. SANTANA LIMA SERVIÇOS GERAIS, cujo proprietário é o Sr. MIGUEL SANTANA DE LIMA, que também é proprietário da executada INTER SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, conforme Nota Fiscal Nº. 0018 Série A. Referido valor ficará à disposição da Presidência da MM. 9ª.JCJ de Belém, tendo a reclamada-executada o prazo de 05 (CINCO) dias para oposição de Embargo a Penhora.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente da
9ª. JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3805)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada SULAMERICA ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 9ª JCJ-809/94, em que e exequente LUIZ SANTIAGO DA CUNHA, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR$-184.126,22 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE SEIS CRUZEIROS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido ..... CR$-179.249,21
Custas ..... CR$- 4.877,01
Total Devido ..... CR$-184.126,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRA, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.06.94. Eu (ROSANA FONSECA), Tecnica Judiciária, datilografei. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBÊLO
Juiza do Trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3856)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 36/94 Belém, 24 de Junho de 1994
DE: Secretária do Tribunal Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do **Egrégio TRT Pleno** da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 30.06.94 - QUINTA-FEIRA

01 PROCESSO TRT A Reg 3807/94.
AGRAVANTE: ROBERTO DINIZ FONSECA.
Dr. Ricardo Soriano de Mello.
AGRAVADO: EXMº JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCJ BELÉM.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.

02 PROCESSO TRT AR 655/94.
AUTORA: BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Dr. Rui Guilherme Tocantins.
RÉ: SUELY OLIVEIRA MIRANDA.
Dr. Claudio Monteiro Gonçalves.
RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

03 PROCESSO TRT ACI 2192/94.
REQUERENTE: BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Dr. Rui Guilherme Tocantins.
REQUERIDA: SUELEY OLIVEIRA MIRANDA.
Dr. Claudio Monteiro Gonçalves.
RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

04 PROCESSO TRT MCPI 2458/94.
REQUERENTE: AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.
Dr. Luiz Paulo Zoghbi.
REQUERIDO: SIMÃO BENCHAYA.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

05 PROCESSO TRT AR 16/94.
AUTORA: ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Dr. Deusdedith Brasil.
RÉU: FLORIVAL GOMES.
Drª Vilma Chavaglia.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

06 PROCESSO TRT AR 630/94.
AUTORA: SILNAVE S/A.
Dr. José Ronaldo Vieira.
RÉU: MANOEL PANTOJA DE DEUS.
Dr. Antonio Silva e Silva.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISORA: Juíza Rosita Nassar.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 22.06.94.

RO 3098/94 - Dr. Haroldo Alves;
AP 3015/94 - Drª Rosita Nassar;
AR 4433/94 - Dr. Domenico Falesi;
RO 3015/94 - Sr. José Severo;
RO 3007/94 - Sr. José Teixeira;
RO 11.602/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2945/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3097/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
AP 9850/93 - Drª Joaquina Rebelo;
AP 9852/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 513/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3170/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 749/94 - Sr. José Severo;
R EX OFF/RO 511/94 - Sr. José Teixeira;
RO 6316/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3101/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3103/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3105/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 3119/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3118/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 977/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3127/94 - Sr. José Severo;
RO 3060/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3130/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3065/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3053/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF/RO 976/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 907/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3051/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 906/94 - Sr. Domenico Falesi;
AI 3047/94 - Sr. José Severo;
RO 3040/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3030/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 3028/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3033/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3024/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 3021/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3012/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3020/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3011/94 - Sr. José Severo;
RO 1170/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3019/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3018/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 776/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
AI 3017/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 3016/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 729/94 - Drª Rosita Nassar;
R EX OFF/RO 3002/94 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF/RO 525/94 - Sr. José Severo;
RO 396/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3001/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF/RO 3000/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 1034/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 1128/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 324/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF/RO 10.698/93 - Drª Rosita Nassar;
RO 1440/94 - Sr. Domenico Falesi;
AP 574/94 - Sr. José Severo;
RO 3069/94 - Sr. José Teixeira;
AP 3207/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3204/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
AP 2904/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3198/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 2999/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 2878/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2996/94 - Dr. Domenico Falesi;
RO 2811/94 - Sr. José Severo;
RO 3146/94 - Sr. José Teixeira;
RO 2998/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3145/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3154/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2995/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 2994/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3187/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2983/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 504/94 - Sr. José Severo;
RO 49/94 - Sr. José Teixeira;
RO 2982/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2975/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 10.039/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3093/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 2892/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 9838/93 - Drª Rosita Nassar;
RO 744/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 8880/93 - Sr. José Severo;
R EX OFF/RO 4696/93 - Sr. José Teixeira;
RO 595/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3171/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
R EX OFF/RO 2031/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3174/94 - Drª Joaquina Rebelo;
AP 3178/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 2932/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3182/94 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF 2989/94 - Sr. José Severo;
R EX OFF/RO 2920/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3183/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3184/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 8/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 194/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 9771/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3188/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 6035/92 - Sr. Domenico Falesi;
RO 530/94 - Sr. José Severo;
RO 2882/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF/RO 4380/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF/RO 2925/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3071/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 969/94 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF 2605/94 - Dr. Haroldo Alves;
AI 3004/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2933/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3139/94 - Sr. José Severo;
AI 3111/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 1563/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 6624/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3197/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2971/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 370/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3152/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 806/94 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF 2890/94 - Sr. José Severo;
RO 3079/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 2939/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 2943/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 2934/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2924/94 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF/RO 2919/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 464/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2131/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3041/94 - Sr. José Severo;
RO 3129/94 - Sr. José Teixeira;
RO 2947/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 9151/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
R EX OFF 999/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3193/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 2969/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 455/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3148/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 896/94 - Sr. José Severo;
RO 2900/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3081/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 705/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
AP 3045/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 1200/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 937/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3125/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2935/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 9798/93 - Sr. José Severo;
AP 599/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3189 94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2952/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 509/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3141/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 940/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 2902/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3084/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 800/94 - Sr. José Severo;
R EX OFF/RO 823/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3061/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 870/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3112/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2929/94 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF/RO 5335/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 2913/94 - Drª Rosita Nassar;
R EX OFF/RO 962/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3205/94 - Sr. José Severo;
RO 2976/94 - Sr. José Teixeira;
RO 144/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3155/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 682/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
AI 2888/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 3077/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 334/94 - Drª Rosita Nassar;
R EX OFF/RO 2183/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3032/94 - Sr. José Severo;
R EX OFF/RO 998/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3064/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3135/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 4637/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3100/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 9314/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 416/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3192/94 - Dr. Domenico Falesi;
RO 2953/94 - Sr. José Severo;
RO 475/94 - Sr. José Teixeira;

RO 3147/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 929/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 2901/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3083/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 793/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 1129/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3056/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 900/94 - Sr. José Severo;
RO 3121/94 - Sr. José Teixeira;
RO 5107/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 10.581/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3206/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2987/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 117/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3160/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 568/94 - Sr. Domenico Falesi;
AI 2887/94 - Sr. José Severo;
RO 3075/94 - Sr. José Teixeira;
RO 1283/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2950/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 2938/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2931/94 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF 2427/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF/RO 2921/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3029/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 1025/94 - Sr. José Severo;
RO 3063/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3137 94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2936/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3108/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2909/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 6364/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 1968/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3200/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 2972/94 - Sr. José Severo;
RO 233/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3153/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 802/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
AI 2889/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3078/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 421/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 2136/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3034/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 997/94 - Sr. José Severo;
RO 3067/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3131/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3095/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3099/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 8966/93 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF 1522/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3196/94 - Drª Rosita Nassar;
AP 2970/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 407/94 - Sr. José Severo;
RO 3149/94 - Sr. José Teixeira;
RO 864/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2898/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3080/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF/RO 580/94 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF 1770/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3042/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2937/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 975/94 - Sr. José Severo;
RO 3126/94 - Sr. José Teixeira;
RO 2907/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF/RO 2922/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 2946/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF/RO 9929/93 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF/RO 3852/93 - Dr. Haroldo Alves;
AP 3109/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3138/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3010/94 - Sr. José Severo;
RO 2452/94 - Sr. José Teixeira;
RO 971 94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3073/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
R EX OFF 2884/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 564/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 3185/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF/RO 2926/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2940/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 116/94 - Sr. José Severo;
RO 2980/94 - Sr. José Teixeira;
RO 2941/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
[illegible] Hermes Tupinambá;
[illegible]

R EX OFF/RO 10.166/93 - Drª Joaquina Rebelo.
DC 3339/94 - Sr. José Teixeira.
DC 2569/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara.

PROCESSO TRT RO 4763/93

RECORRENTE(S): OSCAR DEODATO MACHADO E OUTROS
Advogado(s) :Drª Vilma Chavaglia e outra

RECORRIDO (S) : MUNICÍPIO DE NANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr. Hildenir Helcker de Aguiar Franco

DESPACHO

O recurso de revista de preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conformam os recorrentes com a decisão deste Tribunal que considerou nulos todos os atos de seus contratos com o município recorrido, e determinou o pagamento apenas das parcelas de saldo de salário e abonos do ano de 1991. Alegam divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmas, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 30 de maio de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT nº **AP 6928/93**
RECORRENTE: TINOCO INDUSTRIAL S/A.
Advogado: Gilson O. Faciola de Souza
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: João José Soares Geraldo

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Inconformada com a r. decisão regional, a recorrente apela de revista alegando violação de lei , divergência jurisprudencial e ofensa às disposições constitucionais previstas no art 5º, XXXVI, da CF/88.

Não lhe assiste razão, haja vista,não haver demonstrado inequivocamente violação direta à Constituição Federal, atraindo, dessa forma , o Enunciado de nº 266 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 03 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6897/92

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Dr. Paulo Chermont e outra

RECORRIDO : SANDOVAL DOS SANTOS SOBRINHO
Adv.: Dr. Paulo Freitas Cavalcante e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 142/154 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Não conformado com a decisão constante do v. Acórdão nº 2212/94 - 1ªT., o banco recorrente apela de revista questionando o deferimento de diferencas salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, além de pretender as limitações do Enunciado 322/TST. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Considerando as disposições dos Enunciados 285, 315 e 322 do C. TST, dou seguimento à revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6670/93

RECORREOTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Drª. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO : INÁCIO HENRIQUE SANCHES
Adv.: Drª. Maria José C. Cavalli

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 113/122 está em ordem e com o devido fundamento.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferencas salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alega violação legal e conflito de jurisprudência, inclusive com as disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - Tratando a hipótese de matéria com jurisprudência já unificada pelo C. TST, admito a interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 587/93

RECORRENTE: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADO DO NORDESTE
Adv.: Dr. Francisco Soares Napoleão

RECORRIDA : JACILENE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Pedro Rodrigues da Silva

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, regular quanto ao preparo e fundamentado nas alíneas a b e c do art. 896 consolidado. O advogado subscritor, entretanto, deixou de assinar a petição de fls. 85/86. Assinou apenas as razões.

II - Inconforma-se o reclamado com a condenação ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação da inconstitucionalidade de dispositivos dos DL 2335/87 e da Lei nº 7730/89. Alegando violação de lei, não traz arestos para o confronto de teses.

III - As singelas razões do recorrente não foram suficientes para superar o caráter eminentemente interpretativo da matéria e as disposições do Enunciado 221/TST.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados 221, 316 e 317 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 7048/92
RECORRENTE : FRIMAPA-FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogada: Drª. Zenilde Lira de Oliveira
RECORRIDO : JOSÉ MAURICIO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
Advogados: Dr. João José Soares Geraldo e outros

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 65/71, embora firmado por advogada habilitada, foi interposto fora do prazo legal.

O v. Acórdão de nº 1903/94, a fls. 61/63, foi publicado no D.O. de 20.04.94, conforme certidão do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência deste Regional. Naturalmente, o recurso deveria ter dado entrada até o dia 29.04.94 e somente foi protocolizado em 06.05.94. Não sendo a recorrente beneficiária da Lei 779/69, o mesmo é intempestivo.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento.

Intimar.

Belém, 31 de maio de 199[illegible]

[illegible]
Presidente

RO 3147/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 929/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 2901/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3083/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 793/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 1129/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3056/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 900/94 - Sr. José Severo;
RO 3121/94 - Sr. José Teixeira;
RO 5107/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 10.581/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3206/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2987/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 117/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3160/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 568/94 - Sr. Domenico Falesi;
AI 2887/94 - Sr. José Severo;
RO 3075/94 - Sr. José Teixeira;
RO 1283/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2950/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 2938/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2931/94 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF 2427/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF/RO 2921/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3029/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 1025/94 - Sr. José Severo;
RO 3063/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3137 94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2936/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3108/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2909/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 6364/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 1968/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3200/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 2972/94 - Sr. José Severo;
RO 233/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3153/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 802/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
AI 2889/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3078/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 421/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 2136/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3034/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 997/94 - Sr. José Severo;
RO 3067/94 - Sr. José Teixeira;
RO 3131/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3095/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3099/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 8966/93 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF 1522/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3196/94 - Drª Rosita Nassar;
AP 2970/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 407/94 - Sr. José Severo;
RO 3149/94 - Sr. José Teixeira;
RO 864/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2898/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 3080/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF/RO 580/94 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF 1770/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3042/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2937/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 975/94 - Sr. José Severo;
RO 3126/94 - Sr. José Teixeira;
RO 2907/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF/RO 2922/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 2946/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF/RO 9929/93 - Drª Joaquina Rebelo;
R EX OFF/RO 3852/93 - Dr. Haroldo Alves;
AP 3109/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 3138/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 3010/94 - Sr. José Severo;
RO 2452/94 - Sr. José Teixeira;
RO 971 94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3073/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
R EX OFF 2884/94 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 564/94 - Drª Joaquina Rebelo;
RO 3185/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF/RO 2926/94 - Drª Rosita Nassar;
RO 2940/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 116/94 - Sr. José Severo;
RO 2988/94 - Sr. José Teixeira;
RO 2941/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
[illegible] 2948/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
[illegible]

R EX OFF/RO 10.166/93 - Drª Joaquina Rebelo.
DC 3339/94 - Sr. José Teixeira.
DC 2569/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara.

PROCESSO TRT RO 4763/93

RECORRENTE(S): OSCAR DEODATO MACHADO E OUTROS
Advogado(s) :Drª Vilma Chavaglia e outra

RECORRIDO (S) : MUNICÍPIO DE NANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr. Hildenir Helcker de Aguiar Franco

DESPACHO

O recurso de revista de preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conformam os recorrentes com a decisão deste Tribunal que considerou nulos todos os atos de seus contratos com o município recorrido, e determinou o pagamento apenas das parcelas de saldo de salário e abonos do ano de 1991. Alegam divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmas, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 30 de maio de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT nº **AP 6928/93**
RECORRENTE: TINOCO INDUSTRIAL S/A.
Advogado: Gilson O. Faciola de Souza
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: João José Soares Geraldo

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Inconformada com a r. decisão regional, a recorrente apela de revista alegando violação de lei , divergência jurisprudencial e ofensa às disposições constitucionais previstas no art 5º, XXXVI, da CF/88.

Não lhe assiste razão, haja vista,não haver demonstrado inequivocamente violação direta à Constituição Federal, atraindo, dessa forma , o Enunciado de nº 266 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 03 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6897/92

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Dr. Paulo Chermont e outra

RECORRIDO : SANDOVAL DOS SANTOS SOBRINHO
Adv.: Dr. Paulo Freitas Cavalcante e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 142/154 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Não conformado com a decisão constante do v. Acórdão nº 2212/94 - 1aT., o banco recorrente apela de revista questionando o deferimento de diferencas salariais decorrentes da decretacão de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, além de pretender as limitações do Enunciado 322/TST. Alega violacão de lei e divergência jurisprudencial.

III - Considerando as disposicões dos Enunciados 285, 315 e 322 do C. TST, dou seguimento à revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 01 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6670/93

RECORREOTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA ;
Adv.: Drª. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO : INÁCIO HENRIQUE SANCHES
Adv.: Drª. Maria José C. Cavalli

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 113/122 está em ordem e com o devido fundamento.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferencas salariais decorrentes da aplicacão do IPC de março/90. Alega violacão legal e conflito de jurisprudência, inclusive com as disposicões dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - Tratando a hipótese de matéria com jurisprudência já unificada pelo C. TST, admito a interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 587/93

RECORRENTE: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADO DO NORDESTE
Adv.: Dr. Francisco Soares Napoleão

RECORRIDA : JACILENE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Pedro Rodrigues da Silva

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, regular quanto ao preparo e fundamentado nas alíneas a b e c do art. 896 consolidado. O advogado subscritor, entretanto, deixou de assinar a petição de fls. 85/86. Assinou apenas as razões.

II - Inconforma-se o reclamado com a condenação ao pagamento de diferencas salariais, em face da decretação da inconstitucionalidade de dispositivos dos DL 2335/87 e da Lei nº 7730/89. Alegando violação de lei, não traz arestos para o confronto de teses.

III - As singelas razões do recorrente não foram suficientes para superar o caráter eminentemente interpretativo da matéria e as disposições do Enunciado 221/TST.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados 221, 316 e 317 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 7048/92
RECORRENTE : FRIMAPA-FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogada: Dra. Zanilde Lira de Oliveira
RECORRIDO : JOSÉ MAURICIO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
Advogados: Dr. João José Soares Geraldo e outros

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 65/71, embora firmado por advogada habilitada, foi interposto fora do prazo legal.

O v. Acórdão de nº 1903/94, a fls. 61/63, foi publicado no D.O. de 20.04.94, conforme certidão do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência deste Regional. Naturalmente, o recurso deveria ter dado entrada até o dia 29.04.94 e somente foi protocolizado em 06.05.94. Não sendo a recorrente beneficiária da Lei 779/69, o mesmo é intempestivo.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento.

Intimar.

Belém, 31 de maio de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 9689/93
RECORRENTE : CIAPESC-COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
Advogados: Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outros
RECORRIDO : JOSÉ JONAS DA CONSOLAÇÃO
Advogadas: Dra. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

A revista de fls. 91/94 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento em alíneas do art. 896 da CLT.

Seu único objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega a recorrente diveergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, às fls. 93, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista, em ambos os efeitos, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado, por ser desnecessário, a teor do Enunciado 285 do TST.

Intimar.

Belém, 31 de maio de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 7233/92
RECORRENTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Adv : Dr. Jorge Luiz Soares Santos
RECORRIDO : SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv : Dr. Walcy C. S. Ribeiro e outro

DESPACHO

A revista de fls. 246/262 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, constando dos autos os comprovantes do depósito recursal e do pagamento das custas.

Alegando, preliminarmente, ilegitimidade de parte - carência de ação, insurge-se o recorrente contra decisão regional que deferiu aos substituídos diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos econômicos Bresser Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 261, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem a análise dos demais aspectos do apelo.

Intimar.

Belém, 31 de maio de 1994.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no Impedimento
do Presidente

PROCESSO TRT RO 7223/92

RECORRENTE: ELETROLUZ - MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Adv.: Dra. Simone Cruz Vieira

RECORRIDO : EMANOEL OLIVEIRA MONTEIRO
Adv.: Dr. Pedro Paulo da M. Chermont

DESPACHO

A revista de fls.97/100 é tempestiva, subscrita por advogada habilitada e foi efetuado o depósito recursal.

Pretende a recorrente questionar decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Verão e Collor e não limitou a aplicação cumulativa dos percentuais referentes ao Plano Verão. Alega discrepância jurisprudencial.

O apelo merece ser admitido, uma vez que os argumentos encontram respaldo nos Enunciados 315 e 322 do TST, transcritos a fls. 99, em relação ao IPC de março/90 e à limitação dos planos, respectivamente.

Diante do exposto e nos termos do Enunciado 285/TST, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 10 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 7377/92

RECORRENTE: CIA. REAL AGROINDUSTRIAL
Adv.: Dra. Maria da Graça Sequeira Melo

RECORRIDO : MAMEDE FELIX GOMES
Adv.: Dra. Vilma Aparecida Chavaglia

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos legais para sua admissibilidade e está fundamendo nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

A recorrente não se conforma com o v. Acórdão 2483/94 que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu ao reclamante diferenças salariais e reflexos decorrentes do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

O apelo merece ser admitido, uma vez que as alegações encontram respaldo no Enunciado nº 315 do Colendo TST, transcrito a fls. 58.

Pelo exposto, admito a revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 10 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT nº RO 3475/93.
RECORRENTE: M.T.MAGAZINE LTDA.
Advogado: Pedro Bentes Pinheiro
RECORRIDA : MARIA DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA.
Advogado: Álvaro Elpídio V. Amazonas

D E S P A C H O

O recurso de revista preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão regional que, através do v. Acórdão nº 5314 / 93, não conheceu de seu recurso ordinário, por falta de habilitação regular do subscritor. Objetivando demonstrar o equívoco no qual incorreu o Colegiado, interpõe embargos de declaração a fls. 84/86, que foram rejeitados pela Egrégia 1ª Turma por não haver omissão a ser sanada.

É evidente o equívoco, admitido aliás pela E. Turma, configurando-se, induvidosamente, ofensa ao art. 830, do texto consolidado, pelo que dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 03 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 1641/93

RECORRENTE : HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA.
Adv : Dr. João José Maroja e outro

RECORRIDA : RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
Adv : Dra. Selma Lúcia Lopes Leão

DESPACHO

A revista de fls. 173/177 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Pretende questionar o deferimento de diferencas salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violacão legal.

Com a mencão ao Enunciado 315 do TST, a fls. 177, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposicão da revista em ambos os efeitos, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 3691/93.
RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Advogado:Francisco Soares Napoleão
RECORRIDO : JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado:Humberto Machado Mendonça

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que deferiu diferenças de FGTS,juros e correção monetária ao reclamante, assim ementada:

> **"FGTS, DIFERENÇAS , RESPONSABILIDADE CONTRATUAL DO EMPREGADOR.**Decorre do contrato de trabalho a responsabilidade do empregador em relação aos depósitos do FGTS dos empregados, e da culpa in elegendo sua responsabilida de pelo correto manuseio das contas pelo banco depositário, antes da centalização dessas contas na CEF."

O recurso está desfundamentado,já que não se esteia em nehum dos pressupostos do artigo 896, do Estatuto Obreiro. Nego Seguimento.Intime-se.

Belém, 03 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 4196/93
RECORRENTE : VALTER BAÍA DOS REIS
Adv : Dr. Sérgio Victor S. Pinto
RECORRIDA : MARIA RAIMUNDA SODRÉ TRAVASSOS
Adv : Dra. Vera Lúcia F. Maciel e outras

DESPACHO

A revista de fls. 42/45 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, não mais havendo custas a pagar ou depósito recursal a efetivar.

Insurge-se o recorrente contra decisão regional que, rejeitando a preliminar de nulidade do processo por cerceamento do direito de defesa, condenou-o a pagar à recorrida parcelas trabalhistas e rescisórias, além de anotação da CTPS. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Dos arestos colacionados a fls. 44/45, o primeiro é inservível porque oriundo de Turma do TST e o segundo, da 3ª Região, porque inespecífico e não abrangente dos fundamentos adotados pelo acórdão inquinado.

De outra forma, a natureza interpretativa da matéria obsta a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal.

Diante do exposto e com fundamento nos Enunciados 297, 23 e 221 do TST, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 1º de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 5535/92

RECORRENTE (S) :MAFRINORTE-MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.

Advogado (s) :Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros

RECORRIDO(S) : PEDRO DE SOUZA BARROS
Advogado(s): Drª Selma Clara Rodrigues

DESPACHO

O recurso de revista preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e fundamenta-se na alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Inconforma-se a recorrente com a deicsão deste Regional que, reformando a sentença de 1º grau , deferiu o pagamento de "diferenças salarial dos mêses de agosto e setembro/91, horas extras e diferenças consectárias". Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

O apelo não merece prosperar. É que a natureza fático-probatória da matéria veda seu reexame em grau de revista, e os arestos trazidos são inespecíficos, encontrando, por conseguinte, óbice no Enunciado 296 do Colendo TST. Quanto à violação legal, também a recorrente não conseguiu demonstrar o alegado confronto à letra da lei.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 30 de maio de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 1838/93

RECORRENTE (S) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ

Advogado (s) :Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros

RECORRIDO (S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Advogado(s): Dr. Orlando Teixeira Campos e outros

DESPACHO

O recurso de revista prenche os pressupostos gerais de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "c e 'd' do art. 896 da CLT"

Não se conforma o sindicato recorrente com a decisão da E. 2ª Turma que indeferiu o pagamento das diferenças salariais decorrentes do chamado "Plano Bresser", porque teriam sido objeto de transação em acordo coletivo. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Trata-se de interpretação legal, e o recorrente não conseguiu demonstrar ter havido violação literal de lei, pelo que fica prejudicada a pretendida revista, ao teor do Enunciado nº 221 do Colendo TST, já que os arestos trazidos como paradigmas divergentes encontram óbice no Enunciado nº 23/TST.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 27 de maio de 1994

EYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento
do residente

PROCESSO TRT RO 332/93

RECORRENTE : THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Adv : Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz

RECORRIDO : JOÃO DE PAULA SILVA
Adv : Dr. Rubens José Gomes de Lima

D E S P A C H O

A revista de fls. 127/131 é tempestiva e subscrita por advogada habilitada, constando dos autos o comprovante do depósito recursal e sem mais custas a pagar.

Seu inconformismo prende-se ao deferimento de adicional de insalubridade ao recorrido. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Além do caráter fático da questão, cujo reexame é vedado em grau de revista, os arestos colacionados não se enquadram na hipótese dos autos, onde há um documento fornecido pela própria recorrente, reconhecendo a insalubridade deferida.

Por outro lado, não demonstrou a recorrente qualquer violação legal e a natureza interpretativa da matéria veda a admissibilidade recursal pelo pressuposto da alínea "c" do art. 896 da CLT.

Diante do exposto e com fundamento nos Enunciados 126, 297, 23 e 221 do TST, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 7 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4531/93

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Adv : Dr. Luiz Carlos de Assis

RECORRIDA : AURÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Adv : Dr. Antonio Pereira e outras

D E S P A C H O

A revista de fls. 96/100 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo o recorrente amparado pelas disposições do Decreto Lei 779/69.

Renovando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria, no mérito, insurge-se o recorrente contra o dererimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição do Plano Bresser . Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à preliminar, a matéria já foi exaustivamente examinada, concluindo o Regional tratar-se da competência residual, uma vez que a parcela pleiteada é de natureza contratual. Por sua vez o recorrente não trouxe nenhum aresto a ser considerado como paradigma divergente ou demonstrou de forma inequívoca qualquer violação legal.

No mérito, a discussão já se encontra superada diante da pacificação da matéria através do Enunciado 316 do TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 7 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 1675/93.

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDOS: ALDERICO PINHEIRO E OUTROS
Advogado: Miguel Gonçalves Serra

D E S P A C H O

Recurso em ordem e sob os benefícios do Decreto-Lei 779/69. Está fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

O reclamado, inconformado com a decisão constante do Acórdão nº 1766/94, recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

O assunto gira sobre a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com efeito retroativo. Desnecessária, segundo a lei atual, a concordância do empregador para a opção pelo FGTS, com efeito retroativo, em relação aos empregados admitidos antes da Constituição Federal de 05.10.88.

A matéria envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, o aresto colacionado a fls.80/81 para a sua configuração consegue demonstrar o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT,sendo desnecessário o exáme dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo.

Belém, 06 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 4521/92.

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN.
Advogado: Reynaldo Andrade ds Silveira.

RECORRIDOS: MANOEL SOARES DOS PASSOS e OUTROS
Advogado: Miguel Gonçalves Serra e outro.

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

A irresignação do recorrente opõe- se à decisão da E. Turma que manteve condenação do Primeiro Grau aos recolhimentos de depósito do FGTS, insistindo na preliminar de inépcia da inicial e na reforma da decisão de mérito.

As razões recursais não conseguem abalar os fundamentos das decisões recorridas , não caracterizam violaçao legal posto que interpretativa a matéria, e nem configuram o dissídio pretoriano já que inespecíficos os julgados trazidos à colação. Intime-se

Belém, 03 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1757/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR
Adv.: Dr. Geraldo Brás de Oliveira

RECORRIDO : JOÃO BOSCO RODRIGUES CASTRO e OUTROS
Adv.: Dra. Maria José Cabral

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 122/131 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, rejeitando a preliminar suscitada e apoiada em reiterada jurisprudência do Plenário decretando a inconstitucionalidade da Lei nº 8.162/91, autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS dos recorridos. Renova a preliminar de incompetência desta Justiça especializada em razão da matéria e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A natureza essencialmente interpretativa da matéria, quer quanto à preliminar, quer no mérito, obsta a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal, nos termos do Enunciado 221, do Colendo TST.

No entanto,com a transcrição do aresto a fls. 128/129, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, sendo desnecessário analisar o outro pressuposto recursal.

Diante do exposto, admito a interposição da revista,no efeito devolutivo.

Intimem-se.

Belém, 24 de maio de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 8238/93

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Adv : Dr. Ophir F. Cavalcante Jr.

RECORRIDO : ROSIBERTO BARBOSA DA FONSECA
Adv : Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

D E S P A C H O

A revista de fls. 103/113 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo

o recorrente amparado pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Argüindo, inicialmente, a nulidade do acórdão regional por violação do art. 97 da Constituição Federal, questiona o recorrente o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 108, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas, no mais, as disposições do Enunciado 285 do TST.

Intimar.

Belém, 7 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6310/92
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Adv : Dr. Luiz Carlos de Assis
RECORRIDOS : ARTHUR DA COSTA SANTOS e OUTROS
Adv : Dra. Cleide Helena Silva Avelar e outros

DESPACHO

A revista de fls. 142/147 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo o recorrente amparado pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais decorrentes do congelamento da parcela de adiantamento do PCCS. Renova o recorrente a exceção de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à divergência, a matéria de fls. 146, transcrita pelo recorrente, é insuficiente para o confronto de teses e caracterização da divergência, sendo inservível, nos termos dos Enunciados 23 e 297 do TST.

Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria discutida obsta a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal, nos termos do Enunciado 221 do TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6449/92
RECORRENTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv : Dra. Áurea de Fátima B. Gomes e outra
RECORRIDOS : MARIA MARLY SILVA SANTOS e OUTROS
Adv : Dr. João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior

DESPACHO

A revista de fls. 79/82 não merece prosperar, porque subscrita por advogadas não habilitadas nos autos.

Com efeito, já na apreciação do recurso voluntário da recorrente foi examinada essa questão; o que existe, a fls. 50, é uma carta de preposição, credenciando a primeira das subscritoras a representar a recorrente, na condição de preposta. Quanto à segunda subscritora, nada existe nos autos outorgando-lhe poderes para representar a recorrente em Juízo.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 7 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7283/92
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Adv : Dr. Luiz Carlos de Assis
RECORRIDOS : ACEA RAICHEL AZULAY e OUTROS
Adv : Dr. Antonio dos Reis Pereira

DESPACHO

A revista de fls. 176/181 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo o recorrente amparado pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais decorrentes do congelamento da parcela de adiantamento do PCCS. Renova o recorrente a exceção de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à divergência, a matéria de fls. 180, transcrita pelo recorrente, é insuficiente para o confronto de teses e caracterização da divergência, sendo inservível, nos termos dos Enunciados 23 e 297 do TST.

Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria discutida obsta a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal, nos termos do Enunciado 221 do TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6223/92
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv.: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
RECORRIDOS: EDUARDO FERREIRA VIRGOLINO e OUTROS
Adv.: Drª. Maria Lúcia de M. Carramanho

DESPACHO

I - O recurso, de entidade com amparo no DL nº 779/69, está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Versa a hipótese sobre a parcela paga pelo recorrente a título de Adiantamento de Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS e não reajustada no período de outubro/87 a outubro/88.

A 1ª Turma, considerando a questão já pacificada no âmbito deste Regional como de natureza salarial, confirmou aos recorridos o direito ao reajuste pleiteado. Inconformado, o instituto apela de revista. Renovando, no mérito, os argumentos de parcela não salarial, alega violação à Constituição Federal e traz arestos para o confronto de teses.

III - A matéria, realmente, é bastante conhecida e não entendo haver a v. decisão recorrida incorrido em qualquer violação. Os argumentos referentes à competência do Judiciário Trabalhista em questões envolvendo aumentos de servidores, é matéria não prequestionada, e os arestos colacionados para demonstração da alegada divergência jurisprudencial desservem à finalidade por serem oriundos do Tribunal Regional Federal.

IV - Pelo exposto e com fulcro nas disposições dos Enunciados 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7384/93
RECORRENTE : VALDEMAR DE DEUS FERREIRA
Adv : Dra. Vilma Chavaglia e outra
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv : Dr. Laudomício N. de Lima Ferreira

DESPACHO

A revista de fls. 111/119 é tempestiva e subscrita por advogada habilitada, sendo o recorrente isento do pagamento das custas cominadas, pelo aresto regional.

Seu objetivo é questionar a decisão que o julgou carecedor do direito de ação na Justiça do Trabalho, uma vez reconhecida a nulidade do contrato de trabalho celebrado entre as partes por infração do art. 37 da Constituição Federal. Alega o recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria transcrita pelo recorrente a fls. 114/117, com certidão de inteiro teor de aresto regional a fls. 120/123, é suficiente para evidenciar a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 31 de maio de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6471/92
RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv : Dr. Aylton da Silva Pinheiro
RECORRIDOS : MARIA DE NAZARÉ DA HUNGRIA PINHEIRO e OUTROS
Adv : Dr. Petrônio Pinto Filho

DESPACHO

A revista de fls. 142/148 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria transcrita a fls. 147/148, aliada ao Enunciado 315 do TST, autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem necessidade da análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2976/93

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida

RECORRIDO : PAULO ALVES BARBOSA

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Está fundamentado nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

Não se conformando com a decisão desta Regional, contida no v. Acórdão 1.376/94, o recorrente apela de revista.

O assunto versa sobre as preliminares de incompetência da Justica do Trabalho, tendo como mérito o pedido de diferencas salariais diversas, pertinentes ao plano Verão.

Relativamente à preliminar, a matéria é de natureza interpretativa, não ensejando a revista quanto a este aspecto. No que diz respeito ao plano econômico supramencionado, com o advento dos Enunciados 317 da Súmula de Jurisprudência do TST, fica inviabilizado o recurso por divergência, motivo pelo qual nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 1º de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7475/92

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA
Proc : Dr. Raimundo Edson da S. Melo

RECORRIDOS : ACELINO BRAGA LOPES e OUTROS
Adv : Dr. José Wander Lima de Souza e outros

D E S P A C H O

A revista de fls. 185/196 é tempestiva e subscrita por procurador habilitado, sendo a União amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Argüindo, preliminarmente, exceção de incompetência da Justica do Trabalho, agora em razão da matéria, insurge-se a recorrente contra a decisão regional que deferiu aos recorrentes diferencas salariais e consectários, decorrentes da edição dos Planos Bresser e Verão. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à preliminar, ao contrário do que alega a recorrente, trata-se da competência residual da Justica do Trabalho, fundamento do acórdão inquinado, aspecto não abordado no aresto transcrito a fls. 187, o que o torna inservível para caracterizar a divergência, nos termos do Enunciado 23 do TST.

Relativamente ao mérito, a discussão já se encontra superada diante da pacificação da matéria através dos Enunciados 316 e 317 do TST, respectivamente. Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria afasta a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 1º de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº REX OFF 3871/93

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Ma Losada P. de Albuquerque

RECORRIDOS: IZETE DOS SANTOS FIGUEIREDO e OUTROS
Adv.: Dra. Maria Lúcia M. Carramanho

D E S P A C H O

O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, sendo a entidade beneficiária do Decreto-Lei 779/69.

Trata-se de pleito de diferencas salariais decorrentes do Plano Verão, deferido ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89. Inconformado, o reclamado recorre de revista suscitando a preliminar de incompetência da Justica do Trabalho e, no mérito, alegando divergência jurisprudencial.

Não consegue, todavia, demonstrar a configuração de nenhum dos pressupostos especificos da revista, até porque a discussão sobre a matéria está superada, em face da jurisprudência do Colendo TST, consubstanciada no Enunciado 317.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 1º de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4891/93

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv : Dr. Ayiton da Silva Pinheiro

RECORRIDO : CLÁUDIO SOARES DA COSTA
Adv : Dra. Suely Medrado Barros

D E S P A C H O

A revista de fls. 60/66 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferencas salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria transcrita a fls. 65, aliada ao Enunciado 315 do TST autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4694/93

RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL AO PARÁ
Adv : Dr. Rui Lobato Bahia e outros

RECORRIDA : MARLY COSTA DA SILVEIRA BAEMA
Adv : Dra. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros

D E S P A C H O

A revista de fls. 78/84 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferencas salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria transcrita a fls. 83/84, aliada ao Enunciado 315 do TST, autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, relativamente ao IPC de março/90, sem necessidade da análise do outro pressuporto recursal invocado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2410/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES -SETRAN
Adv: Drª. Vera Lúcia Bechara Pardauil

RECORRIDOS: MARIANO LIMA RODRIGUES e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Antônio Campos Serra e outro

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 127/133, interposto no prazo, está firmado por procuradora com habilitação nos autos, estando o recorrente amparado pelo DL nº 779/69. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - O Estado, inconformado, questiona a confirmação da sentença da MM. Junta de origem que reconheceu aos recorridos direito à opção com efeito retroativo sem a sua manifesção favorável. Alega violação de lei e atrito de jurisprudência.

III - Em que pesem suas argumentações, o apelo não está em condições de ser admitido. A matéria, eminentemente interpretativa, não possibilita a revista por violação, ao teor do disposto no Enunciado 221 do C. TST. Quanto à divergência, os arestos colacionados para sua demonstração são inespecificos e não enfrentam a matéria pelos mesmos fundamentos da v.decisão recorrida.

IV - Pelo exposto, denego a interposição da revista. Intimar.
Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6675/93

RECORRENTE: MARIA DINALVA SANTOS DOS SANTOS
Adv.: Drª. Vilma Chavaglia e outra

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: Dr.Laudomicio N. de C. Ferreira

D E S P A C H O

I - A revista interposta a fls. 118/125, apesar de regular quanto à representação, não merece ser admitida, pois intempestiva. O prazo para a interposição do recurso expirou no dia 04.05.94, conforme as certidões de fls.116 e verso. Entretanto, o apelo só foi protocolizado no dia 06.05.94. Além disso, as custas, cominadas a fls. 115, não foram pagas.

II - Ante o exposto, denego o seguimento do recurso. Intimar.
Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6568/92
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogados: Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros
RECORRIDOS : EXPEDITO SOARES CARDOSO E OUTROS
Advogados: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

DESPACHO

O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, é tempestivo, está firmado por procurador reconhecido nos autos e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

O recorrente apela de revista contra o v. Acórdão nº 2175/94, que confirmou a sentença de 1ª instância, e determinou o pagamento das verbas de: abonos salariais das Leis 8.178/91 e 8.276/91 e variações da cesta básica nos meses de abril/maio/91 e dezembro/91 e sobre o 13º salário/91, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação e, quanto à divergência jurisprudencial, o aresto transcrito a fls. 85 não é especifico (Enunciado 296/TST).

PÁGINA ILEGÍVEL

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 01 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO 7278/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
Proc.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva

RECORRIDOS: JOSÉ ALMIR OLIVEIRA AGUIAR e OUTROS
Adv.: Dra. Edileuza Paixão Meireles

D E S P A C H O

O recurso de revista é tempestivo, subscrito por procurador com poderes certificados nos autos, sendo a União amparada pelas disposições do Decreto-Lei nº 779/69.

A recorrente pretende a reforma da decisão regional que deferiu aos recorridos diferenças salariais e consectárias decorrentes da supressão de índices inflacionários em seus vencimentos, pela edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. Renova a preliminar suscitada e, no mérito, alega violação a lei e divergência.

A natureza interpretativa da matéria afasta a revista por violação. Quanto à alegada divergência, a transcrição do Enunciado nº 315 do Colendo TST, a fls. 508, consegue demonstrar o conflito capaz de viabilizar o apelo, com relação ao IPC de março/90.

Ante o exposto e nos termos do Enunciado 285/TST, admito a revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 1º de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3660/93

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv : Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDOS : SEBASTIANA DE SOUZA BRANCHES e OUTROS
Adv : Dra. Albanita Macedo Castro

D E S P A C H O

A revista de fls. 347/357 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se contra a decisão regional que determinou a liberação do FGTS dos recorridos e deferiu-lhes diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. A argumentação recursal limita-se a questionar apenas as diferenças salariais, alegando a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria transcrita a fls. 356/357 atiada ao Enunciado 315 do TST, autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, sem necessidade da análise do outro pressuposto recursal invocado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 8698/93.

RECORRENTE: SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: José Arimatéia Chaves Sousa

RECORRIDO : ALBERTINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado: Emanoel Medeiros de Miranda

D E S P A C H O

O recurso foi interposto no prazo e o advogado está habilitado nos autos. Depósito ad recursum em ordem.

O recurso extraordinário não pode prosperar, eis que o ordinário não foi conhecido pela Egrégia Turma, por deserção, e contra isso não se insurgiu o recorrente, nem prequestionou a matéria via embargos e nem a enfretando na revista

Ante o exposto, nego-lhe seguimento. Intimar.

Belém, 07 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5.662/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Adv.: Dr. João Demas Amaro

RECORRIDO : JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA
Adv.: Dr. Raimundo Luiz Mousinho Moda

D E S P A C H O

I - O recurso de fls.114/124 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 3 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1910/93

RECORRENTE: RODOMAR LTDA.
Adv.: Dr. José Acreano Brasil

RECORRIDO : JAIR BARRETO PEREIRA
Adv.: Dr. Odival Quaresma

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a, e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo dos anos 89/90.

III - Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho consagrou, através do Enunciado nº 315 da Súmula de sua jurisprudência, entendimento pela constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei nº 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março de 1990 no reajuste dos salários dos trabalhadores, admito o recurso no efeito devolutivo, sendo desnecessário o exame de outros argumentos levantados pela recorrente. Intime-se.

Belém, 3 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6454/92

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.
Adv.: Dra. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

RECORRIDO : ANTÔNIO LUCAS PIMENTEL
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 145/155 preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 3 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5859/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Advogado: João Bernadino Drumond Martins.

RECORRIDO : IVAIR MONTEIRO e OUTRO
Advogado: Emídio José Rebêlo

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. A entidade é beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69. Fundamenta- se na alínea c do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que o condenou ao pagamento dos abonos salariais da Lei 8.178/91. Alega violação de dispositivos da Constituição Federal.

Não lhe assiste razão, pois não consegue configurar a alegada ofensa à Constituição Federal, mas simples interpretação desajustada do contexto material da presente ação.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 01 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5645/93

RECORRENTE: SOCÔCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr. Tony Nakauchi de Souza e outro

RECORRIDO : VALDECI DA SILVA SOUZA
Adv.: Dra. Vilma aparecida Chavaglia

D E S P A C H O

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, os arestos colacionados para sua configuração conseguem demonstrar o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT em relação ao IPC de março/90, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com base no Enunciado 315 do C. TST, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 3 de junho de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF RO 2399/93

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv. Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDA : ELZA MOTA DO NASCIMENTO

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Versa sobre a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90. A recorrente apela de revista pretendendo modificar o v. decisum, alegando divergência jurisprudencial e violação legal.

A argumentação não prospera quanto ao plano chamado Verão, pelo que está disposto no Enunciado 317, do TST. O mesmo não ocorre com o Plano Collor, pois o Enunciado 315 obriga o acolhimento da revista por divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 3 de junho de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.3564)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII 104º DA REPÚBLICA 27.748 BELÉM TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Participamos aos senhores licitantes que a Concorrência nº003/94, foi revogado de acordo com a Lei nº5.416 de 11.12.87, em seu artigo nº49.

Belém, 27 de junho de 1994

A COMISSÃO CP94/0020524-4

RESUMO DE PORTARIAS: DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº0663 de 22.06.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03557/94
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA AERONAUTICA-SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BELÉM.

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN	MIS/CAMIONETA	9BWZZZ23ZRP016969

CP94/0020516-3

Portaria nº0659 de 21.06.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03538/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTA - 1262
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTA - 1641
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTA - 1281
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTA - 1121
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTA - 1322
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTA 1242
HONDA/CG 125 TODAY	PASS/MOTOCICLO	OF - 451

CP94/0020530-9

Portaria Nº0673 de 22.06.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03582/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, inciso III.
Interessado: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES-EMBAIXADA DA GRÃ-BRETANHA.

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/KADETT GLS	PASS/AUTOMOVEL	9BGKS08GRRC343526

CP94/0020578-3

Portaria Nº0674 de 22.06.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03305/94/SEFA
Base Legal: Art.4º, V, da Lei nº5.297 de 26.12.85 e Art. 3º, V, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30.12.85.
Interessado: AÇÃO SOCIAL DA MATINHA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/OPALA	PASS/AUTOMOVEL	JTA-0573
VW/KOMBI	PASS/CAMIONETA	JTA-1215

CP94/0020586-4

Portaria Nº0695 de 23.06.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03620/94/SEFA
Base Legal: Art.4º, Inciso V, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art.3º, Inciso V, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 31.12.85.
Interessado: COLEGIO N.S. DE LOURDES.

MARCA	TIPO	CHASSI
MERCEDES/BENZ MB 180-0	PASS/MICRO/ONIBUS	VSA631374R3156696

CP94/0020522-8

E R R A T A

Fica retificado na Portaria nº402 de 08.06.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.744 de 22.06.94,

ONDE SE LÊ: lotado na DAD/DEOP/Seção de Viaturas

LEIA-SE : Lotado na 12ª Região Fiscal. CP94/0020514-7

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª REGIAO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) Senhor(es) Sócio(s) da firma CAMEXIM CAPTURA MECANICA EXP. E IMP. LTDA, Inscrição Estadual nº 15.164.754-2, localizada no Município de Belém Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº1.695/93-16ª RF, ficando V.(s)Sa(s). pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art.20, parágrafo 3º e 5º, do Decreto nº1.703/91).

Icoaraci, 09 de junho de 1994

GERVASIO DA CUNHA MORGADO
Delegado Regional da Fazenda Estadual-16ª Região Fiscal

CP94/0020508-2

(Fat. nº 10.027383, Reg. nº 10.027383, Dia: 28/06/94)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº0015/94, DE 27 DE junho DE 1994.

Estabelece procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado da Fazenda e pelos contribuintes para a transição da moeda nacional de Cruzeiro Real para o Real, em 1º de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF emitira tabela dos valores da UFIR diária, do período de 1º de janeiro de 1988 a 30 de junho de 1994, a fim de converter os valores constantes nos relatórios gerenciais da Secretaria de Estado da Fazenda, de Cruzeiros Reais, ou moedas anteriores, para o Real. A conversão se dará da seguinte forma:

I-o valor histórico será convertido em UFIR pela data da respectiva ocorrência;

II-esse valor será convertido em Cruzeiros Reais pelo valor da UFIR do dia 30 de junho de 1994;

III-esse valor atualizado em Cruzeiros Reais será transformado em Reais pela URV do dia 30 de junho de 1994.

Art. 2º - A Empresa de Processamento de Dados do Pará-PRODEPA realizará a conversão descrita no artigo 1º e passará a emitir os relatórios gerenciais da Secretaria de Estado da Fazenda com os valores históricos e os respectivos valores em Reais, de acordo com as necessidades operacionais a serem definidas pela Secretaria.

Art. 3º - O contribuinte fará a apuração do ICMS referente à 2ª quinzena de junho, de acordo com o Decreto nº 2.588/94, em Cruzeiros Reais e efetuará o recolhimento do saldo devedor até o dia 05 de julho de 1994, sendo esse valor convertido em Reais pela URV do dia 30 de junho de 1994.

Parágrafo Único - Caso a apuração do ICMS resulte em saldo credor, o contribuinte converterá esse valor para Reais, pela URV do dia 30 de junho de 1994, e utilizará esse saldo na apuração do ICMS referente à 1ª quinzena de julho.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0020604-6

(Fat. nº 10.027384, Reg. nº 10.027384, Dia: 28/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 33 DE 27 DE JUNHO DE 1994. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 33, DE 27.06.94, DA COORDENADORIA DE FINANÇAS, RESOLVE: Conceder suprimento de fundo no valor de Cr$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), sendo: Cr$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), no elemento de despesa 3120 e Cr$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), no elemento de despesa 3132, em nome do funcionário ANTONIO REIS DA SILVA, para atender despesa de custeio no mês de junho de 1994. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Engº RAUL DOS SANTOS AMARAL. Secretario de Estado de Obras Publicas.

CP94/0020500-7

(Fat. nº 10.027379, Reg. nº 10.027379, Dia: 28/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ref. Ofício nº 321/DAF/SESPA

Assunto:

Solicito a Srª. Diretora Administrativa a ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação da firma XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, com o objetivo de locar um equipamento destinado a reprodução de cópias cuja instalação será no Gabinete do Secretário na Av. Conselheiro Furtado Nº 1597.
Reporta que o equipamento é de marca XEROX, que por sua vez é fabricado e representado pela XEROX INDÚSTRIAL E COMERCIAL S/A, que é responsável pela venda, instalação e manutenção exclusiva no Estado do Pará, para tanto foi anexada a Certidão Simplificada, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA.
Finalmente, enquadra a situação no INCISO I do ARTIGO 25 da Lei Federal nº 8.666, publicada no Diário Oficial da União em 22 de junho de 1993.

Despacho: Pelo relato que me foi apresentado, considero correta a posição de contratação pela inexibilidade da licitação, portanto, ratifico o ato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira, autorizando a celebração de Contrato com a firma XEROX INDÚSTRIAL E COMERCIAL S/A dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666, publicada no D.O.U. em 22.06.93.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.06.94

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde

CP94/0020596-1

(Fat. nº 10.027373, Reg. nº 10.027373, Dia: 28/06/94)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1119/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0277/89, que designou MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe do Centro de Saúde do Benguí. CP94/0020458-2

Port. 1150/20.06.94 Remover por necessidade de serviços, a partir de 24.03.94, MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP94/0020466-3

Port. 1164/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 21.02.91, os efeitos da Port. 2499/89, que designou MARIA DE NAZARE AMIMATHAYDE, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe DAS-3, da Divisão de Controle e Prevenção/DE. CP94/0020474-4

Port. 1177/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 12.05.91, os efeitos da Port. 1968/91, que designou RUTH CHAVES MARTINS, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Laranjeiras. CP94/0020482-5

Port. 1178/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 22.12.93, os efeitos da Port. 3051/91, que designou RUTH CHAVES MARTINS, En

fermeira, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Laranjeiras. CP94/0020499-6

Port. 1187/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 21.02.91, os efeitos da Port. 0240/89, que designou IZILDA NAZARE DE ALMEIDA GOMES, Técnico de Contabilidade, para a Função de Chefe da Divisão de Contabilidade/DF. CP94/0020498-1

Port. 1188/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 12.03.91, os efeitos da Port. 2397/89, que designou MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, Enfermeira, para a Função de Chefe da Unidade Mista de Muaná. CP94/0020506-6

Port. 1221/22.06.94 Designar JOSÉ LUIZ DA SILVA, Médico, oriundo do INAMPS, matricula nº 429.688.5, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento/DDASS, a partir de 24.03.94, até ulterior deliberação. CP94/0020594-5

Port. 1222/22.06.94 Designar MARIA SILVIA MARTINS CUMARÚ LEAL, Médica, oriundo do INAMPS, matricula nº 483.719.3, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento/DDASS, no período de 11. a 30.07.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0020602-0

Port. 1226/22.06.94 Designar MARIA CHIARA GRIGOLINI Médica, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.II/Nossa Senhora da Paz, no período de 17.02. a 23.03.94. CP94/0020492-2

Port. 1223/22.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 31.08.83, os efeitos da Port. 0644/81, que designou JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, Odontologa, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, simbolo FG-4, da 1º Região de Saúde, do quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria. CP94/0020588-0

Port. 1227/22.06.94 Designar NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Gurupá, no período de 07. a 12.02.94, em substituição ao titular que se encontra em Belém, a serviços da referida Unidade CP94/0020541-4

Port. 1229/22.06.94 Designar ANNETH DA SILVA MATOS, Auxiliar de Informatica, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 12º CRS, no período de 09. a 20.05.94, em substituição ao titular que se encontra realizando o Trabalho de Instrutor no Treinamento sobre Malária, pelos Agentes Comunitários de Saúde. CP94/0020549-0

Port. 1230/22.06.94 Designar JOÃO RODRIGUES DA COSTA, Auxiliar de Informática, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 10º CRS, no período de 16. a 19.05.94, em substituição ao titular que se encontra participando da Avaliação do PAISMC em Belém-Pa. CP94/0020557-0

Port. 1231/22.06.94 Designar PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA, Médico Veterinário, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 5º CRS, no período de 28.02. a 11.03.94, em substituição ao titular que se encontra viajando à Belém, para participar do Treinamento do Núcleo de Planejamento/SESPA. CP94/0020581-3

Port. 1232/22.06.94 Designar MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia DAS-3, da Unidade Mista de Barcarena, no período de 01. a 30.06.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0020589-9

Port. 1233/22.06.94, Designar PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA, Médico Veterinário, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 5º CRS, no período de 16. a 20.05.94, em substituição ao titular que se encontra participando da Avaliação Macro Regional do PAISMC., realizado em Belém-Pa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0020597-0

(Fat. nº 10.027382, Reg. nº 10.027382, Dia: 28/06/94)

PORTARIA 682/23.06.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe conferêdas através da port.469/22.04.91.

R E S O L V E:

Conceder Adlário Família aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mes de junho/94.

ANTONIO JORGE VON GRAP DE PINHOS	01 dep
ANTONIA MEDEIROS LOPES	01 "
AMAURI DA COSTA DUARTE	02 "
ANA MARIA PEREIRA ARAUJO	03 "
ANDRELINA MARIA DE SOUSA SILVA	02 "
ANA MARIA SENA REIS	01 "
ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES	02 "
ANACILVIA VIEIRA BORGES	02 "
ANTONIO MARCOS FERNANDES DA COSTA	01 "
ANTONIO JOAQUIM SOUZA SILVA	02 "
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	02 "
ARLENE BARRA BRAGA	02 "
AMARILDO MONTEIRO PAMPLONA	02 "
ANTONIO DAMASCENO MEIRELES	03 "
ANTONIO ALEXANDRE DE SENA SILVESTRE	03 "
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	02 "
ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS	02 "
ADRIENE DE SOUZA BRITO	03 "
ALCILENA JANE BARBOSA FIGUEIREDO	01 "
ANA CLAUDIA DA CUNHA ZEUES	01 "
ALFREDO NUNES DA CUNHA	01 "
ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES	01 "
AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO FILHO	01 "
ALDAIR LIMA DA SILVA	02 "
ANA DE FÁTIMA PASSOS DA COSTA	01 "
ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS	01 "
ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	01 "
ANTONIA ELDA VIANA DE AGUIAR	03 "
ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES	01 "
ANA COELI MORAES PINTO	02 "
ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO	01 "
ANTONIO JUVENAL MORAES DE CRISTO	01 "
ADRIANO NUNES DA SILVA	01 "
ANTONIO GIL DE SOUSA	03 "
ANA CELIA DA SILVA SANTOS	01 "
BABY MARY SANTIAGO SILVA	01 "
BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNAUD	02 "
BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS	01 "
BENEDITO CORREA DO NASCIMENTO	01 "
BENEDITA MENDES MERCES	05 "
BENIZETE DOS SANTOS SILVA	04 "
BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO	02 "
BENEDITA SILVA DOS SANTOS	01 "
BARTO FERREIRA LOPES	02 "
BENEDITA AMARAL CAMPOS	02 "
CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	01 "
CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRES	01 "
CLEONOR TORRES DO NASCIMENTO	02 "
CARLOS MAURICIO DAS NEVES PINTO	01 "
CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES	01 "
CARLOS COUTINHO REIS	03 "
CREUZENI GONZAGA DE FREITAS NORONHA	02 dep
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA MORAES	03 "
CELIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	01 "
CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS	01 "
CARLOS ALBERTO PANTOJA SALDANHA	02 "
CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO	02 "
DOMINGOS DA SILVA CAMPOS	02 "
DEIJACIR FERREIRA DA SILVA	01 "
DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA	01 "
DORALICE ROCHA TEIXEIRA AZEVEDO	03 "
DAILZON DA SILVA PIMENTEL	02 "
DJACY DE BRITO DE ANDRADE	02 "
DANIEL DOS REIS AXIS	03 "
DELICIRIO LEOCADIO DA SILVA FILHO	01 "
DELZA PEREIRA UCHOA	02 "
DJALMA OLIVEIRA FILHO	01 "
DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA MELO	01 "
DIANA RUTH SILVA DOS SANTOS	02 "
EDNA LUCIA GUEDES FERREIRA	02 "
EDSON ABREU CARDOSO	01 "
EDIVALDO VIANA MARQUES	01 "
ELIAS CESAR PINHEIRO SRURU	01 "
EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO	03 "
ERIVALDO AFONSO CAMARÃO	02 "
EGIDIO DE OLIVEIRA SOUZA	02 "
ELIZABETH FARIAS COSTA	03 "
EDINA ALVES DOS SANTOS	01 "
ELZA GOMES BRITO	02 "
EDVALDO GUILHERME BRITO DA CUNHA	02 "
ELZI CARDOSO OLIMBIO	03 "
EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	02 "
ECILENE CHAVES DE CARVALHO	02 "
ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES	01 "
EXPEDITO PINHEIRO GOMES DE CARVALHO	02 "
EDILSON ESPINDOLA SEGTOWICH	03 "
ELISABETH COSTA DE VILHENA DIAS	02 "
FRANCISCO DE ASSIS BRABO FERREIRA	01 "
FRANCISCO RUY SILVA MATOS	01 "
FLAVIA BERNADETH DAS NEVES PORTILHO	01 "
FRANCISCA DE SOUZA LIMA	04 "
FERNANDO BARBOSA DA SILVA	01 "
FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA	01 "
FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA	01 "
FRANCISCA DANTAS SIQUEIRA	01 "
FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA	01 "
FRANCILENE CRISTINA AIRES COSTA	01 "
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA	01 "
FRANCISCO LIMA SANTOS	01 "
FRANCISCA PEREIRA ROCHA	01 "
FRANCISCO DA SILVA BRITO	01 "
FAUSTO BARATA AMANAJAS	01 "
FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUSA	02 "
GENY MAURICIO DE SOUZA	03 "
GILVANDRO AUGUSTO MENDES DA SILVA	01 "
GERALDA RICARDO	02 "
GUIOMAR DA SILVA ROCHA	03 "
GERSON MARTINS DA SILVA	02 "
GEORGETE BARROS DA ROSA	01 "
HELIO GONÇALVES DOS SANTOS	01 "
HELBA MARIA CARVALHO TEIXEIRA	01 "
HELOISA HELENA PINTO NOBRE	02 "
HAMILTON MUTRAN JACOME	02 dep.
HELENA DA SILVA SOUZA	04 "
HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA	03 "
IVAN SILVA DE OLIVEIRA	04 "
ISABEL CRISITINA REIS SACRAMENTA	01 "
ILMA DOS REIS RIBEIRO	02 "
IVONETE SILVA DOS SANTOS	01 "
IRANY GONÇALVES DA CRUZ SANTOS	02 "
ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA	01 "
IRENE COSTA DOS SANTOS	01 "
ITAMAR LIMA DA SILVA	01 "
IZAURA GOMES DA SILVA	01 "
IVANIRA SIMÃO	01 "
IONETE RABELO DA CONCEIÇÃO	02 "
IVANILDA DE ALMEIDA LEAL	01 "
JUCIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTO	01 "
JOANA DE FATIMA LIMA BARROSO	01 "
JOSÉ VALFREDO ALVES	02 "
JACIRA OLIVEIRA DE SOUZA	05 "
JOSÉ MARIA DAMASCENO PAIXÃO	02 "
JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA	01 "
JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA	03 "
JOSÉ DILSON FERNANDES CORREA	01 "
JOSÉ ORLEANS FERREIRA DE SANTANA BARROS	03 "
JOSÉ MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA	01 "
JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA	01 "
JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA	01 "
JOSENIRA SANTOS QUEIROZ	02 "
JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	01 "
JOSUE RODRIGUES DA SILVA	03 "
JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA	02 "
JOSÉ TAVARES VIANA	01 "
JUDITH GALVÃO DE LIMA	01 "
JOSÉ ONADIM ROCHA DE SOUZA	01 "
JAIME GONÇALVES DA COSTA	03 "
JOSÉ ZANITH DE OLIVEIRA	03 "
JOSÉ CALANDRINI DE AZEVEDO NETO	02 "
JURACY PEREIRA DA SILVA	01 "
JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO	01 "
JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA	01 "
JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA	01 "
JAIME GONÇALVES DA COSTA	04 "
JOAQUIM PRESTES DOS SANTOS	04 "
JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA	01 "
JORGE OLIVEIRA VAZ	02 "
JOAQUIM FRANÇA LIMA DE MELO	01 "
JANDUY SIMÃO	02 "
JOSÉ NAZARENO VIEIRA MONTE	01 "
JOANA TENORIO DO CARMO	01 "
KACIA ARIAM FERREIRA ROSA	01 "
KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	01 "
LIA DO SOCORRO MACHADO DA COSTA	02 "
LUCELIO NAZARE CARVALHO DOS SANTOS	01 "
LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	02 "
LAURA MARIA DUARTE DA SILVA	01 "
LENDOIA DA GAMA NUNES	01 "
LAILMA OLINDA DE CARVALHO CAMARA	04 "
LEONICE CALDAS FARIAS	05 "
LUCILENE DE FATIMA ROCHA NASCIMENTOP	01 "
LUCIVALDO FERREIRA SOARES	02 "
LUIZ PEDRO DA SILVA	02 "
LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA	01 "
LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO	01 dep.
LUIS CARLOS DE SOUZA	01 "
LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA	01 "
LUCIO IZAN PUGET BOTELHO	01 "
MARIA DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES	01 "
MOISES BRASIL PINTO	01 "
MARIA RAIMUNDA DA SILVA MARTINS	01 "
MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA	01 "
MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA SANTOS	01 "
MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS	02 "
MARIA DE FATIMA GONÇALVES MENDES	01 "
MARCILIO COSTA PICANÇO	02 "
MARIA NILZA DE SOUZA SILVA	03 "
MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES	02 "
MARILDA DA SILVA	01 "
MARIA DA CONCEIÇÃO GOES SANTANA	02 "
MARIA ANZELINA DE ABREU COHEN	02 "
MARIA VANDERLI BENAION DE BRITO	01 "
MARA REGINA DA SILVA SOUZA	04 "
MARIA IZABEL FERREIRA LOPES	02 "
MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO	01 "
MARGARIDA MARIA DE SOUSA SEABRA	03 "
MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES	05 "
MARIA DO CARMO COSTA CIDADE	02 "
MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA	03 "
MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAUJO	01 "
MARIA TEREZA DIAS DE MOURA	01 "
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CABRAL DOS SANTOS	01 "
MARCIA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA	03 "
MARLUCI FRANÇA MENDES	03 "
MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA	01 "
MARIA APARECIDA DA SILVA	01 "
MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	03 "
MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA DE CARVALHO	02 "
MARLY BENTES LIMA	04 "
MARIA DO SOCORRO APRIGIO BENTES	05 "
MAGNOLIA NEVES DA SILVA	02 "
MARIA NILZA DE LIMA COSTA	01 "
MARCIO WILSON CASTRO DA SILVA	01 "
MARIA SUELENE LOPES	03 "
MANOEL RENATO SIMITH DE SOUZA	02 "
MARIA DO CEU RIBEIRO	04 "
MANOEL DA NATIVIDADE BATISTA DOS SANTOS	01 "
MILCK DA SILVA OLIVEIRA	06 "
MARIA CELIA FURTADO DE PINHEIRO	02 "
MARIA ERODINA DE LIMA GOMES	02 "
MARIA EDNA ALVES DA COSTA	01 "
MIGUEL DOS SANTOS FARIAS	03 "
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO	03 "
MAXIMIANA CUNHA DE JESUS SANTOS	02 "
MARIA EDIANA CARDOSO DE BRITO	03 "
MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS	04 "
MARIA HELENA PICANÇO SILVA	02 "
MANOEL MOREIRA CAMPOS	03 "
MARIA DE FATIMA NOBRE BARBOSA	04 "
MARIA DE NAZARÉ BRITO PORTILHO	02 "
MARIA SUELI DA MOTA	03 "
MARIA DE NAZARÉ ARAUJO DE SOUZA	02 "
MARIA ANGÉLICA ATAIDE ARAKAMA	04 "
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES	02 "
MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE	02 "
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA	01 "
MARIA RASALINA CABRAL DOS PASSOS	05 "
MARIA TOMAZIA DOS SANTOS SACRAMENTO	03 dep.
MARIA REGINA NOGUEIRA	02 "
MARLENE RODRIGUES DOMINGOS	01 "
MARIA DE NAZARETH RODRIGUES MALCHER	02 "
MARINALDO FRANCISCO SILVA DE PAULA	02 "
MARIA MATILDE LOPES	01 "
MAURICIO DE CARVALHO RAMOS	03 "
MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	02 "
NILTON CESAR ARAIOL LUNA	01 "
MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES	01 "
MARIA OZITA LOUZADA CARTELO	02 "
MARCILENE RODRIGUES VIEIRA	01 "
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS FEIO	02 "
MARIA DE SOUZA FERREIRA	02 "
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ	01 "
MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTAREM	04 "
MARIA DE FATIMA COSTA DA CRUZ	03 "
MARIA CHRISTINA BRITO COSTA	01 "
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA	01 "
MARCIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU	01 "
MARCILENE ARAUJO DA SILVA	01 "
MARIA VENANCIA DE SOUZA	02 "
MARIA DE NAZARÉ DIAS DE LIMA	01 "
MARIA MARTA AYRES TSUTSUMI	02 "
MIRTIS GUEDES PENA	02 "
MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA	01 "
MARIA DORALICE SERRÃO DOS REIS	01 "
MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE	01 "
MARIA DE FATIMA DA SILVA LAVAREDA	01 "
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA	01 "
MARIA GRACY LIMA DA SILVA	01 "
MARCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO	01 "
MARIA GRACIETE GOMES	01 "
MARIA CELIA DA SILVA SEABRA	03 "
MARIA DO CARMO ALVES RIBEIRO	

MARIA LUZIA VIRGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA 04 "
MIRIAM DA SILVA ACIOLY 01 "
MARCOS ANTONIO SADALA DOS SANTOS 01 "
MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO 01 "
MARINALDO MENDONÇA FAVACHO 01 "
MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO 01 "
NESTOR VIEIRA DA SILVA 02 "
NATANIEL BARBOSA DA SILVA 01 "
NEIDE FERNANDES SOUZA 01 "
NELIO LUIZ LUZ ALVES 01 "
NILZA MENDES MARTINS 03 "
NILCE LEA FIGUEIRDO BANDEIRA 01 "
NILZA MARIA PEREIRA BARRA 02 "
NERIVAL JOSÉ FERREIRA 01 "
NEUSITA DIAS PARREIRA 01 "
ODIVAR JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO 01 "
ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO 03 "
OSVALDINA MIRANDA 05 "
OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA 01 "
ODALCINA FIGUEIREDO DE AZEVEDO 01 "
PAULO SERGIO DE MELO RESQUE 03 "
PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA 01 "
PROCOPIO HENRIQUE FERREIRA BRAGA 02 "
PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO 01 "
PEDRO RODRIGUES DA SILVA 03 "
PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA 05 "
ROSA ANGELICA LIMA COELHO 01 "
RUTH LEIA CAMPOS DE SOUZA 03 "
RUBENETE AURORA MORENA DA SILVA 01 dep.
ROSILENE LEÃO NAZARÉ 02 dep.
RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO 01 "
ROSILENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO 03 "
RAIMUNDA SOSINHO FURTADO 01 "
ROSALINA GUEDES MONTEIRO 01 "
RAIMUNDO BARROS DA COSTA 01 "
RUI JOSÉ BORRALHO DOS SANTOS 02 "
REGINA DO SOCORRO COSTA RAMOS 02 "
ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES 06 "
ROSEMEIRE RAMOS DA SILVA 02 "
RAIMUNDA GALDINA DE SOUZA SILVA 03 "
RUTH NEIDE CARDOSO DE LOUREIRO 01 "
ROSANA MARIA MAUES DE SOUZA SILVA 01 "
RAIMUNDA LIMA DA COSTA 02 "
RAIMUNDO SOUZA DE AMORIM 01 "
ROSILEIA PASCOA VIEGAS 07 "
RUTH CANTÃO CUNHA 01 "
RAMIRIA ARAUJO BARBOSA 03 "
REGIANE DO SOCORRO FURTADO BARROS 01 "
RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO 01 "
ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO 01 "
RAIMUNDO MACARIO BARROS 01 "
RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS 01 "
ROSEMARY DOS REIS SILVA 01 "
ROSILDA DA SILVA SOUZA 01 "
ROSSANA RUTH GARCIA DA VEIGA 02 "
RAIMUNDO LUZ RODRIGUES 01 "
REGINA BATISTA BARBOSA 01 "
SUZANA IRACEMA APOLINARIO DE SOUZA LIMA 02 "
SERGIO DA SILVA ALVES 03 "
SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA 02 "
SOLANGE MARIA CORREA LOBATO 02 "
SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA 01 "
SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO MELO 01 "
SILINA SIONE DA SILVA BARBOSA 02 "
SANDRA CRISTINA PRADO AFONSO FERREIRA 01 "
SEBASTIANA LOPES BANDEIRA CHAVES 03 "
SILVANA DOTTA FATTORI LEAL 02 "
SILVIA REGINA RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO 01 "
SILVANA CARNEIRO SIMÃO YAGUI 02 "
SONIA MARIA BRABO PANTOJA MACHADO 02 "
SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA 01 "
SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA 06 "
TELMA PEREIRA NEGREIROS 01 "
TEREZINHA BARBOSA GEMAQUE 05 "
TOMAZIA MARQUES DA PUREZA 02 "
TEREZA APARECIDA AZEVEDO 05 "
TEREZINHA GOMES DA SILVA 05 "
TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEÃO 01 "
TANIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA 02 "
TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA 06 "
UBERLANDIA DE FATIMA GOMES PEREIRA 01 "
VANIA MARIA PATELO COLARES 01 "
VALDINEZ ALVES FEITOSA REIS 01 "
VAGNEVALDO BEZERRA DA SILVA 01 "
VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA 02 "
WALMIRIA MARIA SOUZA CUNHA 02 "
WANILDE DE BELÉM SANTOS DE LIMA 03 "
WALBER BARROSO DOS SANTOS 01 "
YUKIHIKO ISHIGAKI 01 "
YONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRADO 01 "

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,Em: 24.06.94

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV/DRH
CP94/0020565-1

PORTARIA 676/24.06.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91,

R E S O L V E:

Conceder Férias aos servidores da SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Julho/94, ex 94.

10 CRS

5177049-011 MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
0101354-019 MARIA JACIRA DE SOUZA DA CRUZ
5444527-011 MARIA JOSE GARCIA CASTRO
5273536-010 MARIA LOURDES DA SILVA CRUZ
5342341-012 MARLON CASEIRO TEIXEIRA
0098302-019 MARIA MARGARIDA SILVA SANTOS
5481660-020 MARIA CLEMENS MONTEIRO GONÇALVES
5302285-017 MARIA JANETH LIMA DO NASCIMENTO
0114332-019 MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DO CARMO
0102237-017 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOUZA
0111023-028 MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA
2057603-026 MARIA DE ARAUJO CASTRO
5160308-010 MARIA DILCIRENE NASCIMENTO SOUZA
5181887-012 MARIA HELENA BARROS COUTINHO
5161010-016 MARIA DE NAZARE SILVA NUNES RODRIGUES
5416299-012 MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA
5238366-017 MARIA JOSE FLEXA MONTEIRO
5157862-010 MARIA NEIDJA ANDRADE MOURA CUNHA
5484383-014 MARIANGELA DO SOCORRO CHARCHAR CAMPOS MARQUES
0098841-014 MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA
0076201-010 MARIA DE JESUS PEREIRA DIGER
0103012-011 MARIA DE NAZARE DA ROCHA PACHECO
0076090-019 MARIA ELISABETE GALVÃO DO NASCIMENTO
0076309-013 MARIA EUGENIA FERNANDES DA SILVA
5146116-014 MARIA FERNANDA BARROS ALMEIDA
5304083-010 MARCILIA DO SOCORRO ARAUJO LOBO
0076210-019 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DAMASCENO
0076813-013 MARIA ERUNILDES MENDES
0076422-010 MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS LIMA
5372356-016 MARCUS VINICIUS SANTANA DIAS
5321930-010 MARIA AUXILIADORA PARAENSE DA PAIXÃO
5166977-017 MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO SANTOS
0101761-015 MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE
0115517-018 MARY DA ROCHA FORTE
5294894-012 MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA
5013836-035 MARUPIARA DUARTE GUERRA
0080810-018 MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO
5148502-016 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
5157943-010 MARIA DE NAZARE CUNHA DA CONCEIÇÃO
5147182-010 MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
5077630-014 MARIA DE JESUS SOUZA PALHETA
0305154-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS
3007243-029 MARIA DO SOCORRO SILVA RENTE
0101664-011 MARIA CREUZA DE SOUZA COSTA
0725862-012 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
0101362-010 MARIA DE BELEM PINHEIRO DE BRITO
0727555-010 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
0122408-013 MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO
0089745-019 MARIA EMILIA CORREA DA SILVA
0089249-010 MARIA CORREA DA SILVA
0115592-012 MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO
5154286-015 MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA
0089800-012 MARIA DE NAZARE SANTOS DE SOUZA
0108995-024 MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA
5181674-013 MARA SHEYLI CARDOSO AMORIM
5105323-017 MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA
5180856-011 MARIA DE NAZARE PAIVA DO NASCIMENTO
5181747-011 MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA
5103045-019 MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONÇA
0099341-011 MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU
5069475-029 MARIA JOSE DO AMARAL RAMOS
5321735-015 MARIA LUCIA SANTANA DA SILVA
5120080-020 MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO
5466717-012 MARTA CLAUDIA PINTO RAMOS
0089451-010 MARIA JOSE TAVARES DA SILVA
0115088-012 MARIA ALCELINDA REIS
0089460-019 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA HENRIQUES
0726939-011 MARLY CUNHA LISBOA
0729329-019 MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES
0099910-018 MARIA HELENA DE ALMEIDA MANCIO
0115053-017 MARLENE NASCIMENTO ROSA
3259617-024 MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES
5110386-018 MARIA ELISA CUNHA MOURA
0720763-011 MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE
0107158-014 MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
5088011-014 MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
5150507-010 MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO
5150299-015 MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO
5181070-011 MARCELO MEDEIROS MOREIRA
0089109-010 MARIA DE NAZARE VERBICARO NUNES
0107492-012 MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO
6067344-025 MARLY VILHENA DA SILVA MORAES
0099210-010 MARIA DE FATIMA RUFFEIL FEITOSA
0089060-017 MARIA DA GLORIA DOS SANTOS GONÇALVES
0088560-010 MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS
0087947-015 MARISA ROSANA LIMA SERRA
0088030-013 MARIA DE LOURDES ARAUJO ALBUQUERQUE
5118492-017 MARIA JOSE COSTA CAMPELO
5160774-017 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS
0121550-018 MILTON LUCIO CARNEIRO VASQUES
5446600-012 MILENE DE NAZARE PINTO BORGES DA COSTA
5160901-011 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA
5166225-012 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
0096792-019 MARIA DE BELEM SOUZA SANTOS
0120570-016 MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO
0120650-019 MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA
0093777-019 MIRIAM ARAUJO DA ROCHA
0120634-015 MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA
5342562-013 MARIA CANAAN MORAES DE OLIVEIRA
5465427-018 MARIA DE NAZARE DA COSTA ALMEIDA
0119164-014 MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA SANTOS
5144671-010 MARIA MATILDE LOPES
5149967-017 MARILEIDE DO NASCIMENTO
6080189-021 MARIA ANTÔNIA TEODORA DE PAULA
0077372-011 MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
0121134-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA
0104698-013 MARIA HELENA MELO DA SILVA
0115100-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA DOS SANTOS
15.07.94 a 13.08.94
0118354-014 MARIA IZABEL FREITAS CORREA
0100781-013 MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA
0116904-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE
0119148-010 MARIA HELENA PEREIRA DIAS
0075841-013 MARIA DE NAZARE REIS MORAES
0727806-012 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA
5147140-010 MARIA TEREZA PARENTE SILVA
0090085-019 MARIA JOSE RABELO DA SILVA
5234123-010 MARIA LUIZA PINHEIRO SOUZA
0722871-018 MARIA LUZIA FERREIRA NASCIMENTO
0097896-018 MERYAN THEREZINHA DA SILVA FERREIRA
5428114-012 MERIAN GOMES DA SILVA
5424909-018 MEIRE LEAL DA SILVA
0726010-017 MARIA NATALINA VERBICARO SOARES
5077168-014 MARIA LUCIA FRANCO DE OLIVEIRA
5321999-013 MARIA INEZ MIRANDA MORAES
5325927-012 MAURO CICERO PINHEIRO
5325781-016 MAURO SERGIO GOMES SILVA
5325919-010 MARCIO ANDRE BARBOSA CUNHA
5325935-014 MARIA DE FATIMA FREIRE
5325790-015 MATIZE DE MARILAQUE LOPES FERRAZ
5325889-010 MILENE ALVES GUIMARÃES
0729760-010 NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS
5305756-016 NEUZA FURTADO CARAVELAS
0103152-012 NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA
0759880-010 NAJMAT NAZARETH NASSER MEDEIROS BRANCO
5216818-010 NILDE LOPES DOS SANTOS
0104876-017 NUZIA LELIANA BARROSO NERY
0083119-019 NAZARINA GUERREIRO DE LIMA
0081795-014 NIRLANDO PEREIRA MARQUES
0722553-013 NORMA DE NAZARETH SANTOS E SILVA
0722499-017 NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS
0725480-019 NAILZA COSTA LOPES
5136300-018 NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SA
5258740-010 NERINALDO SILVA VALENTE
5150272-011 NIVALDO DA COSTA MAUES
0726028-011 NAUDILENI FIGUEIREDO FERREIRA
6080383-029 NIVALDO MORAES SANTA BRIGIDA
5392578-011 NELY FERREIRA DA SILVA
0722995-015 NELCY SILVA DE MAGALHÃES
0729256-010 NADIA MARIA NASCIMENTO BATISTA
0077453-011 NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE
0076112-018 NILZA BATISTA DA SILVA
5343020-010 NILCE SULLIVAN NUNES FERREIRA
0151750-036 NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO
5088526-022 NILSON VELOSO BEZERRA
0093815-011 NELI DO ROSARIO COELHO
5464641-013 NAZARE DO SOCORRO COSTA PINTO
5290511-015 NILZA MARIA SOARES NASCIMENTO
5482780-015 NILTON NUNES DE SOUZA
0726877-010 NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO
0100382-019 NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
5485665-017 NILTON MENDES MARTINS
0722472-013 ODINEA VIRGOLINO DO NASCIMENTO
0083100-017 ORIAN DE FATIMA SOUZA DA SILVA
0087181-013 ONEIDE LUCIA DE NAZARE FERREIRA
0083470-018 OSMARINA MELO DE SOUZA
0104140-016 OBIRATAN GUERREIRO PASTANA
5301866-010 OLGA BATISTA ROCHA
0087980-010 OSVALDO JOSE LOBATO GALUCIO
0077917-012 ORIVALDO DE ARAUJO PONTES
0729876-016 OLGARINA VILHENA MATOS
0114880-013 OSCARINA DA CUNHA NASCIMENTO
0114758-017 ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES
5190843-033 OLIMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO
5304482-015 ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR
5213878-015 ONEIDE DIAS VASCONCELOS RODRIGUES
0097209-010 ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA
5096405-013 ODINEIA MARIA DA SILVA
5325838-010 PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA
5141532-013 PAULO SERGIO DE SOUZA
5446805-010 PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
5118824-019 PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM
0105686-017 PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
5484448-010 PALMIRA DO ESPIRITO SANTO VASCONCELOS
5102987-013 PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS
5146623-012 PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
5162378-013 PAULO SERGIO PINHEIRO VASCONCELOS
5417465-010 PEDRO MERCES MENDES
0090778-012 PEDRO MUNIZ DO VALE
0114723-011 PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
5393434-016 PAULO CARDOSO SOARES
5305810-012 RUTH ODETE ABREU DA SILVA
5099633-012 ROSILENE LEÃO NAZARE
5322529-011 ROSEMARY PEREIRA DA MOTA
3192318-020 RAIMUNDO PAULO RIBEIRO DE LACERDA
5167086-038 RITA DE CASSIA CALDEIRA DE ARAUJO
5445353-015 ROSSICLEIA MARTINS SENA
5463440-010 ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA
0722820-019 ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
5305845-018 RENEE DA SILVA LUCAS
5482917-012 ROSEMARY FERREIRA ARAUJO
5464323-019 RAIMUNDA NONATA MESQUITA DE ALCANTARA
5445450-019 RAIMUNDA DE NAZARE ATHAIDE AMIN
0317519-026 REGINA MARCIA SANTOS LAMEIRA
5135028-034 ROSIVALDO MIRANDA
5105250-019 RITA DE CASSIA AMADOR PAIVA
5477131-017 ROSANGELA MARIA AQUINE DE MORAES
5095280-012 ROSALINA GONÇALVES SOTTO
5335639-010 ROSANA BLANCO BARATA
0724491-018 ROBERTO AMORIM DE MENEZES
0724513-017 RUDMILSON MAGALHÃES DIAS
0083488-012 RAIMUNDA MOURA CARVALHO
0097608-014 REGINA COELI DE SOUZA FONSECA
0104507-013 REINALDO DA SILVA ALVES
0108057-016 RISOMAR GARCIA FIEL DE ARAUJO
0111643-015 ROSA AMELIA CALDEIRA MAGALHÃES
0082970-010 ROSA JULIA COELHO DE LIMA
0083321-018 ROSA MARIA VIANA DA ROCHA
0722545-011 ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO
0083038-019 ROSILDA FERREIRA ARAUJO
0082902-010 RUTH HELENA BENCHIMOL ABUFAIAD
0093203-018 ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ
0089125-013 RUTH LEA LARA DA SILVA
0105716-018 ROSILDA SILVA DE LIMA
5484731-010 RUBEN FONSECA DA CUNHA
0729701-010 ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL
0116068-014 RUBEN AMADOR QUADROS
0721620-013 RUTH LEILA RODRIGUES DOS REIS
5153697-016 ROMULO GREYCK SOUZA MARTINS
0084115-014 RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS
0090743-017 ROGERIA NUNES COELHO
0726273-018 RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
0121096-010 ROSA MARIA DIAS CHAGAS
5290848-011 ROSIANA GONÇALVES DE AGUIAR
3225020-028 RAIMUNDO PAULO NUNES
0109193-012 ROSE MARY COSTA DA PENHA
0727750-015 RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO
0075523-019 RAIMUNDA DE FATIMA SALES DE ARAUJO
0095699-010 ROSA MARIA MEDEIROS REIS
5322308-010 REGINALDO DE SOUSA OLIVEIRA
5416833-013 RAIMUNDA CELESTE SOUSA FERREIRA
5445663-018 ROSEANE BRAGA RODRIGUES
3276678-023 RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA
5465826-012 ROSANGELA MARIA MENDES CORREA
0101559-024 RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA
0104515-015 RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ
5096480-018 RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS
0076457-016 RAIMUNDA NAZARE TEIXEIRA DO ROSARIO
5150361-030 ROSILDA LOPES PEREIRA
5415985-010 RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA CRUZ
5160715-016 ROSALINA CASTRO DA SILVA
0101656-010 REGINA LORENA DA SILVA MARQUES
0101400-013 RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO
5077796-011 RUI GOMES KAHWAGE
5216710-017 ROSSANA RUTH GARCIA DA VEIGA
4001648-019 ROBERTO JOSE DE CARVALHO NETO
5322740-010 ROSANGELA MEDEIROS FIALHO
5084865-037 ROSANGELA MATOS DA SILVA
5322731-010 ROSILEA PASCOA VIEGAS
3276678-023 RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA
5087694-023 RUBENS MENDONÇA DOS SANTOS

0721883-014 RITA DE CASSIA CHACHAR DE OLIVEIRA
0095087-016 ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA
5321913-019 RAIMUNDA MARGARETH TEIXEIRA MUNIZ
0094030-019 RITA MARIA AMANCIO TRAJANO
5233810-016 ROSANGELA SILVA DA PAIXÃO
0088382-016 RUTH GONÇALVES PAMPLONA
5219698-014 RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
5444012-011 ROZI ROCHA DE ALMEIDA
5081378-018 ROSILENE REIS DE CARVALHO
0100463-019 ROBERTO PAMPLONA XERFAN FILHO
0095150-011 RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES
0101079-011 RAYMUNDA DARLINDA VELOSO DA SILVA 15.07.94 a 13.08.94
0115762-014 ROSANE MARIA HOLANDA ALVES 15.06.94 a 14.07.94
0729477-011 RAIMUNDO NONATO SILVA DA CRUZ
0102466-010 RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
0097969-016 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
0722910-018 ROSILENE FERREIRA DE SIQUEIRA
0722901-019 RUTH HELENA REIS MORAIS
0116076-016 RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO
0081884-024 RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE
5325986-013 RAIMUNDO NONATO CAMPOS RODRIGUES
5271940-024 RENATA AMANAJAS DE MELO
5321620-017 SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS
5446457-014 SANDRO RICARDO SOUZA SANTOS
5417457-018 SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL
0081019-014 SOLANGE MARIA CORREA LOBATO
5425360-012 SONIA MARIA BARROS DE PAULA
0096350-017 SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO
0075604-019 SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES
5414520-028 SILVANA MARHY DE SIQUEIRA MENDES NOVOA
5462908-016 SILVIA DO CARMO RAMOS DA SILVA BOULHOSA
5188156-010 SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA
5170508-022 SALOMÃO DE LIMA MOURÃO
5423767-016 STANLEY REIS XAVIER
0722421-014 SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
0722413-012 SANDRA HELENA ELESSONDRES MATOS
0729272-014 SELMA MARIA MELO BRAGA
0089133-015 SERGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA
0087343-013 SILVANIA MARIA QUEIROZ COSTA
0087475-012 SONIA BASTOS SILVA
0112445-013 SONIA MARIA BATISTA DA SILVA
0087190-012 SONIA MARIA DA SILVA CARDOSO
0087351-015 SONIA RAIMUNDA LISBOA MORAIS
5350727-010 SUZANA BARRETO MEIRELLES
0085634-011 SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
5231523-019 SARA DA CUNHA CABRAL
0095460-014 SUELY NUNES DA FONSECA
0103861-010 SULAMITA LEAL GALVÃO
5484472-016 SONIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO
0115533-011 SUELY MARIA MACHADO PEREIRA
0083968-017 SONIA COUTINHO BORTMAN
0081523-014 SABINO ALVES CALDAS
0093238-013 SELMA LIMA RODRIGUES
5425018-012 SHEILA ABDON MENDONÇA
5445752-010 SONIA DO SOCORRO VAZ FERREIRA
5335582-016 SUZETE NEVES DA CUNHA
5096049-016 SANDRA SUELY SILVA PINTO
5160251-015 SILVIO PERICLES DA SILVA MONTEIRO
5325846-012 SONIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES
5112800-010 SANDRA DO SOCORRO GOES DOS SANTOS
0094897-011 SILVANA NAZARE LUZ GOMES
5134463-014 SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA
5161347-012 SELMA SOUZA SARRAF
5088046-010 SANDRA SUELY VILLACORTA SILVA
5482887-011 SANDRA COSTA DOS SANTOS
5167280-019 SANDRA SUELY BRANDÃO SOARES
5416000-019 SALMA TAVARES DA SILVA
0076384-018 SEBASTIANA SELMA TEIXEIRA DO ROSARIO
5146399-014 SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA
5095859-011 SONIA FATIMA DA SILVA MOREIRA
5155240-010 SONIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS
5274400-017 SONIA LUCIA MOKAZEL DE OLIVEIRA SILVA
5487943-015 SELMA DA CONCEIÇÃO NUNES MEIRELES
5153662-010 SONIA REGINA RODRIGUES SOUZA
0111589-019 SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES
0115045-015 SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES
0105589-013 SELMA PAES DE FREITAS
3185443-028 SHEILLA MARIA RIBEIRO TAPAJOS
5148910-010 SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
0122530-010 SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATHAYDE
5042410-025 SILVERIO DA SILVA
5302331-011 SAID KALUME KALIF
5184479-020 SERGIO ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
0121592-018 SELMA DE ALMEIDA LOPES
5188105-010 SONIA AMORIM DE MATOS
0121967-017 SELMA ANGELINA SILVA SOUZA
5092523-019 SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA
0110477-018 SALWA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS
5088054-011 SONIA MARIA LIMA DOS SANTOS
0119385-015 SONIA MARIA CUNHA GODINHO
0104205-012 TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA
5077770-015 THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
5463483-018 TEREZINHA DE JESUS PINHO SILVA
0116939-011 TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS
5091373-015 THOMAZ DOMINGOS DA SILVA LIMA
0087483-014 TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO
0118770-010 TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAUJO
0083313-016 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DA SILVA
0083526-015 TEREZINHA DE JESUS FIUZA DE MELO
0722430-013 TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA
5140684-010 TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA
0100749-016 TEREZINHA SOUZA DE SOUZA
0094978-011 TEREZINHA DE JESUS APOLARO CUNHA
0098205-015 TEREZA FEITOSA DA SILVA
0087750-010 TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
0102962-018 TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA
0082538-011 TEREZA MOREIRA MIRANDA
5446651-011 TEREZA CELINA ARACY DA COSTA
5230756-016 TELMA LUCIA DA SILVA MORAES
5147298-016 TEREZINHA DE SOUZA ALVES
0088293-014 TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES
0120545-013 TELMA NAZARE BORGES GONÇALVES
0100943-013 TEREZINHA DE JESUS DAMIN ALVES
0104787-015 URUBATAN DE SOUZA DIAS
5050502-023 UBIRAJARA DIAS MOTTA
0105996-010 VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
5104998-016 VALERIA DE CARVALHO MARTINS
0123390-011 VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
5131014-014 VERA LUCIA LACERDA
0097047-010 VERA REGINA PINHEIRO
5465443-011 VANDA HELOISA MARVÃO
5182123-011 VERA LUCIA DOS SANTOS PAIXÃO
0725803-011 VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO
5158117-010 VALTER FERREIRA DE ABREU
5077290-010 VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO
5416434-019 VADSON AMORIM DE JESUS
0090158-017 VANIA MARIA BORGES DA LUZ MARTINS
3241009-020 VERA LUCIA PEREIRA JAAQUES
5302099-011 VANDA JARDILENE DE OLIVEIRA
5335698-010 VERA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS
5342201-011 VASCO SANDRO WANZELER REZENDE
0081507-010 VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS
0084000-016 VITORIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO
5148103-011 VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
5281598-018 VANDERLINA DA SILVA PONTES
0097527-014 VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO
0097624-018 VALTER NELSON DE SOUZA
0097470-010 VERA LUCIA PARENTE TAVARES
5335469-019 VANIA ADELAIDE MIRANDA BRANDÃO
5445736-016 VANDA LUCIA DOS SANTOS SOARES
5485614-018 VERA LUCIA CUNHA RAMOS 04.07.94 a 02.08.94
5424771-013 WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
0100315-016 WALTER PINHEIRO LOBATO
5487986-012 WILSON ALVES FIEL
0722448-018 WALMENA MORAES BARBOSA
0083224-014 WLARDIRSON FIGUEIRA TORRES
0082996-017 WASTHIR SAMPAIO DO CARMO
0083933-011 WIGAN JOSE BARBOSA MACEDO
5115418-016 WAGNER MESQUITA DA SILVA
5347653-012 WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA
5146143-018 WALLACE SARAIVA GARCIA
0101630-013 WALDEMAR ASSIS RIBLIRO
0101230-011 WALDIR CASTRO DE ALMEIDA
5307260-010 YONA RIBEIRO MONTEIRO
5325978-011 ZILOMAR FERREIRA PEREIRA
0100986-010 ZULEIDE BATISTA BORGES 15.06.94 a 14.07.94
5088631-010 ZAIRA LIMA KOSSATZ
0075175-013 ZULEIDE MENDES FIGUEIRA
5177790-016 ZELIA MARTA LIMA DOS SANTOS
0099988-010 ZENI FRANCO CABRAL ALVES
0075078-010 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
0102393-011 ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE

EXERCICIO/93

5392772-019 PASQUALINO SANTOS VAZ VIGLIANTE
5077591-014 ROSILDA MARIA FARRAPES DE SOUZA

2052148-028 REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
5077850-018 SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de Junho de 1994.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP94/0020573-2

(Fat. nº 10.027369, Reg. nº 10.027369, Dia: 28/06/94)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 21 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada no dia 21 de junho de 1994.

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/CG/CNS/MS, que solicita parecer conclusivo do Conselho Estadual de Saúde-CES/Pará sobre a necessidade de criação do Curso de Odontologia da Associação Marajoara de Ensino e Cultura-Belém/Pará;

CONSIDERANDO que o CES/Pará, apesar das várias tentativas, não obteve nenhuma informação sobre a referida Associação, e nem acesso aos autos do processo para analisar os critérios exigidos por lei.

RESOLVE:

Emitir parecer contrário a criação do Curso de Odontologia da Associação Marajoara de Ensino e Cultura, no Estado do Pará.

PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
Presidente do CES/Pará, em exercício
CP94/0020605-4

(Fat. nº 10.027378, Reg. nº 10.027378, Dia: 28/06/94)

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PARÁ
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E SEDE
ARTIGO 1º. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PARÁ (CEDCA),ÓRGÃO COLEGIADO PREVISTO NO ART.88, INCISO II, DA LEI NÚMERO 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 5.819 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.994, É UM ESPAÇO PÚBLICO INSTITUCIONAL COM PODER DELIBERATIVO E CONTROLADOR DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ, NO QUE CONCERNE À POLÍTICA DE PROMOÇÃO, ATENDIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE, E TEM SEU FUNCIONAMENTO REGULADO POR ESTE REGIMENTO E PELOS NORMATIVOS QUE FOREM EDITADOS PARA SUPLEMENTÁ-LO
ARTIGO 2º. A SEDE DO CEDCA É O MUNICÍPIO DE BELÉM
CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DA ELEIÇÃO
ARTIGO 3º. O CEDCA É COMPOSTO POR 10 (DEZ) ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS, E, 10 (DEZ) ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS, DE ÂMBITO ESTADUAL E DE ATENDIMENTO E DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
§ 1º. OS TITULARES DOS ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS SERÃO SEUS REPRESENTANTES LEGAIS E INDICARÃO SEUS SUPLENTES ATRAVÉS DE ATO LEGAL
§ 2º. O REPRESENTANTE E O SUPLENTE DO PODER LEGISLATIVO SERÁ ESCOLHIDO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
ARTIGO 4º. AS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS, TITULARES E SUPLENTES, SERÃO ELEITAS EM ASSEMBLÉIA PRÓPRIA NA FORMA DESTE REGIMENTO.
§ 1º . CONSIDERA-SE DE ÂMBITO ESTADUAL A ENTIDADE QUE DESENVOLVA SUAS ATIVIDADES EM DOIS OU MAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO.
§ 2º. O MANDATO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS SERÁ DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DA POSSE, PERMITIDA 01 (UMA) RECONDUÇÃO CONSECUTIVA.
§ 3º. A CADA ELEIÇÃO SERÃO ELEITAS 10 ENTIDADES TITULARES E 05 ENTIDADES SUPLENTES.
§ 4º. A CADA ELEIÇÃO SERÁ FEITA A RENOVAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ENTIDADES TITULARES.
§ 5º. A ELEIÇÃO REFERIDA NESTE ARTIGO SERÁ CONVOCADA PELO CEDCA, SESSENTA DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, E AMPLAMENTE DIVULGADO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.;
§ 6º. AS ENTIDADES ELEITAS SERÃO EMPOSSADAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APÓS A ASSEMBLÉIA, REFERIDA NO PARÁGRAFO 3º, EM REUNIÃO SOLENE DO CEDCA;
§ 7º. NO CASO DE VACÂNCIA DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL ASSUMIRÁ A VAGA A ENTIDADE MAIS VOTADA EM ORDEM DECRESCENTE, NA ASSEMBLÉIA DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS.
§ 8º. NO CASO DE 03 (TRES) AUSÊNCIAS CONSECUTIVAS E 05 (CINCO) ALTERNADAS A ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL PERDERÁ OMANDATO AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A ENTIDADE SUPLENTE, OBSERVADA A ORDEM DE SUPLÊNCIA
§ 9º. NO CASO DE VACÂNCIA DE ORGANISMO GOVERNAMENTAL A SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA, SERÁ EFETUADA MEDIANTE INDICAÇÃO DOS DEMAIS ORGANISMOS COM ASSENTO NO CONSELHO, E A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO.
§ 10. AS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PÓDERÃO SUBSTITUIR SEUS REPRESENTANTES COMUNICANDO OFICIALMENTE À PRESIDÊNCIA DO CEDCA.
CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO, DA COMPETÊNCIA E DO FUNCIONAMENTO
ART.5º. O CEDCA TEM A SEGUINTE ESTRUTURA BÁSICA:
I. PLENÁRIO;
II. COORDENAÇÃO COLEGIADA;
III. QUADRO OPERACIONAL.
SEÇÃO I
DO PLENÁRIO
ARTGO 6º. O PLENÁRIO É O ORGÃO DE DELIBERAÇÃO DO CEDCA.
§ 1º. O CEDCA DELIBERARÁ NA FORMA DE RESOLUÇÃO.
§ 2º. EM MATÉRIA DE REGIMENTO INTERNO, FUNDO E ORÇAMENTO; BEM COMO PARA RECONSIDERAÇÃO DE MATÉRIA, O PLENÁRIO DELIBERARÁ MEDIANTE A MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DO CEDCA.
§ 3º. O PLENÁRIO, NAS DEMAIS MATÉRIAS, DELIBERARÁ MEDIANTE QUORUM MÍNIMO DE METADE MAIS UM DOS VOTOS DOS MEMBROS EFETIVOS DO CEDCA.
ARTIGO 7º. AO PLENÁRIO COMPETE:
I. DELIBERAR SOBRE OS ASSUNTOS EMCAMINHADOS À APRECIAÇÃO DO CEDCA;
II.BAIXAR NORMAS DE SUA COMPETÊNCIA, NECESSÁRIAS A REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENDIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
III.APROVAR A CRIAÇÃO E DISSOLUÇÃO DE COMISSÕES TEMÁTICAS, SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS E PRAZO DE DURAÇÃO;
IV. REALIZAR, SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO, CONFERENCIA ESTADUAL, DE CARÁTER INDICATIVO; COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANISMOS QUE TRABALHAM COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, PRIVILEGIANDO INTEGRANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS.
V. ELEGER O (A) PRESIDENTE, O (A) VICE-PRESIDENTE, O (A) PRIMEIRO (A) E SEGUNDO (A) SECRETÁRIO (A), QUE COMPORÃO A COORDENAÇÃO COLEGIADA, DE COMPOSIÇÃO PARITÁRIA, DO CEDCA;
VI. DELIBERAR SOBRE A POLÍTICA E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
VII. APROVAR, TRIMESTRALMENTE, OS BALANCETES DEMONSTRATIVOS E ANUALMENTE O BALANÇO DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
VIII. APROVAR PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
IX. REFORMULAR O REGIMENTO INTERNO DO CEDCA;
X. REQUISITAR AOS ORGÃOS DAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENTIDADES PRIVADAS, INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PARECERES SOBRE MATÉRIA DE INTERESSE DO CONSELHO;
XI. DELIBERAR SOBRE AS PRIORIDADES A SEREM INCLUIDAS NO PLANEJAMENTO DO ESTADO, CONFORME LEI ESTADUAL 5.819/94 ART.8º, INCISO I E II;
SEÇÃO II
DAS REUNIÕES
ARTIGO 8º. O PLENÁRIO DO CEDCA REUNIR-SE-Á, EM CARÁTER ORDINÁRIO, MENSALMENTE, EM SUA SEDE, E EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE CONVOCADO PELO (A) PRESIDENTE, POR INICIATIVA PRÓPRIA, OU REQUERIMENTO DE 1/3 DE SEUS MEMBROS, COM, NO MÍNIMO 07 (SETE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS E 03 (TRÊS) PARA AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.
PARÁGRAFO ÚNICO: AS REUNIÕES PODERÃO SER CONVOCADAS PARA LOCAL FORA DE SUA SEDE, SEMPRE QUE RAZÕES SUPERIORES DE CONVENIÊNCIA TÉCNICA OU POLÍTICA EXIGIREM, DESDE QUE POR DELIBERAÇÃO DA COORDENAÇÃO COLEGIADA.
ARTIGO 9º. AS REUNIÕES SERÃO PÚBLICAS, SALVO DELIBERAÇÃO, EM CONTRÁRIO, PELO PLENÁRIO.
ARTIGO 10. A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS SERÁ ACOMPANHADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
I. OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO;
II.PAUTA DA REUNIÃO;
III. CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
ARTIGO 11. AS REUNIÕES TERÃO SUA PAUTA PREPARADA PELA COORDENAÇÃO COLEGIADA E DELA CONSTARÁ NECESSARIAMENTE:
I. ABERTURA DA SESSÃO, LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, BEM COMO APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA;
II. LEITURA DO EXPEDIENTE E DAS COMUNICAÇÕES DA ORDEM DO DIA;
III.DELIBERAÇÃO;
IV. PALAVRA FRANCA;

V. ENCERRAMENTO.
ARTIGO 12. QUALQUER CONSELHEIRO PODERÁ APRESENTAR MATÉRIA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO ENVIANDO-A, POR ESCRITO, À COORDENAÇÃO COLEGIADA.
§ 1º. AS MATÉRIAS APRESENTADAS ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DE UMA REUNIÃO SERÃO INCLUIDAS EM SUA PAUTA. APÓS ESSE PRAZO SERÁ INCLUIDA DA REUNIÃO SEGUINTE.
§ 2º. ASSUNTOS URGENTES, NÃO APRECIADOS PELAS COMISSÕES TEMÁTICAS DEVERÃO SER EXAMIN ADOS E DELIBERADOS PELO PLENÁRIO.
ARTIGO 13. É FACULTADO A QUALQUER CONSELHEIRO VISTAS DE MATÉRIA AINDA NÃO JULGADA POR PRAZO FIXADO PELO PRESIDENTE QUE NÃO EXCEDERÁ 15 DIAS, DEVENDO NECESSARIAMENTE ENTRAR NA PAUTA DA REUNIÃO SEGUINTE.
PARÁGRAFO ÚNICO: QUANDO MAIS DE UM CONSELHEIRO PEDIR VISTAS, O PRAZO DEVERÁ SER UTILIZADO CONJUNTAMENTE PELOS CONSELHEIROS.
ARTIGO 14. AS ATAS, DEPOIS DE APROVADAS SERÃO ASSINADAS POR TODOS OS PRESENTES, E ARQUIVADAS NA SECRETARIA DO CEDCA.
SESSÃO III.
DOS CARGOS ELETIVOS
ARTIGO 15. A COORDENAÇÃO COLEGIADA COMPETE:
I. ORGANIZAR A PAUTA DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO;
II. ALTERAR O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS QUANDO NECESSÁRIO, COMUNICANDO AOS CONSELHEIROS NO ATO DE CONVOCAÇÃO;
III: DECIDIR SOBRE MATÉRIA NÃO DELIBERADA PELO PLENÁRIO EM CASO DE EXTREMA URGÊNCIA, SEM TEMPO HÁBIL PARA CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E AD-REFERENDUM DO PLENÁRIO; OU MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA AOS CONSELHEIROS;
IV. COORDENAR AS ATIVIDADES DO QUADRO OPERACIONAL;
V. CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS RESOLUÇÕES EMANADAS DO CEDCA;
VI. ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CEDCA;
VII. REQUISITAR SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO OPERACIONAL DO CEDCA;
VIII. ENCAMINHAR ASSUNTOS QUE REQUEIRAM PARECER PRÉVIO A COMISSÃO TEMÁTICA INFORMANDO AO PLENÁRIO
ARTIGO 16. AO PRESIDENTE COMPETE:
I. REPRESENTAR JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O CEDCA;
II. CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DO PLENÁRIO;
III. ORDENAR O USO DA PALAVRA;
IV. ASSINAR AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO E ATAS RELATIVAS AO SEU CUMPRIMENTO.
V. SUBMETER À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O RELATÓRIO ANUAL DO CEDCA, ELABORADO PELA COORDENAÇÃO COLEGIADA;
VI. DELEGAR COMPETÊNCIA;
VII. DECIDIR AS QUESTÕES DE ORDEM;
VIII. CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS RESOLUÇÕES EMANADAS DO CEDCA;
IX. DETERMINAR AO QUADRO OPERACIONAL A EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMANADAS DO PLENÁRIO.
ARTIGO 17. AO VICE-PRESIDENTE COMPETE:
I. SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SEUS IMPEDIMENTOS OU AUSÊNCIAS;
II. SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DO QUADRO OPERACIONAL;
III. AUXILIAR O PRESIDENTE NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
IV. EXERCER AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SEJAM CONFERIDAS PELO PLENÁRIO, PELA COORDENAÇÃO COLEGIADA OU PELO PRESIDENTE.
ARTIGO 18. AO 1º SECRETÁRIO (A) COMPETE:
I. LAVRAR AS ATAS DO CEDCA; COLHER AS ASSINATURAS DOS PRESENTES E PROCEDER AO SEU ARQUIVAMENTO;
II. SUBSTITUIR O VICE-PRESIDENTE EM SEU IMPEDIMENTO OU AUSÊNCIAS;
III. PARTICIPAR DA COORDENAÇÃO COLEGIADA.
ARTIGO 19. AO 2º SECRETÁRIO (A) COMPETE:
I. SUBSTITUIR O 1º SECRETÁRIO EM SEUS IMPEDIMENTOS OU AUSÊNCIAS;
II. PARTICIPAR DA COORDENAÇÃO COLEGIADA.
SEÇÃO IV
DO QUADRO OPERACIONAL
ARTIGO 20. O QUADRO OPERACIONAL SERÁ FORMADO POR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, REQUERIDOS PELA COORDENAÇÃO COLEGIADA, E LOTADA NO CEDCA:
ARTIGO 21. AO QUADRO OPERACIONAL COMPETE:
§ 1º. PRESTAR O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DO CEDCA.
§ 2º. CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA COORDENAÇÃO COLEGIADA.
SEÇÃO V
DOS MEMBROS DO CONSELHO
ARTIGO 22. AOS MEMBROS DO CEDCA COMPETE:
I. COMPARECER ÀS REUNIÕES E EXTRAORDINÁRIAS;
II. APRECIAR A PAUTA DAS REUNIÕES E REQUERER A INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU INVERSÃO DE PONTOS DE PAUTA;
III. DEBATER E VOTAR A MATÉRIA EM DISCUSSÃO;
IV. REQUERER INFORMAÇÕES, PROVIDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS À MESA, COORDENAÇÃO COLEGIADA OU COMISSÕES TEMÁTICAS;
V. APRESENTAR RELATÓRIO E PARECERES DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS;
VI. PARTICIPAR, PRIVATIVAMENTE, DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, COM DIREIRO A VOTO;
VII. PROFERIR DECLARAÇÃO DE VOTO, QUANDO O DESEJAR;

VIII. PROPOR TEMAS E ASSUNTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO;
IX. PROPOR, AO PLENÁRIO, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
X. APRESENTAR QUESTÃO DE ORDEM NAS REUNIÕES.
XI. PROPOR RECONSIDERAÇÃO DE MATÉRIA JÁ VOTADA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 6º, § 2º.
SEÇÃO VI
DAS COMISSÕES TEMÁTICAS
ARTIGO 23. O CEDCA PODERÁ CRIAR COMISSÕES TEMÁTICAS PARITÁRIAS EM NÚMERO QUE JULGAR NECESSÁRIO.
ARTIGO 24. AS COMISSÕES TEMÁTICAS COMPETE:
I. ESCOLHER, DENTRE SEUS COMPONENTES, O PRESIDENTE E O RELATOR.
§ 1º. AO PRESIDENTE DE COMISSÃO TEMÁTICA COMPETE CONVOCAR, PRESIDIR E COORDENAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO;
§ 2º. AO RELATOR COMPETE FAZER RELATÓRIO E RELATAR AO PLENÁRIO DO CEDCA.
II. APRECIAR E DAR PARECER SOBRE MATÉRIAS QUE LHE FOREM ENCAMINHADAS
ARTIGO 25. AS COMISSÕES TEMÁTICAS TERÃO PRAZO DE 30 DIAS; A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA MATÉRIA; PARA APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE ASSUNTOS À ELA ENCAMINHADOS PELA COORDENAÇÃO COLEGIADA, OU PELO PLENÁRIO;
ARTIGO 26. TERÁ PREFERÊNCIA PARA PARTICIPAR DE COMISSÃO TEMÁTICA CONSELHEIRO QUE NÃO SEJA MEMBRO DE UMA OUTRA JÁ EXISTENTE.
CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
ARTIGO 27. AO TÉRMINO DO PRIMEIRO MANDATO , DAS ATUAIS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS CABERÁ À PRÓXIMA ASSEMBLÉIA DEFINIR QUAIS AS CINCO ENTIDADES QUE SERÃO RECONDUZIDAS.
ARTIGO 28. ESTE REGIMENTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CP94/0020613-5

(Fat. nº 10.027377, Reg. nº 10.027377, Dia: 28/06/94)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

ÓRGÃO:HOSPITAL OFIR LOIOLA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOSO14/94-HOL
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
ABERTURA:(LOCAL)HOSPITAL OFIR LOIOLA
DATA:14.07.94
HORA: 09:00 HORAS
EDITAL; SERÁ ENTREGUE:AV.MAGALHÃES BARATA 992 DE 2ª A 6ª FEIRA
HORÁRIO:08ÀS 14:00 HORAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO: SANDRA REGINA S.PEREIRA ALVES;

Belém, 24 de Junho de 1994
CP94/0020580-5

(Fat. nº 10.027372, Reg. nº 10.027372, Dias: 28, 29 e 30/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05/94-SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.
Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as Cláusulas SEXTA Item 2.2 e SÉTIMA do Convênio Original, por Conveniência administrativa,que passarão vigorar com a seguinte redação.
CLÁUSULA SEXTA:
DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: 2.2. Prestar contas do Recurso recebidos junto à SEDUC, no DEOF(Departamento de Execução Orçamentaria e Financeiro), com a documentação comprobatória de execução até 17.06.94.
CLÁUSULA SÉTIMA:
DA VIGÊNCIA:O presente Convênio passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 24.06.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Convênio Original que não colidirem com o presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 13.06.94.
PELA SEDUC/PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS- Secretária de Estado de Educação.
PELO MUNICÍPIO: NERI ALVES DOS PRAZERES- Prefeito
CP94/0020574-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/94-SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.
Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula SÉTIMA do Convênio Original, por conveniência Administrativa,que passará a vigorar com a seguinte redação.
CLÁUSULA SÉTIMA:
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 20.06.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Convênio Original que não colidirem com o presente Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.94.
PELA SEDUC/PROFª.MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/NERI ALVES DOS PRAZERES-Prefeito.
CP94/0020533-3

(Fat. nº 10.027367, Reg. nº 10.027367, Dia: 28/06/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

FERIAS
Port.Col.Nº 6787/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. R.Maiorana CP94/0020697-6

Port.Col.6799/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade: ERC. Ten.Rego Barros CP94/0020665-8

Port.Col.Nº 6798/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade: ERC. Ten.Rego Barros CP94/0020673-9

Port.Col.Nº 6785/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Romulo Maiorana CP94/0020681-0

Port.Col.Nº 6782/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. R.Maiorana CP94/0020689-5

Port.Col.6786/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.R.Maiorana CP94/0020705-0

Port.Col.Nº 6783/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.R.Maiorana CP94/0020713-1

Port.Col.Nº 6772/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Prof.Odete Marvão CP94/0020721-2

Port.Col.Nº 6769/94 de 22.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano.1994
Unidade:EE. Prof.Odete Marvão CP94/0020729-8

Port.Col.Nº 6794/94 de 22.06.
Período:01.07.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE.P.Maranhão CP94/0020737-9

Port.Col.Nº 6790/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Paulo Maranhão CP94/0020745-0

FÉRIAS
Port.Col.Nº 6791/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Paulo Maranhão CP94/0020657-7

Port.Col.Nº 6792/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano.1994
Unidade:EE.P.Maranhão CP94/0020649-6

Port.Col.Nº 6793/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Paulo Maranhão CP94/0020761-1

Port.Col.Nº 6789/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Paulo Maranhão CP94/0020769-7

L/SAÚDE
Port.Nº 6548/94 de 15.06.94
Nome:Maria Lopes Brasil
Mat:5378885/012
Cargo:Merendeira
Período:28.04.94 a 26.06.94 CP94/0020777-8

Port.Nº 6549/94 de 15.06.94
Nome:Zila de Oliveira Souza dos Santos
Mat:0352349/018
Cargo:Ag. de Portaria na EE.Maria E.Araújo
Período:05.05.94 a 03.07.94 CP94/0020785-9

Port.Nº 6550/94 de 15.06.94
Nome:Djanira Pinheiro de Souza
Mat:0450839/018
Cargo:Ag.Administrativo na EE.J.Passarinho
Período:13.04.94 a 11.06.94 CP94/0020793-0

Port.Nº 6547/94 de 15.06.94
Nome:Luiza Monteiro Pantoja
Mat:0450766/010
Cargo:Professor na EE.J.Passarinho
Período:17.03.94 a 31.03.94 CP94/0020801-4

L/ASSISTENCIA /PRORROGAÇÃO

Port.Nº 6229/94 de 10.06.94
Nome:Marta Barros Santos
Mat:0312231/013
Nº de dias:30 CP94/0020809-0
Período:17.05.94 a 15.06.94

FÉRIAS
Port.Col.Nº 6696/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 3.07.94

Ano:1994
Unidade:ERC.Menino Jesus CP94/0020817-0

Port.Col.6630/94 de 16.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.Prof.Gelmirez M.e Silva CP94/0020825-1

Port.Col.Nº 6629/94 de 16.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano.1994
Unidade:EE.Gelmirez M.e Silva CP94/0020833-2

Port.Col.Nº 6617/94 de 16.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE. João A.Andrade CP94/0020755-7

Port.Col.Nº 6627/94 de 16.06.94
Período:04.07.94 a 02.08.94
Ano.1994
Unidade:EE.Prof.Leonor Nogueira CP94/0020747-6

Port.Col.Nº 6628/94 de 16.06.94
Período:04.7.94 a 2.8.94 e de 4.7.94 a 17.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.Prof.Leonor Nogueira CP94/0020763-8

Port.Col.Nº 6643/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Marluce P.Ferreira CP94/0020771-9

Port.Col.Nº 6644/94 de 16.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.Marluce P. Ferreira CP94/0020779-4

Port.Col.6642/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020787-5
Unidade:EE. Marluce P.Ferreira

Port.Col.Nº 6561/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020795-6
Unidade:ERC.Machado de Assis

Port.Col.Nº 6272/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020803-0
Unidade:ERC.Machado de Assis

Port.Col.Nº 6274/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Machado de Assis CP94/0020811-1

Port.Col.Nº 6699/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020739-5
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Col.Nº 6698/94 de 16.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.Ver.G.Duarte CP94/0020731-0

Port.Col.Nº 6697/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE:Ver.Gonçalo Duarte CP94/0020723-9

Port.Col.Nº 6701/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020715-8
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Col.6700/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020707-7
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Col.Nº 6609/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020699-2
Unidade:EE.M.Chermont

Port.Col.Nº 6611/94 de 16.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994 CP94/0020762-0
Unidade:EE.M.Chermont

Port.Col.Nº 6613/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020770-0
Unidade:EE:M.Chermont

Port.Col.Nº 6615/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020778-6
Unidade:EE.M.Chermont

Port.Col.Nº 6608/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020786-7
Unidade:EE.Maria E.Araujo

Port.Col.Nº 6605/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020794-8
Unidade.EE.J.Passarinho Souza

Port.Col.Nº 6604/94 de 16.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.J.Passarinho Souza CP94/0020802-2

Port.Col.Nº 6602/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020754-9
Unidade:EE.J.Passarinho Souza

Port.Nº 6618/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE.João A.de Andrade CP94/0020745-8

Port.Nº 6695/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020738-7
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Nº 6694/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020730-1
Unidade: EE.Ver. G.Duarte

Port.Nº 6693/94 [illegible]
Período:01.07 [illegible]
Ano:1994 CP94/0020[illegible]
Unidade:EE.Ver. [illegible]

Port.Nº 6689/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020714-0
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Nº 6690/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Ver.G.Duarte CP94/0020706-9

Port.Nº 6691/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020810-3
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Nº 6692/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020819-7
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Nº 6687/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020827-8
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Nº 6686/94 de 16.06.94
Período:01.07.94a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020818-9
Unidade:EE.Ver.G.Duarte

Port.Nº 6688/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020835-9
Unidade:EE.Ver. G.Duarte

Port.Nº 6684/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Lar de Maria CP94/0020691-7

Port.Nº 6683/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:Prof.José A.Maia CP94/0020683-6

Port.Nº 6558/94 de 15.06.94
Período:30.08.94 a 13.10.94
Ano:1994 CP94/0020698-4
Unidade:EE. GenGurjão

Port.Nº 6559/94 de 15.06.94
Período:06.09.94 a 20.10.94
Ano.1994 CP94/0020590-9
Unidade:EE. José Veríssimo

Port.Nº 6685/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Jarbas Passarinho CP94/0020682-8

Port.Nº 6505/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Fé em Deus CP94/0020825-0

Port.Nº 6583/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020834-0
Unidade:EE. Duque de Caxias

Port.Nº 6584/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Eunice Weaver CP94/0020574-7

Port.Col.Nº 6581/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE. D.de Caxias CP94/0020666-6

Port.Col.Nº 6582/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE.D.de Caxias CP94/0020658-5

Port.Col.Nº 6626/94 de 16.06.94
Período:01.07.93 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020650-0
Unidade:EE. D.de Caxias

Port.Col.Nº 6579/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE.D.de Caxias CP94/0020675-5

Port.Col.Nº 6579/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.D.de Caxias CP94/0020667-4

Port.Col.Nº 6566/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:199 CP94/0020659-3
Unidade:EE.E.F.Aguiar

Port.Col.Nº 6565/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020651-8
Unidade:EE.Prof.E.F.Aguiar

Port.Col.Nº 6563/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020773-5
Unidade:ERC.C.Laboure

Port.Col.Nº 6569/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.A.T.Gueiros CP94/0020733-6

Port.Col.Nº 6568/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.A.T.Gueiros CP94/0020749-2

Port.Col.Nº 6567/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE. A.T.Gueiros CP94/0020757-3

Port.Col.6571/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.A.T.Gueiros CP94/0020765-4

Port.Col.Nº 6570/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.A.T.Gueiros CP94/0020781-6

Port.Col.6572/94 de 15.06.94
Período:1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE. A.Tupiassú CP94/0020789-1

Port.Col.Nº 6573/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 01.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.A.Tupiassú CP94/0020797-2

Port.Col.Nº 6574/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.A.Tupiassú CP94/0020725-5

Port.Col.Nº 6578/94 de 15.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Dep.Armando Correa CP94/0020717-4

Port.Col.Nº 6577/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 01.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE.Dep:Armando Correa CP94/0020709-3

Port.Col.Nº 6575/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 01.7.94 a 14.8.94
Ano:1994 CP94/0020701-8
Unidade:EE.C.de Barros

Port.Col.Nº 6576/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 01.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE. C.de Barros CP94/0020693-3

Port.Nº 7025/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.CE.Despertar do Saber CP94/0020685-2

Port.Nº 7069/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Eunice Weaver CP94/0020677-1

Port.Col.Nº 7063/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020669-0
Unidade:ERC.Fonte Viva

Port.Col.Nº 7064/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020772-7
Unidade:ERC.Fonte Viva

Port.Col.Nº 7065/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Celina Del Tetto CP94/0020764-6

Port.Col.nº 7067/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Celina Del Tetto CP94/0020780-8

Port.Col.Nº 7066/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Celina Del Tetto CP94/0020788-3

Port.Col.Nº 7068/94 de 23.06.94
Período:01.08.94 a 30.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. D.Pedro II CP94/0020805-7

Port.Col.Nº 7050/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Carlos D.de Andrade CP94/0020661-5

Port.Col.Nº 7049/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade: ERC.Carlos D.de Andrade CP94/0020653-4

Port.Col.Nº 7047/94 de 23.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994 CP94/0020708-5
Unidade:EE. Celina Anglada

Port.Col.Nº 7045/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Celina Anglada CP94/0020724-7

Port.Col.Nº 7046/94 de 23.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE. Celina Anglada CP94/0020732-8

Port.Col.Nº 7051/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.CE.D.Alberto Ramos CP94/0020740-9

Port.Col.Nº 7061/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.CE.Creusa Miranda CP94/0020748-4

Port.Col.Nº 7060/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994 CP94/0020756-5
Unidade:ERC.Casinha Feliz

Port.Col.Nº 7062/94 de 23.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:ERC.CE.Despertar do Saber CP94/0020796-4

Port.col.Nº 6541/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade.EE.Augusto Olimpio CP94/0020804-9

Port.Col.Nº 6564/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Erotildes F.Aguiar CP94/0020812-0

Port.Col.Nº 6702/94 de 16.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:Ver.Gonçalo Duarte CP94/0020700-0

Port.Col.Nº 6363/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Julia Seffer CP94/0020692-5

Port.Col.Nº 6610/94 de 16.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Dr.M.Chermont CP94/0020684-4

Port.Col. 6603/94 de 16.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Jarbas Passarinho Souza CP94/0020676-3

Port.Col.Nº 6606/94 de 16.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Maria E.Araujo CP94/0020668-2

Port.Col.Nº 6607/94 de 16.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Maria E.Araújo CP94/0020660-7

Port:Col.Nº 7139/94 de 23.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94
Ano:1994 CP94/0020652-6
Unidade:EE. H.Filgueiras

Port.Col.Nº 7140/94 de 23.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.H.Filgueiras CP94/0020813-8

Port.Col.Nº 7138/94 de 23.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE.H.Figueiras CP94/0020821-9

Port.Col.Nº 6368/94 de 15.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Joaquim Viana CP94/0020829-4

L/SAÚDE

Port.Nº 6551/94 de 15.06.94
Nome:Maria das Graçaa Ramos de A.dos Santos
Mat:0341894/012

Cargo:Professor na EE.G.M.Ribeiro
Período:24.03.94 a 22.04.94 CP94/0020837-5

Port.Nº 6201/94 de 10.06.94
Nome:Maria da Conceição Alcântara
Mat:0455652/011
Cargo:Professor na EE. Jarbas Passrinho
Período:02.05.94 a 31.05.94 CP94/0020820-0

FÉRIAS

Port.Nº 6191/94 de 14.06.94
Período:01.7,94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Santana Marques CP94/0020828-6

Port.Col.Nº 6817/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Waldomiro R.de Oliveira
CP94/0020836-7

Port.Col.Nº 6818/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Waldomiro R.de Oliveira CP94/0020759-0

Port.Col.Nº 6819/94 de 22.06.94
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 01.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
Unidade:EE. Waldomiro R.de Oliveira CP94/0020767-0

Port.Col.Nº 6830/94 de 22.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Ramiro Olavo R.de Castro

Port.Col.Nº 6831/94 de 22.06.94 CP94/0020775-1
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Ramiro Olavo R.de Castro

Port.Col.Nº 6832/94 de 22.06.94 CP94/0020783-2
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE.Ramiro Olavo R.de Castro

Port.Col.Nº 6854/94 de 22.06.94 CP94/0020791-3
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Ramiro Olavo R. de Castro

Port.Nº 6750/94 de 16.06.94 CP94/0020799-9
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:EE. Santana Marques CP94/0020807-3

Port.Col.Nº 6751/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94
Ano:1994
CP94/0020815-4
Unidade:EE.Santana Marques

Port.Col.Nº 6752/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:EE. Santana Marques CP94/0020751-4

Port.Col.Nº 6749/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade: EE. Santana Marques CP94/0020766-2

Port.Col.Nº 6718/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Rosa Gattorno CP94/0020774-3

Port.Col.Nº 6733/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC. Casa da Criança Santa Inêz

Port.Col.Nº 6720/94 de 16.06.94 CP94/0020782-4
Período:01.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:ERC. Rosa Gattorno CP94/0020758-1

Port.Col.Nº 6721/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 14.08.94
Ano:1994
Unidade:ERC.Rosa Gattorno CP94/0020790-5

Port.Col.Nº 6719/94 de 16.06.94
Período:01.07.94 a 30.07.94
Ano:1994
Unidade:ERC. Rosa Gattorno CP94/0020798-0

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

Port.Nº 7232/94 de 23.06.94
Nome:Ana D'arc Martins de Azevedo
Mat:0455610/011
Cargo:Professor no Inst. de Educação do Pará
Nível:GD-2 (Diretor)
Período: até ulterior deliberação CP94/0020806-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port.Nº 7231/94 de 23.06.94
Nome:Valmiro Rodrigues
Mat:0377228/020
Cargo:Professor no Inst. de Educação do Pará
Tipo de Gratificação:GD-2
CP94/0020814-6

Port.Col. nº 6670 de 16.06.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: ASSESSORIA DE REDE FISICA - Belém

Port.Col. nº 6669 de 16.06.94 CP94/0020822-7
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: ASSESSORIA DE REDE FISICA - Belém

Port.Col. nº 6633 de 16.06.94 CP94/0020830-8
Período: 04.07.94 a 17.08.94 e 16.06.94 a 15.07.94 e 11.07.94 a 09.08.94 e 11.07.94 a 24.08.94 e 18.07 94 a 16.08.94 e 04.07.94 a 02.08.94 e 13.06.94 a 12 07.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor - Belém

Port.Col. nº 6663 de 16.06.94 CP94/0020838-3
Período: 01.70.94 a 30.07.94 e 1.7.94 a 14.08.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor-Belém
CP94/0020823-5

Port. Col. nº 6661 de 16.06.94
Período: 04.07.94 a 02.08.94
Ano: 1993
Unidade: À Disposição - Belém CP94/0020831-6

Port.Col. nº 6402 de 15.06.94
Período: 1.7.94 a 14.08.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Curriculo - Belém
CP94/0020839-1

Port.Col. nº 6403 de 15.06.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Curriculo - Belém

Port.Col. nº 6635 de 16.06.94 CP94/0020816-2
Período: 6.6.94 a 5.7.94 e 13.6.94 a 12.7.94 e 4.7 94 a 2.8.94 e 4.10.94 a 2.11.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Belém

Port.Col. nº 6634 de 16.06.94 CP94/0020824-3
Período: 7.11.94 a 6.12.94 e 5.12.94 e 3.1.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Belém

Port.Col. nº 5860 de 13.06.94 CP94/0020832-4
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: UT Asterio de Campos - Belém

Port. Col. nº 6526 de 15.6.94 CP94/0020840-5
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: Departamento de Educação Especial - Belém

CP94/0020808-1

Port. Col. nº 6525 de 15.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: FUndação do bem estar Social do Pará - Belém
CP94/0020800-6

Port. nº 6277 de 14.06.94
Período: 11.5.94 a 24.6.94
Ano: 1994
Unidade: À Disposição - Belém CP94/0020792-1

Port. nº 6276 de 14.06.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Antonia Paes da Silva - Belém
CP94/0020784-0

Port. nº 5869 de 13.06.94
Período: 1.8.94 a 14.9.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Inspeção - Belém
CP94/0020776-0

Port.Col. nº 5520 de 26.5.94
Período: 4.7.94 a 2.8.94 e 4.7.94 a 17.8.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Curriculo - Belém
CP94/0020768-9

Port.Col. nº 6405 de 15.6.94
Período: 13.7.94 a 11.8.94 e 15.7.94 a 13.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Controle de Estoques - Belém
CP94/0020750-6

Port.Col. nº 6404 de 15.06.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 11.7.94 a 09.08.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Controle de Estoques - Belém

Port.Col. nº 6469 de 15.06.94 CP94/0020743-3
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Walter Bezerra Falcão - Ananindeua

Port.Col. nº 6468 de 15.06.94 CP94/0020735-2
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Walter Bezerra Falcão - Ananindeua

Port.Col. nº 6467 de 15.06.94 CP94/0020727-1
Período: 01.07.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Wlater Bezerra Falcão - Ananindeua

Port.Col. nº 6466 de 15.06.94 CP94/0020719-0
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Walter Bezerra Falcão - Ananindeua

CP94/0020760-3

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 6311 de 14.06.94
NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA
Mat. 0329550/010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de pagamento - Belém
Período: 03.05.94 a 15.05.94 CP94/0020752-2

Port. nº 6312 de 14.06.94
NOME: NILZA TABOSA DE SOUZA
Mat. 0529494/016
Cargo/lotação: Profº AD2 na Departamento de Educação Especial - Belém
Período: 27.03.94 a 25.05.94 CP94/0020744-1

Port. nº 6313 de 14.06.94
NOME: Mª DO CÉU CARDOSO DA SILVA
Mat. 0470473/015
Cargo/lotação: Profº AD3 na Centro de Ensino Supletivo - Belém
Período: 18.05.94 a 01.06.94 CP94/0020736-0

Port. nº 6293 de 14.06.94
NOME: CIRIACO BARBOSA
Mat. 0182010/011
Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Departamento de Administração de Material - Belém
Período: 08.03.94 a 06.04.94
CP94/0020728-0

Port. nº 6299 de 14.06.94
NOME: AURORA ANDRADE MONTEIRO
Mat. 0330434/014
Cargo/lotação: Professor na Divisão Técnico Pedagógica - Belém
Período: 02.05.94 a 06.05.94 CP94/0020720-4

Port. nº 6294 de 14.06.94
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA RESQUE
Mat. 0471305/014
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na EE Antonio Gondim Lins - Ananindeua
Período: 18.04.94 a 17.05.94 CP94/0020712-3

Port. nº 6295 de 14.06.94
NOME: ADNO RUY GONÇALVES AQUINO
Mat. 3276988/026
Cargo/lotação: Servente na Centro de Treinamento de Recursos Humanos - Ananindeua
Período: 11.04.94 a 25.04.94 CP94/0020704-2

Port. nº 6296 de 14.06.94
NOME: LEONOR GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA
Mat. 0184837/018
Cargo/lotação: Assist. Técnico na Divisão de Prestação de Contas - Belém
Período: 12.04.94 a 26.04.94 CP94/0020696-8

Port. nº 6297 de 14.06.94
NOME: WANIA Mª DE ALMEIDA GARCIA PALHETA
Mat. 5435315/029
Cargo/lotação: Adm.Escolar na Divisão de Apoio
Período: 28.03.94 a 26.04.94 CP94/0020688-7

Port. nº 6298 de 14.06.94
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
Mat. 0761850/018
Cargo/lotação: Médico na Divisão de Assistência ao Servidor - Belém
Período: 09.05.94 a 23.05.94 CP94/0020680-1

Port. nº 6300 de 14.06.94
NOME: DULCE LEA DOS REIS DE SOUZA
Mat. 0299014/014
Cargo/lotação: Ag.Artes práticas no Centro de Treinamento de Recursos Humanos - Ananindeua
Período: 24.02.94 a 25.03.94 CP94/0020672-0

Port. nº 6301 de 14.06.94
NOME: MERIAM MONTEIRO DE LIMA
Mat. 0311227/016
Cargo/lotação: Insp. Alunos na EE Intituto de Educação do Pará - Belém
Período: 04.04.94 a 08.04.94 CP94/0020664-0

Port. nº 6302 de 14.06.94
NOME: MIRZA DE NAZARÉ CARDIAS
Mat. 0464880/016
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Deodoro de Mendonça - Belém
Período: 23.02.94 a 24.03.94 CP94/0020742-5

Port. nº 6306 de 14.06.94
NOME: SUZANA BARREIRO GUTIERREZ
Mat. 0349607/012
Cargo/lotação: Insp. Alunos na EE Deodoro de Mendonça - Belém
Período: 10.05.94 a 08.06.94 CP94/0020734-4

Port. nº 6304 de 14.06.94
NOME: MARIA MARCELINA SANTOS RAIOL
Mat. 5254809/017
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na DIMOP-Belém
Período: 21.04.94 a 07.05.94 CP94/0020726-3

Port. nº 6307 de 14.06.94
NOME: ANA ALICE DA CUNHA SOUZA
Mat. 0760749/017
Cargo/lotação: Servente na Divisão de Cadastro - Belém
Período: 26.04.94 a 25.05.94 CP94/0020718-2

Port. nº 6308 de 14.06.94
NOME: ROSANA BITTENCOURT VALENTE
Mat. 5468779/022
Cargo/lotação: Orient.Educacional na EE Paes de Carvalho - Belém
Período: 20.04.94 a 19.05.94 CP94/0020711-5

Port. nº 6309 de 14.06.94
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA ROSA
Mat. 0772569/011
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na Divisão de cadastro - belém
Período: 25.04.94 a 24.05.94 CP94/0020703-4

Port. nº 6310 de 14.06.94
NOME: Mª DULCIMAR DE BRITO SILVA
Mat. 0180726/010
Cargo/lotação: Professor na Divisão de Curriculo
Período: 04.05.94 a 02.06.94 CP94/0020695-0

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 6329 de 14.06.94
NOME: CLARINDO DOS PASSOS RABELO
Mat. 0731358/018
Cargo/lotação: Vigia na EE Profº Valente Ribeiro Ananindeua
Período: 12.03.94 a 31.03.94 CP94/0020687-9

Port. nº 6327 de 14.06.94
NOME: ROSANA SUELY PEREIRA BESSA COSTA
Mat. 5143888/022
Cargo/lotação: Datilógrafo na Depto de Administração Patrimonial - Belém
Período: 16.05.94 a 30.05.94 CP94/0020679-8

Port. nº 6328 de 14.06.94
NOME: ANA MARIA CHAVES CORDEIRO
Mat. 0314145/012
Cargo/lotação: Professor no Centro de Ensino Supletivo - belém
Período: 26.04.94 a 24.07.94 CP94/0020671-2

Port. nº 6330 de 14.06.94
NOME: JANETE DURANS
Mat. 0186589/017
Cargo/lotação: Professor na DINPA/DEAE - Belém
Período: 30.04.94 a 03.06.94 CP94/0020663-1

Port. nº 6331 de 14.06.94
NOME: VAGNER AZEVEDO
Mat. 0189553/018
Cargo/lotação: Ag.Portaria na Divisão de Administração/CTRH - Ananindeua
Período: 16.05.94 a 30.06.94 CP94/0020656-9

Port. nº 6326 de 14.06.94
NOME: ABNO RUY GONÇALVES AQUINO
Mat. 3276988/026
Cargo/lotação: Servente na C.T.R.H - Ananindeua
Período: 26.04.94 a 10.05.94 CP94/0020710-7

Port. nº 6325 de 14.06.94
NOME: VERA LÚCIA LOUREIRO DE BORBOREMA
Mat. 5037956/020
Cargo/lotação: Professor na Gabinete do Secretário Belém
Período: 20.03.94 a 03.04.94 CP94/0020702-6

Port. nº 6324 de 14.06.94
NOME: Mª DE LOURDES CARDOSO SOZINHO
Mat. 0182222/013
Cargo/lotação: Ag. Portaria na Divisão de Finanças Belém
Período: 18.04.94 a 15.08.94 CP94/0020655-0

Port. nº 6323 de 14.06.94
NOME: ILVA SOUSA DE MIRANDA
Mat. 5494907/019
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na ERC Educandário Eunice Weaver - Icoaraci
Período: 03.03.94 a 17.03.94 CP94/0020694-1

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 6322 de 14.06.94
NOME: ELIANE PAES DA SILVA
Mat. 0494437/014
Cargo/lotação: Professor na EE Instituto de Educação do Pará - Belém
Período: 09.05.94 a 18.05.94 CP94/0020686-0
Nº de dias: 010

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 6103 de 14.06.94
NOME: JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA BARNABÉ
Mat. 0732915/018
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na EE Camilo Salgado Belém
Período: 13.01.94 a 13.03.94 CP94/0020678-0

Port. nº 6104 de 14.06.94
NOME: CELIA PERES DE SOUZA
Mat. 0298239/010
Cargo/lotação: Professor na EE Acácio Felicio Sobral - Belém
Período: 04.04.94 a 15.04.94 CP94/0020670-4

Port. nº 6105 de 14.06.94
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA
Mat. 5114152/025
Cargo/lotação: Professor na ERC Aliança Esp. Clube Recreat. e Beneficiente - Belém
Período: 19.03.94 a 28.03.94 CP94/0020662-3

Port. nº 6107 de 14.06.94
NOME: MARIA LÚCIA MONTEIRO
Mat. 0391352/013
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE D. Pedro II - Belém
Período: 22.04.94 a 15.05.94 CP94/0020654-2

Port. nº 6106 de 14.06.94
NOME: ANDRELINA MONTEIRO DE SOUZA PALHETA
Mat. 0216879/010
Cargo/lotação: Servente na EE Fernando Ferrari Ananindeua
Período: 07.03.94 a 18.03.94 CP94/0020937-1

Port. nº 6082 de 14.06.94
NOME: ANDRELINA MONTEIRO DE SOUZA PALHETA
Mat. 0216879/010
Cargo/lotação: Servente na EE fernando Ferrari - Ananindeua
Período: 18.04.94 a 29.04.94 CP94/0020841-3

Port. nº 6080 de 14.06.94
NOME: RAIMUNDA PINTO RIBEIRO
Mat. 0522570/018
Cargo/lotação: Professor na EE Aldenaro C.M. Klautau - Ananindeua
Período: 06.04.94 a 04.06.94 CP94/0020849-9

Port. nº 6081 de 14.06.94
NOME: EDNA MARIA DOS PASSOS LAPA
Mat. 0327271/015
Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Montenegro Belém
Período: 02.50.49 a 16.05.94 CP94/0020857-0

Port. nº 6083 de 14.06.94
NOME: RAIMUNDA FLORA DO NASCIMENTO LIMA
Mat. 0522252/013
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Dr. C. Guimarães Belém
Período: 18.04.94 a 01.06.94 CP94/0020865-0

Port. nº 6084 de 14.06.94
NOME: TEREZINHA SOBRAL CORRÊA
Mat. 0343420/016
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Brig. Fontenelle Belém
Período: 29.04.94 a 27.06.94 CP94/0020873-1

Port. nº 6085 de 14.06.94
NOME: ADRA MARIA CECIM ABRÃAO
Mat. 0326224/010
Cargo/lotação: Profº na EE Augusto Olímpio - Belém
Período: 12.04.94 a 26.04.94 CP94/0020881-2

Port.nº 6086 de 14.06.94
NOME: MARIA PACIFICO DA SILVA
Mat. 0225444/011
Cargo/lotação: Servente na EE Dom Alberto Gaudêncio Ramos - Ananindeua
Período: 23.05.94 a 29.05.94 CP94/0020889-8

Port. nº 6087 de 14.06.94
NOME: ROSANGELA Mª VIEIRA LOBATO
Mat. 5453631/019
Cargo/lotação: Servente na EE Calheiros C. Branco - Belém
Período: 27.04.94 a 26.05.94 CP94/0020897-9

Port. nº 6088 de 14.06.94
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
Mat. 5514185/010
Cargo/lotação: Servente na ERC Colégio Redentor - Ananindeua
Período: 04.05.94 a 23.05.94 CP94/0020905-3

Port. nº 6089 de 14.06.94
NOME: ANA DO SOCORRO BARBOSA BARROS
Mat. 5380570/010
Cargo/lotação: Servente na ERC Educandário Eunice Weaver - Icoaraci
Período: 12.05.94 a 31.05.94 CP94/0020913-4

Port. nº 6090 de 14.06.94
NOME: BENEDITA COSTA DA SILVA
Mat. 0394513/010
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Bom Jardim-Ananindeua
Período: 09.03.94 a 18.03.94 CP94/0020921-5

Port. nº 6091 de 14.06.94
NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
Mat. 0756636/017
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Pedro Amazonas - Belém
Período: 17.03.94 a 31.03.94 CP94/0020929-0

Port. nº 6092 de 14.06.94
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA
Mat. 5114152/025
Cargo/lotação: Professor na ERC Aliança Esp. Clube Recreat. e Beneficiente - Belém
Período: 07.02.94 a 18.03.94 CP94/0020945-2

Port. nº 6093 de 14.06.94
NOME: MARIA DO CARMO SILVA DA SILVA
Mat. 0522406/011
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE C. Carlos Guimarães
Período: 08.03.94 a 06.04.94 CP94/0020953-3

Port. nº 6094 de 14.06.94
NOME: LUCIA CRISTINA QUADROS ABRANTES
Mat. 6034519/010
Cargo/lotação: Professor na EE Farrei Daniel - Belém
Período: 22.03.94 a 31.03.94 CP94/0020961-4

Port. nº 6095 de 14.06.94
NOME: ELMA FERNANDES DA CRUZ
Mat. 0336041/014
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Hannibal Duarte-Belém
Período: 11.04.94 a 10.05.94 CP94/0020969-0

Port. nº 6096 de 14.06.94
NOME: DEUZA Mª MOREIRA DE MORAES
Mat. 6316247/015
Cargo/lotação: Professor na EE Dom Alberto Gaudêncio Ramos - Ananindeua
Período: 12.04.94 a 19.04.94 CP94/0020977-0

Port. nº 6097 de 14.06.94
NOME: EDENY GUIMARAES DOS SANTOS
Mat. 0529796/017
Cargo/lotação: Profº AD2 na EE Fernando Ferrari - Ananindeua
Período: 13.04.94 a 03.05.94 CP94/0020985-1

Port. nº 6098 de 14.06.94
NOME: Mª LIBIA GONÇALVES RODRIGUES
Mat. 0461130/012
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Artur Porto - Belém
Período: 25.04.94 a 09.05.94 CP94/0020883-9

Port. nº 6099 de 14.06.94
NOME: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO PEREZ
Mat. 0463140/018
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Dr. Freitas-Belém
Período: 30.03.94 a 28.04.94 CP94/0020891-0

Port. nº 6100 de 14.06.94
NOME: MARIALINA BARBOSA DE LIMA
Mat. 0773590/010
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na ERC Dr. Ulisses Guimarães - Belém
Período: 10.04.94 a 29.04.94 CP94/0020899-5

Port. nº 6101 de 14.06.94
NOME: MARIA LEONILDES ARAÚJO DE SOUSA
Mat. 0386537/017
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Aldebaro C.M. KLautau - Ananindeua
Período: 01.40.49 a 20.04.94 CP94/0020907-0

Port. nº 6058 de 14.06.94
NOME: ONEIDE LEITE DOS SANTOS
Mat. 0460397/018
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE E.S. Ferreira - Belém
Período: 01.05.94 a 13.05.94 CP94/0020993-2

Port. nº 6059 de 14.06.94
NOME: JOSIAS SOUZA LIMA
Mat. 0462144/012
Cargo/lotação: Ag. portaria na EE E.S. Ferreira - Belém
Período: 07.05.94 a 05.06.94 CP94/0021001-9

Port. nº 6060 de 14.06.94
NOME: JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA
Mat. 0752428/016
Cargo/lotação: Servente na EE Aldebaro C.M. Klautau - Ananindeua
Período: 16.03.94 a 14.04.94 CP94/0021009-4

Port. nº 6061 de 14.06.94
NOME: TEREZINHA PEREIRA AMORAS
Mat. 0344770/019
Cargo/lotação: Ag.Portaria na EE Acácio Felicio Sobral - Belém
Período: 30.03.94 a 28.04.94 CP94/0021017-5

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 6238 de 14.06.94
NOME: JOANA DE OLIVEIRA PANTOJA
Mat. 0343927/014
Cargo/lotação: Servente na EE Brig. Fontenelle - Belém
Período: 22.04.94 a 20.06.94 CP94/0021025-6

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 6062 de 14.06.94
NOME: JOANA DE OLIVEIRA PANTOJA
Mat. 0343927/014
Cargo/lotação: Servente na EE Brig. Fontenelle - Belém
CP94/0020947-9

Port. nº 6064 de 14.06.94
NOME: ALZINIRA MORAIS GOMES
Mat. 0311758/010
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Ariri -Ananindeua
Período: 04.04.94 a 06.05.94
CP94/0020939-8

Port. nº 6063 de 14.06.94
NOME: MARINETE FAGUNDES DA SILVA CABRAL
Mat. 0490377/016
Cargo/lotação: Ag.Art.práticas na EE D. S. lopes Belém
Período: 16.05.94 a 27.05.94 CP94/0020955-0

Port. nº 6065 de 14.06.94
NOME: GEORGETE DOS SANTOS FARIAS
Mat. 0343102/011
Cargo/lotação: Insp.Alunos na EE Acácio Felicio Sobral - Belém
Período: 05.04.94 a 11.04.94 CP94/0020963-0

Port. nº 6066 de 14.06.94
NOME: MARIA EUNICE COSTA BALTEIRO
Mat. 0343013/010
Cargo/lotação: Ag.Portaria na EE Brig. Fontenelle Belém
Período: 20.04.94 a 19.05.94 CP94/0020971-1

Port. nº 6068 de 14.06.94
NOME: DILCE MARIA DOS SANTOS
Mat. 0339253/010
Cargo/lotação: Ag.Portaria na EE Antonia P. da Silva - Belém
Período: 02.03.94 a 24.03.94 CP94/0020979-7

Port. nº 6067 de 14.06.94
NOME: ONEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Mat. 0329614/010
Cargo/lotação: Ag.Portaria na EE Domingos A. Nunes Belém
Período: 07.03.94 a 05.04.94 CP94/0020987-8

Port. nº 6069 de 14.06.94
NOME: EDENIR LIMA DE OLIVEIRA
Mat. 0942022/013
Cargo/lotação: Servente na EE Pte Costa e Silva Belém
Período: 16.03.94 a 14.04.94 CP94/0020995-9

Port. nº 6070 de 14.06.94
NOME: MARIALINA BARBOSA DE LIMA
Mat. 0773590/010
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na ERC Dr.Ulisses Guimarães - Belém
Período: 21.03.94 a 09.04.94 CP94/0020931-2

Port. nº 6071 de 14.06.94
NOME: FRANCISCO LOBO DA SILVA
Mat. 5441145/014
Cargo/lotação: Servente na ERC Dr. Ulisses Guimaraes - Belém
Período: 16.03.94 a 14.05.94 CP94/0020923-1

Port. nº 6072 de 14.06.94
NOME: DULCILELIA DE FÁTIMA PINHO DOS SANTOS
Mat. 0759325/010
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Alexandre Z. de Assunção - Belém
Período: 28.03.94 a 25.07.94 CP94/0020915-0

Port. nº 6073 de 14.06.94
NOME: Mª DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
Mat. 06265597/018
Cargo/lotação: Servente na EE Anibal Duarte - Belém
Período: 28.03.94 a 26.04.94 CP94/0021003-5

Port. nº 6074 de 14.06.94
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS
Mat. 0471771/011
Cargo/lotação: Ag.Administrativo na EE Camilo Salgado - Belém
Período: 28.03.94 a 26.04.94 CP94/0021011-6

Port. nº 6075 de 14.06.94
NOME: VALDOMIRA DO NASCIMENTO GOMES DE SOUZA
Mat. 0405000/014
Cargo/lotação: Insp.Alunos na EE Domingos A. Nunes Belém
Período: 18.04.94 a 17.05.94 CP94/0021019-1

Port. nº 6077 de 14.06.94
NOME: HELIANA HELENA AMORAS MELO
Mat. 5498007/018
Cargo/lotação: professor na ERC Soc. Civil e educ. " Ferando Pessoa - Icoaraci
Período: 04.04.94 a 15.04.94 CP94/0021027-2

Port. nº 6076 de 14.06.94
NOME: SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA
Mat. 0558060/012
Cargo/lotação: Servente na EE Augusto Olimpio - Belém
Período: 09.12.93 a 08.03.94 CP94/0020996-7

Port. nº 6078 de 14.06.94
NOME: SÔNIA MARIA PINTO ALVES
Mat. 5358060/012
Cargo/lotação: Professor na EE " Dom Alberto G. Ramos" - Ananindeua
Período: 25.04.94 a 25.05.94 CP94/0020875-8

Port. nº 6079 de 14.06.94
NOME: CARMÉLIA DA ROCHA GOES
Mat. 5526841/017
Cargo/lotação: Professor na ERC Dr. Ulisses Guimaraes - Belém
Período: 18.03.94 a 16.04.94 CP94/0020898-7

FERIAS

Port. nº 6197 de 14.06.94
Período: 15.08.94 a 28.09.94
Ano: 1994
Unidade: EE Caldeira Castelo Branco - Belém
CP94/0020906-1

Port. nº 6181 de 14.06.94
Período: 15.07.94 a 28.08.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Dr. Ulisses Guimarães - Belém
CP94/0020914-2

Port. nº 6182 de 14.06.94
Período: 09.08.94 a 22.09.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Antonio Teixeira Gueiros - Ananindeua
CP94/0020922-3

Port. nº 6183 de 14.06.94
Período: 16.08.94 a 29.09.94
Ano: 1994
Unidade: EE Profª Celina Anglada - Belém
CP94/0020930-4

Port. nº 6184 de 14.06.94
Período: 15.08.94 a 28.09.94
Ano: 1994
Unidade: EE Caldeira C. Branco - Belém
CP94/0020938-0

Port. nº 6185 de 14.06.94
Período: 12.08.94 a 25.09.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Educacional Cinderela - Ananindeua
CP94/0020946-0

Port. nº 6186 de 14.06.94
Período: 02.08.94 a 15.09.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Educacional "A Nova Escola" - Ananindeua
CP94/0020954-1

Port. nº 6373 de 15.06.94
Período: 02.08.94 a 15.09.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém CP94/0020962-2

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 6208 de 10.06.94
NOME: ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Mat. 5190711/018
Cargo/lotação: Servente na EE Leonor Nogueira - Belém
Período: 03.05.94 a 14.05.94 CP94/0020970-3

Port. nº 6209 de 10.06.94
NOME: LUCIDEA POTHER FURTADO
Mat. 0396214/010
Cargo/lotação: Insp.Alunos na EE Augusto Meira - Belém
Período: 10.05.94 a 17.05.94 CP94/0020890-1

Port. nº 6210 de 10.06.94
NOME: ROSA Mª NAZARÉ DE SOUZA
Mat. 5440297/011
Cargo/lotação: Servente na EE Padre José de Anchieta - Belém
Período: 05.05.94 a 03.07.94 CP94/0020882-0

Port. nº 6211 de 10.06.94
NOME: THELMA MACÊDO DA COSTA
Mat. 0405264/012
Cargo/lotação: Profº AD2 na ERC machado de Assis-Ananindeua
Período: 11.05.94 a 09.06.94 CP94/0020978-9

Port. nº 6200 de 10.06.94
NOME: NILSON DIAS DE OLIVEIRA
Mat. 0674168/013
Cargo/lotação: Servente na EE M. L. da C. Rêgo - Icoaraci
Período: 16.05.94 a 14.06.94 CP94/0020985-0

Port. nº 6197 de 10.06.94
NOME: EVERALDO ALVES RIBEIRO
Mat. 0466620/016
Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Meira - Belém
Período: 15.03.94 a 13.05.94 CP94/0020994-0

Port. nº 6204 de 10.06.94
NOME: Mª DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA
Mat. 0674176/015
Cargo/lotação: Servente na EE M. L. da C. Rego - Icoaraci
Período: 15.03.94 a 13.05.94 CP94/0021002-7

Port. nº 6199 de 10.06.94
NOME: BENVINDA AQUELINE DOS SANTOS SOUSA VILHENA
Mat. 0359122/015
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Justo Chermont Belém
Período: 10.05.94 a 17.05.94 CP94/0021010-8

Port. nº 6203 de 10.06.94
NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA DE PAIVA BERNAL
Mat. 0290033/019
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Luiz Nunes Direito Ananindeua
Período: 16.05.94 a 23.05.94 CP94/0021018-3

Port. nº 6202 de 10.06.94
NOME: Mª DE LOURDES VARELA SERRA
Mat. 0388904/017
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Hilda Vieira - Belém
Período: 12.05.94 a 10.06.94 CP94/0020874-0

Port. nº 6205 de 10.06.94
NOME: ELZALIBIA RODRIGUES DURÃO
Mat. 0350109/012
Cargo/lotação: Servente na EE Jaderlandia - Ananindeua
Período: 08.04.94 a 27.04.94 CP94/0020866-9

Port. nº 6206 de 10.06.94
NOME: NINA RODRIGUES DOS REIS
Mat. 0354341/019
Cargo/lotação: Ag.Art.práticas na EE LAuro Sodré Belém
Período: 03.05.94 a 12.05.94 CP94/0021026-4

Port. nº 6207 de 10.06.94
NOME: TEREZA FELICIA DA SILVA DE SOUZA
Mat. 0406481/019
Cargo/lotação: Ag.Administrativo na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém
Período: 05.05.94 a 03.06.94 CP94/0020867-7

Port. nº 6198 de 10.06.94
NOME: AUREA DE OLIVEIRA GUIAES DE BARROS
Mat. 5556783/012
Cargo/lotação: Professor na EE Mário Chermont - Belém
Período: 25.04.94 a 08.06.94 CP94/0020859-6

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 6226 de 10.06.94
NOME: Mª ZARITA SANTANA NAIFF FURTADO
Mat. 5369924/013
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Movimento de Prom. da Mulher - Moprom CP94/0020851-0
Período: 17.04.94 a 15.07.94

Port. nº 6227 de 10.06.94
NOME: Mª DAS GRAÇAS RAMOS DE ALCANTARA DOS SANTOS
Mat. 0341894/012
Cargo/lotação: Profº AD3 na EE G.M. Ribeiro - Belém
Período: 23.04.94 a 21.07.94 CP94/0020843-0

Port. nº 6228 de 10.06.94
NOME: Mª HELENA BEZERRA RODRIGUES DA SILVA
Mat. 0280039/010
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Mª ARaújo de Figueiredo - Ananindeua
Período: 11.05.94 a 17.05.94 CP94/0020858-8

Port. nº 6223 de 10.06.94
NOME: VALTER RAMOS TAVARES
Mat. 0756830/014
Cargo/lotação: Servente na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém
Período: 05.04.94 a 03.06.94 CP94/0020850-2

POrt. nº 6225 de 10.06.94
NOME: ODETE FERREIRA TAVARES
Mat. 0351610/015
Cargo/lotação: Ag.Portaria na EE Vereador Gonçalo Duarte - Belém
Período: 14.04.94 a 13.05.94 CP94/0020842-1

Port. nº 6219 de 10.06.94
NOME: NINA RODRIGUES DOS REIS
Mat. 03554341/019
Cargo/lotação: Ag.Art.Práticas na EE Lauro Sodré - Belém
Período: 13.05.94 a 22.05.94 CP94/0020949-5

Port. nº 6221 de 10.06.94
NOME: CARMEM EUNICE AZEVEDO SANTOS
Mat. 5339367/025
Cargo/lotação: Orient.educacional na EE G. M. Ribeiro - Belém
Período: 20.04.94 a 18.06.94 CP94/0020957-5

Port. nº 6224 de 10.06.94
NOME: MARIA NAZARÉ DOS SANTOS
Mat. 0557560/015
Cargo/lotação: Servente naEscola Técnica Estadual do Pará - Belém
Período: 13.04.94 a 12.05.94 CP94/0020965-7

Port. nº 6222 de 10.06.94
NOME: BENVINDA AQUELINE DOS SANTOS SOUSA VILHENA
Mat. 0359122/015
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Justo Chermont Belém
Período: 18.05.94 a 16.06.94 CP94/0020973-8

Port. nº 6220 de 10.06.94
NOME: HELIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO
Mat. 6320554/012
Cargo/lotação: professor na EE José Bonifácio - Belém
Período: 16.05.94 a 29.06.94 CP94/0020981-9

Port. nº 6218 de 10.06.94
NOME: SÔNIA MARIA MONTEIRO BRAGA
Mat. 0537420/017
Cargo/lotação: Ag.Administrativo na EE Mário C. de Miranda - Belém Per. 11.5.94 a 30.5.94
CP94/0020989-4

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 6217 de 10.06.94
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA
Mat. 0364185/016
Nº de dias: 030
Período: 17.04.94 a 16.05.94 CP94/0020997-5

DESIGNAÇÃO

Port. nº 7230 de 23.06.94
NOME: MARLÉA MARTINS CARDOSO PINHEIRO
Mat. 0643688/018
Cargo/lotação: Profº AD2 no Setor de Ensino Básico-DEPG - Belém
Nível: FG 4
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0021005-1

T/S/EFEITO

Port. nº 1220-B/94 de 23.06.94 - T/S/Efeito a port. nº 4260 de 03.05.94, de designação.
NOME: FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAÍDE
Mat. 0731617/011
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na Setor de Ensino Básico-DEPG - Belém
CP94/0020941-0

DESIGNAÇÃO

Port. nº 1201-B/94 de 12.06.94
NOME: MARIA DE NAZARÉ MACHADO DA SILVA
Cargo/lotação: Vice-Diretor na EE Ruth dos Santos Almeida - Ananindeua
Nível: GD 1
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0020933-9

Port. nº 6414 de 15.06.94
NOME: FERNANDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
Mat. 5170630/010
Cargo/lotação: Esc.Datilógrafo na Fernando Ferrari - Ananindeua
Nível: GD-1
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0020925-8

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 6422 de 15.06.94
NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES
Mat. 0592897/013
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Fernando Ferrari - Ananindeua
Tipo de gratificação: GD-1 CP94/0020917-7

Port. nº 6585 de 15.06.94
NOME: NATALINA RIBAMAR SANTANA LIMA
Mat. 0339598/018
Cargo/lotação: Profº AD4 na ERC centro Comunitário Cosme e Damião - Belém
Tipo de gratificação: GD-2
Port. de designação: 10761 de 30.09.93
CP94/0020909-6

DESIGNAÇÃO

Port. nº 5844 de 13.06.94
NOME: Mª DAS GRAÇAS COSTA DA COSTA
Mat. 0195642/015
Cargo/lotação: Superv. Escolar na EE Bela Aurora de Jesus Chaves - Belém
Nível: GD-1
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0021013-2

DEMITIR

Port. nº 6190 de 14.06.94
NOME: JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
Mat. 5468647/015
Cargo/lotação: Vigia na EE Pte Costa e Silva
Motivo: A pedido
Data da Demissão: 01.04.94 CP94/0021021-3

DESIGNAÇÃO

Port. nº 6768 de 22.06.94
NOME: RAIMUNDA LINDALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Mat. 0555134/014
Cargo/lotação: Profº AD1 na ERC Lar de Maria - Belém
Nível: FG 3
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0020901-0

DEMITIR

Port. nº 5580 de 30.05.94
NOME: MARIA IZABEL NETA NUNES DA SILVA
Mat. 5451477/018
Cargo/lotação: Servente na EE 1º Grau "Fé em Deus" Icoaraci
Motivo: Por Abandono de emprego
Data da Demissão: A partir de 01.06.93
CP94/0020893-6

DESIGNAÇÃO

Port. nº 6290 de 14.06.94
NOME: NELSON LUIZ MELO VELUDO
Mat. 0180050/018
Cargo/lotação: Ag.Administrativo na Seção de pagamento do Interior
Nível: FG 4
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0020885-5

Port. nº 6289 de 14.06.94
NOME: Mª FERREIRA DE SOUZA TELES
Mat. 0180270/011
Cargo/lotação: Ag.Administrativo na Seção de pagamento da Capital - Belém
Nível: FG 4
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0020877-4

Port. nº 6291 de 14.06.94
NOME: LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA
Mat. 0288837/014
Cargo/lotação: Ag. Administativo na Seção de Documentação e Informação
Nível: FG 4
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0020869-3

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 5856 de 13.06.94
NOME: MÔNICA NAZARÉ SANCHES FIGUEIREDO
Mat. 5401658/015
Cargo/lotação: Ag.Administrativo na Deto de Informática Educação - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 04.04.94 a 03.05.94
CP94/0020861-8

Port. nº 5857 de 13.06.94
NOME: REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA
Mat. 0942014/011
Cargo/lotação: Esc.datilógrafo na Deto de Informática - Belém
Motivo da autorização: 04.04.94 a 03.05.94

Período da substituição: 04.04.94 a 03.05.94
CP94/0020853-7

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR na Port. nº 635-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O nº 27. 689 de 04.04.94 a lotação de VANESSA MARIA MOREIRA MOTA, no município de BREU BRANCO para o Município de ANANINDEUA.
CP94/0020609-7

RETIFICAR na Port.Col. nº 1241-B/94 de 30.05.94, publicada no D.O. nº 27.729 de 31.05.94, a lotação de ELENY DO SOCORRO SOARES MESQUITA, do município de BUJARU para a ERC ULISSES GUIMARÃES no município de Belém CP94/0020617-8

RETIFICAR na Port.Col. nº 1241-B/94 de 30.05.94, publicado no D.O. nº 27. 729 de 31.05.94, a função de Professor Pedagógico para Auxiliar de Secretaria, em relação a ANA CÉLIA SANTOS DA SILVA, lotada no município de BUJARU. CP94/0020611-9

RETIFICAR na Port. Col. nº 1266-B/94 de 30.05.94, publicado no D.O. nº 27. 729 de 31.05.94, a função de Auxiliar de Secretaria para Vigia, em relação a MARCELA DOS SANTOS GOMES, lotado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. CP94/0020619-4

RETIFICAR no anexo da Port.Col. nº 1360-B/94 de 09 06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, a função de Auxiliar Técnico para Auxiliar de Secretaria em relação a PAULO ROBERTO ALMEIDA SOUZA, ELISABETH A. RIBEIRO IGREJA e ADENIR SANTOS DE CARVALHO, lotados no município de BELÉM CP94/0020627-5

RETIFICAR no anexo da Port.Col. nº 1360-B/94 de 9. 6.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.6.94, a função de Auxiliar Técnico para Servente, em relação a MARIA FRANCISCA MELO DA SILVA, lotada no município de BELÉM. CP94/0020635-6

RETIFICAR na Port. Col. nº 496-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de MARIA DA LUZ DE LUCENA SILVA para MARIA DA LUZ PEREIRA DE LUCENA, Mª DE JESUS RODRIGUES ALVES para Mª DE JESUS RODRIGUES LIMA, FRANCISCA FERNANDES SANTIAGO para FRANCISCA SANTIAGO DA SILVA, lotados no município de BREU BRANCO. CP94/0020643-7

RETIFICAR na Port. Col. nº 3624-B/93 de 17.11.93, publicado no D.O nº 27. 597 de 19.11.93, a função de Escrevente Datilógrafo para Servente, em relação a Mª JOSÉ DOS SANTOS PAZ, lotada no município de CAPANEMA. CP94/0020625-9

T/S/EFEITO

T/S/EFEITO a Port. nº 1278-B/94 de 30.05.94, publicada no D. O. nº 27. 729 de 31.05.94, em relação a ANA PAULA NEGRÃO BENAIÃO, Servente, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. CP94/0020633-0

(Fat. nº 10.027376, Reg. nº 10.027376, Dia: 28/06/94)

DEPARTAMENTO PESSOAL

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 252/94 de 22.04.94
NOME: JOANA RODRIGUES OLIVEIRA
MAT: 6317979-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.MAGALHÃES BARATA // ABAETETUBA
PERIODO: 15.04.94 a 20.04.94 CP94/0020845-6

PORT: Nº: 253/94 de 22.04.94
NOME: DEUSA MARIA SOARES PEREIRA
MAT: 0601217-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANGELO FROSI //ABAETETUBA
PERIODO: 30.03.94 a 13.05.94 CP94/0020868-5

PORT. Nº: 254/94 de 22.04.94
NOME: ROSIVALDO DA SILVA RODRIGUES
MAT: 0602124-014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA //EE.MAGALHÃES BARATA/ ABAETETUBA
PERIODO: 10.03.94 a 08.05.94 CP94/0020876-6

PORT. Nº: 253/94 de 05.05.94
NOME: ROSANA PEREIRA DA SILVA
MAT: 0258199-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.JOSE C.DE OLIVEIRA // MARABÁ
PERIODO: 09.03.94 a 23.03.94 CP94/0020884-7

PORT. Nº: 257/94 de 05.06.94
NOME: RITA LEAL MATEUS
MAT: 5496179-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. CLUBE DE MÃES // ABEL FIGUEIREDO
PERIODO: 05.04.94 a 04.05.94 CP94/0020892-8

PORT. Nº: 258/94 de 05.06.94
NOME: MARIA DOS ANJOS BARROS
MAT: 5352207-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC.ELCIONE BARBALHO // MARABÁ
PERIODO: 28.03.94 a 26.04.94 CP94/0020900-2

PORT. Nº: 263/94 de 06.05.94
NOME: MARIA CARDOSO DE BRITO
MAT: 6316743-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.CASTELO BRANCO // ITUPIRANGA
PERIODO: 15.03.94 a 29.03.94 CP94/0020908-8

PORT. Nº: 264/94 de 06.05.94
NOME: DEUZILEA ALVES DE ARAÚJO
MAT: 6011438-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.HELOISA DE S. CASTRO // MARABÁ
PERIODO: 01.05.94 a 30.05.94 CP94/0020916-9

PORT. Nº: 283/94 de 11.05.94
NOME: MARIA DE FATIMA SOUZA QUEIROZ
MAT: 5206570-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE: SÃO FELIX // MARABÁ
PERIODO: 23.03.94 a 21.04.94 CP94/0020924-0

PORT. Nº: 298/94 de 16.05.94
NOME: ROSINETE GOMES PATRICIO
MAT: 6028705-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.GABRIEL S. PIMENTA // MARABÁ
CP94/0020932-0

PORT.Nº: 300/94 de 17.05.94
NOME: DIOMAR SANTOS REIS
MAT: 5228450-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.DEUZUITA M.ALBUQUERQUE// MARABÁ
PERIODO: 29.04.94 a 28.05.94 CP94/0020860-0

PORT. Nº: 302/94 de 17.05.94
NOME: ZIZINA ARAÚJO PIMENTEL
MAT: 0274036-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JUDITH G.LEITÃO// MARABÁ
PERIODO: 02.05.94 a 31.05.94 CP94/0020852-9

PORT. Nº: 303/94 de 17.05.94
NOME: FLORISBELA DE MOURA CRUZ
MAT: 5227658-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.RAIMUNDO GOMES// MARABÁ
PERIODO: 02.05.94 a 06.05.94 CP94/0020844-8

PORT. Nº: 306/94 de 17.05.94
NOME: GRACIETE DE JESUS MENEZES
MAT: 5524911-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SAMUEL MONÇÃO// MARABÁ
PERIODO: 16.05.94 a 14.06.94 CP94/0020940-1

PORT. Nº: 423/94 de 27.05.94
NOME: MARIA DOS REIS SOUSA CRUZ
MAT: 0972940-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.TANCREDO NEVES // CURIONOPOLIS
PERIODO: 09.05.94 a 07.06.94 CP94/0020948-7

PORT. Nº: 434/94 de 31.05.94
NOME: EVANES LEITE DA SILVA
MAT: 6308228-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.HELIO F. LIMA // ABEL FIGUEIREDO
PERIODO: 11.04.94 a 10.05.94 CP94/0020956-8

PORT: Nº: 435/94 de 31.05.94
NOME: RITA LEAL MATEUS
MAT: 5496179-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. CLUBE DE MÃES //ABEL FIFUEIREDO
PERIODO: 10.05.94 a 08.06.94 CP94/0020964-9

PORT. Nº: 241/94 de 20.04.94
NOME: ANGELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS
MAT: 0607436-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SÃO SEBASTIÃO // ABAETETUBA
PERIODO: 11.04.94 a 15.04.94 CP94/0020972-0

PORT. Nº: 242/94 de 20.04.94
NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA LOPES
MAT: 0389180-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DR.JOÃO MIRANDA // ABAETETUBA
PERIODO: 21.03.94 a 19.04.94 CP94/0020980-0

PORT. Nº: 243/94 de 20.04.94
NOME: MARIA DE NAZARE MAUES FARIAS
MAT: 0597937-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT.//EE.LUIS VARELA // ABAETETUBA
PERIODO: 21.03.94 a 19.04.94 CP94/0020988-6

PORT.Nº: 244/94 de 20.04.94
NOME: LUIZA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS
MAT: 6318894-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ 5ª URE DE ABAETETUBA
PERIODO: 24.03.94 a 31.03.94 CP94/0021004-3

PORT. Nº: 245/94 de 20.04.94
NOME: ARCANGELA AFONSO DIAS
MAT: 6318100-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.CONEGO VARELA // ABAETETUBA
PERIODO: 07.03.94 a 05.04.94 CP94/0021012-4

PORT. Nº: 246/94 de 5239826-013
NOME: EDINA DO SOCORRO AZEVEDO FERREIRA
MAT: 5239826-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. LEONIDAS MONTE // ABAETETUBA
PERIODO: 28.02.94 a 04.03.94 CP94/0021020-5

PORT. Nº: 247/94 de 20.04.94
NOME: ANTÔNIA GOMES DA SILVA
MAT: 6317936-014
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA /EE.LEONIDAS MONTE // ABAETETUBA
PERIODO: 19.01.94 a 17.02.94 CP94/0021028-0

PORT. Nº: 248/94 de 20.04.94
NOME: LUIZ DE LIMA ABREU
MAT: 0600130-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.LEONIDAS MONTE //ABAETETUBA
PERIODO: 26.01.94 a 09.02.94 CP94/0021029-9

PORT. Nº: 249/94 de 20.04.94
NOME: ANTÔNIO WALTER DA SILVA PESSOA
MAT: 0628905-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.LEONIDAS MONTE //ABAETETUBA
PERIODO: 12.01.94 a 25.02.94
CP94/0020943-6

PORT. Nº: 250/94 de 22.04.94
NOME: STELA MARIA SOARES TAVARES
MAT: 0218707-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.CONEGO LUIZ VARELA //ABAETETUBA
PERIODO: 04.04.94 a 15.04.94
CP94/0020951-7

PORT. Nº: 251/94 de 22.04.94
NOME: ARCANGELA AFONSO DIAS
MAT: 6318100-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. CONEGO L.VARELA //ABAETETUBA
PERIODO: 08.04.94 a 22.04.94
CP94/0020958-4

PORT. Nº: 260/94 de 22.04.94
NOME: IEDA LIMA DA SILVA
MAT: 0602620-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.BASILIO DE CARVALHO // ABAETETUBA
PERIODO: 07.04.94 a 07.05.94
CP94/0020950-9

PORT. Nº: 261/94 de 22.04.94
NOME: MARIA LEONOR DE ALMEIDA VILHENA
MAT: 5240158-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.LEONARDO NEGRÃO// ABAETETUBA
PERIODO: 14.04.94 a 13.05.94
CP94/0020966-5

PORT: Nº: 262/94 de 25.04.94
NOME: ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA
MAT: 0659991-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ 3ª URE DE ABAETETUBA
PERIODO: 08.04.94 a 07.05.94
CP94/0020942-8

PORT. Nº: 264/94 de 25.04.94
NOME: IDERALDA SILVA LOBATO
MAT: 0602248-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PORTILHÃO // ABAETETUBA
PERIODO: 18.04.94 a 02.05.94
CP94/0020935-5

PORT. Nº: 271/94 de 26.04.94
NOME: CLEONICE LIMA DE LIMA
MAT: 0600423-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ESMERINA B.HABIBI // ABAETETUBA
PERIODO: 03.03.94 a 01.04.94
CP94/0020927-4

PORT. Nº: 275/94 de 27.04.94
NOME: MARIA DO ROSARIO DA SILVA ROCHA
MAT: 0600644-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ESMERINA B. HABIBI // ABAETETUBA
PERIODO: 18.04.94 a 02.05.94
CP94/0020919-3

PORT.Nº: 276/94 de 27.04.94
NOME: FRANCISCA TEODOLINA DA COSTA
MAT: 0598232-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.CARMEM CARDOSO // ABAETETUBA
PERIODO: 16.03.94 a 14.05.94
CP94/0020911-8

PORT. Nº: 277/94 de 27.04.94
NOME: ANA MARIA SILVA DIAS
MAT. 0600547-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.CONEGO L.VARELA //ABAETETUBA
PERIODO: 11.04.94 a 10.05.94
CP94/0020903-7

PORT. Nº: 278/94 de 27.04.94
NOME: MARIA DÉRCIA DE ALMEIDA NERY
MAT: 0599115-011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS//EE. VICENTE MAUÉS //ABAETETUBA
PERIODO: 18.04.94 a 22.04.94
CP94/0020959-2

PORT. Nº: 279/94 de 27.04.94
NOME: BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS
MAT: 5572657-016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA /EE.LEONIDAS MONTE // ABAETETUBA
PERIODO: 23.01.94 a 03.02.94
CP94/0020967-3

PORT. Nº: 291/94 de 16.05.94
NOME: MARIA DE FATIMA SILVA MACIEL
MAT: 0629820-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. VICENTE MAUÉS// ABAETETUBA
PERIODO: 27.04.94 a 06.05.94
CP94/0020975-4

PORT. Nº: 028/94 de 21.03.94
NOME: ROSEILDES PRAZERES DA SILVA
MAT: 0660388-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.FREI GIL DE V. NOVA//C.ARAGUAIA
PERIODO: 21.03.94 a 25.03.94
CP94/0020983-5

PORT: Nº: 052/94 de 27.04.94
NOME: MARLENE RIBEIRO OLIVIERA
MAT: 6305121-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ACY DE JESUS//CONC. DO ARAGUAIA
PERIODO: 18.04.94 a 23.04.94
CP94/0020991-6

PORT. Nº: 053/94 de 27.04.94
NOME: JANDIRA MENDES CARVALHO
MAT: 5396263-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ACY DE J.B.PEREIRA// C.ARAGUAIA
PERIODO: 20.04.94 a 29.04.94
CP94/0020895-2

PORT. Nº: 054/94 de 28.04.94
NOME: MARIA FRANCINETE DA SILVA CARNEIRO
MAT: 5278520-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JOSÉ WILSON/CONC. DO ARAGUAIA
PERIODO: 25.04.94 a 09.05.94
CP94/0020887-1

PORT. Nº: 074/94 de 09.06.94
NOME: NOEMI DIAS LUZ
MAT: 5369053-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.JOSE W.P.LEITE // CONC. ARAGUAIA
PERIODO: 23.05.94 a 30.05.94
CP94/0020879-0

PORT. Nº: 075/94 de 19.05.94
NOME: OLGA PEREIRA DOS SANTOS
MAT: 5180058-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/ 17ª URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO; 06.05.94 a 19.05.94
CP94/0020934-7

PORT. Nº: 089/94 de 25.04.94
NOME: [illegible]
MAT: [illegible]

PORT. Nº: 263/94 de 03.06.94
NOME: MARIA LENI BANDEIRA
MAT: 0206105-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ALUIZIO LOCH / PACAJAS
PERIODO: 22.04.94 a 21.05.94
CP94/0020999-1

PORT. Nº: 293/94 de 17.06.94
NOME: ADIR ESTUMANO DE SOUZA
MAT: 0203475-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ 18ª URE DE TUCURUI
PERIODO: 16.05.94 a 25.05.94
CP94/0021007-8

PORT. Nº: 294/94 de 17.06.94
NOME: ADIR ESTUMANO DE SOUZA
MAT: 0203475-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./18ª URE DE TUCURUI
PERIODO: 08.06.94 a 17.06.94
CP94/0021015-9

PORT. Nº: 73/94 de 27.05.94
NOME: NAZARE MARTINS BATISTA
MAT: 0199516-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MAROJA NETO //SÃO D. DO CAPIM
PERIODO: 30.05.94 a 28.06.94
CP94/0021023-0

PORT: Nº: 80/94 de 13.04.94
NOME: MARIA DEUSDETE BATISTA CORRÊA
MAT: 0303283-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST./EE. VICENTE SODRÉ//S.D.DO CAPIM
PERIODO: 01.06.94 a 30.06.94
CP94/0020974-6

PORT. Nº: 300/94 de 27.05.94
NOME: AMARO RODRIGUES CAMPOS
MAT: 0200522-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.//EE. AUGUSTO OLÍMPIO//N. TIMBOTEUA
PERIODO: 16.05.94 a 14.06.94
CP94/0020918-5

PORT. Nº: 255/94 de 05.05.94
NOME: DINA MARIA ALVES SARMENTO
MAT: 0505102-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE:BOLIVAR BORDALLO // BRAGANÇA
PERIODO: 11.04.94 a 10.05.94
CP94/0020910-0

PORT. Nº: 256/94 de 05.05.94
NOME: MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES
MAT: 0504890-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIO Q. DO ROSARIO// BRAGANÇA
PERIODO: 05.05.94 a 03.06.94
CP94/0020902-9

PORT. Nº: 257/94 de 05.05.94
NOME: CELIA MARLENE SANTOS DE JESUS
MAT: 5472717-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.BERLAMINO LELO// BRAGANÇA
PERIODO: 22.04.94 a 21.05.94
CP94/0020894-4

PORT: Nº: 264/94 de 10.05.94
NOME: MARIA LOURENÇA GOMES
MAT: 0510629-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.HERALDO DA S.FONSECA //BRAGANÇA
PERIODO: 14.04.94 a 13.05.94
CP94/0020886-3

PORT. Nº: 265/94 de 10.05.94
NOME: MARIA DE NAZARE FURTADO
MAT: 0512346-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.DOMINGA C.SOUZA// BRAGANÇA
PERIODO: 25.04.94 a 24.05.94
CP94/0020982-7

PORT. Nº: 266/94 de 10.05.94
NOME: AURORA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA
MAT: 5476321-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.// 1ª URE DE BRAGANÇA
PERIODO: 15.04.94 a 29.04.94
CP94/0020990-8

PORT. Nº: 267/94 de 10.05.94
NOME: DIANA TELMA CORRÊA PINTO
MAT: 0426936-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.YOLANDA CHAVES // BRAGANÇA
PERIODO: 14.03.94 a 23.03.94
CP94/0020998-3

PORT. Nº: 268/94 de 12.05.94
NOME: ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA
MAT: 6308511-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NSA.SRA.NAZARE// AUGUSTO CORRÊA
PERIODO: 13.04.94 a 12.05.94
CP94/0021006-0

PORT. Nº: 270/94 de 12.05.94
NOME: JOANA NASCIMENTO MORAES
MAT: 0677558-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ROSA ATAYDE // AUGUSTO CORRÊA
PERIODO: 16.05.94 a 14.06.94
CP94/0021014-0

PORT.Nº: 271/94 de 16.05.94
NOME: DINA MARIA ALVES NASCIMENTO
MAT: 0505102-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.BOLIVAR BORDALO // BRAGANÇA
PERIODO: 16.05.94 a 14.06.94
CP94/0021022-1

PORT. Nº. 272/94 de 16.05.94
NOME: MARIA LOURENÇA GOMES
MAT: 0510629-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.HERALDO DA S.FONSECA// BRAGANÇA
PERIODO: 16.05.94 a 14.06.94
CP94/0021030-2

PORT.Nº: 273/94 de 16.05.94
NOME: TOMAZIA CORRÊA LIMA
MAT: 0512060-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ARGENTINA PEREIRA// BRAGANÇA
PERIODO: 16.05.94 a 14.06.94
CP94/0020878-2

PORT. Nº: 274/94 de 17.05.94
NOME: CELIA MARLENE SANTOS DE JESUS
MAT: 5472717-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.BERLAMINO LELO// AUGUSTO CORRÊA
PERIODO: 24.05.94 a 22.06.94
CP94/0020870-7

PORT. Nº: 275/94 de 17.05.94
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO BARBOSA [illegible]
MAT: [illegible]2893
CAR[illegible]/LOTA[illegible]
PER[illegible]

DEMITIR

PORT. Nº: 5767/94 de 10.06.94
NOME: LUIS ALVES DIAS
MAT: 6390030-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.RAPOSO TAVARES //SÃO F. DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC., NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020863-4

PORT. Nº: 5771/94 de 10.06.94
NOME: HELIANA CARDOSO PENICHE
MAT: 6305393-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIA PIA S. AMARAL // CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020855-3

PORT. Nº: 5775/94 de 10.06.94
NOME: FRANCISCA ELIZABETH MOTA GONZAGA
MAT: 5235456/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ 10ª URE DE CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGUÇARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020847-2

PORT: Nº: 5783/94 de 10.06.94
NOME: AYVANIA ALVES PINTO
MAT: 5499879-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ELCIONE BARBALHO // CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020862-6

PORT: Nº: 5784/94 de 10.06.94
NOME: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA
MAT: 6305423-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PE.TRACIOLLY // CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020854-5

PORT.Nº: 5791/94 de 10.06.94
NOME: ELUIZA FAVACHO SANTANA DA SILVA
MAT: 5257557-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ZARAH DE S.TRINDADE//MARAPANIM
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARTA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020846-4

PORT. Nº: 5792/94 de 10.06.94
NOME: ALDAMIRA LEITÃO BARBOSA
MAT: 0519723-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. MARCOS NUNES//STA.Mª.DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020952-5

PORT. Nº: 5794/94 de 10.06.94
NOME: ANGELA MARIA CAMPOS DE LIMA
MAT: 5532620-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./10ª URE DE CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020960-6

PORT. Nº: 5971/94 de 10.06.94
NOME: MARIA INÊS FERREIRA DA SILVA
MAT: 5220300-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIO BRASIL// GARRAFÃO DO NORTE
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020968-1

PORT. Nº: 5977/94 de 14.06.94
NOME: CICERA CHAVES PEREIRA
MAT: 0237540-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PINHEIRO //SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLCO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020976-2

PORT. Nº: 5978/94 de 14.06.94
NOME: MARIA MADALENA NUNES PICANÇO
MAT: 6309097-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.EXT.STº.ANTONIO/SÃO M.DO GUAMÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC.PUBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020984-3

PORT. Nº: 5979/)4 de 14.06.94
NOME: MIRIAN DE JESUS SODRE DA SILVA
MAT: 5245800-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.FREI M.DE BULHOES//SÃO M.DO GUAMÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC.PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020992-4

PORT. Nº: 5980/94 de 14.06.94
NOME: ELIZABETH REGINA DA COSTA GURRÃO
MAT: 6004865-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.FREI M.DE BULHÕES//SÃO M. DO GUAMÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021000-0

PORT. Nº: 5981/94 de 14.06.94
NOME: RAIMUNDA DA SILVA [illegible]
MAT: 0422266-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIO DE V.BOAS // BUJARU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA [illegible] DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DEC[illegible] DE 29.03.94
CP94/0021008-6

PORT.Nº 5982/94 de 14.036.94
NOME: DARCY TRINDADE DOS REIS
MAT: 6005284-016
[illegible]ERARIO//SÃO MIGUE[illegible]
[illegible]E CONC. PUBLI[illegible]
[illegible] ATRAVÉS
CP94/0[illegible]

PORT. Nº: 5983/94 de 14.06.94
NOME: ROSIANE POMBA MARQUES PINTO
MAT: 6028969-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.;ARIO DE V. BOAS // BUJARU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021024-8

PORT. Nº: 5984/94 de 14.06.94
NOME: ANTÔNIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS NUNES
MAT: 6010628-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JOSE OPERARIO//SÃO M. DO GUAMÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021032-9

PORT: 5985/94 de 14.06.94
NOME: DEUSARINO LOBATO DA SILVA
MAT: 0532428-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE //EE.BARÃO DE GUAJARA// COLARES
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃI FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020944-4

PORT: Nº: 6144/94 de 14.06.94
NOME: LUCIA BETANIA BEZERRA SILVA
MAT: 5317762-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JOÃO SANTOS // CAPANEMA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DE 29.03.94
CP94/0020936-3

PORT: Nº: 6146/94 de 14.06.94
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARDOSO
MAT: 5221684-016
CARGO/LOTAÇÃO: PTOFº./EE.APOLONIA PIMENTEL //CAPANEMA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PIBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020928-2

PORT: Nº: 6147/94 de 14.06.94
NOME: ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVIERA DA SILVA
MAT: 5189659-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JOÃO VI// CAPANEMA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020920-7

PORT: Nº: 6148/94 de 14.06.94
NOME: MARIA JOSE COSTA DA SILVA
MAT: 0222593-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.M.J.MONTEIRO// MAGALHÃES BARATA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC.PUBLICO, PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020912-6

PORT. Nº: 6151/94 de 14.06.94
NOME: ROSEMEIRE LIMA DE ARAUJO
MAT: 5375711-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PASTOR D. RODRIGUES // CAPANEMA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020904-5

PORT. Nº: 6153/94 de 14.06.94
NOME: MARIA ROSILENE SOUZA DE ARAUJO
MAT: 5501350-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SÃO SEBASTIÃO //SÃO J. DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020896-0

PORT. Nº: 6167/94 de 14.06.94
NOME: ANA CLAUDIA FERREIRA DE ARAÚJO
MAT: 5086043-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ANGELO CESARINO// IGARAPE AÇU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020888-0

PORT. Nº: 6168/94 de 14.06.94
NOME: RITA DE CASSIA COSTA DAMASCENO
MAT: 5299438-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ÂNGELO MORETTI// OUREM
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020880-4

PORT: Nº: 6180/94 de 14.06.94
NOME: RITA DO SOCORRO LEAL
MAT: 5133068-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NILO DE OLIVEIRA //IGARAPE AÇU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020872-3

PORT. Nº: 6266/94 de 14.06.94
NOME: ANTÔNIA MARIA DA SILVA
MAT: 5287804-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.MISS.DE STA.TEREZINHA// BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020864-2

PORT.Nº: 6267/94 de 14.06.94
NOME: ELIZABETH ASSUNÇÃO DA SILVA
MAT: 6036643-037
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PINHEIRO JUNIOR// BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020856-1

PORT: Nº: 6268/94 de 13.06.94
NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MAT: 0781339-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NSA.SRA.P.SOCORRO// BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0020848-0

PORT. Nº: 6269/94 de 13.06.94
NOME: DARCELINA LISBOA DE SOUZA
MAT: 5396174-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.LUIZ MARTIREZ// BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC.NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021045-0

PORT. Nº: 6157/94 de 14.06.94
NOME: NAILZE MARIA DA FONSECA RAMALHO
MAT: 5224470-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIA DE J. DO PORTO//SÃO JÕAO DE PIRABAS
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021089-2

PORT: Nº: 6158/94 de 14.06.94
NOME: MARIA SEBASTIANA DO F. S. DOS SANTOS
MAT: 3213692-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. ABEL FIGUEIREDO//SÃO J. DE PIRABA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM OCNC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021065-5

PORT. Nº: 6159/94 de 14.06.94
NOME: MARIA JOSE BARATA DA SILVA
MAT: 5473764-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SERGIO J.MACHADO//STA.B.DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021073-6

PORT. Nº: 6160/94 de 14.06.94
NOME: MARIA RAIMUNDA VARATA DA SILVA
MAT: 5473810-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./SERGIO J.MACHADO//STA.BARBARA DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CON. PUBLICO,. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021081-7

PORT: Nº: 6161/94 de 14.06.94
NOME: JOANA COELI M.DE MAGALHÃES RAMOS
MAT: 5473756-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SERGIO J.MACHADO//STA.B.DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DE DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021097-3

PORT. Nº: 6164/94 de 14.06.94
NOME: MARIA REGINA ALVES PEREIRA
MAT: 6027881-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PADUA COSTA //STA.BARBARA DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021105-8

PORT. Nº: 6165/94 de 14.06.94
NOME: MARIA JOSE SILVA DE SOUSA
MAT: %$&%%)! -L$
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.DA MONICA // CAPANEMA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021113-9

PORT: Nº: 6270/94 de 13.06.94
NOME: MIRIAN BRITO PINHEIRO
MAT: 6317324-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PINHEIRO JUNIOR// BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021121-0

PORT. Nº: 6271&/94 de 13.06.94
NOME: GLORIA ANÉZIA DE SOUZA CLEMENTE
MAT: 5435056-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ EE. STA. TEREZINHA// BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.06.94
CP94/0021057-4

PORT. Nº: 6361/94 de 15.06.94
NOME: MARIA FRANCISCA GONÇALVES LOPES
MAT: 5434602-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./ EE.ALMT.BARROSO// MOCAJUBA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021049-3

PORT. Nº: 6788/94 de 22.06.94
NOME: ELCIO ALAUDIO SILVA DE MORAES
MAT: 5353742-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.COM. V.ESPERANÇA //ANANINDEUA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021041-8

PORT. Nº: 6900/94 de 22.06.94
NOME: TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO MADALENA
MAT: 6037720-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NICOLAU NERES // IRITUIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGUÇARIZAÇÃO FUNC.NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021033-7

PORT. Nº: 6901/94 de 22.06.94
NOME: ALINIO ALMEIDA MORAES JUNIOR
MAT: 5478499-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.TESSALONICA // IRITUIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DE 29.03.94
CP94/0021129-5

PORT. Nº: 6902/94 de 22.06.94
NOME: MARIA JOSE DE JESUS LEÃO
MAT: 6316930-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ITBOCAL// IRITUIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FIS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021137-6

PORT: Nº: 6903/94 de 22.06.94
NOME: MARIA ROSANA DE SOUSA MOREIRA
MAT: 6035256-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.Mª DA C. MALHEIROS// IRITUIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021217-8

PORT. Nº: 6904/)4 de 22.06.94
NOME: MARIA LUCIA AMORIN DA SILVA
MAT: 6316956-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NICOLAU NERES// IRITUIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC: NOMEADA ATAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021145-7

PORT. Nº: 6915/94 de 22.06.94
NOME: ALBERTO SERGIO MAIA DA SILVA
MAT: 6312942-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.NAZARE MAIA // REDENÇÃO
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021153-8

PORT. Nº: 7204/94 de 23.06.94
NOME: ANA MIRA VALENTE FERREIRA
MAT: 6030653-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ISAURA BAHIA // MOCAJUBA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 22.01.94
CP94/0021161-9

PORT. Nº: 2828/94 de 16.03.94
NOME: ENOCH DE SOUZA NEVES
MAT: 5384788-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOÃO XXIII //SÃO S.DA BOA VISTA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 22.01.94
CP94/0021169-4

PORT. Nº: 6394/94 de 15.06.94
NOME: MARIA SOCORRO MOARAIS DA SILVA
MAT: 0958867-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARCOS NUNES//STA. Mª. DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021177-5

PORT. Nº: 6395/94 de 15.06.94
NOME: ROSA MARIA ALVES DA SILVA
MAT: 5104190-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ARMANDO CORRÊA//STA. Mª.DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021185-6

PORT. Nº: 6396/94 de 15.06.94
NOME: CHIRLEY CARDOSO DA SILVA
MAT: 0958905-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MAGALHÃES BARATA//STA.Mª.DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021193-7

PORT: Nº: 6397/94 de 15.06.94
NOME: MARIA AUXILIADORA BATISTA ALVES
MAT: 6306365-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.STA.Mª.DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC.PUBLICO,PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021201-1

PORT. Nº: 6416/94 de 15.06.94
NOME: MARIA ALDACIMIRA DE OLIVIERA
MAT: 0519677-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JOSE VERISSIMO// BELÉM
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021209-7

PORT. Nº: 6417/94 de 15.06.94
NOME: EDNA MARIA FIGUEIREDO LANDY
MAT: 6022375-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PE. ACIOLY// CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021179-1

PORT. Nº: 6418/94 de 15.06.94
NOME: LEONICE DIAS DANTAS
MAT: 6033776-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NSA.SRA.AUXILIADORA//STA:Mª.DO PÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC.PUBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021187-2

PORT. Nº: 6419/94 de 15.06.94
NOME: MARIA DO PERPETUO S. A. SOUZA
MAT: 6002862-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MAGALHÃES BARATA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021195-3

PORT. Nº: 6420/94 de 15.06.94
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MELO
MAT: 6002889-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MAGALHÃES BARATA //STA. Mª.DO PARÁ
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO PARA FINS DE REGUÇARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021203-8

PORT.Nº 6421/94 de 15.06.94
NOME: MARIA ANGELA ALENCAR LIMA
MAT: 6022383/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ EE PE.S TRACIOLLI/CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0021171-6

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 287-94 de 20.05.94
NOME: ANGELITA BARRETO DOS SANTOS
MAT: 0683582/013

PÁGINA ILEGÍVEL

CARGO/LOTAÇÃO: PROF:AD.1/ERC JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PERIODO: 17.02.94 a 18.03.94
CP94/0021163-5

PORT. Nº 288-94 de 20.05.94
NOME: MARIA ODÉLIA CARDOSO DA SILVA
MAT: 0512117/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE YOLANDE CHAVES/BRAGANÇA
PERIODO: 28.02.94 a 14.03.94
CP94/0021155-4

PORT. Nº 289-94 de 20.05.94
NOME: OLGARINA MADALENA DA SILVA
MAT: 0509833/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JULIÃO GARCIA/BRAGANÇA
PERIODO: 09.03.94 a 21.03.94
CP94/0021147-3

PORT. Nº 290-94 de 20.05.94
NOME: MARIA BRASILINA DA COSTA PAES
MAT: 0979996/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DO CHAÚ/BRAGANÇA
PERIODO: 16.03.94 a 04.04.94
CP94/0021139-2

PORT. Nº 291-94 de 06.06.94
NOME: MARIA EULINA RABELO DE SOUSA FERNANDES
MAT: 5067081/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/1ª URE/BRAGANÇA
PERIODO: 06.06.94 a 30.06.94
CP94/0021131-7

PORT. Nº 294-94 de 06.06.94
NOME: ANDRELINA CAMPELO RIBEIRO
MAT: 6036023/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERIODO: 21.03.94 a 04.04.94
CP94/0021123-6

PORT. Nº 295-94 de 06.06.94
NOME: ANA IRANY VASCONCELOS NEVES
MAT: 5476240/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/1ª URE/BRAGANÇA
PERIODO: 25.03.94 a 23.04.94
CP94/0021211-9

PORT. Nº 296-94 de 06.06.94
NOME: LUIZ NAZARENO SOUSA DA SILVA
MAT: 6317707/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JULIÃO GARCIA/BRAGANÇA
PERIODO: 16.03.94 a 05.04.94
CP94/0021219-4

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA GALA

Port. nº 0284-94 de 11.05.94
Nome: SANDRA BEATRIZ RODRIGUES CORDOVIL
Matrícula: 5496322/011
Cargo/lotação: Prof. - EE Mª da Glória R Paixão - Jacundá
Período: 22.04.94 a 29.04.94
CP94/0021218-6

LICENÇA PATERNIDADE

Port. nº 258-94 de 22.04.94
Nome: LÚCIO JOSÉ GONÇALVES QUARESMA
Matrícula: 0599328/010
Cargo/lotação: Prof.-EE L Monte/Abaetetuba
Periodo: 07.03.94 a 16.03.94
CP94/0021210-0

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 259-94 de 22.04.94
Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula: 6328571/010
Cargo/lotação: Vigia - EE Gov Magalhães Barata - Abaetetuba
Periodo: 06.04.94 a 10.04.94
CP94/0021202-0

Port. nº 0422-94 de 27.05.94
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 6009751/029
Cargo/lotação: Prof. - EE Heloisa de S Castro - Marabá
Período: 21.03.94 a 19.04.94
CP94/0021194-5

DISPENSAR

Port. nº 6753-94 de 21.06.94
Nome: RISALVA MOURA DA SILVA SOEIRO
Matrícula: 0560308/016
Cargo/lotação: Prof.-EE Prof.José Ag. Guerra - Almeirim
Tipo de gratificação: GD-2 (Diretor)
Port. ant. de Desig.: 3235/92 de 18.03.93
CP94/0021186-4

Port. nº 6767-94 de 22.06.94
Nome: RAIMUNDA LUNDALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Matrícula: 0555134/014
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - 15ª URE/Breves
Tipo de gratificação: FG-4 (Secretária)
CP94/0021178-3

Port. nº 6917-94 de 22.06.94
Nome: MARIA SANTANA PUREZA DOS SANTOS
Matrícula: 0186503/012
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Alice Silveira Lima - São Geraldo do Araguaia
Tipo de gratificação: GD-2 (Diretor)
Port. ant.de Designação: 5070/93 de 24.05.93
CP94/0021170-8

DESIGNAR

Port. nº 5993-94 de 14.06.94
Nome: MARIA PEIXOTO DE SOUZA
Matrícula: 0670332/013
Cargo/lotação: Insp.de Alunos-EE Pte.Castelo Branco Paragominas
Nível: FG-3 (Secretaria)
Período: de 01.12.93 a 30.12.93
CP94/0021162-7

Port. nº 6754-94 de 21.06.94
Nome: VERA LUCIA MAGALHÃES DE BRITTAS
Matrícula: 0320200/011
Cargo/lotação: Ag.Admin.-EE Prof José A Guerra - Almeirim
Nível: GD-1 (Vice-Diretor)
Período: até ult. deliberação
CP94/0021154-6

Port. nº 6755-94 de 21.06.94
Nome: ALCIDESIO CAVALINA DOS SANTOS
Matrícula: 5441860/016
Cargo/lotação: Prof. - EE Prof José Agust.Guerra Almeirim
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: até ult. deliberação
CP94/0021146-5

AUTORIZAR

Port. nº 6488-94 de 15.06.94
Nome: VALDEMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Matrícula: 0509531/014
Cargo/lotação: Prof.- EE MM-1º - Rod. D Eliseu - Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião II
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 08.03.94
CP94/0021138-4

Port. nº 6489-94 de 15.06.94
Nome: RAIMUNDA CORREA ALVES
Matrícula: 0521300/017
Cargo/lotação: Prof.-EE B R Teixeira/Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião II
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 08.03.94
CP94/0021130-9

Port. Nº 6490-94 de 15.06.94
Nome: GENI CORREA DA SILVA
Matrícula: 0511056/013
Cargo/lotação: Prof.-EE Parada Jacob/Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião I
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 21.03.94
CP94/0021122-8

Port. nº 6491-94 de 15.06.94
Nome: NAETE RODRIGUES DE QUEIROZ
Matrícula: 0509221/011
Cargo/lotação: Prof.- EE Piquia/Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião I
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 21.03.94
CP94/0021114-7

Port. nº 6492-94 de 15.06.94
Nome: MARIA DE NAZARÉ XAVIER
Matrícula: 0507970/015
Cargo/lotação: Prof.-EE Isol.Antonio S de Souza - Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião I
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 21.03.94
CP94/0021106-6

Port. nº 6493-94 de 15.06.94
Nome: ANTONIA DE LIMA SILVEIRA
Matrícula: 0650900/015
Cargo/lotação: Prof.-EE Julia Gomes/Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião II
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 08.03.94
CP94/0021098-1

Port. nº 6494-94 de 15,06.94
Nome: NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES
Matrícula: 0510688/015
Cargo/lotação: Prof.-EE Monte Castelo/Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião I
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 21.03.94
CP94/0021090-6

Port. nº 6495-94 de 15.06.94
Nome: MARIA DIVA ELIAS DA PAIXÃO
Matrícula: 0505608/011
Cargo/lotação: Prof. - EE Augusto Montenegro - Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião II
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 08.03.94
CP94/0021115-5

Port. nº 6496-94 de 15.06.94
Nome: ALMIRA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 0506087/019
Cargo/lotação: Prof.-EE Mª Deuzarina Rodrigues - Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião II
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 08.03.94
CP94/0021107-4

Port. nº 6358-94 de 15.06.94
Nome: MARIA HELENA SANTOS AVIZ
Matrícula: 5351500/019
Cargo/lotação: Merendeira - EE Cônego Pereira - Bragança
Motivo: participar do curso de Projeto Gavião I
Local: Bragança
Período: 17.01.94 a 21.03.94
CP94/0021099-0

Port. nº 6359-94 de 15.06.94
Nome: FRANCISCO JOSÉ NUNES PEREIRA
Matrícula: 5298156/011
Cargo/lotação: Prof. - ERC Cristo Redentor - Abaetetuba
Motivo: participar do curso de Licenciatura Plena em Letras da UFPa.
Local: Campus Univ. do Baixo Tocantins
Período: 10.01.94 a 18.03.94
CP94/0021091-4

Port. nº 6916-94 de 22.06.94
Nome: MARIA DA PAZ PIRES SOUSAL
Matrícula: 0561142/011
Cargo/lotação: Prof. - EE Prof.Manoel F de Castro - Rio Maria
Motivo: participar do curso de Estudos Africanos
Local: Xinguara
Período: 24.01.94 a 27.03.94
CP94/0021082-5

DISPENSAR

Port. nº 6356-94 de 15.06.94
Nome: AURORA MARIA DE JESUS LIMA BARROS
Matrícula: 0563972/011
Cargo/lotação: Prof. AD.3 - EE Delmita Melo de Albuquerque/Marabá
Tipo de Gratificação: GD-2 (Diretor)
Port. Ant. de Desig.: 1032/94 de 27.01.94
CP94/0021083-3

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

Port. nº 6360-94 de 15.06.94
Nome: MARIA DO SOCORRO SARAIVA GOMES
Matrícula: 0230600/019
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Prof Izaura Dahia - Mocajuba
Nível: FG-3 (Secretária)
Período: até ult. deliberação
CP94/0021075-2

Port. nº 6967-94 de 22.06.94
Nome: MARIA CLEUCI MOURA BEZERRA
Matrícula: 0791091/026
Cargo/lotação: Prof. - EE Prof Rosalia S Barbosa - Monte Alegre
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: até ult. deliberação
CP94/0021067-1

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 1213-B/94 de 22.06.94, T/S/Efeito a Port. nº4460/94 de 12.05.94, de Designação
Nome: SEBASTIÃO SANTANA DA COSTA
Matrícula: 0485276/012
Cargo/lotação: Prof.AD.3 - EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: até ult. deliberação
CP94/0021059-0

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 5874-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: MARIA JOANA CAVALCANTE DA COSTA
Matrícula: 0255785/011
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Antonio C Machado - Terra Santa
Triênio: 21.05.86 a 20.05.89 e 21.05.89 a 20.05.92
Período: 01.06.94 a 30.07.94 e 31.07.94 a 28,09.94
CP94/0021074-4

Port. nº 5932-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS
Matrícula: 0564826/010
Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE D Luiz de M Palha - Xinguara
Triênio: 07.04.86 a 06.04.89
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0021051-5

Port. nº 5933-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: ONEDINA DE SOUZA MARTINS
Matrícula: 0459992/011
Cargo/lotação: Prof. - EE D Luiz de M Palha - Xinguara
Triênio: 01.01.89 a 31.12.91
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0021043-4

Port. nº 5935-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALAMEO
Matrícula: 0414115/011
Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE Ester Mouta - Ponta de Pedras
Triênio: 01.02.92 a 31.01.95 e 01.02.95 a 31.01.98
Período: 01.06.94 a 29.09.94 e 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0021035-3

Port. nº 5936-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060
Nome: EDILA LEMOS MOURA
Matrícula: 0570141/013
Cargo/lotação: Ag.de Port. - EE Gasparino da Silva Soure
Triênio: 01.03.88 a 28.02.91
Período: 01.06.94 a 29.09.94
CP94/0021065-3

PÁGINA ILEGÍVEL

0686

Port. nº 5937-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: MARINHA ANGELA ANGELIM JACOB
Matrícula: 0569364/016
Cargo/lotação: Ag.de Port. - EE Casp. B da Silva - Soure
Triênio: 05.04.77 a 04.04.80
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0021058-2

Port. nº 5938-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: MARIA DA FENHA SALVADOR MACIEL
Matrícula: 0542164/024
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Casp.B da Silva - Soure
Triênio: 23.11.83 a 22.11.86
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0021050-7

Port. nº 5939-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: EDILENA NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 0571296/011
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Casp. B da Silva - Soure
Triênio: 04.04.84 a 03.04.87
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0021165-1

Port. nº 5940-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: JRIONIDES SOUZA MACIEL
Matrícula: 0590789/017
Cargo/lotação: Prof.AD.2 - EE Acy de B Pereira - Xinguara
Triênio: 30.05.89 a 29.05.92
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0021042-6

Port. nº 5941-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: BENEDITA SOARES CORDEIRO
Matrícula: 0223522/010
Cargo/lotação: Ag.de Port. - EE Francisco Nunes Irituia
Triênio: 10.11.88 a 09.11.91
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0021034-5

Port. nº 5942-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: MARIA NAZARENA BRAGA DA SILVA
Matrícula: 0643017/013
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Ester Nunes Bibas - Vigia
Triênio: 18.05.81 a 17.05.84, 18.05.84 a 17.05.87 e 18.05.87 a 17.05.90.
Período: 01.08.94 a 29.09.94, 30.09.94 a 29.11.94 e 30.11.94 a 27.01.95 CP94/0021148-1

Port. nº 5949-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: ADY PAIVA MAGALHÃES
Matrícula: 0203580/017
Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE Francisco A Rios - Tucurui
Triênio: 22.04.87 a 21.04.90
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0021157-0

Port. nº 5950-94 de 13.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: REINALDO NOGUEIRA RIBEIRO
Matrícula: 0463841/013
Cargo/lotação: Ag. Admininst. - EE Barão de Guajara Vigia
Triênio: 01.04.89 a 31.03.92
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0021173-2

PORTARIAS DIVERSAS- FERIAS

PORT.nº091/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Lucíola Brasil, no Mun. de Colares CP94/0021181-3

Port.nº092/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Lucíola Brasil, Mun. de Colares CP94/0021149-0

Port.nº093/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Anexo Princesa Isabel, Mun. Colares CP94/0021156-2

Pirt.nº095/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Anexo Princesa Isabel. Mun. de Colares CP94/0021164-3

Port.nº096/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Anexo Princesa Isabel. Mun. Colares CP94/0021172-4

Port.nº097/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Anexo Princesa Isabel. Mun. Colares CP94/0021180-5

Port.nº098/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE.Lucíola Brasil, no Mun. de Colares CP94/0021188-0

Port.nº099/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Lucíola Brasil, no Mun. de Colares CP94/0021189-9

Port.nº0100/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 301.07.94
Unidade: EE.Lucíola Brasil, no Mun. de Colares

Port.nº0101 de 14.07.94 CP94/0021197-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher, Mun. de Colares

Port.nº0102/94 de 14.06.94 CP94/0021205-4
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE.Clotilde Raiol Bittencourt, Colares CP94/0021213-5

Port. nº 103/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Lucíola Brasil /Colares CP94/0021221-6

Port. nº 104/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Lucíola Brasil /Colares CP94/0021141-4

Port. nº 105/94 de 14.06.94
Ano:1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Clotildes Bittorncourt/Colares CP94/0021133-3

Port. nº 106/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.São Benedito/Colares CP94/0021196-1

Port. nº 107/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Barão de Guajará/Colares CP94/0021204-6

Port. nº 108/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Barão do Guajará/Colares CP94/0021212-7

Port. nº 109/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Princesa Isabel/Colares CP94/0021220-8

Port. nº 110/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Princesa Izabel/Colares CP94/0021125-2

Port. nº 268/94 de 06.06.94
Ano: 1994
Período: 01.09.94 a 30.09.94
Unidade: ERC.Ângelo Lima de Amorim/Novo Repartimento- Pará CP94/0021117-1

Port. nº 269/94 de 06.06.94
Ano: 1994
Período: 0109 a 30.09.94
Unidade: EE.Rui Barbosa/Tucurui-Pará CP94/0021140-6

PORT. nº 111/04 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Princesa Isabel/Colares CP94/0021109-0

Port. nº 112/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Jarbas Passarinho/Colares CP94/0021101-5

Port. nº 113/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Dom Tadeu Prost/Colares CP94/0021093-0

Port. nº 114/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Dom Tadeu Prost/Colares CP94/0021085-0

Port. nº 115/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Barão de Guajará/Colares CP94/0021077-9

Port. nº 116/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Clotilde Bittorncourt/Colares CP94/0021132-5

Port. nº 117/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Martinho Azevedo/Colares CP94/0021124-4

Port. nº 118/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE. Martinho de Azevedo/Colares CP94/0021116-3

Port. nº 119/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE.Lucíola Brasil/Colares CP94/0021108-2

Port. nº 267/94 de 06.06.94
Ano: 1994
Período: 01.09 a 30.09.94
Unidade: ERC.Ângelo Lima de Amorim/Novo Repartimento CP94/0021100-7

Port. nº 09/94 de 12.04.94
Ano: 1994
Período: 13.06. a 12.07.94
Unidade: EE.Profº Francisco Nunes/Rondon do Pará CP94/0021092-2

Port. nº 010/94 de 12.04.94
Ano: 1994
Período: 13.06. a 12.07.94
Unidade: ERC. Profº Luciola Oliveira/Rondon/Pará CP94/0021084-1

Port. nº 23/94 de 23.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EE.Telles de Menezes/Tucurui CP94/0021076-0

Port. nº 282/94 de 09.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: /EE.Grião Pará/Tucuri CP94/0021068-0

Port. nº 283/94 de 09.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Maria Fernandes de Medeiros/Tucurui CP94/0021069-8

Port. nº 284/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 0108 a 30.08.94
Unidade: EE.Placido de Castro/Tucuri CP94/0021061-2

Port. nº 285/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 0108 a 30.08.94
Unidade: EE.Conceição do Araguaia/Tucurui CP94/0021053-1

Port. nº 286/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui CP94/0021060-4

Port. nº 287/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Raimundo Ribeiro/Tucurui CP94/0021037-0

Port. nº 284/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08. a 30.08.94
Unidade: EE.Placido de Castro/Tucurui-Pará CP94/0021052-3

Port. nº 093/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE. Abel Nunes de Figueiredo/Portel CP94/0021044-2

Port. nº 090/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 05.09. a 04.10.94
Unidade: EE.Julia Barbalho/Portel CP94/0021036-1

Port. nº 095/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.09 a 14.10.94
Unidade: 13ª URE/Breves CP94/0021144-9

Port. nº 288/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Francisco de Assis Rios /Tucurui CP94/0021136-8

Port. nº 289/94 de 10.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Rui Barbosa/Tucurui CP94/0021152-0

Port. nº 290/94 de 14.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08. a 30.08.94
Unidade: EE.Francisco de Assis/Tucurui CP94/0021160-0

Port. nº 291/94 de 14.06.94
Ano : 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Francisco de Assis/Tucurui CP94/0021168-6

PÁGINA ILEGÍVEL

Port. nº 292/94 de 15.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE.Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui
CP94/0021176-7

Port. nº 0311/94 de 17.05.94
Ano: 1994
Periodo: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE.São Vicente de Paula/Itupiranga
CP94/0021184-8

Port. nº 347/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EE. Jonathas P. /Peixe- boi
CP94/0021192-9

Port. nº 347/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EE.Jonathas P. Athias/Peixe-Boi
CP94/0021128-7

Port. 348/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09. a 30.09.94
Unidade: EE.Edgar Joaquim Pereira/Peixe-boi
CP94/0021120-1

Port.nº 349/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE. Edgar Joaquim Pereira/Peixe-boi
CP94/0021112-0

Port. nº 350/94 de 16.06.94
Ano :1994
Periodo: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Adelson Araujo/Peixe-boi
CP94/0021104-0

Port. nº 351/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE.Adelson Araujo/Peixe-boi
CP94/0021096-5

Port. nº 352/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE.João Paulo II/Peixe-boi
CP94/0021119-8

Port. nº 353/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Monsenhor José Maria/Peixe-boi
CP94/0021127-9

Port. nº 354/94 de 16.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE.Dep.Augusto Corrêa/Peixe-boi
CP94/0021135-0

Port. nº 357/94 de 17.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09.94 a 30.09.94
Unidade: EE.Jonathas P. Athias/Peixe-boi
CP94/0021143-0

Port. nº 358/94 de 17.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.07. a 14.08.94
Unidade: EE.José Bonifacio/Peixe-boi
CP94/0021151-1

Port. nº 359/94 de 17.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09.94 a 30.09.94
Unidade: EE.Virginia de Jesus/Peixe-boi
CP94/0021159-7

Port. nº 360/94 de 17.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.07. a 17.06.94
Unidade: EE.José Bonifacio/Peixe-Boi
CP94/0021088-4

Port. nº 361/94 de 17.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.08.94 a 30.08.94
Unidade: EE.Maria da Silva Nunes/Peixe-Boi
CP94/0021080-9

Port. nº 362/94 de 17.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE.José Vieira/Peixe-Boi CP94/0021072-8

Port. nº 362/94 de 17.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE.José Vieira da Costa/Peixe-Boi
CP94/0021064-7

Port. nº 363/94 de 17.08.94
Ano: 1994
Periodo: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE.Pts.Castelo Branco/Peixe-Boi
CP94/0021056-6

Port. nº 364/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Periodo: 01.09 a 30.09.94
Unidade: EE.Fernando Gulhon/Peixe-Boi CP94/0020615-1

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 5925/94 de 13.06.94
Nome: MARIA DE BELÉM FERREIRA BARBOSA
Matricula: 0414140/014
Cargo/lotação:Prof.AD.1-EE Ester Mouta-Ponta de Pedras CP94/0021126-0
Periodo: 21.03.94 a 18.07.94

Port. nº 5927/94 de 13.06.94
Nome: LAUDENIRES DA SILVACARDOSO
Matricula:54409812/010
Cargo/lotação.Profª-EE.José Agostinho/Monte/Dourado
Periodo: 06.04.94 a 03.08.94 CP94/0021167-8

Port. nº 0081/94 de 25.03.94
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Matricula: 5504589-010
Cargo/lotação.Profª-ERC.Joércio Barbalho - Eldorado do Carajás
Periodo: 02.03.94 a 29.06.94 CP94/0021175-9

PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 0124/94 de 27.04.94
Nome: MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS
Matricula: 0865940-017
Cargo/lotação/Profª.EE.TancredoNeves-Marabá
Periodo: 11.04.94 a 08.08.94 CP94/0021048-5

Port. nº 0255/94 de 05.05.94
Nome: MILVA DOS SANTOS LIMA
Matricula: 5225589-010
Cargo/lotação/Profª/EE.Teotônio Agmagés/Jacundá
Periodo: 25.04.94 a 22.08.94 CP94/0021040-0

Port. nº 0256/94 de 05.05.94
Nome: MARINDA APARECIDA DE ASVIAR
Matricula: 6315585-018
Cargo/lotação/Auxiliar de Secretaria/EE.Hélio Prota Lima/Abel Figueiredo
Periodo: 23.03.94 a 21.07.94 CP94/0021111-2

Port. nº 0259/94 de 05.05.94
Nome: SANDRA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
Matricula: 5279294-014
Cargo/lotação/Profª/ERC.Gibne Branco/Marabá
Periodo: 04.04.94 a 01.08.94 CP94/0021103-1

Port. nº 0261/94 de 05.05.94
Nome: MARIA DA GLORIA RODRIGUES PIMENTEL
Matricula:0257877-014
Cargo/lotação/Profª/EE.Albertina Barreiros Itupiranga
Periodo: 29.03.94 a 26.07.94 CP94/0021095-7

Port. nº 0262/94 de 05.05.94
Nome: MILDENÊ PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 5352363-013
Cargo/lotação/Profª/ EE.Ida Valmont/Marabá
Periodo: 08.04.94 a 05.08.94 CP94/0021134-1

Port. nº 0265/94 de 06.06.94
Nome: MARIA FERREIRA DE SOUSA
Matricula: 0964468-010
Cargo/lotação/Servente/EE.Nossa Senhora das Graças Curionópolis
Periodo: 02.05.94 a 29.08.94 CP94/0021142-2

Port. nº 0285/94 de 11.05.94
Nome: DILONNICE ALVES SANTOS
Matricula: 5300487-013
Cargo/lotação/Profª/EE.São Félix/marabá
Periodo: 04.04.94 a 01.08.94 CP94/0021150-3

PORTARIAS DIVERSAS - LIC.REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 287-94 de 11.05.94
Nome: FRANCISCA JUSCILENE ALVES MENDES
Matrícula: 6005829/025
Cargo/lotação: Prof. - EE Heloisa de Souza Castro Marabá
Periodo: 07.04.94 a 04.08.94 CP94/0021087-6

Port. nº 297-94 de 16.05.94
Nome: DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES
Matrícula: 5228441/010
Cargo/lotação: Prof.-EE Bamerindus/Marabá
Periodo: 09.05.94 a 06.09.94 CP94/0021079-5

Port. nº 299-94 de 16.05.94
Nome: ELISANGELA SANTANA DA SILVA
Matrícula: 5271347/014
Cargo/lotação: Esc.Dat. -ERC Centro Educ. O Pequeno Principe/Marabá
Periodo: 06.05.94 a 02.09.94 CP94/0021071-0

Port. nº 301-94 de 17.05.94
Nome: MARIA IVONETE DA COSTA
Matrícula : 0443921/019
Cargo/lotação: Esc.Dat.-EE Brasil Tropical/Itupiranga
Periodo: 05.05.94 a 01.09.94 CP94/0021094-9

Port. nº 305-94 de 17.05.94
Nome: LEUNA RODRIGUES FRANCO
Matrícula: 5449154/010
Cargo/lotação: Prof.-EE Profª Ida Valmon/Marabá
Periodo: 02.05.94 a 29.08.94 CP94/0021118-0

Port. nº 420-94 de 27.05.94
Nome: SANDRA TEIXEIRA LOPES
Matrícula: 5467045/017
Cargo/lotação: Prof.-EE do Amapá/Marabá
Periodo: 01.06.94 a 29.09.94 CP94/0021158-9

Port. nº 255-94 de 22.04.94
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO CARDOSO GOMES
Matrícula: 5523729/013
Cargo/lotação: Esc.Dat.-EE Cônego Luis Varela - Abaetetuba
Periodo: 05.04.94 a 02.08.94 CP94/0021183-0

Port. nº 256-94 de 22.04.94
Nome: MARIA BENEDITA DA SILVA
Matrícula: 5337283/016
Cargo/lotação: Esc.Dat.-ERC Caminheiro do Bem - Abaetetuba
Periodo: 01.04.94 a 29.07.94 CP94/0021191-0

Port. nº 257-94 de 22.04.94
Nome: CLEIDE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0600725/015
Cargo/lotação: Prof. - EE B de Carvalho/Abaetetuba
Periodo: 25.03.94 a 22.07.94 CP94/0021063-9

Port. nº 263/94 de 25.04.94
Nome: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 0603074/015
Cargo/ lotação: Prof.- 3ª URE/Abaetetuba
Periodo: 02.05.94 a 29.08.94 CP94/0021055-8

Port. nº 272-94 de 26.04.94
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PASSOS
Matrícula: 6330819/013
Cargo/ lotação: Prof.-ERC C Redentor/Abaetetuba
Periodo: 18.04.94 a 15.08.94 CP94/0021047-7

Port. nº 280-94 de 27.04.94
Nome: EDILZA ALCANTARA GOMES
Matrícula: 0601810/012
Cargo/ lotação: Prof. - U.T.E.E./Abaetetuba
Periodo: 16.04.94 a 13.08.94 CP94/0021110-4

Port. nº 281-94 de 27.04.94
Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA DA CRUZ
Matrícula: 5515025/011
Cargo/lotação: ESC. Dat. - EE Leonardo N de Sousa - Abaetetuba
Periodo: 18.04.94 a 15.08.94 CP94/0021102-3

Port. nº 006-94 de 26.05.94
Nome: REGINA COELY ATAIDE GUERREIRO
Matricula: 6314813/010
Cargo/lotação: EE Flora Teixeira/Faro
Periodo: 13.05.94 a 09.09.94 CP94/0021086-8

Port. nº 74-94 de 27.05.94
Nome: FRANCISCA DO Ó DOS SANTOS MARINHO
Matrícula: 0199796/010
Cargo/lotação: EE Profª Vicentina Sodré de Araujo-São Domingos do Capim
Periodo: 23.05.94 a 20.09.94 CP94/0021200-3

Port. nº 092-94 de 10.06.94
Nome: MIGUELINA RIBEIRO WANZELER
Matrícula: 5594103/014
Cargo/lotação:Servente-EE Pte. Tancredo A Neves - Kelgaço
Periodo: 04.05.94 a 31.08.94 CP94/0021208-9

Port. nº 242-94 de 26.05.94
Nome: IVONILDA PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 0460230/013
Cargo/lotação: Prof. - EE Aluisio Loch/Pacajá
Periodo: 04.04.94 a 01.09.94 CP94/0021216-0

Port. nº 262-94 de 01.06.94
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SORRINHO
Matrícula: 5453640/018
Cargo/lotação: Esc. Dat. - 18ª URE/Tucurui
Periodo: 01.06.94 a 28.09.94 CP94/0021078-7

Port. nº 264-94 de 06.06.94
Nome: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA SANTANA
Matrícula: 0203084/019
Cargo/lotação: Prof. - EE Francisco de Assis Rios - Tucurui
Periodo: 07.06.94 a 04.10.94 CP94/0021070-1

Port. nº 266-94 de 06.06.94
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA SIQUEIRA
Matrícula: 5491797/011
Cargo/ lotação: Esc. Dat. -EE Francisco de A Rios - Tucurui
Periodo: 06.06.94 a 03.10.94 CP94/0021062-0

Port. nº 246-94 de 29.04.94
Nome: SONIA MARLENE PINHEIRO DE SOUSA
Matrícula: 5476143/013
Cargo/ lotação: Prof. - ERC América de M Torres - Bragança
Periodo: 25.04.94 a 22.08.94 CP94/0021054-0

Port. nº 258-94 de 07.05.94
Nome: MARIA DE JESUS QUEIROZ MAGALHÃES
Matrícula: 5062543/010

Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Elias F Goncalv - Bragança CP94/0021046-9
Período: 05.05.94 a 01.09.94

Port. nº 259-94 de 07.05.94
Nome: IRANI MARIA OLIVEIRA DE MACEDO
Matrícula: 0514217/010
Cargo/lotação: Prof. - EE Argentina Pereira - Bragança
Período: 26.04.94 a 23.08.94 CP94/0021039-6

Port. nº 260-94 de 07.05,94
Nome: MARIA TEIMA MOREIRA
Matrícula: 5549531/015
Cargo/lotação: Sargento - EE Mêncio/Bragança
Período: 02.05.94 a 29.08.94 CP94/0021038-8

Port. nº 261-94 de 07.05.94
Nome: ANA MARIA ROSA DE SOUZA
Matrícula: 0508705/010
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE A Correa/Bragança
Período: 15.04.94 a 12.08.94 CP94/0021199-6

Port. nº 262-94 de 07.05.94
Nome: SANDRA RAMOS DA SILVA
Matrícula: 5351120/010
Cargo/lotação: Servente - EE Leandro L da Silveira Bragança
Período: 12.04.94 a 09.08.94 CP94/0021166-0

Port. nº 263-94 de 07.05.94
Nome: EDWIRGES NAZARÉ DA SILVA MACHADO
Matrícula: 5505895/016
Cargo/lotação: Esc. Dat. - ERC Casa da Amizade - Bragança
Período: 18.04.94 a 15.08.94 CP94/0021207-0

Port. nº 269-94 de 13.05.94
Nome: MARIA DALVA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 5354935/010
Cargo/lotação: Prof. - EE Benedito C de Athayde - Augusto Correa
Período: 07.04.94 a 04.08.94 CP94/0021215-1

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 292-94 de 06.06.94
Nome: MARIA TEREZINHA COSTA
Matrícula: 0503509/016
Cargo/lotação: Prof.AD.1 - EE Argentina Pereira - Bragança
Período: 14.03.94 a 28.03.94 CP94/0021174-0

Port. nº 293-94 de 06.06.94
Nome: ANACILDA CAVALCANTE ALVES
Matrícula: 6036023/015
Cargo/lotação: Prof. - 1ª UME/Bragança
Período: 17.03.94 a 01.04.94 CP94/0021182-1

Port. nº 311-94 de 06.06.94
NOME: MARIA EMILIA MAGALHÃES DO COUTO
Matrícula: 0511420/012
Cargo/lotação: Servente-EE Monsenhor Mancio/Braga.
Período: 04.04.94 a 08.04.94 CP94/0021190-2

(Fat. nº 10.027375, Reg. nº 10.027375, Dia: 28/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 447/94-SETEPS, de 18,05.94
Nome da servidora: ROSANA COELHO MAIA
Matrícula: 3202631-015
Valor do suprimento: CR$-1.000.000,00
Elemento de despesa: 3120 - CR$-1.000.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 01.06.94 CP94/0020525-2

PORTARIA Nº 450/94-SETEPS, de 18.05.94
Nome do servidor: AGNELO SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 3218848-014
Valor do suprimento: CR$-1.046.000,00
Elemento de despesa: 3120 - CR$-1.046.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 03.06.94 CP94/0020517-1

PORTARIA Nº 533/94-SETEPS, de 01.06.94
Nome da servidora: ROZALINDA SALETE D'AVILA
Matrícula: 0013510-028
Valor do suprimento: CR$-350.000,00
Elementos de despesas: 3120 - CR$-100.000,00
3132 - CR$-250.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 01.06.94 CP94/0020509-0

PORTARIA Nº 534/94-SETEPS, de 01.06.94
Nome do servidor: ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 5437121-016
Valor do suprimento: CR$-50.000,00
Elemento de despesa: 3120 - CR$-50.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 01.06.94 CP94/0020540-6

PORTARIA Nº 582/94-SETEPS, de 17.06.94
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome do servidor: RAIMUNDO SOARES DA SILVA
Matrícula: 3192911-013
Cargo: Servente
Período: 01.07 a 29.08.94 CP94/0020548-1

PORTARIA Nº 588/94-SETEPS, de 22.06.94
Tornar sem efeito a Portaria nº 344/94-SETEPS, que designou os funcionários AGNELO SILVA NASCIMENTO, auxiliar técnico, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, datilógrafo e ONEIDE DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA, agente administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite" CP94/0020556-2

PORTARIA Nº 589/94-SETEPS, de 22.06.94
Nome da servidora: WALCILÉA NAZARENA DA SILVA CRUZ
Matrícula: 5085624-011
Datilógrafo/Secretária de Gabinete do Secretário Adjunto/GS.
FG-4
Período: 06.06 a 05.07.94 CP94/0020564-3

PORTARIA Nº 590/94-SETEPS, de 22.06.94
Nome da servidora: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
Matrícula: 0771058-016
Escrevente Datilógrafo/Divisão de Avaliação de Ambientes do Trabalho/DITRA/SETEPS.
DAS-3
Período: 07.06 a 06.06.94 CP94/0020572-4

PORTARIA Nº 591/94-SETEPS, de 22.06.94
SUSPENDER a partir de 27 de junho de 1994, de suas atividades funcionais o servidor ITALO IVALDO MAGALHÃES QUEIROS, lotado na Creche Cremação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com prejuízo de sua remuneração, por infringir o disposto no artigo 177, I da Lei 5.870/94. CP94/0020501-5

PORTARIA Nº 592/94-SETEPS, de 22.06.94
SUSPENDER a partir de 27 de junho de 1994, de suas atividades funcionais o servidor WALTER BORGES COUTO, lotado na Creche Cremação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com prejuízo de sua remuneração, por infringir o disposto no artigo 177, I da Lei 5.870/94. CP94/0020493-0

PORTARIA Nº 593/94-SETEPS, de 22.06.94
Nome do servidor: HAROLDO DA COSTA CAVALCANTE
Matrícula: 5534593-011
Engenheiro/Divisão de Prevenção e Ações Integradas/DITRA.
DAS-3
Período: 01 a 30/07/94. CP94/0020485-0

PORTARIA Nº 594/94-SETEPS, de 22.06.94
Nome da servidora: CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA
Matrícula: 5127793-010
Chefe da Divisão de Prevenção e Ações Integradas/Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalho/DITRA, DAS-4.
Período: 01 a 30.07.94 CP94/0020477-9

PORTARIA Nº 595/94-SETEPS, de 22.06.94
Nome da servidora: ALICE VIANA SOARES
Matrícula: 5194334-019
Coordenador de Relações do Trabalho/Diretoria do Trabalho DITRA-SETEPS.
DAS-5
Período: 01.07 a 30.07.94 CP94/0020469-8

PORTARIA Nº 597/94-SETEPS, de 23.06.94
Nome da servidora: CARMEN SUELY DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo: Auxiliar Técnico
Local de cessão da servidora: Sindicato dos Funcionários do Estado do Pará - SINDFEPA.
Ônus: SETEPS
Data: a partir de 15 de junho de 1994. CP94/0020558-9

PORTARIA Nº 598/94-SETEPS, de 23.06.94
Nome da servidora: ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: Administrador
Local de cessão da servidora: Sindicato dos Funcionários do Estado do Pará - SINDFEPA.
Ônus: SETEPS
Data: a partir de 15 de junho de 1994. CP94/0020621-6

E R R A T A

Portaria nº 239/94-SETEPS, de 23.03.94
Onde se lê: VALDIR PEDRO PEREIRA - Médico, até 29.05.94.
Lê-se: VALDIR PEDRO PEREIRA - Médico, até 29.05.95. CP94/0020629-1

(Fat. nº 10.027365, Reg. nº 10.027365, Dia: 28/06/94)

PORTARIA Nº 535/94-SETEPS, de 01.06.94
Nome do servidor: SALIM BECHARA RESQUE NETO
Matrícula: 5094542-013
Valor do suprimento: CR$-250.000,00
Elemento de despesa: 3120 - CR$-250.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 07.06.94 CP94/0020623-2

PORTARIA Nº 536/94-SETEPS, de 03.06.94
Nome da servidora: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula: 3228509-013
Valor do suprimento: CR$-1.000.000,00
Elemento de despesa: 3132 - CR$-1.000.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 07.06.94 CP94/0020484-1

PORTARIA Nº 539/94-SETEPS, de 07.06.94
Nome do servidor: EDINERSON LAGOIA MACÊDO
Matrícula: 5289645-016
Valor do suprimento: CR$-200.000,00
Elemento de despesa: 3120 - CR$-200.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 13.06.94 CP94/0020476-0

PORTARIA Nº 540/94-SETEPS, de 07.06.94
Nome do servidor: SALIM BECHARA RESQUE NETO
Matrícula: 5094542-013
Valor do suprimento: CR$-200.000,00
Elemento de despesa: 3132 - CR$-200.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 13.06.94 CP94/0020461-2

PORTARIA Nº 553/94-SETEPS, de 14.06.94
Nome da servidora: IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES
Matrícula: 5413265-029
Valor do suprimento: CR$-500.000,00
Elementos de despesas: 3120 - CR$-200.000,00
3132 - CR$-300.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 15.06.94 CP94/0020468-0

PORTARIA Nº 563/94-SETEPS, de 15.06.94
Nome da servidora: ANDRELINA RIBEIRO RAMOS
Matrícula: 0013692-010
Valor do suprimento: CR$-400.000,00
Elementos de despesas: 3120 - CR$-100.000,00
3131 - CR$-100.000,00
3132 - CR$-200.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 17.06.94 CP94/0020460-4

PORTARIA Nº 564/94-SETEPS, de 15,06.94
Nome do servidor: ARLES GRANHEM BRANDÃO
Matrícula: 3222080-014
Valor do suprimento: CR$-450.000,00
Elementos de despesas: 3120 - CR$-150.000,00
3131 - CR$-300.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 20.06.94 CP94/0020612-7

PORTARIA Nº 565/94-SETEPS, de 15.06.94
Nome da servidora: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula: 3228509-013
Valor do suprimento: CR$-500.000,00
Elemento de despesa: 3132 - CR$-500.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da concessão: 20.06.94 CP94/0020463-9

PORTARIA Nº 574/94-SETEPS, de 16.06.94
Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: RAIMUNDA IRACY BATALHA LOBÃO
Cargo: Assistente Social
Período: 01.07 a 30.07.94 CP94/0020462-0

PORTARIA Nº 575/94-SETEPS, de 16.06.94
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: ERCÍLIA FRANCO DO CARMO
Matrícula: 3193071-017
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 01.07 a 29.08.94 CP94/0020470-1

PORTARIA Nº 576/94-SETEPS, de 16.06.94
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 3193357-014
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 01.07 a 29.08.94 CP94/0020478-7

PORTARIA Nº 577/94-SETEPS, de 17.06.94
Nome do servidor: MARCELO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5313597-012
Programador/Divisão de Editoração e Informática/SETEPS.
DAS-3
Período: 20.06 a 19.07.94 CP94/0020566-0

PORTARIA Nº 578/94-SETEPS, de 17.06.94
Nome da servidora: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Matrícula: 3203379-017
Assistente Social/Coordenadoria de Relação do Trabalho/DITRA.
DAS-4
Período: 01.07 a 30.07.94 CP94/0020582-1

PORTARIA Nº 579/94-SETEPS, de 17.06.94
Nome do servidor: JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA
Matrícula: 3228479-012
Administrador/Unidade Dom Macêdo Costa/DMC.
DAS-3
Período: 01.07 a 30.07.94 CP94/0020620-8

PORTARIA Nº 580/94-SETEPS, de 17.06.94
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: NEUZA MARIA DIAS DE SOUSA
Matrícula: 3221156-010
Cargo: Economista
Período: 01.07 a 29.08.94 CP94/0020637-2

PORTARIA Nº 581/94-SETEPS, de 17.06.94
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ
Matrícula: 3193500-012
Cargo: Assistente Social
Período: 01.07 a 29.08.94 CP94/0020628-3

(Fat. nº 10.027364, Reg. nº 10.027364, Dia: 28/06/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELPA

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I do art. 25 da lei 8.666/93, para aquisição de motor para religador tipo ESM 800, de fabricação Westinghouse, de propriedade da empresa, para atendimento das SE's, referente ao pedido de compra 009940294.

A) Diretoria CP94/0020550-3

(Fat. nº 10.027374, Reg. nº 10.027374, Dia: 28/06/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

Partes : Funtelpa X Juesara Medeiros Lins Leal
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 21.06.94

Linomar Saraiva Bahia
Presidente

CP94/0020632-1

(Fat. nº 10.027385, Reg. nº 10.027385, Dia: 28/06/94)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIII _ 104º DA REPÚBLICA 27.748 BELÉM TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1994

ROSÁRIO AGROPATORIL S/A - CGC/MF Nº 04.847.943/0001-05
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1993, encerrado em 31 de dezembro de 1993. Este Conselho e a Diretoria, se coloca a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém-Pa, 26 de janeiro de 1994.

Luís Cláudio Góes de Oliveira – Presidente
Nirce Góes de Oliveira – Membro
Ana Cláudia Silva de Oliveira – membro

CONTAS	1993 CR$	1992 CR$
ATIVO	421.989.196,11	7.923.965.079,00
CIRCULANTE	6.746.205,67	11.900.224,24
DISPONÍVEL	137.827,65	799.800,00
Caixa	135.665,19	793.994,85
Depósitos Bancário	2.162,46	5.805,15
Bancos Bancos C/Aplicação	2.038.545,00	–X–
ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO:	4.569.833,02	11.100.424,24
Gado de cria e Engorda	2.569.833,02	11.100.424,24
Adiantamento a Fornecedores	2.000.000,00	–X–
PERMANENTE VR. ORIG. CORRIGIDO:	415.242.990,44	7.912.064.854,76
Terras	5.794.372,27	229.746.611,95
Rec. e Form. de Pastagens	69.429.115,21	546.192.256,31
Ob. de Infra Estrutura	2.968.047,29	34.413.292,45
Instalação Pecuária	14.730.896,45	544.778.481,39
Edf. e Ob. Complementares	29.801.750,00	185.959.578,57
Veículos Máqs. e Equipamentos	7.356.229,47	291.674.192,56
Móveis e Utensílios	520.181,14	8.618.838,65
Rebanho de Cria	44.287.793,13	1.189.651.199,05
Animais de Trabalho	8.533.178,76	44.348.182,30
Depreciação Acumulada (-)	(6.759.810,99)	(227.346.279,19)
Depreciação Acumulada - IPC/90 (-)	(6.591.138,05)	(261.338.366,74)
Corr. Monetária IPC/90	93.202.337,39	3.695.468.708,91
DIFERIDO	151.970.038,37	1.629.898.158,55
Fundo de Investimentos	10.111.315,80	259.638.837,14
Desp. Elab. do Projeto	2.194.611,53	3.547.876,16
Deficit. de Implantação	139.855.111,04	1.366.711.445,25

CONTAS	1993	1992
PASSIVO	421.989.196,11	7.923.965.079,00
CIRCULANTE	–X–	8.676.997,33
Empréstimos de Acionistas	–X–	7.000.000,00
Obrig. Tribut. Compulsórias	–X–	1.676.997,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	421.989.196,11	7.915.288.081,67
CAPITAL AUTORIZADO	90.000.000,00	90.000.000,00
Ações Ordinárias	30.000.000,00	30.000.000,00
Ações Preferencial Classe "A"	10.000.000,00	60.000.000,00
Ações Preferenciais Clase "B"	50.000.000,00	–X–
CAPITAL INTEGRALIZADO	22.587.497,00	56.146.203,00
Ações Ordinárias	5.851.857,00	19.098.037,00
Ações Preferencial Classe "A"	5.714.856,00	37.048.166,00
Ações Preferenciais Classe "B"	11.020.784,00	–X–
CAPITAL A INTEGRALIZAR	67.412.503,00	33.853.797,00
Ações Ordinárias	24.148.143,00	10.901.963,00
Ações Preferenciais Classe "A"	4.285.144,00	22.951.834,00
Ações Preferenciais Classe "B"	38.979.216,00	–X–
RESERVA DE CAPITAL	402.267.560,86	8.010.544.546,63
Corr. Monet. Cap. Integralizado	331.889.274,43	5.104.837.365,93
Corr. Monet. Cap. Integralizado–IPC/90	70.378.286,43	2.905.707.180,70
RESULTADO PENDENTE-C/M IPC/90	(2.865.861,75)	(151.402.667,96)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS	1993	1992
Receitas Operacionais	2.692.994,57	45.429.254,34
Despesas Operacionais	5.597.545,22	373.377.618,60
Custos do Rebanho	2.827.160,85	316.467.595,87
Depesas Administrativas	1.572.719,22	10.487.298,12
Despesas Financeiras	171.687,62	2.327.932,13
Depreciações	1.025.977,53	44.094.792,48
Receitas Financeiras	5.449.536,57	–X–
Desp. de Administração-IPC/90	–X–	50.476.467.556,00
Resultado da C/Monetária (-)	(107.730.666,20)	50.202.448,79
Resultado do Exercício	(105.185.680,28)	(328.213.471,47)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1993	1992
1. Origens dos Recursos		
1.1. Das Operações:		
Depreciação e Amortização	1.025.977,53	44.094.792,48
Corr. Monet. do Balanço Negativo	107.730.666,20	–X–
Baixa do Imobilizado	–X–	298.639.123,69
1.2 Dos Acionistas		
Integraliz. do Capital Social	13.920.784,57	50.142.394,00
Total das Origens	122.677.428,30	392.876.310,17
2. Aplicação de Recursos		
Aquisição de Bens do Imobilizado – Custo	10.197.726,35	50.202.448,79
Aumento do Ativo Diferido	551.039,23	9.040.040,44
Resultado do Exerc. Negativo	105.185.680,28	328.213.471,44
Total das Aplicações	115.934.445,86	387.455.960,70
3. Variação do Cap. Circ. Líquido	(6.742.982,44)	5.420.349,47

4. Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido

Contas	Início Exercício	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	11.900,22	6.746.205,67	6.734.305,45
Passivo Circulante	8.676,99	–X–	(8.676,99)
Cap. Circulante Líquido	(3.223,23)	(6.746.205,67)	(6.742.288,09)

DEMONSTRAÇÃO DASMUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutação/Contas	Cap. Integralizado	Reserva do Capital	Total P. Líq.
Saldo em 31/12/92	56.146,20	7.859.141,89	7.915.288,09
Aumento de Capital:			
Rec. Próprios	2.900.000,00		2.900.000,00
Rec. FINAM	11.020.784,00		11.020.784,00
Corr. Monet. Capital	5.704.859,80	(5.704.859,80)	–X–
Corr. Monet. Capital	–X–	403.018.985,77	403.018.985,77
Corr. Monet. Cap–IPC/90	2.905.707,00	(2.905.707,00)	–X–
Saldo em 31/12/93	22.587.497,00	402.267.560,86	424.855.057,86
Res. Pendente C/Monet.	–X–	–X–	(2.865.861,75)
Saldo P/L em 31/12/93	–X–	–X–	421.989.196,11

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONTSRAÇÕE FINANCEIRAS – Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos Da Lei nº 6.404/76: **Nota 2:** A Empresa prossegue na sua implantação, conforme o projeto aprovado pela SUDAM, obdecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientaçãom daquela superintendência; **Nota 3:** Os registros contábeis são feitos sob o regime de competência; **Nota 4:** As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, foram corrigidas monetariamente de acordo com a Lei 8.200/91 de 28/06/91, regulamentada pelo Dec. 332 de 04/11/91; **Nota 5:** As Contas do ativo permanente estão demonstradas pelo valor origigal acrescidos da Correção Monetaria; **Nota 6:** Em virtude do que prevê a Legislação Pertinente a correção monetária com a correção do Capital Social Integralizado, foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de CR$ 402.267.560,86, que será aproveitada no Exercício de 1994, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais, com o aumento do Capital Social Autorizado. **A Diretoria.**

LUIS CLÁUDIO GÓES DE OLIVEIRA – Diretor Superintendente
PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA – Diretor Financeiro
MOACIR DIAS DA SILVA – Contador CRC/PA-2594

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Disiretores e Acionitas da
ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A.
Nesta:

1 – Examinamos os balanços patrimoniais da ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A., levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreederam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 – Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem de numerario de caixa, rebanho de cria e engorda, inspeção física do bens do ativo imobilizado e análise das confirmações de saldos. 4 – Em nossa opinião, exceto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A., , em 31 de dezembro de 1992 e 1993, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 19 de abril de 1994. MAURI DESCHAMPS - Contador CRC/Pa. 5.597 – AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-Pa. 244.

(Fat. nº 10.027386, Reg. nº 10.027386, Dia: 28/06/94)

CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO CGC/MF - Nº 04.704.557/0001-64. EXTRATO DA ATA DE A.G.E REALIZADA EM 10.02.94. Às 08:00 hs do dia 10 de fevereiro de 1994, na Sede Social, à Estrada do 40 Horas, Km 04, Bairro do Coqueiro, Ananindeua - Pa, reuniu-se a Totalidade dos acionistas da empresa, para deliberarem sobre o seguinte: **a)** Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória Nº 336 de 28.07.93, propõe o agrupamento das ações desta empresa a razão de 1000/1 (Mil para Um), isto é, passando cada milhar de ações atualmente existente, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em CR$ 1,00 (Um Cruzeiro Real). **b)** Aumento do Capital Social Autorizado de CR$ 200.000.000,00 para CR$ 600.000.000,00, em consequência o Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de CR$ 600.000.000,00 divididos em 600.000.000 de Ações Nominativas no valor nominal de CR$ 1,00 cada uma, sendo: 300.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 200.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 100.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". **c)** Aumento do Capital Social Integralizado de CR$ 4.641.058,00 para CR$ 12.117.058,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 7.476.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de CR$ 1 ,00 cada uma, no montante de CR$ 7.476.000,00 subscritas pelo acionista CRESO DEMETRIO DOS SANTOS, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do par. 6º, Art. 171 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 10.02.94, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 940005549 do dia 15.06.94. a) ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO CGC/MF- Nº 04.704.557/0001-64. EXTRATO DE A.G.E REALIZADA EM 06.04.94. Às 08:00 hs do dia 06 de abril de 1994, na Sede Social, à Estrada do 40 Horas, Km 04, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa, reuniu-se a Totalidade dos acionistas da empresa, para deliberarem sobre o seguinte: **a)** Aumento do Capital Social Integralizado de CR$ 12.117.058,00 para CR$ 21.087.058,00 com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 8.970.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de CR$ 1,00 cada uma, no montante de CR$ 8.970.000,00, subscritas pelo acionista CRESO DEMETRIO DOS SANTOS, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do par. 6º do Art. 171 da Lei Nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 06.04.94, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA, sob o Nº 940005866 do dia 23.06.94. a) ALFREDO FERREIRA COELHO - Sec. Geral.

CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO CGC/MF - Nº 04.704.557/0001-64. EXTRATO DA ATA DE A.G.O/E REALIZADA EM 22.06.94. Às 08:00 hs do dia 22 de junho de 1994, na Sede Social, à Estrada do 40 Horas, Km 04, Bairro do Coqueiro, Ananindeua - Pa, reuniu-se a Totalidade dos acionistas da empresa, para deliberarem sobre o seguinte: **A.G.O: a)** O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.93. **b)** A Correção da expressão monetária do capital realizado no valor de CR$ 79.570.109,32. **c)** Aumento do capital social integralizado de CR$ 21.087.058,00 para CR$ 100.657.166,00. mediante a capitalização da reserva de correção monetária no valor de CR$ 79.570.108,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.93. **A.G.E: a)** Aumento do Capital Social Integralizado de CR$ 100.657.166,00 para CR$ 251.509.166,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 150.852.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de CR$ 1,00 cada uma, no montante de CR$ 150.852.000,00, subscritas pelo acionista CRESO DEMETRIO DOS SANTOS, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do par. 6º, Art. 171 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 22.06.94, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 940005867 do dia 23.06.94. a) ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.027380, Reg. nº 10.027380, Dia: 28/06/94)

ELDORADO DO XINGÚ S.A. - AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
C.G.C. Nº 05.001.813/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base na prerrogativa estabelecida no artigo 123, parágrafo único, alíena "c", da Lei nº 6.404/76, ficam os acionistas da Eldorado do Xingú S.A. - Agrícola, Pastoril e Indústrial convocados para comparecer à Assembléia Geral da companhia, a se realizar no dia 7 de julho de 1994, às 12:00 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado Xingú, no Município de São Félix do Xingú, Estado do Pará, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

(a) Apreciação das matérias de que trata o artigo 132 da Lei nº 6.404/76;

(b) discussão e aprovação de providências a serem tomadas, em caráter de urgência, a respeito da situação administrativa da companhia; e

(c) outros assuntos de interesse da sociedade.

TAVERI PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

(Fat. nº 10.027363, Reg. nº 10.027363, Dias: 28, 29 e 30/06/94)

CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. CGC 04.788.980/0001-90. Considerando que a Licença de Operação nº 074/93 tem vigência até 19.07.94, TORNA PÚBLICO que solicitou em 24.06.94 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação que autoriza a operar sua indústria de beneficiamento de argila caulinítica; com produção anual de 750.000 ton/ano.

(Fat. nº 10.027368, Reg. nº 10.027368, Dia: 28/06/94)

FAZENDA SÃO JOÃO S/A
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/92 E 31/12/93
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/93, acompanhadas das Notas Explicativas a respeito. Ao ensejo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Muaná-Pa, 08 de março de 1994. a) DIRETORIA.

ATIVO	1993	1992
CIRCULANTE	11.754.536,84	273.053,35
DISPONÍVEL	1.379.740,76	24.160,53
Caixa	76.532,12	139,80
Bancos-C/Movimento	1.303.208,64	520,73
Bancos-C/Aplic.no Merc. Aberto	–	23.500,00
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	264.796,08	5.892,82
Adiantamentos a Fornecedores	63.698,00	–
Valores a Recuperar	201.098,08	5.892,82
ESTOQUES	10.110.000,00	243.000,00
Estoques de Semoventes	10.075.000,00	243.000,00
Estoques de Sal p/Animais	35.000,00	–
PERMANENTE	495.493.399,55	18.454.883,33
IMOBILIZADO	256.375.142,32	10.075.425,09
Terrenos	9.318.876,00	369.494,54
Edificações	38.831.559,74	1.107.026,26
Construções em Andamento	5.901.513,58	778.161,35
Infraestrutura	6.844.952,69	271.403,19
Máquinas e Equipamentos	21.509.005,68	845.680,23
Móveis e Utensílios	478.064,79	18.955,32
Pastagens	38.836.276,52	1.539.862,98
Instalações Pecuárias	31.765.983,99	462.530,82
Equipamentos Agropecuários	2.150.306,71	82.046,84
Semoventes	122.136.679,70	4.618.899,55
Animais de Trabalho	8.501.572,51	337.088,36
Embarcações	28.777.379,09	–
Corr. Monet. - Compl. p/IPC-90	81.439.303,09	3.851.651,50
Depreciação Acumulada	(140.116.331,77)	(4.207.375,85)
DIFERIDO	239.118.257,23	8.379.458,24
Estudos e Projetos	6.256.498,50	248.070,91
Corr. Monet. - Compl. p/IPC-90	4.869.042,19	193.058,11
Gastos c/Implantação	168.594.361,22	5.583.177,37
Corr. Monet. - Compl. p/IPC-90	59.398.355,32	2.355.151,85
TOTAL DO ATIVO	507.247.936,39	18.727.936,68

PASSIVO	1993	1992
CIRCULANTE	670.850,81	214.434,46
Fornecedores	577.102,00	38.047,19
Empréstimos Bancários	–	160.000,00
Obrigações Sociais a Recolher	93.748,81	16.387,27
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	66.331.750,77	2.637.662,45
Prov. p/Imp. Renda s/Luc. Infl.Dif.	2.544.549,89	100.891,70
Financiamentos Bancários	2.156.108,97	2.162.776,41
Debêntures - Finam	61.631.091,91	373.994,34
RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	1,29	1,29
Lucro Inflacionário Diferido	1,29	1,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	440.245.333,52	15.875.838,48
CAPITAL AUTORIZADO	50.000.000,00	6.000.000,00
Ações Ordinárias	25.000.000,00	3.000.000,00
Ações Preferenciais	25.000.000,00	3.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	38.113.311,00	5.123.171,93
Ações Ordinárias	17.066.124,00	2.410.712,24
Ações Preferenciais	21.047.187,00	2.712.456,69
CAPITAL INTEGRALIZADO	11.886.689,00	876.828,07
Ações Ordinárias	7.933.876,00	589.287,76
Ações Preferenciais	3.952.813,00	287.540,31
RESERVAS DE CAPITAL	428.358.644,52	14.999.010,41
Ações Ordinárias	284.862.358,67	9.837.934,19
Ações Preferenciais	203.375.390,42	7.933.047,54
(-) Saldo Dev. da CM-IPC/90	(59.879.104,57)	(2.771.971,32)
TOTAL DO PASSIVO	507.247.936,39	18.727.936,68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL		RESERVA DE CAPITAL		TOTAIS
	Ações Ordin.	Ações Pref.	Ações Ordin.	Ações Pref.	
Capital em 01/01/92	5.956,90	5.821,01	722.541,58	628.872,89	1.363.192,38
AUMENTO DE CAPITAL:					
Em Dinheiro	259.700,00	0,00	0,00	0,00	259.700,00
Em Res. de C.M. do Cap.	323.630,86	281.719,30	(323.630,86)	(281.719,30)	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS:					
Res. de C.M. do Cap. Integr.	0,00	0,00	7.956.887,08	6.296.059,02	14.252.946,10
	589.287,76	287.540,31	8.355.797,80	6.643.212,61	15.875.838,48
SALDO EM 31/12/92	876.828,07		14.999.010,41		
AUMENTO DE CAPITAL:					
Em Dinheiro	2.410.712,24	0,00	0,00	0,00	2.410.712,24
CAPITALIZAÇÃO DE RESERVA:					
Reserva de C.M. do Bal.	4.933.876,00	3.665.272,69	(4.933.876,00)	(3.665.272,69)	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE RESERVAS:					
Res. de C.M. do Cap. Integr.	0,00	0,00	281.440.436,87	200.397.450,50	481.837.887,37
Resultado Dev. CM-IPC-90	0,00	0,00	(32.011.369,30)	(27.867.735,27)	(59.879.104,57)
	7.933.876,00	3.952.813,00	252.850.989,37	175.507.655,15	440.245.333,52
SALDO EM 31/12/93	11.886.689,00		428.358.644.52		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NOS TERMOS REFERIDOS p/INO-SRF Nº 54/88

	1993	1992
Saldos Credor da Corr. Monet. do Balanço	23.133.388,10	844.917,99
(+) Total das Rec. Financ. do Exerc.	12.545.245,38	62.293,96
(+) Saldo Credor do Progr.Est.Econ.	0,11	–
(–) Total das Desp. Financ. do Exerc.	48.093.455,65	1.802.569,50
(=) Prejuízo Inflac. do Exercício	12.414.822,06	895.357,55
(+) Gastos c/Implant. no Exercício	160.671.361,79	5.042.934,49
Despesas c/Pessoal	974.727,05	76.061,74
Encargos Sociais	1.304,48	12.531,92
Despesas Administrativas	3.696.939,49	95.642,67
Despesas c/Manut. do Rebanho	3.365.719,07	145.732,28
Depreciação Normal, no Exerc.	21.830.293,62	410.719,71
Despesas/Provisões Tributárias	2.476.378,98	96.492,81
Corr. Monet. Normal de G.Implant.	108.366.297,57	3.796.357,83
25% do Saldo Dev. da CM-IPC/90	19.959.701,53	–
Saldo Corrigido de Est. e Proj.	–	409.395,53
(–) Valor Animais Nasc. no Exerc.	10.075.000,00	243.000,00
Bezerros Bovinos (95/70)	4.375.000,00	94.500,00
Bezerras Bovinas (175/53)	2.375.000,00	71.550,00
Bezerros Bubalinos (62/33)	1.775.000,00	44.550,00
Bezerras Bubalinas (71/24)	1.550.000,00	32.400,00
(=) Sub-Total	163.011.183,85	5.695.292,04
(+) Saldo de G.Impl. do Exerc. Ant.	5.583.177,37	–
(=) Gastos c/Impl. Normal, Corrig.	168.594.361,22	5.695.292,04
(+) CM-IPC/90 dos Gastos c/Implant.	59.398.355,32	–
Saldo do Exercício Anterior	2.355.151,84	–
(+) Corr. Monet., no Exerc.	57.043.203,48	–
(=) Sub-Total	227.992.716,54	5.695.292,04
(+) Estudos e Projetos	11.125.540,69	–
Saldo do Exercício Anterior	441.129,01	–
Desps. e Corr. Monet. no Exerc.	10.684.411,68	–
(=)TOTAL GERAL G.IMPL. ACUMULADOS	239.118.257,23	5.695.292,04

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	1993	1992
Aumento do Passivo Circulante	456.416,35	209.551,89
Aumento do Exigível a L. Prazo	63.694.088,32	2.472.859,60
Aumento dos Recursos Próprios	7.344.588,24	583.330,86
Aumento dos Incentivos Fiscais	3.665.272,69	281.719,29
Aumento das Reservas de Capital	413.359.634,11	13.647.595,93
Total das Origens	488.519.999,71	17.195.057,57
APLICAÇÕES		
Aumento das Disponibilidades	1.355.580,23	24.155,79
Aumento dos Créd. de c. Prazo	258.903,26	5.842,57
Aumento dos Estoques	9.867.000,00	241.110,00
Aumento do Ativo Imobilizado	246.299.717,23	9.223.590,15
Aumento do Ativo Diferido	230.738.798,99	7.700.359,06
Total das Aplicações	488.519.999,71	17.195.057,57

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ESPECIFICAÇÃO	1993	1992	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	11.754.536,84	273.053,35	11.481.483,49
Passivo Circulante	670.850,81	214.434,46	456.416,35
Capital Circulante	11.083.686,03	58.618,89	11.025.067,14

- Em 1993, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, com base no valor da UFIR da data do Balanço. A Correção Monetária Complementar, relativa ao exercício de 1990, observou os procedimentos determinados pelo art. 3º da Lei 8.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91. 2.2 - O Estoque, relativo aos animais nascidos durante o exercício, que são custeados a preço de pauta, está constituído pelo valor desses animais, que são deduzidos dos Gastos c/Implantação, estes, já corrigidos monetariamente. 2.3 - O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente, e deduzida a Depreciação Acumulada. Esta, por sua vez, é calculada pelo método linear, a taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens. 2.4 - A Provisão para o Imposto de Renda sobre o lucro inflacionário diferido no exercício de 1987, foi adequadamente complementada, conforme demonstrativo no Lalur. 2.5 - O Resultado do Exercício está demonstrado na forma referida pela IN-SRF nº 54, de 05 de abril de 1988.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/93

1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1.1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, legislação complementar pertinente e específicas da atividade agropecuária, aplicáveis às Sociedades Anônimas de Capital Aberto, em fase pré-operacional. 1.2 - Os efeitos da inflação foram reconhecidos pela variação da UFIR diária, sobre o saldo das contas sujeitas a correção monetária. 2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1

PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
LUIZ CLAUDIO GOES DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente
PAULO SERGIO G. OLIVEIRA
Diretor-Administrativo
MANOEL VIANA FARIAS
Contador CRC/PA-3893

(Fat. nº 10.027387, Reg. nº 10.027387, Dia: 28/06/94)

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1ºOFICIO.
Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes Titulos:DP.15109A C/ Coferma Com de Ferragens Maues Lt-S/Imarc INd Metalurgica Ltda-CR$175.454,71/DP.042/94 C/Barjonas Machado Rodrigues-S/LOcavel Servs Ltda-CR$27.256,21/' DP.47089-B C/Francisco Hage e Cia Ltda-S/Lele MOdas Ind Com Ltda-110,41URV=CR$200.293,68/DP.0777/94URV' C/Rac Com. Ltda-Coml Carioca-S/Transportes VAlentino Ltda-CR$215.025,38/DP.0000002679 C/J R de Oliveira Com Servs.-S/Loc Engª Ltda-17,25URV=CR$31.293,06 /DP.14233 C/Pervil Transp.Ltda-S/Guatapara Mot e Veiculos Ltda-CR$1.787.871,28/DP.95733-B C/Margarida' Tavares-S/Artecidos DIC Lt Int Est SP-CR$331.510,40 /DP.TR008750 C/Sul America Engª Lt-S/Rodomar Ltda - CR$31.180.00/DP.21815A C/Mohage Repres Ltda-S/Posto Invencivel Ltda-86,77URV=CR$157.408,59/DP.059372-01 C/Brasnave Naveg COm e Servs Ltda-S/WHite Martins ' Gino Ltda-CR$78.480,00/NP.C/Fruter Ind Gen Alimenticios-S/Bco do Est.do Pâ S/A-CR$20.000.000,00/DP.940 40643 C/Cesar Augusto Carvalho Bastos-S/Inst Adv de Educ Assist Soc Est Bras-CR$182.704,25/DP.125038Jose Julio de Andrade Lopes-S/Melamazon Mel da Amaz.' SA-CR$1.240.000,00/DP.DA435010A C/Jurunas Auto Tintas Ltda-S/Tintas Renner SA-CR$428.111,12/DP.3525/B TOmina DIstrib.Ltda-S/Mosvinil Ind COm Brinquedos Ltda-CR$129.482,67/DP.25194C C/Nevatur Agencia Turismo Ltda-S/Brida COm Au Pe Ltda-CR$368.500,00/DP.02-04-94/002-04-94 C/Francisco Carlos R de SOuza-S/Opção Locadora de Veiculos Ltda-28,02URV=51.798,90/1. 974,00URV=3.641.418,06/DP.21797A C/Lauro Caldas Fiel-S/Posto Invencivel Ltda-139,70URV=CR$257.703,19/ DP.0077979 C/Time Servs e Transportes Lt-S/Federal' Express Corporation-CR$63.296,38/DP.255 C/D M Aleixo de Paiva Com Ind-S/Crocante do Recreio P ALim LT -CR$310.250,00/DP.057/94-A C/Transp.São Cristovão ' Ltda-S/Rio Tefe Navegação e Transp.Endoss P/Bco Bamerindus S/A-CR$2.265,680,00/DP.48014 C/Araujo Correa e Cia Lt-S/Emport.e Export.de Cereais SA-CR$ 3. 600.025,00/DP.0489850 C/UNiv.Fed.do Pará CCB DptO ' Genetica-S/Di GRegorio T Transp Ltda-553,36URV=CR$' 1.038.003,76/DP.267220/267221 C/S.Ferreira da Costa S/Paulo GUimaraes e CIa Lt-CR$136.994,94/9.784,30/' CH.404439 C/Barros Silva e Cia Lt-S/Com de Art Esportivos Pro-Kennex Lt-CR$720.000,00/DP.2951 C/Arraial dos Cabos COm e Servs Lt-S/Luxmar Coml Ltda-CR$' 282.998,04/DP.21539701 C/Supermercado Amazonia Ltda S/VInagre Castelo Ltda-CR$311.659,20/DP.BL22370404' C/WIlson de Moraes-S/TNT Brasil S/A-CR$30.000,00/DP 0821-94 C/Araujo Correa E Cia Lt-S/Transp.Valentino Ltda-CR$115.539,39/DP.05961201 C/Enedito de SOuza ' SIlva-S/White Martins GIno S/A-CR$81.005,00/DP.I102 9730 C/F C.Garrido-S/SPP Nemo SA Coml Exportadora-' CR$112.157,15/DP.260472A C/Evaldo de Sena Dias-/SAC Plasticos Plavinil SA-CR$379.002,77/DP.25229A C/Osvaldo Nelson R da SIlva-S/Nossaterra NVP-625,49URV= CR$1.214.770,39/DP.00362/13 C/Jose M GOmes ME-S/NDA Dist Cereais Pçs Ltda-CR$71.481,73/DP.435531A C/Jurunas Auto Tintas Lt-S/TIntas Renner SA-CR$151.283, 02/DP.7637 C/F.C.David COmercio-S/Ind e COm Braufle x Ltda Endoss P/Vali Factoring Fomento EMpresarial' Ltda-CR$100.716,00/DP.0376/1 C/Auto Pçs FAma Ltda-S Oliveira e Gonçalves ICA PC L Endoss P/Albino JOse' Pavan-CR$224.710,00/DP.112A507979 C/Coml Caissa Lt-S/Quaker Alimentos Ltda-1.662,11URV=CR$3.228.000,46 /DP.22647 C/Arraial dos Cabos COm e Serv Lt-S/Lumibras Componentes Eletricos Ltda-URVs326,13=CR$. 633. 380,34/DP.1286538 C/Antonio COelho da Silva e Cia - S/Ferragens Valedy Ltda-CR$151.717,63/LC.048054445- C/ANtonio Geraldo Lazarini-S/Banco Safra S/A-CR$39. 658.381,58/DP.2512A C/N G Paixão-S/Centro de Utilid DOmesticas Cridel Lt-CR$820.732,40/DP.94-14305 C/Sogoco SA Agroind da AMazonia-S/Guatapara Motores e ' Veiculos Ltda-CR$93.040,67/DP.120-94 C/Sebastião Souza da SIlva-S/L da Silva COm Represent.Ltd-CR$283. 470,00/DP.0867/94 C/M A Teixeira SOuza-S/Transporte Valentino Lt-CR$466.099,65/DP.1106 C/Auto Pçs Unida Ltda-S/So Toyota COml Imp de Auto Pçs Ltda-CR$ 142. 720,00/DP.125588 C/Jose Julio de Andrade Lopes-S/Melamazon Mel da Amaz.SA-CR$1,345.000,00/DP.OA4350108 C/ JUrunas AUto Tintas Ltda-S/Tintas Renner SA-CR$' 358.278,32/DP.169178 C/M N B Pereira-S/Diana Paolucci SA Ind Com-CR$240.493,68/DP.1579-4080 C/J S Presentes Ltda S/Justaforma Brings e Util.DOmesticas ' Ltda-CR$941.425,32/DP.0038 C/P.G.Camara-S/Dicobel ' Distrib. COsta de Bebidas Ltda CR$18.000.000,00/DP. 012261-C C/R.R.Moly Barbosa-S/COml Bras.Facto.AIng. F.Merc.Ltda-CR$88.810,88/DP.2139923 C/Tomisa Distri Ltda-S/Elga Plasticos Ltda-CR$73.273,40/DP.DMDP2021 9701 C/Decor LIne COml Ltda-S/Ceramica Portobello ' SA-CR$1.120.834,15/DP.0204/94 C/Diocarnes Aves M E' Terraplenagem-S/R M Cardoso Oliveira-CR$4.234.901,' 00/DP.58529 C/Procon COsntr Ltda-S/Importadora OPlima Ltda-11,58 URVs=CR$23.284,37/DP.0710033071 C/Insmacon Inst Manut Com LTDA S/Aganor Gases Equipamentos-20,02URVs=CR$40.968,53/DP.182 C/Amazonia Prod ' Oticos Lt-S/Flamestojos Ind Ltda ME-CR$287.650,00 / DP.DL011897A/DL011899A C/J.W COml Norte Lt-S/Tintas Renner SA-164,97URV=CR$337.591,31/44,81URV=CR$**91. 698,29/DP.5770-94 C/Luiz Fernando de Paula Araujo - S/R R Pneus Ltda-CR$160.000,00/DP.260472B C/Evaldo' de Sena Dias-S/Plasticos Plavinil SA-CR$406.429,15/ DP.048867C C/A e M Com e Repres.Ltd-S/Vigodent SA ' Ind Com-CR$650.218,42/DP.123301-01 C/Arraial dos Cabos Com Servs Ltda S/Irel Ind Com de Materiais Eletricos Ltda-CR$449.964,80/DP.25194D C/Nevatur Agencia de Turismo Ltda-S/Brida Co Au Pe Ltda-CR$**368. 500,00/DP.160626C C/Antonio COelho Silva e CIa Ltd-S/Zenit Auto IMportadora Ltda CR$367.398,08/DP.3129 43062 C/Gomes e Gama Lt-S/L da Silva Com Repres Lt-CR$205.517,52/DP.017313 C/Antonio Coelho da Silva e Cia-S/Marcelo Freitas Peças Ltda-1.785.26URVc=CR$3. 718.071,74/DP.40834 C/Amazonia Prodt Oticos Ltda-S/ Eso Inds Nacional de Otica-421,46URVs=CR$877.753,67 DP/BE1549 C/Servic Constr Com Lt-S/Polimex COncreto Ltda-964,60 URVs=CR$551.069,19/DP.245/942 C/A Mendes de Oliveira-S/Calçados Arco Iris Ltda-CR$200.571, 31/DP.0001720832 C/Auto Escapamento Belem Ltda-S/Wurth do Brasil Pçs Fixação Ltda-CR$172.170,66/DP.000 0248703 C/V S Medrado-S/SOldiesel Com de AUto Pçs Ltda-58,12YRVs=CR$123.202,78/DP.7270290/05 C/C.J.P.' Nunes-S/Listel Listas Telef.SA-CR$66.844,23/DP.0072 66/3 C/Antonio COelho da SIlva e Cia Lt-S/Condor Motores Pneus Ltda- 1.240,34URVs=CR$2.629.272,73/DP.' 0490467 C/Impacto Com Ltda S/Di GRegorio T.Transporte Ltda-34,40URVs=CR$72.921,12/DP.0489679 C/Clarisse OLiveira Pereira-S/DI GRegorio T.T.Frac.-941,52' URVs=CR$1.995.834,10/DP.128653C C/Antonio Coelho da

SIlva e Cia-S/Ferragens Valedy Ltda-CR$162.696,61/' DP.83171243A/83171243B C/J S COmercio Imp e Exp.-S/ Seagran do Brasil SA-CR$2.078.610,48/138.023,04/DP. 004/94 C/Arajas Rep e Com Ltda-S/Toja Industria e ' COmercio-CR$2.500.000,00/DP.P.SERVS-5029794 C/CArim bos Monteiros Ltda-S/Dom VItal Ultra Rapido Ind e COm Ltda-48,31URVs=CR$102.407,54/DP.5028594 C/Made- nox Madeiras Inoxidaveis Ltda_S/Dom VItal Ultra Ra pido Ind Com Ltda-189,62URVs=CR$401.956,48/NP.36-60 C/Hilda da Costa FRanco-S/Polo Engª Ltda Endoss P/' A Marques Adm.Neg.Ltda-31,20URVs=CR$142.255,24/LC.' 03217260002 C/João Maria Barbosa da Cruz-S/Sharp Ad ministração de COnsorcios S/C Ltda_CR$458.000,00/LC 2027738 C/Raimundo RIbeiro Filho(AVAL)-S/Bco Safra' S/A-CR$46.761.827,82/LC.03218724030 C/Carmem Tereza Chermont de Melo-S/Sharp Adm.de COnsorcios S/CLtda-' CR$323.000,00/DP.DA435010C C/Jurunas Auto Tintas Lt da-S/Tintas Renner S/A-CR$384.248,77/DP.3825/94 C/' Multidata Informatica Ltda_S/Transp.Olimpicos Ltda- CR$67.612,39/DP.54232-A C/Comercial Valente Ltda-S/ Motogeral Ltda-CR$159.413,00/DP.604411 C/Lincolar ' MAteriais COnstr.S/Cia Metal de Pernambuco-85,78URV =CR$185.094,37/DP.0098459032 C/ANtonio COelho da Si lva e Cia Ltda-S/Cascata Beccromo Ltda_CR$298.573,' 05/DP.0136557 C/Seterk COm Exportadora Ltda-S/Ind e Com de M.Met.Zanello Lt Endoss P/Excel Bco SA-CR$27 .930.022,00/DP.9425801 C/Constr Eng e Com Lt-S/Cera mica Jatoba SA-CR$1.399.068,00/[illegible]/DP.1305-01 C/Hidromaquinas Ltda-S/Ana Maria MArtins Wanderley-384,25URVs=CR$** 829.126,97/DP.003167 C/Distrib.LIma Ltda-S/Ind de ' Calçados Carpina Ltda-816,00URVs=CR$1.760.748,48/DP 02122BM/1831BB C/Dispronac Dist Prod Nacionais Ltda _S/Amazon MOdal Transp.Intermodal-174,55URVs=CR$376 640,50/149,93=CR$323.515,96/DP.0819-94 C/Cafe Alian ça Ind e Com Ltda-S/Sercafe Transportes Ltda-CR$540 .000,00/NP.C/Sandra da Silva Araujo-S/Lendo Candido de Andrade-CR$245.000,00/DP.31750 C/TOniza Distrib. Ltda-S/Walbert Ind e COm Lt-CR$199.102,80/DP.86994' C/Oliveira e Buriche Lt-S/M C Vagaline Ind Com Ltda ME-333,44URVs=CR$732.417,64/DP.003161-B C/Suzuki Ma gazine Ltda_S/Bison Ind de Calçados Lt-CR$150.367, 33/DP.0982-94Araujo Correa e Cia Ltda-S/Transp.Vale ntino Ltda_CR$316.271,22/DP.0888/94 C/M L P Campos' Panific.Escrava Anastacia-S/Transportes Valentino L tda_CR$276.097,58/DP.37510 C/JOse Nilson Carvalho ' Bruno-S/Manufatira Abis Ltda-CR$835.000,00/DP.00276 4 C/Carlos Prado-S/Loc Engª Ltda-CR$255.122,19/DP.' 002768 C/J R de Oliveira Com Servs-S/Loc Engª Ltda- CR$26.991,75/DP.38594 C/Itaipu M MOntagens SA-S/Na- vegação Sion Lt-CR$11.913,27/DP.12602P C/Otavio Vi- tor Hasse-S/Importadora de Ferragens SA-CR$29.000,' 00/DP.0490929 C/Pantion Arquitetura Repres Lt-S/ Di Gregorio T.Transp.Ltda_CR$69.289,76/DP.040 C/Multi- data Informatica Ltda-S/Eletronica A W L Ind C Ltda ME-CR$496.672,92/DP.000455B C/Pontes e Consul Ltda- S/Redfactor Factoring FOm Coml Lt-CR$720.612,20/DP. 124100872 C/M J GOmes de Castro e Cia Lt-S/Umbro In dustria e Com Ltda Endoss P/The First Nat Bank-CR$' 211.694,01/DP.08095301UN C/Pan Comercio Ltda-S/UNi- sys Eletronica Ltda_-283,19URVs=CR$622.040,99/DP.77 2A C/United Comercio Ltda-S/Capi Artefatos e Aces- sorios de Couro Ltda-CR$790.758,00/NP.02068105 C/ ' Silvia de Nazare Silva dos Santos-S/Varig S/A-CR$ ' 103.142,38/DP.3296501 C/Antonio COelho Silva & Cia' Ltda-S/Metal Santa Cecilia SA-CR$1.030.413,58/DP.74 2487B C/M Jesus Braga-S/Platinun SA-343,01URVs=CR$' 766.977,23/DP.0006960702/0006960902/0006960901/00069 72301 C/Antonio Coelho da SIlva e Cia-S/Souza Ramos Com e Imp Ltda-503,02URVs=1.124.762,79/136,57=CR$ ' 305.373,26/136,57URVs=CR$305.373,26/69,40URVs=CR$ ' 155.179,79/DP.602230310 C/Nila Rocha Mauriti-S/Dras tosa SA Inds Texteis Endoss P/Bco NOroeste SA-CR$82 ,00URVs=CR$183.353,64/DP.285 C/M.Jesus Braga-S/Luk' Pçs Distr de Auto Pçs e Acess Ltda-CR$1.078.330,33/ DP.0491452 C/Maison de Lune Cond Artigos P/-S/Di G. Tocan Transp.Ltda-CR$159.183,97/LC.202296-5 C/Campi nacaia Agro Indl Ltda-Francisco Marconi Ribeiro(AVA LISTA)-S/Bco Safra S/A-CR$9.588.821,89/DP.0806/1 C/ Antonio Coelho da Silva e Cia Lt-S/Ansa Equips Para Autos LT-659,95URVs=CR$1.502.646,76/DP.9400602116/' 9400602310/9400602418/9400602019 C/Antonio Coelho ' da Silva Ltda-S/Lucarely Oçs Automotivas e Fixação' Ltda-CR$217.757,75/212.313,50/154.717,50/267.883,00 /DP.7624268/06 C/Bahia EMpreends Ltda_S/Listel Lis- tas Telef.SA-CR$34.958,25/DP.7624594/06 C/Cosmac Co mercio e Rep Ltda-S/Listel Listas Telef.SA-CR$127.' 037,58/DP.260751 C/Ivai Eng de Obras SA-S/Portuense Ferragens SA-CR$184.510,20/DP.025083B C/Paulo Ferre ira Borges-S/Nossaterra NVP Veic.Peças Ltda-CR$257. 409,50,que foram apresentadas em meu Cartorio à Rua Aristides LObo,468.por parte de:Bco Brasil,Real Ba- tista Campos,Bamerindus,Itau,Safra,Economico,Real,' Bamerindus Umarizal,Sudameris,Bradesco,Paulo Guima- raes e Cia Ltda,Am.do Sul,BIC,UNibanco,Meridional,' Safra,CEF TRT,Real Comar,Banespa,Nacional,Dr.Mauro' Cruz,BEP,Dr.Leudo Candido de Andrade,BCN,VArig SA,' POntual,Rural,respectivamente,com vencimentos vari- os,que foram apresentadas por falta de pagamento: ' 127(CENTO E VINTE E SETE)DUPLICATAS MERCANTIS,01(UM)CHEQUE,05(CINCO)LETRAS DE CAMBIO,02(DUAS)DUPLICA- TAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,04(QUATRO)NOTAS PROMISSORI AS,eu os intimo e notifico ou a quem os representem para pagarem ou dar razão porque não pagam as ditas DP,CH,LC,DP.P.SERV.,NP,ficando V.Sª.,ciente desde já que os protestos serão lavrados e assinados den- tro do prazo legal.

Belém-Pa,27 de Junho de 1994.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR
OFICIAL MAIOR DO CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

(Fat. nº 10.027361, Reg. nº 10.027361, Dia: 28/06/94)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

RESOLUÇÃO CRC-PA Nº 194/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1993.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º-FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR$ 9.000.000,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: O VALOR DESSE CRÉDITO SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DO EXCESSO DE AR RECADAÇÃO, PREVISTA NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍ CIO.

ART. 2º-ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DA- TA DE SUA APROVAÇÃO, PRODUZINDO SEUS EFEITOS LE- GAIS RETROATIVOS AO DIA 01 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

CONTADOR DARYBERG DE JESUS PAES LOBO - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CRC-PA Nº 195/93-C

APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PRO VIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE A ALÍNEA "F" DO ART. 9º, DE SEU REGIMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º-O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994, ESTIMA A RECEITA EM CR$ 410.000.000,00 E FIXA SUA DESPESA EM IGUAL IMPORTÂNCIA.

ART. 2º-A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES, OBSERVANDO O SEGUINTE DESDOBRAMENTO SINTÉTICO:

1	RECEITA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	REC. DE CONTRIBUIÇÕES	CR$299.100.000,00
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	CR$ 73.731.600,00
1300.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	CR$ 13.600.000,00
1500.00.00	OUTRAS REC. CORRENTES	CR$ 23.568.400,00
	TOTAL DA RECEITA	CR$410.000.000,00

ART. 3º-A DESPESA SERÁ REALIZADA COM OBSER- VÂNCIA DO SEGUINTE DESDOBRAMENTO SINTÉTICO:

3	DESPESA	
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00.00	PESSOAL	CR$103.538.210,00
3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	CR$ 23.472.290,00
3130.00.00	SERV.DE TERC.E ENCAR.	CR$ 74.958.330,00
3140.00.00	DIV.DESPES.DE CUSTEIO	CR$ 7.402.060,00
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3210.00.00	DIV.CONTRIB.CORRENTES	CR$ 51.870,00
3220.00.00	PASEP	CR$ 3.840.900,00
3230.00.00	DIV.TRANSF. CORRENTES	CR$ 32.554.200,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00.00	INVESTIMENTOS	CR$ 21.197.850,00
4200.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	CR$142.984.290,00
	TOTAL DA DESPESA	CR$410.000.000,00

ART. 4º-PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SERÁ INDISPENSÁVEL A INDICAÇÃO DAS FONTES DE RECUR SOS, FICANDO O PRESIDENTE AUTORIZADO A ABRIR CRÉDI TOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DA DESPESA FIXADA.

ART. 5º-ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1994.

BELÉM(PA), 24 DE NOVEMBRO DE 1994

CONTADOR LOURIVAL ROSAS-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 10.027371, Reg. nº 10.027371, Dia: 28/06/94)

PODER JUDICIÁRIO
J U S T I Ç A F E D E R A L
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS
Ref. Proc. nº 92.3608-2

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA Juiz Federal Substituto em exercício na 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso peran te este Juízo e Secretaria, um processo de Execu ção Hipotecária movida pela CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA con tra TOMPSON FELIX CUSTODIO DA MOTA, para cobrança do valor de Cr$-2.398,80(Dois mil trezentos e no venta e oito cruzeiros reais e oitenta centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado. E porque o Executado se encontre em local incerto e não sabi do, por este Edital fica citado (§ 2º, do art. 3º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971), para todos os atos do processo, devendo, no prazo de (24) vinte e quatro horas, a contar da primeira pu blicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou no mear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de (10) dez dias para opor embargos, e, se não os oferecer pre sumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos arti culados pela Executante, ciente de que este Juízo Federal funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, no expediente das 12:00 às 19:00 ho ras. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pa rá, em 28.03.94. Eu Murilo Seguin Dias, Supervisor da Seção de Execuções, o datilografei e conferi, e eu, Waldir Borges Corrêa, Diretor de Secretaria 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
no exercício cumulativo da 4ª Vara

(Fat. nº 10.027362, Reg. nº 10.027362, Dia: 28/06/94)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 116 /94PGE-G Belém, 17 de junho de 1994
Período de escala : 04.07 a 02.08.94
Ano : 92 / 93
Unidade referente : Gabinete do Procurador Geral(à disposição)
Nome do Servidor : MARIA GORETTI CORRÊIA LIMA

CP94/0021198-8

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 117 /94PGE-G Belém, 17 de junho de 1994
Nome do Servidor : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Matrícula : 3085465 - 019
Valor do Suprimento : Cr$150.000,00
Elementos de Despesas : 25101 0207021 3132 11100(serviços)
Período de Aplicação : junho e julho / 94
Data da Concessão : 17.06.94 CP94/0021224-0

PORTARIA Nº 118 /94PGE-G Belém, 17 de junho de 1994
Nome do Servidor : ANTONIO PAULINO DIAS
Matrícula : 3085040 - 018
Valor do Suprimento : Cr$100.000,00
Elementos de Despesas : 25101 0207021 3120 11100(Material)
Período de Aplicação : junho e julho / 94
Data de Concessão : 17.06.94 CP94/0021223-2

PORTARIA Nº 119 / 94PGE-G Belém, 17 de junho de 1994
Nome do Servidor : EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Matrícula :.3083373 - 016
Valor do Suprimento : Cr$100.000,00
Elementos de Despesas : 25101 0207021 3132 11100(Serviço)
Período de Aplicação : junho e julho / 94
Data de Concessão : 17.06.94 CP94/0021222-4

PORTARIA Nº 120 /94PGE-G Belém, 17 de junho de 1994
Nome do Servidor : MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES
Matrícula : 3083098 - 019
Valor do Suprimento : Cr$100.000,00
Elementos de Despesas :25101 0207021 3132 11100(Serviço)
Período de Aplicação : junho e julho / 94
Data de Concessão : 17.06.94

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procurador Geral do Estado

CP94/0020640-2

(Fat. nº 10.027366, Reg. nº 10.027366, Dia: 28/06/94)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, **comunica** aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de **Breves**, que será preenchida por **remoção**, pelo critério de **antigüidade**, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado art. 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 27 de junho de 1 9 9 4.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça CP94/0020631-3

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1- PARTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA.

2- OBJETO : Serviços de atualização de versões do(s) sistema(s): SOFTWARE folha de pagamento - FPG, versão Multi-usuário.

3- VIGÊNCIA : 01/07/94 À 30/06/94

4- VALOR : Parcela única de 486,00 URV (quatrocentos e oitenta e seis Unidades Reais de Valor).

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba de Recursos do Estado
Atividade: 12101.02.04.0142.019
FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Elemento de despesa 3132-00 - Outros Serviços e Encargos

Belém,27 de Junho de 1994

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
(Contratante)

SOFTEC INFORMÁTICA LTDA.
(Contratada)

CP94/0021214-3

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Pará, inscrita no C.G.C. sob o nº 34639526/0001-38, neste ato representada pela sua Procuradora-Geral, Dra. MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, no âmbito de suas atribuições legais e considerando a manifestação do Setor Jurídico, Processo s/nº/94 resolve RATIFI CAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância do disposto no in ciso X do art. 24 c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, visando a locação do imóvel situado na Rua Padre Champagnat nº 18, na cidade de Belém, que servirá como sede da Defensoria Pública do Estado.

Belém, 24 de junho de 1994

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Gera CP94/0020639-9

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Partes : Locatária : Defensoria Pública do Estado do Pará
Locador : Edgard Nader Mattar

Objeto : Locação do imóvel situado na Rua Padre Champagnat nº 18, constituindo as seguintes dependências primeiro, segundo e terceiro andar, incluindo-se o terreno pavimentado situado na lateral do prédio que serve como garagem.

Vigência : 01/06/94 a 31/05/95

Dotação Orçamentária : Exercício 1994 - Verba : Recurso do Tesouro; 11.104 - Defensoria Pública; 02 - Judiciária; 07 - Administração; 021 - Administração Geral; 2532 - Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativa; 3132.00- Outros Serviços e Encargos.

Valor : 6.345 URVs

Data da assinatura do Contrato : 24 de junho de 1994

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP94/0020610-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de junho de 1994, tomou a seguinte decisão:

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.157
(Processo nº 94/53596-3)

INTERESSADO: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: DOCUMENTOS PROCESSUAIS PARA CADASTRO DE CONTRATOS
RELATOR: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "I - O exame da legalidade dos contratos sujeitos a cadastro neste Tribunal de Contas exige a remessa da documentação básica relativa à licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade e à execução financeira e orçamentária do ajuste firmado.
II - O Tribunal de Contas editará instrução normativa sobre a matéria."

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA - RELATOR: RELATÓRIO: Processo nº 94/53596-3 - Contém o processo o expediente firmado pela Dra. Maria Cristina Dourado, Assessora Técnica do D.C.E. nestes termos (fls. 1/4).

"Ilmº Sr. Diretor do Departamento de Controle Externo

Considerando as atribuições constitucionais deste Tribunal de Contas do Estado e, tendo em vista a promulgação do Ato 24/94, dispondo sobre o novo Regimento Interno desta Casa, bem como o estatuído no artigo 113, da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria Técnica, em conjunto com as Controladorias que integram este Departamento, envidou esforços no sentido de apresentar listagem da documentação básica, essencial e imprescindível ao exame da legalidade dos contratos que dão entrada neste Tribunal para efeito de cadastramento, a qual deverá ser enviada pelos diversos órgãos do Estado, sujeitos à jurisdição desta Corte de Contas. Atenciosamente, Belém, 2 de maio de 1994. a) Maria Cristina Dourado".

LICITAÇÕES

01 - Cópias do Edital ou Carta Convite.
02 - Comprovante da publicação do Edital no D.O.E. e Jornal de grande circulação ou Protocolo de Recebimento da Carta Convite.
03 - Atas, relatórios e deliberações da Comissão de Licitação, Mapa ou outro instrumento comparativo das propostas, bem como Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos emitidos sobre a licitação.
04 - Proposta vencedora.
05 - Homologação da licitação pela autoridade competente.
06 - Recursos eventualmente apresentados, manifestações e decisões.
07 - Despacho de anulação ou de revogação, devidamente fundamentado, e comprovante de ciência aos licitantes, se for o caso.
08 - Termo de Contrato ou documento equivalente.
*** Além da documentação acima, a autoridade administrativa deverá remeter a este Tribunal outros documentos, considerando as peculiaridades do caso concreto.
*** A documentação encaminhada em fotocópia, deverá ser autenticada, inclusive pelo próprio órgão responsável.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

01 - Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade.
02 - Ratificação da autoridade competente.
03 - Comprovante da Publicação do ato de dispensa ou de inexigibilidade.
*** Além da documentação acima, a autoridade administrativa deverá remeter a este Tribunal outros documentos, considerandos as peculiaridades do caso concreto.
*** A documentação encaminhada em fotocópia, deverá ser autenticada, inclusive pelo próprio órgão responsável.

CONTRATO

01 - Cópia do Contrato.
02 - Comprovante da publicação no D.O.E. (prazo de 10 dias - Constituição Estadual).
03 - Via da Nota de Empenho.
*** Prazo de remessa ao TCE - 10 dias a contar da data da publicação do contrato, no D.O.E.
*** Além da documentação acima, a autoridade administrativa deverá remeter a este Tribunal outros documentos, considerando as peculiaridades do caso concreto.
*** A documentação encaminhada em fotocópia, deverá ser autenticada, inclusive pelo próprio órgão responsável.

Ouvida a Consultoria Jurídica sobre a matéria, esta assim se manifestou às fls. 5/6:

"Senhor Presidente"

1. A Diretoria Geral de Controle Externo apresenta para análise sugestão sobre quais documentos são imprescindíveis para o exame da legalidade dos contratos remetidos a cadastro dentro da competência e jurisdição deste Tribunal, destacando que os órgãos deverão enviar documentos relativos à licitação; a sua dispensa ou inexigibilidade, se for o caso e, finalmente, os referentes à formalização dos contratos e sua execução financeira e orçamentária.

2. O Ato nº 24, não enumerou minudentemente quais os documentos que deveriam necessariamente instruir os processos de cadastro de contratos e/ou instrumentos congêneres (art. 106 a 108 e art. 114 a 119), a exemplo do disposto sobre os atos de admissão de pessoal (art. 96).

Essa omissão regimental dá margem a que esta Corte, no âmbito de sua competência, exija os documentos que considerar necessários, expedindo instruções normativas ou mesmo ofícios circulares para que as pessoas sujeitas a sua jurisdição façam instruir os processos, facilitando e tomando mais eficiência e fiscalização.

3. Substancialmente nada há a acrescentar nas sugestões do órgão de controle externo desta Casa. A prática na adoção cotidiana no procedimento sugerido dirá da eventual necessidade, após a efetiva adaptação dos procedimentos advindos do novo Regimento, de se fazer correções e/ou alterações nas normas de instrução dos processos de cadastro, uma vez superados os naturais percalços decorrentes da mudança do sistema regimental.

4. Por essa razão, esta Consultoria opina pelo acolhimento das sugestões apresentadas, sugerindo, ainda, que após manifestação do Conselheiro Coordenador de Processos, sejam as medidas adotadas mediante a expedição de ofício circular às pessoas sujeitas à jurisdição da Corte para, em momento posterior, uma vez consolidada a prática, ser editada instrução normativa à respeito, inclusive alterando os manuais porventura já existentes a respeito.

É o parecer S.M.J. Belém (PA) 12/maio/1994 a) PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO-Consultor Jurídico".

É o Relatório.

V O T O:

As medidas suscitadas pela dra. Maria Cristina Dourado são pertinentes, haja vista as imperfeições nos processos licitatórios constatadas, neste Tribunal, a quando do exame processual envolvendo a matéria: falhas frequentes, como a ausência dos atos formalizadores das comissões processadoras das licitações, das atas de abertura e julgamento das propostas, dos termos de homologação desses julgamentos etc..

Acolhemos, portanto, o seu conteúdo, devendo, o Tribunal, adotá-lo obedecido o inteiro teor do item 4 do Parecer da Consultoria Jurídica.

R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, acolher as medidas que determinam os documentos processuais para cadastro de contratos nesta Corte de Contas, tudo nos termos do Relatório-voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, transcrito na íntegra.

(G.Reg.3928)

CP94/0021206-2

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de junho de 1994, tomou as seguintes decisões:

A C ó R D Ã O Nº 20.125
(Processos nºs 91/50872-0 - 93/51502-1 - 93/51806-6 - 93/56407-8 e 93/57645-1)

Assunto: Prestações de Contas
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas abaixo discriminadas:

- COLÔNIA DE PESCADORES Z-34 DE BAIÃO, Convênio SEPLAN nº 247/90, na responsabilidade do Sr. FLIZEU NUNES DE BRAGA, Presidente, no valor de Cr$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), padrão monetário à época.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, Convênio SEPLAN nº 090/92, na responsabilidade do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Ex-Prefeito, no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), padrão monetário à época.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, Convênio SEPLAN nº 055/92, na responsabilidade do Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, Ex-Prefeito, no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), padrão monetário à época.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, Convênio CBM/CEDEC-PA nº 001/93, na responsabilidade do Sr. FERNANDO ANTÂNIO LOBATO TAVARES, Prefeito, no valor de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), padrão monetário à época.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU, Convênio s/nº SECULT/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, na responsabilidade do Sr. CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, Prefeito, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), padrão monetário à época.

CP94/0020618-6

A C ó R D Ã O Nº 20.126
(Processo nº 91/52403-0)

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 006/90)
Responsável: Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETO, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas.

CP94/0020626-7

A C ó R D Ã O Nº 20.127
(Processo nº 92/50639-3)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Exercício Financeiro de 1991
Responsáveis: Prefºs TEREZINHA MORAES GUEIROS e ROMERO XIMENES PONTE, Ex-Secretários
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, exercício financeiro de 1991, no valor total, à época, de Cr$ 54.399.058.637,33 (cinquenta e quatro bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e três centavos), de responsabilidade dos Ex-Secretários:

- Terezinha Moraes Gueiros, período de 01.01 a 14.03.91, no valor à época de Cr$ 3.785.621.229,46 (três bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos);
- Romero Ximenes Ponte, período de 15.03 a 31.12.91, no valor à época de Cr$ 50.613.437.407,87 (cinquenta bilhões, seiscentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos).

CP94/0020634-8

A C ó R D Ã O Nº 20.128
(Processo nº 93/55705-0)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de CORDÓRDIA DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 0012/92)
Responsável: Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

CP94/0020642-9

A C ó R D Ã O Nº 20.129
(Processo nº 93/58247-4)

Assunto: Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO HELENA DIAS - Convênio SEDUC nº 100/92
Responsável: Sra. MARIA ENILDA DE SOUZA CASTRO, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, no valor, à época, de Cr$ 28.408.434,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros).

CP94/0020636-4

A C ó R D Ã O Nº 20.130
(Processo nº 92/52013-3)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de DOM ELIZEU (Convênio SEDUC nº 38/91)
Responsável: Sr. ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

CP94/0020645-3

A C ó R D Ã O Nº 20.131
(Processo nº 91/53008-1)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de GURUPÁ (Convênio SEPLAN nº 489/90)
Responsável: Sra. ESMERALDINA NUNES DOS SANTOS, Ex-Prefeita
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

CP94/0020644-5

A C O R D Ã O Nº 20.132
(Processo nº 91/52648-8)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no CLUBE RECREATIVO DA SESPA - Convênio SEPLAN nº 106/90
Responsável: Sr. JOSÉ MARIA TITO DA SILVA, Presidente
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: Julgar regular as contas em Julgamento, aplicando-se ao responsável à multa de cinquenta (50) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. CP94/0020641-0

A C ó R D Ã O Nº 20.133
(Processo nº 91/54300-9)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - Convênio SEPLAN nº 577/90
Responsável: Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestida das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: Julgar regular as contas em Julgamento, aplicando-se ao responsável multa no valor de duzentas (200) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias contados da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP94/0020648-8

A C ó R D Ã O Nº 20.134
(Processo nº 93/58134-8)

Assunto: Pensão
Requerente: Secretaria de Estado de Justiça
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".
D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Pensão Policial Militar concedida em favor de MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO PIO, genitora do ex-Soldado PM JOÃO ALEXANDRE PIO PONTES, devendo ser procedida a lavratura de novo ato nos termos do parecer do Departamento Técnico deste Tribunal. CP94/0020647-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.175
(Processo nº 93/50503-9)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Vencida a vigência contratual, e o exercício financeiro a que se ateve, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: I - Anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Convênio nº 92/92 e seu Termo Aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma A. RODRIGUES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;

II - Vencidos em parte, os Exmºs Srs. Conselheiros LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator e LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto ao valor da pena pecuniária, aplicar ao Dr. ROMERO XIMENES PONTE, Ex-Secretário a multa no valor de cem (100) UFIR que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, face as irregularidades constantes nos autos, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. CP94/0020590-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.176
(Processo nº 93/57124-9)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Vencido o exercício financeiro do ato objeto deste processo, deve o mesmo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ e a firma ALFA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CP94/0020542-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.177
(Processo nº 94/50261-9)
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Tendo em vista que o presente contrato não importa em receita, deve o processo ser arquivado".

D E C I S Ã O: determinar o arquivamento do processo nº 94/50261-9 que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e A.M.M. DE SOUZA. CP94/0020534-1

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.178
(Processo nº 93/52847-9)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Vencidos o prazo contratual e o exercício em que vigiu, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. MANOEL MORAIS DE OLIVEIRA. CP94/0020526-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.179
(Processo nº 93/54561-7)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Considerando as irregularidades presentes nos autos, e já tendo expirado o prazo de vigência do contrato em exame, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto com a legalidade da despesa pertinente".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato nº 016/93 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPORTES e a empresa CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. CP94/0020518-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.180
(Processo nº 93/57760-0)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "O termo aditivo em exame deve seguir o mesmo destino do contrato original e demais termos aditivos, qual seja a anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para análise em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e o MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER. CP94/0020598-8

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.181
(Processo nº 93/57775-5)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Estando o contrato vencido e ante as irregularidades presentes nos autos, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto com a legalidade da despesa pertinente".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e o Prof. ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA DA SILVA. CP94/0020606-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.182
(Processo nº 93/58017-4)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo em vista que o Contrato original e demais Termos Aditivos foram anexados ao processo de prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo destino devem seguir os Aditivos em análise".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém os Termos Aditivos ao Convênio celebrados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS. CP94/0020614-3

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.183
(Processo nº 94/50236-1)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: contrato com a vigência expirada e divergência quanto à atividade e à fonte de recursos, implicam na anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DOS ESTADO DO PARÁ e a firma CONSTRUTORA MÔNACO LTDA., tudo nos termos do parecer da douta Procuradoria.

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.184
(Processo nº 94/50270-0)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo em vista que nada há a cadastrar neste processo, deve o mesmo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato que originou a Carta-Convite nº 166/93, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CP94/0020486-8

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.185
(Processo nº 94/51412-8)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Não se tratando de contrato ou convênio, deve o processo ser anexado àquele pertinente à matéria neles contidas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato que originou a Carta-Convite nº 09/94, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e AUTO SOCORRO GAÚCHO. CP94/0020494-9

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.186
(Processo nº 94/51802-2)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Contrato que foi remetido a este Tribunal fora do prazo regimental implica a anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém o Contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO PARÁ e AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A. CP94/0020502-3

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.187
(Processos nºs 94/51884-7 e 94/50419-1)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Processo que foi remetido a este Tribunal fora do prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator de conformidade com os pareceres da Douta Procuradoria, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os processos que contém os Contratos que originaram a Inexibilidade de Licitação nº 01/94 e Dispensa de Licitação nº 03/93, celebrados entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e as firmas E.C. SOUZA COMÉRCIO; PORTUENSE FERRAGENS S.A. CP94/0020510-4

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.188
(Processos nºs 94/51404-0)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, uma vez que o ato nele contido foi publicado após dez (10) dias de sua assinatura".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo nº 132/93 ao Contrato nº 184/92 celebrado entre as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A e a CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA. CP94/0020622-4

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.189
(Processo nº 94/51444-4)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato que originou a Dispensa de Licitação nº 05/93 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e SOTUBO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CP94/0020630-5

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.190
(Processo nº 94/51558-3)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato nº 184/93 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a Firma VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. CP94/0020638-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.191
(Processo nº 94/51945-0)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Contrato que ingressou neste Tribunal após esgotado seu prazo de vigência, implicam a anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a empresa RJ - ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. CP94/0020646-1

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.192
(Processo nº 94/52259-8)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para, exame em conjunto, o presente processo que contém o Contrato que originou a Dispensa de Licitação nº 02/94 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CP94/0021269-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.193
(Processo nº 94/52269-1)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: contrato remetido a este Tribunal fora do prazo regimental, com despesa empenhada após sua assinatura, implicam na anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato nº 06/94, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA. CP94/0021245-3

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.194
(Processos nºs 93/53108-0 - 93/58121-6 e 94/51593-4)
Relator: Conselheiro MANOEL AYRES
EMENTA: "Tendo em vista que o contrato original e aditamento anterior foram anexadas à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo destino deve ter o presente processo".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima identificados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.195 CP94/0021237-2
(Processo nº 93/56863-7)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo em vista que os Termos Aditivos encontram-se irregulares, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, o processo que contém os Termos Aditivos ao Contrato nº 014/92, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a empresa A.L. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CP94/0021229-1

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.196
(Processo nº 93/55950-4)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Contrato que não atende disposição nominativa que regula a espécie, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém o Contrato nº 35/93 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.197
(Processo nº 93/56681-0)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam à anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato nº 097/93 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., tudo nos termos do parecer da douta Procuradoria. CP94/0021253-4

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.198
(Processo nº 93/57086-1)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo em vista que o contrato original foi anexado à prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo destino deve ter o aditivo objeto deste processo".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato nº 008/93, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e CONCONGEL - CONSTRUÇÃO GERAL LTDA. CP94/0021261-5

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.199
(Processos nºs 93/57774-4 - 94/50064-8 - 94/50323-4 - 94/51562-0 e 93/55374-5)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam a anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados. CP94/0021293-3

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.200
(Processos nºs 93/57803-0 - 94/50113-1 - 94/50114-4 e 94/52663-3)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Irregularidades presente nos autos implicam a anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os processos acima identificados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.201 CP94/0021285-2
(Processo nº 94/50186-5)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém a Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁCTICA DA AMAZÔNIA LTDA. CP94/0021277-1

R E S O L U Ç Ã O Nº 13.202
(Processo nº 94/51817-0)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo em vista que o processo não cumpriu o que determina o art. 144, parágrafo 1º do Regimento do TCE, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém a Contrato nº 25/94 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e LEONARDO TEIXEIRA MONTEIRO. CP94/0021301-8

RESOLUÇÃO Nº 13.203

CONSIDERANDO proposta do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SARRÁ.

RESOLVEM: unanimemente, Encaminhar à Justiça Eleitoral a relação dos responsáveis que tiveram contas rejeitadas e daqueles que foram considerados em débito para com o Estado.

CP94/0021331-0(G.Reg.3927)

Portaria nº 12.268, de 13.06.94 - Designar a funcionária NAILCE DE JESUS VIEIRA GUIMARÃES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 100106, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão Assistencial, durante o impedimento da titular SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, no período de 15.06 a 14.07.94. CP94/0021225-9

Portaria nº 12.270, de 14.06.94 - Designar os funcionários PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, matrícula nº 179078, Consultor Jurídico TCE-CPC-200, símbolo NS-03, CARLOS MIRACÍ HOLANDA REIS, matrícula nº 100168, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2 e LUIZ CARLOS BENTES HORTA, TC-AT-2, matrícula nº 100223, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão de abertura da Tomada de Preços nº 09/94, tipo "menor preço", para serviços de substituição de componentes de proteção do sistema de energia elétrica, a ser realizada no dia 28.06.94, às 9:00 horas, nesta Corte de Contas. CP94/0021257-7

Portaria nº 12.271, de 14.06.94 - Designar a funcionária RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, matrícula nº 178262, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Controladora da 6ª CCE, durante o impedimento da titular WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021226-7

Portaria nº 12.272, de 14.06.94 - Conceder ao funcionário RUI BATISTA PINHEIRO, matrícula nº 179272, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, três (03) meses de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01.08 a 29.10.94. CP94/0021249-6

Portaria nº 12.273, de 14.06.94 - Conceder a funcionária JACIRE MA PINHEIRO OBALHE DA SILVA, matrícula nº 178846, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021258-5

Portaria nº 12.274, de 14.06.94 - Conceder a funcionária TEREZINHA DA LUZ BARROS, matrícula nº 178692, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021265-8

Portaria nº 12.275, de 14.06.94 - Conceder ao funcionário ROBERTO DE AZEVEDO EGUES, matrícula 625108, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021273-9

Portaria nº 12.276, de 14.06.94 - Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178420, JOÃO CARLOS SOARES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 695432, LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, TC-AT-2, matrícula nº 100124 e CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, TC-AT-3, matrícula nº 464204, para, sob a presidência da primeira, constituirem a comissão de abertura da carta convite nº 21/94, tipo "menor preço", para aquisição de material de limpeza, a ser realizada no dia 17.06.94, às 9:00 horas na sala de reunião desta Corte de Contas. CP94/0021250-0

Portaria nº 12.277, de 15.06.94 - Conceder à servidora DYLMA FRANÇA SOUTO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178098, sessenta (60) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01.07 a 29.08.94. CP94/0021275-5

Portaria nº 12.278, de 15.06.94 - Conceder ao servidor JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 179389, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021274-7

Portaria nº 12.279, de 15.06.94 - Conceder à servidora MÔNICA FERREIRA DA SILVA SANT'ANNA, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695351, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021298-4

Portaria nº 12.280, de 14.06.94 - Designar a funcionária MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, matrícula nº 179280, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Controladora da 5ª CCE, durante o impedimento do titular FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021266-6

Portaria nº 12.281, de 15.06.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, do Ato nº 24/94, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e considerando a necessidade de serem agilizadas as atividades de fiscalização a cargo deste Tribunal, realizadas através de Inspeções e Auditorias; Resolve: Delegar competência ao Diretor do Departamento de Controle Externo para credenciar servidores que exerçam atividades específicas da referida área, visando ao desempenho de funções de Inspeção e Auditoria. CP94/0021283-6

Portaria nº 12.282, de 17.06.94 - Conceder à funcionária SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178579, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 24.06.94. CP94/0021289-5

Portaria nº 12.283, de 17.06.94 - Conceder à funcionária NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO CAPRAL DE CASTRO, matrícula nº 580090, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 65 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 29.06.94. CP94/0021297-6

Portaria nº 12.284, de 17.06.94 - Designar a funcionária THOMAMÁSIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula nº 100283, Sub-Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200, Símbolo NS-02, para exercer em substituição o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200, símbolo NS-03, durante o impedimento da titular REGINA NAZARÉ NUNES NUNES, no período de 04.07 a 02.08.94. CP94/0021267-4

Portaria nº 12.285, de 17.06.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1994, do funcionário LÁZARO MONTEIRO LOPES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178314, de três de julho para o período de 01 a 30.09.94. CP94/0021233-0

Portaria nº 12.286, de 17.06.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1994, da funcionária HELILÉA FERREIRA DE SOUZA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178338, para o período de 05.12.94 a 03.01.95. CP94/0021282-8

Portaria nº 12.287, de 17.06.94 - Conceder à funcionária EUNICE DA SILVA MENEZES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 179656, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30.07.94. CP94/0021281-0

Portaria nº 12.288, de 17.06.94 - Antecipar as férias relativas ao exercício de 1994, da funcionária SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora do Departamento de Informática, matrícula nº 100108, para o período de 11.07 a 09.08.94. CP94/0021292-5

Portaria nº 12.289, de 17.06.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário ALBERTO EDUARDO CONTE NENDES VELOSO, Assistente Técnico Informática I TC-AT-2, matrícula nº 300010, para o período de 07.11 a 06.12.94 CP94/0021284-4

Portaria nº 12.290, de 17.06.94 - Fixar as férias relativas ao exercício de 1994, do funcionário AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE, TC-AT-4, matrícula nº 100237, para serem gozadas no período de 19.12.94 a 17.01.95. CP94/0021291-7

Portaria nº 12.291, de 17.06.94 - Fixar as férias relativas ao exercício de 1994, da funcionária LÍDIA MARIA GABY TRINDADE, TC-AT-1, matrícula nº 100256, para serem gozadas no período de 19.12.94 a 17.01.95. CP94/0021235-6

Portaria nº 12.292, de 21.06.94 - Designar o funcionario HILDEBERTO HELDER DE AGUIAR FRANCO, TC-AC-9, matrícula nº 100247, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, RUI BATISTA PINHEIRO, matrícula nº 179272, no período de 01.08 a 29.10.94. CP94/0021259-3

Portaria nº 12.300, de 23.06.94 - Convocar o Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA, para completar o "quorum" regimental, na sessão ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nesta data.

CP94/0021251-8(G.Reg.3926)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 943282-00
INTERESSADO: ABDIAS SOARES DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1994
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

02) PROCESSO Nº 940864-00
INTERESSADO: ANANIAS FERREIRA GONÇALVES
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA

03) PROCESSO Nº 935966-00
INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA PENICHE DA SILVA
ORIGEM : CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO BENGUI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMEC
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 1994.
A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
SECRETÁRIO GERAL

CP94/0021299-2(G.Reg.3937)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 266

EXPEDIENTE DE 30.05.94

SENTENÇA

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.2287-0
Expte : INCRA
Adv. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expdo : Jorge Bastos Gaby
Adv. : Carlos Alberto Queiroz Plautha
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação e determino o levantamento do restante dos TDA's depositados, após o trânsito em julgado. Cumpra-se o art. 17 da Lei Complementar 76/93, após o trânsito em julgado.

EM TEMPO

DESPACHO DE 29.04.94

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.4118-5
Autora : Engeplan Engenharia e Planejamento Limitada
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Ré : União Federal
Despacho : Especifiquem-se provas.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 267

EXPEDIENTE DE 31 DE MAIO DE 1994

DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.2375-8
Impte : Gleury Sales Farias
Adv. : Carlos Machado Garcia
Impda : UNAMA - Universidade da Amazônia
Despacho : 1. *Ad cautelam*, defiro o pedido de reintegração da impetrante no Curso de Psicologia Bacharelado, até o julgamento final do *mandamus*, desde que pagas as mensalidades a partir do início do ano letivo de 1994. 2. Requisitem-se informações.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 89.2467-1
Embgte : Espólio Ana Lobato de Andrade
Adv. : Félix Emanuel Teixeira de Oliveira
Embgdo : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Vista à Embargante sobre as contestações de fls. 20 e 29.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.3447-2
Reqtes : Roberto Moreira Pinto e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda : Caixa Econômica Federal
Despacho : (em petição de Jonas Silva dos Santos) Indefiro, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento, processo nº 93.3829-0, que reconsiderou decisão concessiva de liminar.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 268

EXPEDIENTE DE 01.06.94

DESPACHO

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 90.2102-2
Embgte : Cimentos do Brasil S/A Cibrasa
Adv. : Marcilio Felgueiras Vianna
Embgda : SUNAB
Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Despacho : Vista às partes da baixa do recurso.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 269

EXPEDIENTE DE 03.06.94

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.1092-3
Reqtes : Sebastião da Silva Gomes e outro
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Decisão : (...) Indefiro a medida liminar pleiteada, de vez que controvertidas as alegações do requerente, já que a requerida alude à não comprovação da evolução salarial pela requerente.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 270

EXPEDIENTE DE 06.06.94

DESPACHO

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3132-3
Reqtes : Adão Barbosa de Sousa e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqdos : Caixa Econômica Federal e outros
Despacho : (em petição de Augusto César Pinto França) Indefiro, pois os contracheques não pertencem ao consignante.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.370-4
Autores : Salamir Tércio Nogueira de Brito e outro
Adv. : Ricardo Rabelo Soriano de Mello
Ré : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno os autores a pagar as custas processuais e honorários advocatícios na base de 1 salário mínimo para cada autor.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 271

EXPEDIENTE DE 07.06.94

DESPACHO

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.4-9
Impte : Itautinga Agro Industrial S/A
Adv. : Valdeci Laurentino da Silva
Impdo : Superintendente da Receita Federal
Despacho : Indefiro o pedido por falta de amparo legal, uma vez que o feito já foi sentenciado e esgotada a jurisdição deste Juízo.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.2022-4
Autores : Élida Ramos Lopes e outros
Adv. : Dailson Marinho Nogueira
Réu : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Ré : União Federal
Despacho : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno cada autor a pagar à ré a verba honorária de um salário mínimo vigente à época da sentença. Custas pelos autores.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 272

EXPEDIENTE DE 08.06.94

DESPACHO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.906-7
Autores : Pena Branca do Pará S/A e outro
Adv. : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu : INSS
Despacho : Indefiro o depósito, de vez que o processo está sob a jurisdição da Instância Superior.

(G.Reg.3665)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exerc.
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09.06.94

CLASSE : III

EXECUÇÃO FISCAL : SENTENÇAS :

Processo nº 00.0035663-8
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Albanisa Campos Aflalo Pereira
Excdo : JUAREZ TÁVORA GUIMARÃES
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do Principal e Custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processo nº 93.0004770-1
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo : R. C. VASCONCELOS & CIA LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, consoante requerido às fls. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 10.06.94

CLASSE : VIII

HABEAS CORPUS : SENTENÇA :

Processo nº 94.0003133-5
Paciente: JOSÉ RAIMUNDO DOS PASSOS COSTA
Advogado: Carlos Alberto da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Destinando-se o habeas corpus a proteger a liberdade de locomoção que se ache violada ou ameaçada de violação por ilegalidade ou abuso de poder, hipóteses inexistentes no caso dos autos, a ordem é de ser julgada prejudicada, consoante manifestação do Ministério Público Federal, que acolho. Julgo prejudicado o pedido. Custas, na forma da lei. P. R. I.

(G.Reg.3879)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF-1ª Região)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14.06.94

CLASSE : V

DESAPROPRIAÇÃO :

Processo nº 00.0035338-8 - SENTENÇA :
Expte : I N C R A
Proc. : Albanisa Campos Aflalo Pereira
Expdo : LOURIVAL LOUZA E SUA MULHER
Advogado: Napoleão Santana e outro
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls. 154/155, aos quais as partes nada opuseram no prazo legal. P. R. I.

Processo nº 00.0035699-9
Expte : I N C R A
Proc. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expdo : DURVAL TOTTOLI E OUTRO
Advogado: Evaldo Marçal
DESPACHO: Expeça-se Ofício requerendo a emissão das TDAs. bem como o precatório requisitório.

Processo nº 00.0036103-8
Expte : I N C R A
Proc. : Suely Cardoso Borges
Expdo : PROPASA PROGRESSO DO PARÁ S/A
Advogado: Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO: Expeça-se Ofício requerendo a emissão das TDAs. bem como o precatório requisitório.

CLASSE : XII

AÇÃO CAUTELAR :

Processo nº 91.0001759-0
Reqte : SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.
Advogado: Erno Sorvos e outro
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO: Verifico que deixou de constar, por equívoco, na sentença prolatada nos presentes autos o recurso de ofício, obrigatório por Lei, motivo pelo qual chamo o feito à ordem e determino a sua remessa à superior instância face ao duplo grau de jurisdição.

Processo nº 91.0002299-3
Reqte : AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LIMITADA
Advogado: Daniel Queima Coêlho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Verifico que deixou de constar, por equívoco, na sentença prolatada nos presentes autos o recurso de ofício, obrigatório por Lei, motivo pelo qual chamo o feito à ordem e determino a sua remessa à superior instância face ao duplo grau de jurisdição.

Processo nº 91.0002302-7

Reqte : TRANSURB LIMITADA
Advogado: Daniel Queima Coêlho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Igual ao anterior.

Processo nº 91.0002303-5
Reqte : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LIMITADA
Advogado: Daniel Queima Coêlho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Igual ao anterior.

Processo nº 91.0002116-4
Reqte : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA
Advogado: Frederico Coêlho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Igual ao anterior.

Processo nº 92.0000937-9
Reqte : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: Daniel Queima Coêlho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Igual ao anterior.

Processo nº 92.0001076-8
Reqte : TRANSPORTES SÃO LUIZ LIMITADA
Advogado: Daniel Queima Coêlho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Igual ao anterior.

Processo nº 92.0001144-6
Reqte. : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LIMITADA
Advogado: Daniel Queima Coêlho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Igual ao anterior.

SENTENÇAS

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 94.0000511-3
Autor : TREVUS PIZZARIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
Advogado: Fernando Soares
Réu : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em conseqüência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 94.0001232-2
Autor : SÉRGIO HAROLDO CAVALCANTE BARRA
Advogado: Carla N. da Gama Jorge Melem
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

(G.Reg.3878)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF-1ª Região)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 15.06.94

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

O Exmo. Juiz exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência e determino que seja colhida a manifestação do Ministério Público Federal.

Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 91.0000481-2
Autor : JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Advogado: Iraci Vaz Lobato

Processo nº 91.0000686-6
Autor : YEDA XERFAN E OUTROS
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Proc. : Margarida Mª Rodrigues Ferreira de Carvalho

Processo nº 91.0002889-4
Autor : LEONI FREITAS DE MATTOS E OUTRO
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Antonino Augusto de Oliveira Mello

Processo nº 91.0002891-6
Autor : ADNA NEIRÃO REYMÃO E OUTROS
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Annie Maria Viana Morais e outros

Processo nº 91.0002993-9
Autor : BOAVENTURA DA SILVA CARDOSO E OUTRO
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar

Processo nº 91.0002994-7
Autor : ABELARDO ESTUMANO DELGADO E OUTROS
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar

Processo nº 91.0002999-8
Autor : JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar

Processo nº 91.0003163-1
Autor : AFONSO VITORINO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho

Processo nº 92.0001299-0
Autor : ADALBERTO SANTOS CARDOSO E OUTROS
Advogado: Cleber Reis e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar

Processo nº 92.0001445-3
Autor : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA
Advogado: Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar

Processo nº 92.0001456-9
Autor : ALICE TRINDADE MONTEIRO
Advogado: Alice Trindade Monteiro
Réu : I N S S
Proc. : José Alberto Baptista Santos

Processo nº 92.0001574-3
Autor : SANTINO PIMENTEL ALVES
Advogado: Edilêa Valério e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar

(G.Reg.3877)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF-1ª Região)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16.06.94

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 92.0001101-2
Autor : DUPERRON MAXIMIANO CORRÊA E OUTROS
Advogado: Monclar da Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e determino que seja intimado o Sr. PEDRO ALVES PEREIRA, Litisconsortes, para recolher as custas relativas aos presentes autos.

Processo nº 92.0003287-7
Autor : DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA E OUTRO
Advogado: Adalberto Ambrósio de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : ARQUIVE-SE.

CLASSE : VI

FEITO NÃO CONTENCIOSO :

Processo nº 93.0002262-8
Requte : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: José Carlos da Silva Brito e outros
Requdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Processo nº 93.0003795-1
Requte : JOSÉ MANUEL DE MOURA BERNARDINO
Advogado: Regina Célia Costa Magalhães
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

CLASSE : XII

AÇÃO CAUTELAR :

Processo nº 93.0001424-2
Requte : MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVÊIA
Advogado: Ricardo Rabêllo Soriano de Mello e outros
Requdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DO DIA 17.06.94

CLASSE : III

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo nº 89.0002009-9
Exequte : FAZENDA NACIONAL
Procu. : Carlos de Senna Mendes
Executado : CITREQ S.A. IMP. EXP. E ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente em sua manifestação retro. Intime-se a Executada a fim de que apresente, em Juízo, as Notas Fiscais comprobatórias da propriedade dos Bens elencados às fls. 35.

Processo nº 89.0002117-6
Exequte : FAZENDA NACIONAL
Procu. : Isaac Ramiro Bentes
Executado : DOM PABLO COMÉRCIO LTDA
DESPACHO: Cite-se, por Edital, como requerido.

Processo nº 92.0002222-7
Exequte : FAZENDA NACIONAL
Procu. : Carlos de Senna Mendes
Executado : MUSA MADEIREIRA UNIÃO SALOBRO LTDA
DESPACHO: Oficie-se ao Juízo Federal da 3ª Vara, solicitando informações acerca do Processo nº 91.0002454-6, a fim de que se verifique se há conexão da causa.

Processo nº 92.0002396-7
Exequte : FAZENDA NACIONAL
Procu. : Carlos de Senna Mendes
Executado : SOCIEDADE IMP. E EXP. DE FRUTAS EM GERAL LTDA
DESPACHO: defiro o requerido pela Exequente em sua manifestação retro. Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, a recair em outro Bem da Executada.

Processo nº 92.0002415-7
Exequte : FAZENDA NACIONAL
Procu. : Carlos de Senna Mendes
Executado : SOCIEDADE IMP. E EXP. DE FRUTAS EM GERAL LTDA
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente em sua manifestação retro. Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, a recair em outro Bem da Executada.

Processo nº 92.0003565-5
Exequte : FAZENDA NACIONAL
Procu. : Carlos de senna Mendes
Executado : T. M. RAPOSO FILHO
DESPACHO: Cite-se, por Edital, como requerido.

CLASSE : V

EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Processo nº 92.0001655-3
Embgte : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ZUMBI LTDA
Advogado: Mauro Mendes da Silva
Embgdo : I N S S
Proc. : Vera Lúcia Lima dos Santos
DESPACHO: Ao Cálculo. Após, intime-se a Apelante a fim de que efetue o preparo do recurso, sob pena de deserção.

SENTENÇA :

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 92.0001579-4
Autor : JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE
Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO, para o fim de condenar a ré a proceder o reajuste de salario do autor, nos meses de abril e maio de 1988, no percentual de 16,19%, com reflexo nos meses subseqüentes, pagando-lhe as diferenças atrasadas, devidamente corrigidas, assim como no mês de fevereiro de 1989, no percentual de 26,05%, incorporando dito reajuste aos respectivos salários e pagando, igualmente, as diferenças atrasadas, corrigidas na forma da lei, além da repercussão desse reajuste nas demais verbas salariais, como férias, 13º salário e gratificações, tudo acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado, e, IMPROCEDENTE nos demais pedidos. Deixo de condenar a ré nas custas antecipadas, devido ter decaído de parte mínima do pedido, respondendo os autores pelas despesas e honorários a base de 10% do valor da condenação, na forma do paragrafo único do artigo 21 do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE : V

DESAPROPRIAÇÃO :

Processo nº 00.0036359-6
Expte : I N C R A
Procu. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas e outros
Expdo. : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RABELO E OUTRO
Advogado: Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO: Todas as sentenças proferidas em detrimento da Fazenda Pública estão sujeitas ao duplo grau jurisdicional. Não importa seja a natureza terminativa do feito. O que releva é o "plus" de atividade sancionatória pronunciada contra a entidade estatal. Nessa conformidade, não tendo ocorrido a remessa oficial, tornam-se ineficazes todos os atos praticados após a decisão de 1º grau, tornando-se inapontível a remessa oficial, nos termos do artigo 475, II do CPC. Remetam-se os autos ao Egrégio TRF-1ª região "ex vi legis".

(G.Reg.3875)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

CITANDO:

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO,
brasileiro, solteiro, corretor de cereais, filho de José Alves da Silva e Ivanize Cecília Ferreira da Silva, nascido em Itabaiana-PB, aos 16 de setembro de 1968, portador de Carteira de Identidade nº 1.188.260-SSP/PB, outrora residente à Rua Cônego Tranquilino, 22, Centro, Itabaiana-PB, atualmente em Goiás, em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para defender-se da Ação Criminal nº 91.27-2, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 171, § 2º, I, e § 3º, todos do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 6 de outubro, às 16 horas.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 27 de maio de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.3883)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

CITANDO:

JOSÉ CARLOS RIBEIRO,
brasileiro, casado, comerciante, portador de Carteira de Identidade nº 40916-SSP/PA, outrora residente à Rua Pariquis, 1880, aptº 901, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para defender-se da Ação Criminal nº 93.1170-7, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 171, § 3º, c/c o 29 do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 14 de julho, às 16 horas.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 13 de junho de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.3883)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

INTIMANDOS:

ORANDINO MARTINS FERREIRA,
brasileiro, casado, vendedor, filho de Geraldo Martins da Silva e Mercedes Martins Ferreira, nascido em Chaves-PA, aos 20 de setembro de 1958, portador de Carteira de Identidade nº 1602868-SSP/PA, outrora residente à Trav. Mauriti, 1688, Belém-PA;

EURICO FERREIRA DA SILVA FILHO,
brasileiro, solteiro, braçal, filho de Eurico Ferreira da Silva e Maria Ferreira Machado, nascido em Curralinho-PA, aos 9 de agosto de 1955, portador de Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 40209, série 387, outrora residente à Pass. Rosa Maria, 114, Belém-PA;

ambos atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Intimação da sentença condenatória de 2 anos de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.32463-9, em curso neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 3 de junho de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.3884)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital que, tramitam neste Juízo os autos de Ação Penal, processo nº 92.0001660-0, que o Ministério Público Federal move contra IRAN KENNEDY FERNANDES DE PAULA MORAES brasileiro, solteiro, motorista, filho de Constâncio Vaz de Moraes e de Eunice Fernandes de Paula Moraes, natural de Santarém/PA, residente na Passagem São Francisco, nº 05, Marambaia, Belém/PA, pela prática da infração ao art.180, §4º do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o mesmo esteja em lugar incerto e não sabido, CITA-O na forma legal, para que compareça na sala de audiências do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém, no dia 31 de agosto de 1994, às 14:00 horas a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, sob pena de revelia. Este edital será passado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de 15 dias, e sua cópia afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Valéria Bastos de Medeiros), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, conferi.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
no exercício cumulativo da 4ª Vara

(G.Reg.3875)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital que, tramitam neste Juízo os autos de Ação Penal, processo nº 90.0001818-8, que o Ministério Público Federal move contra MOHSEN HOJEIJE, libanês, casado, comerciante, nascido aos 05 de janeiro de 1950, filho de Ali Abbas Hojeije e de Maria Abbas Hojeije residente na Av. Antártica, 568, Água Branca, São Paulo/SP, e AHMAD ABBAS HOJEIJE, libanês, solteiro, comerciante, nascido aos 08 de novembro de 1969, filho de Abbas Hojeije e de Fauzie Hojeije, residente na Av. Antática, 586, São Paulo/SP, pela prática da infração aos arts. 310 do Código Penal Brasileiro e 125, XIII da Lei 6815/80 (Estatuto do Estrangeiro). E constando dos autos que os mesmos estejam em lugar incerto e não sabido, CITA-OS na forma legal, para que compareçam na sala de audiências do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém, no dia **30 de agosto de 1994, às 14:00 horas** a fim de serem qualificados e interrogados nos termos da denúncia, sob pena de revelia. Este edital será passado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de 15 dias, e sua cópia afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Valéria Bastos de Medeiros), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, conferi.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
no exercício cumulativo da 4ª Vara

(G.Reg.3875)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital que, tramitam neste Juízo os autos de Ação Penal, processo nº 90.0000742-9, que o Ministério Público Federal move contra **WALMOR JOSÉ VENÂNCIO**, brasileiro, estado civil ignorado, lavrador, filho de Lili Venâncio, natural de Pouso Redondo/SC, nascido em 11.07.54, pela prática da infração ao art.334, §1º letra 'd' do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o mesmo esteja em lugar incerto e não sabido, **CITA-O** na forma legal, para que compareça na sala de audiências do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém, no dia **22 de agosto de 1994, às 14:00 horas** a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, sob pena de revelia. Este edital será passado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de 15 dias, e sua cópia afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze de Junho de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Valéria Bastos de Medeiros), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, conferi.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
no exercício cumulativo da 4ª Vara

(G.Reg.3875)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"